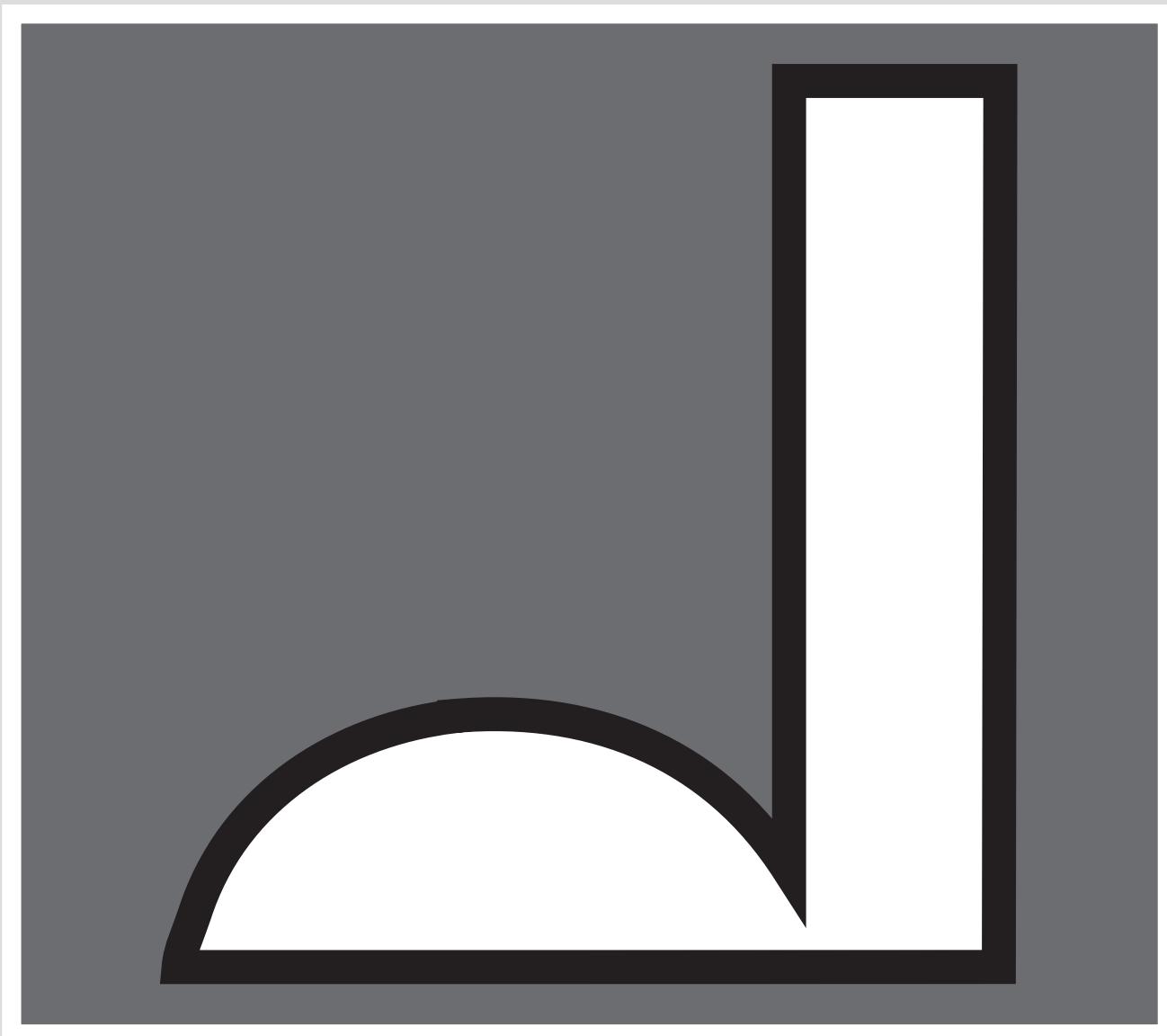




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - Nº 060 - QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1<sup>º</sup> SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2<sup>º</sup> SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)

**3<sup>º</sup> SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4<sup>º</sup> SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1<sup>º</sup> - Gilvam Borges - (PMDB-AP)  
2<sup>º</sup> - João Durval - (PDT-BA)  
3<sup>º</sup> - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4<sup>º</sup> - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**LIDERANÇA**

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30</b>	<b>Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</b>	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b>
<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> .....	<b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	<b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> (9) .....
<b>Líder do PT - 15</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias	<b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia	<b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6)
<b>Líder do PR - 5</b> <b>Magno Malta</b>	<b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b>	<b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres</b> (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
<b>Líder do PDT - 4</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque	<b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b>	<b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
<b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> Vice-Líder do PSB Lídice da Mata	<b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	
<b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b>		
<b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>		
<b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b>	<b>PPS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Itamar Franco - PPS</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

**Notas:**

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

**Expediente**

<b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
<b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	<b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata

**José Farias Maranhão**  
Diretor da Subsecretaria Industrial

**Denise Ortega de Baere**  
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 54<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE ABRIL DE 2011

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Comunicações da Presidência	
Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 1 (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011.....	12034
Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010.....	12035
Realização de sessão especial, na próxima segunda-feira, dia 25, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia Nacional dos Aposentados e Pensionistas.....	12035
1.2.2 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, que acrescenta o § 3º ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, para equiparar as prerrogativas processuais do advogado dativo às do defensor público.....	12035
Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, que acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado.....	12037
Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, que acrescenta alínea “n” ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para tornar obrigatório o seguro de danos pessoais a empregado de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.....	12038
Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a fim de permitir a prorrogação de acordo ou convenção coletiva enquanto não for celebrado novo instrumento normativo.....	12039
Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, que altera o art. 7º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para modificar os requisitos de recrutamento dos conciliadores e juízes leigos dos Juizados Especiais.....	12041
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante à Mesa, ao Projeto de Resolução nº 16, de 2011, lido anteriormente.....	12101
Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, que altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena dos crimes que indica .....	12043
Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel, que altera o art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, definindo que nos repasses de recursos oficiais seja exigida a certidão negativa de débito junto ao FGTS.....	12044
Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que acrescenta novo inciso ao art. 6º da Lei nº 6.938, de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Selo Verde “Preservação da Amazônia” para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências.....	12046
Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a expansão das vagas na educação profissional técnica articulada com o ensino médio.....	12048
Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que regulamenta a ação popular, prevista no art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal.....	12050
Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dispõe sobre a devolução das contribuições vertidas pelos aposentados que permanecerem em atividade sujeita ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.....	12058
Projeto de Resolução nº 16, de 2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que altera os arts. 73, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, para reduzir o número de subcomissões e explicitar as comissões permanentes que opinam sobre escolha de autoridades.....	12083

**1.2.4 – Discursos do Expediente**

**SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**, como Líder – Anúncio da apresentação de requerimento de voto de aplauso à organização não governamental Desafio Jovem, de Fortaleza-CE; e outro assunto.....

**SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN** – Comemoração pelos 50 anos da declaração do caráter socialista da Revolução Cubana e a realização do VI Congresso do Partido Comunista de Cuba.....

**1.2.5 – Leitura de requerimento**

Nº 428, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Povo Cubano e aos mais de 1.000 delegados do 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba.....

**1.2.6 – Discursos do Expediente**

**SENADOR HUMBERTO COSTA** – Lembrança da Batalha do Monte dos Guararapes, ocorrida no dia 19 de abril de 1648, data que marcou o início da expulsão dos holandeses do território brasileiro. ....

**SENADOR GEOFANI BORGES** – Paralelo entre as tradições sagradas da fé cristã, a comemoração da Páscoa; e outros assuntos.....

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Justificativa da apresentação de projeto de lei que propõe devolução das contribuições previdenciárias aos aposentados que voltarem a trabalhar; e outro assunto.....

**SENADORA ANA RITA** – Referência à passagem ontem do Dia do Índio, tecendo comentários acerca das condições de vida de parte dos povos indígenas brasileiros e as ações governamentais desenvolvidas em prol dessas comunidades. ....

**SENADOR WALTER PINHEIRO**, como Líder – Defesa da realização de um debate sobre a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios....

**SENADOR WALDEMIR MOKA** – Registro da importância da atuação das comunidades terapêuticas na luta contra as drogas e defesa de mais investimentos em políticas públicas para esse setor.....

**SENADORA ANA AMELIA**, como Líder – Anúncio de criação de fundo estadual, no Rio Grande do Sul, que terá recursos oriundos de leilão de bens de traficantes, o qual será usado no combate às drogas. ....

**SENADOR WELLINGTON DIAS** – Registro da realização, hoje, de audiência pública para tratar de medidas públicas contra a dependência química, sobretudo do uso abusivo do crack. ....

**1.2.7 – Leitura de requerimentos**

Nº 429, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, de forma a retomar sua tramitação autônoma. ....

12101 Nº 430, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 62 anos do jornal **A Crítica**, veículo da Rede Calderaro de Comunicação. .... 12131

12102 Nº 431, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores..... 12132

12105 Nº 432, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Ana Paula Rossi Braga. .... 12133

12106 Nº 433, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de congratulações pelo aniversário de 70 anos do excepcional cantor Roberto Carlos..... 12134

**1.2.8 – Pareceres**

12108 Nº 134, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007..... 12137

12109 Nº 135, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010. .... 12148

**1.2.9 – Comunicação da Presidência**

12120 Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 24/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**)... 12152

**1.2.10 – Comunicação**

12122 Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária criada nos termos do Requerimento nº 171, de 2011, para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil. (**Ofício nº 54/2011, de 19 do corrente**)..... 12152

12123 **1.2.11 – Ofício do Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

12125 Nº S/12, de 2011 (nº 1/2011, na origem), comunicando a homologação e adjudicação do processo licitatório para a construção e operação do Estádio Novo Machadão/Arena das Dunas, referente à Copa do Mundo de Futebol de 2014. .... 12153

**1.3 – ORDEM DO DIA**

12127 **1.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.**

12128 **1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**

12129 **1.4.1 – Discursos**

12130 **SENADORA ANGELA PORTELA** – Preocupação com a situação de diversos setores do Estado de Roraima, destacando as áreas de educação, saúde e segurança. .... 12156

12131 **SENADOR ROMERO JUCÁ**, como Líder – Registro da importância do trabalho desenvolvido pelo Ministério da Pesca para a Amazônia brasileira. .... 12158

**SENADOR WILSON SANTIAGO** – Anúncio da apresentação de projeto de lei que propõe o fortalecimento da educação profissionalizante articulada ao ensino médio. ....

12160

**SENADOR BENEDITO DE LIRA** – Preocupação com a série de desastres que se abateram sobre diversas áreas do território nacional nos anos de 2010 e 2011, e apelo no sentido da aprovação da Medida Provisória nº 513, de 2010, que destina recursos aos estados atingidos por essas intempéries da natureza.....

12164

**SENADOR ANIBAL DINIZ** – Menção à agenda cumprida por S. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Jorge Viana, no último fim de semana, em municípios do interior do Acre, destacando os problemas de acesso via Internet em alta velocidade a baixo custo, o tráfico e o consumo de drogas no Estado. ....

12168

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Registro de encontros mantidos com militantes e com autoridades em cidades paulistas; voto de pesar pelo falecimento de Ana Paula Rossi Braga, e filha do cantor Roberto Carlos; e votos de congratulações ao cantor Roberto Carlos, por seu aniversário de 70 anos.....

12171

**SENADOR VITAL DO RÉGO** – Críticas à demora na reconstrução da barragem de Camará, na região do brejo paraibano, e ao remanejamento, pelo Governo da Paraíba, dos recursos destinados a essa obra. ....

12172

**SENADOR VALDIR RAUPP** – Elogios ao Projeto Norte Competitivo, desenvolvido pela associação Ação Pró-Amazônia, em parceria com a CNI, idealizado para melhorar a infraestrutura logística da Região Amazônica.....

12174

**SENADORA LÍDICE DA MATA** – Apresentação de requerimento solicitando informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre assistência consular ao brasileiro Alexandre de Souza Silva, preso desde março de 2010 em Londres, acusado de conspiração; e outros assuntos. ....

12177

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE** – Preocupação com a expectativa de aumento da inflação. ....

12180

**SENADOR PAULO PAIM** – Reflexão sobre o significado da Semana Santa, com a celebração da Páscoa, e o aumento gradativo da produção pesqueira do Brasil. ....

12183

#### 1.4.2 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Considerações sobre a recente visita da Presidenta Dilma Rousseff à China. ....

12186

**SENADOR ALVARO DIAS** – Registro das matérias intituladas “Novo relatório do mensalão propõe investigação no BB”, “Dinheiro público no mensalão”, e “PF propõe nova investigação sobre o mensalão no BB”, publicadas nos jornais **Folha**

**de S. Paulo, O Globo e O Estado de S. Paulo**, respectivamente.....

12187

#### 1.5 – ENCERRAMENTO

#### 2 – PARECER

Nº 4, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ....

12190

### SENADO FEDERAL

#### 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

#### 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### 7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL**

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional  
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº  
8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do

Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades  
de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

---

# Ata da 54<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária em 20 de abril de 2011

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Wilson Santiago, da Sra. Vanessa Grazziotin e dos Srs.  
Paulo Paim e Cristovam Buarque*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-  
se às 19 horas e 11 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 54<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 20/4/2011 07:35:14 até 20/4/2011 20:30:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
PP	RS	ANA AMÉLIA		X					
PT	ES	ANA RITA		X					
PT	RR	ÂNGELA PORTELA		X					
PT	AC	ANIBAL DINIZ		X					
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO		X					
PP	AL	BENEDITO DE LIRA		X					
PR	MT	BLAIRO MAGGI		X					
PMDB	SC	CASILDO MALDANER		X					
PR	MG	CLESIO ANDRADE		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
PSDB	GO	CYRO MIRANDA		X					
PT	MS	DELCIDIO AMARAL		X					
PSC	SE	EDUARDO AMORIM		X					
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA		X					
PT	SP	EDUARDO SUPlicy		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X					
PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
PT	PR	GLEISI HOFFMANN		X					
PT	PE	HUMBERTO COSTA		X					
PP	RO	IVO CASSOL		X					
PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
PT	AC	JORGE VIANA		X					
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PSB	BA	LIDICE DA MATA		X					
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS		X					
PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
P-SOL	PA	MARINOR BRITO		X					
PV	RN	PAULO DAVIM		X					
PT	RS	PAULO PAIM		X					
PDT	MT	PEDRO TAQUES		X					
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES		X					
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO		X					
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN		X					
PR	TO	VICENTINHO ALVES		X					
PMDB	PB	VITAL DO REGO		X					
PMDB	MS	WALDEMAR MCKA		X					
PT	BA	WALTER PINHEIRO		X					
PT	PI	WELLINGTON DIAS		X					
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO		X					

**Compareceram: 51 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011**, da Comissão de Relações Exteriores

e Defesa Nacional, que altera a *Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade de aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas*.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda.

A matéria retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para exame da emenda.

É a seguinte a Emenda apresentada:

## **EMENDA Nº 1-PLEN (Substitutivo ao PLS nº 153, de 2011)**

Estabelece a obrigatoriedade de aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas serão aprovados previamente, por voto secreto, após arguição pública pelo Senado Federal, na forma do art. 52, III, f, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O PLS 153/2011, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tem por objetivo alterar a *Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas*.

Embora a iniciativa de sistematizar o sistema de adidâncias brasileiras no exterior seja louvável, cabe aprimorar o meio pelo qual tal objetivo é perseguido. O projeto estabelece a arguição e a aprovação, por parte do Senado Federal, dos indicados ao cargo de adido por meio de introdução de artigo à *Lei 11.440, de 29 de dezembro de 2006*, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro. Nos termos dessa Lei:

“Art. 1º O Serviço Exterior Brasileiro, essencial à execução da política exterior do Brasil, constitui-se do corpo de servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo, capacitados profissionalmente como agentes do Ministério das Relações Exteriores, no Brasil e no exterior, organizados em carreiras definidas e hierarquizadas.

(...)

Art. 2º O Serviço Exterior Brasileiro é composto da Carreira de Diplomata, da Carreira de Oficial de Chancelaria e da Carreira de Assistente de Chancelaria.”

O Serviço Exterior Brasileiro é, portanto, regido por ordenamento específico, enquanto que as adidâncias no exterior têm por base a competência geral do Presidente da República de dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração pública (art. 84, inciso VI, alínea "a" da CF) ou legislação própria do órgão ao qual estão vinculadas.

Ou seja, os adidos - militares ou civis - não são membros do Serviço Exterior Brasileiro, nem agentes do Ministério das Relações Exteriores, embora sejam considerados, com base em normas de direito internacional, membros da missão diplomática durante o período em que desempenharem a função. Contudo, a Lei 11.440/2006 estabelece direitos e regime disciplinar específico às três carreiras que compõem o Serviço Exterior Brasileiro, em consonância com as atividades exercidas. Tais previsões, de caráter permanente, não são estendidas aos adidos, civis ou militares, que atuem como membros eventuais de missões diplomáticas.

Nesse sentido, a inclusão de artigo sobre adidos na Lei 11.440/2006, tal como proposto, além de poder ser considerada tecnicamente imprecisa, poderia dar ensejo a questionamento judicial sobre direitos e prerrogativas próprias do Serviço Exterior Brasileiro, por parte de servidores públicos que venham a ocupar – por tempo determinado, conforme normativa própria – o cargo de adido em representação diplomática no exterior.

Por todo o exposto, apresento o seguinte substitutivo, que mantém a finalidade original do PLS nº 153, de 2011, excluindo qualquer referência à Lei 11.440/06, a qual não se aplica aos adidos brasileiros no exterior.

Sala das Comissões, em

2011.

Senador **ROMERO JUCÁ**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010**, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *modifica as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para disciplinar a obrigatoriedade de manifestação e os efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial, a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 25, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia Nacional dos Aposentados e Pensionistas,

de acordo com o **Requerimento nº 260, de 2011**, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 178, DE 2011**

**Acrescenta o § 3º ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, para equiparar as prerrogativas processuais do advogado dativo às do defensor público.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, fica acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 14. ....  
....."

§ 3º O profissional liberal designado para o desempenho do encargo de advogado dativo gozará das mesmas prerrogativas processuais outorgadas aos defensores públicos, previstas no § 5º do art. 5º desta Lei, nos Estados onde não existam Defensorias Públicas organizadas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

### Justificação

O objetivo desta proposição é o acréscimo de § 3º ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, denominada Lei de Assistência Judiciária, para estender aos profissionais liberais designados para o desempenho do encargo de defensor dos necessitados as prerrogativas concedidas aos integrantes da Defensoria Pública, no que se refere à intimação pessoal e à contagem em dobro dos prazos processuais.

Foi preciso, contudo, abandonar o vocábulo “defensor”, previsto *caput* do art. 14 da Lei de Assistência Judiciária, para que fosse permitido incluir a expressão “advogado dativo”, de modo a permitir a distinção entre o primeiro (profissional liberal que presta assistência jurídica ao necessitado), e o Defensor Público (agente do Estado encarregado de defender em juízo os interesses das pessoas necessitadas). Além disso, o projeto também acentua que o advogado dativo atuará em localidades onde não haja Defensoria Pública organizada.

É preciso, ainda, adequar a redação da Lei da Assistência Judiciária ao texto da Constituição Federal (art. 5º, inciso LXXIV, e art. 134) e à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), e, também, à Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994), de modo a permitir a harmonia dos textos normativos, no que se refere à defesa dos necessitados em juízo.

Observa-se, por oportuno, que o art. 5º, § 5º, da Lei de Assistência Judiciária, limita as prerrogativas nele contidas aos defensores públicos pertencentes a órgão estruturado para esse fim. Vejamos a redação do dispositivo:

“Art. 5º. ....  
.....

§ 5º Nos Estados onde a Assistência Judiciária seja organizada e por eles mantida, o Defensor Público, ou quem exerça cargo equivalente, será intimado pessoalmente de todos os atos do processo em ambas as

Instâncias, contando-se-lhes em dobro todos os prazos.”

A *contrario sensu*, é possível inferir que, onde a Assistência Judiciária não seja organizada, o profissional liberal que venha a defender algum necessitado em juízo não está autorizado a gozar das prerrogativas da correlação, inclusive a da contagem em dobro dos prazos processuais.

Aqui, a incongruência é evidente, pois, nos Estados em que a Assistência Judiciária está organizada, não se torna necessária a atuação de advogado *ad hoc* para as defesas dativas e, quase sempre, urgentes. Assim, do texto legal em vigor ressalta incoerência que precisa ser corrigida, mediante o acréscimo do § 3º ao art. 14 da Lei de Assistência Judiciária, de modo a estender os benefícios do § 5º do art. 5º aos advogados não pertencentes aos quadros da Defensoria Pública, que tenham sido, por algum motivo, indicados à defesa em juízo de pessoa necessitada.

Por fim, no que respeita ao comando contido no art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, temos a firme convicção de que a oportunidade se afigura própria para fazer prever a incidência da *vacatio legis* sobre o projeto (art. 2º), medida que, segundo acreditamos, aperfeiçoará o processo civil brasileiro, pois conceder-se-á aos órgãos judiciais e às Defensorias Públicas prazo razoável para que se dela tenha ampla adaptação, quer quanto a nova formulação dos procedimentos internos dos Tribunais, quer quanto a ordenação dos trabalhos no âmbito das Defensorias Públicas, no que se refere ao cumprimento dos prazos de andamento dos processos.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950.

### Texto compilado

**Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.**

O Presidente da República:

faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
*Art. 14. Os advogados indicados pela assistência ou nomeados pelo Juiz serão obrigados, salvo justo motivo, a criticar o Juiz, a patrocinar as causas dos*

~~necessitados, sob pena de multa de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros).~~

*Parágrafo único – As multas previstas neste artigo reverterão em proveito do advogado que assumir o patrocínio da causa.*

Art. 14. Os profissionais liberais designados para o desempenho do encargo de defensor ou de perito, conforme o caso, salvo justo motivo previsto em lei ou, na sua omissão, a critério da autoridade judiciária competente, são obrigados ao respectivo cumprimento, sob pena de multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), sujeita ao reajuste estabelecido na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, sem prejuízo de sanção disciplinar cabível. (Redação dada pela Lei nº 6.465, de 1977)

§ 1º Na falta de indicação pela assistência ou pela própria parte, o juiz solicitará a do órgão de classe respectivo. (Incluído pela Lei nº 6.465, de 1977)

§ 2º A multa prevista neste artigo reverterá em benefício do profissional que assumir o encargo na causa. (Renumerado do Parágrafo Único, com nova redação, pela Lei nº 6.465, de 1977)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2011

#### **Acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 14-A. A indenização decorrente de morte ou invalidez permanente do segurado deverá ser paga no prazo máximo de sessenta dias, contados da entrega à seguradora dos documentos, previstos no contrato de seguro, que comprovam a ocorrência do sinistro.

*Parágrafo único.* Caso a indenização não seja paga no prazo estabelecido no caput, seu valor será acrescido, em favor do beneficiário, de multa de 10% (dez por cento) e de juros de mora de 1% (um por

cento) ao mês sobre o valor total da indenização devida.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

São frequentes as dificuldades dos beneficiários de seguros de vida e de acidentes pessoais em receber o que lhes é devido em função da morte do segurado ou de eventos que lhes reduzem à invalidez permanente.

Não bastasse a fragilidade em que se encontram, com o luto pela perda do ente querido ou com a angústia pela perspectiva da invalidez, as companhias seguras impõem exigências desproporcionais e dificuldades para promover o pagamento da indenização.

Vários projetos tramitaram pelo Congresso Nacional, com destaque para a Câmara dos Deputados, com o objetivo de corrigir essa distorção. O último deles, PL nº 6.681, de 2002 – de minha autoria, sob inspiração do PL nº 1.932, de 1999, de autoria do Deputado Eunício de Oliveira – chegou a receber parecer favorável das Comissões temáticas daquela Casa Legislativa, com substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que não chegou a ser votado. A proposta foi arquivada ao final da legislatura.

Por entendermos que continua meritória, apresentamos ao Senado Federal a proposta contida no substitutivo da CCJC da Câmara dos Deputados, com alguns aperfeiçoamentos. Optamos por alterar o Decreto-Lei nº 73, de 1966, em respeito ao art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que recomenda a manutenção do mesmo assunto em um só diploma legal.

Assim, estabelece-se prazo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela morte ou invalidez permanente. Previmos, porém, que esse prazo será contado a partir da apresentação da documentação comprobatória do sinistro, cuja relação deve constar do próprio contrato de seguro, a fim de evitar que o beneficiário seja surpreendido com exigências excessivas no momento do recebimento do valor.

Caso a seguradora não pague a indenização no prazo previsto, incidirão multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês sobre o valor total da indenização.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa a proteger os cidadãos dos abusos perpetrados por aqueles que detêm o poder econômico e aproveitam-se da fragilidade dos segurados e de seus beneficiários para impor-lhes sua vontade.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966.**

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras provisões.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Ato Complementar número 23, de 20 de outubro de 1966,

DECRETA:

**CAPÍTULO III****Disposições Especiais Aplicáveis ao Sistema**

Art 13. As apólices não poderão conter cláusula que permita rescisão unilateral dos contratos de seguro ou por qualquer modo subtraia sua eficácia e validade além das situações previstas em Lei.

Art 14. Fica autorizada a contratação de seguros com a cláusula de correção monetária para capitais e valôres, observadas equivalência atuarial dos compromissos futuros assumidos pelas partes contratantes, na forma das instruções do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art 15. A critério do CNSP, o Governo Federal poderá assumir riscos catastróficos e excepcionais por intermédio do IRB, desde que interessem à economia e segurança do País. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 1999) (Revogado pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

Parágrafo único. O Banco Nacional de Habitação poderá assumir os riscos decorrentes das operações do Sistema Financeiro da Habitação que não encontrem cobertura no mercado nacional, a taxas e condições compatíveis com as necessidades do Sistema Financeiro da Habitação. (Revogado pela Lei nº 9.932, de 1999) (Revogado pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

(Á Comissão de Assuntos Econômicos,  
em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 180, DE 2011**

**Acrescenta alínea n ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para tornar obrigatório o seguro de danos pessoais a empregado de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea n:

“Art. 20. ....

.....  
n) danos pessoais a trabalhadores que prestem serviços em banco ou outro estabelecimento de instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional;

..... (NR).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei resgata a idéia inicial do Projeto de Lei nº 4.247, de 1998, apresentado na Câmara dos Deputados e que altera a Lei Geral de Seguros para prever o seguro obrigatório por danos pessoais a empregados de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

A violência urbana é uma das pragas a que a sociedade brasileira assiste impotente grassar em todo o território nacional. Os assaltos a bancos são uma das formas de violência que mais se espalharam pelo País. A princípio restrita às grandes áreas metropolitanas, alcança hoje a maioria das cidades brasileiras.

A preocupação com esse problema tem sido, até o momento, em proteger o patrimônio material, representado pelos depósitos efetuados pelos clientes. Assim, foram criadas as firmas de proteção ou segurança particular, com seus guardas armados dentro das agências, para evitar ou intimidar os assaltantes, e foram instaladas guaritas à prova de balas para proteger esses profissionais.

Posteriormente, passou-se a ligar as agências às delegacias policiais mais próximas por meio de sistemas de alarme, acionados ante a ação de assaltantes. Ultimamente, vêm sendo instaladas portas giratórias com dispositivos magnéticos de detecção de objetos metálicos em poder de quem tenta passar para o interior das agências, com o fim de evitar o porte de arma nessas unidades.

No entanto, o patrimônio humano da instituição de crédito ou seguro, que são trabalhadores, continua desprotegido como na década de 70, quando esse tipo de violência começou. A maioria dos trabalhadores dessas instituições (empregados ou terceirizados) não dispõe de qualquer tipo de apoio, no caso de serem vitimados por assaltantes no local de trabalho. Trabalhadores são feridos ou mortos sem que a alta administração das instituições demonstre suficiente preocupação com as

consequências desse infortúnio. Assim, pela perda de um ente querido, as famílias das vítimas são relegadas ao desamparo ou entram em grave crise financeira, já que, na maioria das vezes, nada recebem.

É verdade que algumas instituições contratam seguro coletivo de acidentes pessoais e de morte para os seus funcionários, mas isso não é a regra geral. Por essa razão é que se faz premente a imposição legal para que a proteção à família desses trabalhadores, em constante risco de vida, seja efetivada. Trata-se, portanto, de proposição de largo alcance social, que esperamos mereça a melhor acolhida por parte dos ilustres Pares desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966.

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras provisões.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Ato Complementar número 23, de 20 de outubro de 1966,

DECRETA:

#### CAPÍTULO III

#### Disposições Especiais Aplicáveis ao Sistema

Art 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de: (Regulamento)

a) danos pessoais a passageiros de aeronaves comerciais;

b) responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias terrestre, fluvial, lacustre e marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral;

b) Responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral. (Redação dada pela Lei nº 6.194, de 1974)

b) responsabilidade civil do proprietário de aeronaves e do transportador aéreo; (Redação dada pela Lei nº 8.374, de 1991)

c) responsabilidade civil do construtor de imóveis em zonas urbanas por danos a pessoas ou coisas;

d) bens dados em garantia de empréstimos ou financiamentos de instituições financeiras pública;

e) garantia do cumprimento das obrigações do incorporador e construtor de imóveis;

f) garantia do pagamento a cargo de mutuário da construção civil, inclusive obrigação imobiliária;

g) edifícios divididos em unidades autônomas;

h) incêndio e transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas, situados no País ou nêle transportados;

i) crédito rural; (Revogado pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

j) crédito à exportação, quando concedido por instituições financeiras públicas.

j) crédito à exportação, quando julgado conveniente pelo CNSP, ouvido o Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX); (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 826, de 1969)

i) Danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. (Incluída pela Lei nº 6.194, de 1974)

l) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não; (Redação dada pela Lei nº 8.374, de 1991)

m) responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres, por danos à carga transportada. (Incluída pela Lei nº 8.374, de 1991)

Parágrafo único. Não se aplica à União a obrigatoriedade estatuída na alínea “h” deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.190, de 2001)

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2011

#### Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de permitir a prorrogação de acordo ou convenção coletiva enquanto não for celebrado novo instrumento normativo.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 615 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 615. O processo de revisão, denúncia ou revogação total ou parcial de acordo ou convenção ficará subordinado, em qualquer caso, à aprovação de Assembléia Geral das entidades sindicais convenientes ou partes acordantes, com observância do art. 612.

§ 1º O instrumento de revisão, denúncia ou revogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho será depositado, para fins de

registro e arquivamento, na repartição em que o mesmo originalmente foi depositado, observado o disposto no art. 614.

.....” (NR)

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 615-A:

“Art. 615-A. O acordo ou convenção terá sua vigência prorrogada, independentemente do prazo previsto no § 3º do art. 614, até que seja celebrado novo instrumento normativo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A negociação coletiva deve sempre ser estimulada. É possível diminuir o conflito capital-trabalho mediante o entendimento direto das partes, que se concretiza em acordo ou convenção coletiva de trabalho. Infelizmente, ainda existem dispositivos em nossa legislação laboral que desestimulam essa prática.

Um dos casos se reporta à prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho, objeto do presente projeto de lei.

O acordo ou convenção coletiva de trabalho, nos termos da lei vigente, somente perdurará durante o período máximo de dois anos, período que já inclui as possíveis prorrogações.

Não havendo novo acordo ou convenção coletiva de trabalho, as partes ficam obrigadas apenas às exigências da legislação do trabalho. Na prática, isso significa que, se o empresário não mais quiser negociar pode aplicar a legislação trabalhista que, na maioria dos casos, sempre será menos benéfica do que o estipulado em instrumento normativo coletivo.

Nesse contexto, pode ser interessante para o empregador adiar a negociação, o que representa um efetivo obstáculo para que o acordo ocorra em condições de igualdade.

A aprovação deste projeto representa o fim desse lapso temporal que não encontra fundamento lógico.

Deve ser ressaltado que a prorrogação automática de instrumento coletivo não prejudica aquelas empresas que, passando por momentos de dificuldade econômica e, portanto, sem possibilidade de manter algumas das suas cláusulas, sempre podem pedir sua revisão por meio da negociação coletiva.

Estamos convencidos de que nossa iniciativa irá estimular ainda mais a negociação coletiva entre as partes e deverá contribuir significativamente para o aprimoramento das relações coletivas de trabalho que devem ter seu fundamento nos direitos trabalhistas.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### Vide texto compilado

#### **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

**GETÚLIO VARGAS.**

*Alexandre Marcondes Filho.*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.8.1943

### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

### TÍTULO VI

#### **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO**

(Redação dada pelo  
Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

*Art. 615. Compete ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ou à autoridade por ele designada, homologar os contratos coletivos, devendo o seu registo e arquivamento ser processado no Departamento Nacional do Trabalho e nos órgãos regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções expedidas pelo ministro.*

Art. 615 – O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial de Convenção ou Acôrdo ficará subordinado, em qualquer caso, à aprovação de Assembléia Geral dos Sindicatos convenientes ou partes acordantes, com observância do disposto no art. 612. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º O instrumento de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação de Convenção ou Acôrdo será depositado para fins de registro e arquivamento, na repartição em que o mesmo originariamente foi depositado observado o disposto no art. 614. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º As modificações introduzidos em Convenção ou Acôrdo, por força de revisão ou de revogação parcial de suas claúsulas passarão a vigorar 3 (três) dias após a realização de depósito previsto no § 1º. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2011

**Altera o art. 7º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para modificar os requisitos de recrutamento dos conciliadores e juízes leigos dos Juizados Especiais.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os conciliadores e juízes leigos são auxiliares da Justiça, recrutados entre bacharéis em Direito devidamente capacitados por tribunais, academias judiciais ou escolas da magistratura, conforme dispuserem as normas de organização judiciária locais, garantida a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público em todas as fases do processo de seleção.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A figura dos juízes leigos foi instituída pela Constituição Federal de 1988, para atuação nos Juizados Especiais e com competência para “a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo” (art. 98, I).

Posteriormente, a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, expressamente considerou os juízes leigos “auxiliares da justiça” – mesma condição que, a propósito, outorgou aos conciliadores –, atribuindo-lhes funções para movimentar ações cíveis e criminais,

sempre sob a supervisão do juiz togado (arts. 7º, 21, 22, caput, 24, § 2º, 37, 40 e 60).

Os Juizados Especiais constituem uma das mais democráticas instituições judiciais do Estado Brasileiro, razão pela qual seu funcionamento precisa ser compreendido e potencializado pelos operadores do Direito.

Nesse contexto, o juiz leigo representa a consolidação da participação popular na administração da Justiça, na medida em que a própria lei lhe confere funções determinadas, a fim de que atue como coadjuvante do magistrado togado, desempenhando atividades-fim quando realiza e conduz audiências, prepara o processo, promove a conciliação, etc.

Com frequência, fala-se na demora do Judiciário em solucionar, definitivamente, as inúmeras questões que lhe são submetidas pelas partes, imputando-se tal fato a diversas razões subjacentes, dentre as quais se podem destacar condições materiais, como o excessivo número de processos e a quantidade insuficiente de magistrados e de serventuários, bem como condições relacionadas ao processo mesmo, como o excesso de formalismo da legislação processual e a previsão, consubstanciada em lei, de vários recursos dirigidos a diversas instâncias de julgamento.

Por mais que se faça, não há estrutura apta a suportar, por exemplo, a propositura de cem mil ações no último dia do prazo prescricional estabelecido para a reivindicação de algum direito ou, ainda, milhares de pedidos contra fornecedoras de energia elétrica, companhias telefônicas ou bancos.

Notadamente, a quantidade de processos judiciais, que cresce em proporções geométricas, tem exigido grande esforço dos tribunais, para que estes possam fazer frente a um sem-número de demandas que lhes têm sido constantemente endereçadas.

Apesar das diversas iniciativas e ações administrativas implementadas por muitos dos órgãos do Poder Judiciário para abrandar o problema, há, ainda, imensa dificuldade para imprimir concretude ao postulado inscrito no art. 5º, LXVIII, da Carta Magna, que garante às partes a razoável duração do processo. Diante disso, cremos necessário associar a esses esforços alterações legislativas pontuais, tendentes a solucionar ou, ao menos, atenuar essa grave situação.

Como acentua Roberto Portugal Bacellar, em monografia sobre o assunto, “um dos problemas que prejudicam a celeridade da justiça reside principalmente no número insuficiente de magistrados e, portanto, no abarrotamento de suas pautas. O ideal seria um número três vezes maior de juízes do que o atual; entretanto, já se disse com propriedade que desejar só o ótimo é impedir que o bom se realize” (*Juizados Especiais – A nova mediação paraprocessual*). São

Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. pp. 71-72). Nesse diapasão, as soluções alternativas de conflitos constituem via segura para diminuir o número de aju-zamento de ações.

Em vista de tudo isso, os juízes leigos, assim como os conciliadores, são instrumentos que foram inseridos no sistema com o fito de catalisar, com eficácia, a prestação jurisdicional.

Não obstante, e embora os tribunais tenham logrado êxito em arregimentar e capacitar conciliadores para atuar à frente dos Juizados Especiais, sendo várias as iniciativas deflagradas com esse intuito (recentemente, por sinal, houve promoção nesse sentido, realizada pela Comissão de Juizados Especiais no Conselho Nacional de Justiça), há uma quantidade pouco significativa de profissionais envolvidos com essas atividades permitidas pela Lei nº 9.099, de 1995.

São poucos os Estados que possuem juízes leigos atuando efetivamente, a despeito do alto grau de eficiência não raro constatado nesses profissionais, justificando-se, por isso, a necessidade de modificaçāo dos requisitos atualmente estabelecidos para seu recrutamento, ampliando, nesse passo, a utilização dessa importante ferramenta.

A atual redação do *caput* do art. 7º da Lei nº 9.099, de 1995, requer daqueles que se disponham a atuar como juiz leigo experiência profissional de mais de cinco anos na advocacia. Essa condição tem dificultado o recrutamento desses auxiliares, até porque, em regra, ao longo de cinco anos de efetivo exercício da profissão o causídico já se encontra estabelecido no mercado de trabalho.

Dante de tudo quanto exposto, alvitramos, com a presente proposição, a possibilidade de que bacharéis em Direito sejam admitidos a atuar não apenas como conciliadores, mas também como juízes leigos, e independentemente de tempo de exercício de atividades jurídicas. Além das virtudes já aduzidas, essa proposta tem o condão de prontificar aos recém-graduados importante módulo na capacitação para o exercício de atividades jurídicas, enquanto aguardam admissão nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou se preparam para prestar concursos públicos.

Poder-se-á, inclusive, viabilizar o suprimento da experiência exigida para a aprovação em certos concursos para carreiras públicas, cabendo aos tribunais, academias judiciais e escolas da magistratura oferecer cursos de capacitação teórica mínima para o treinamento de bacharéis interessados, de acordo com a regulamentação definida em normas de organização judiciária locais.

A fim de garantir plena integração de todas as instituições compostas por operadores de Direito que militam diretamente na distribuição de tutela jurisdicional, garante-se a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público no processo de seleção dos juízes leigos e dos conciliadores, de modo que todos possam colaborar, com sua experiência, para a capacitação dos candidatos.

São esses os motivos pelos quais resgatamos a presente proposição, originalmente apresentada pela ilustre Senadora IDELI SALVATTI, submetendo-a ao exame dos ilustres membros do Congresso Nacio-nal.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

#### Mensagem de veto

#### **Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a segu-in-te Lei:

#### Capítulo II Dos Juizados Especiais Cíveis

#### Seção II Do Juiz, dos Conciliadores e dos Juízes Leigos

Art. 5º O Juiz dirigirá o processo com liberdade para determinar as provas a serem produzidas, para apreciá-las e para dar especial valor às regras de ex-periência comum ou técnica.

Art. 6º O Juiz adotará em cada caso a decisão que reputar mais justa e equânime, atendendo aos fins sociais da lei e às exigências do bem comum.

Art. 7º Os conciliadores e Juízes leigos são auxiliares da Justiça, recrutados, os primeiros, preferentemente, entre os bacharéis em Direito, e os se-gundos, entre advogados com mais de cinco anos de ex-periência.

Parágrafo único. Os Juízes leigos ficarão impedi-dos de exercer a advocacia perante os Juizados Especiais, enquanto no desempenho de suas funções.

(Comissão de Constituição, Justiça e Ci-dadania, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 183, DE 2011**

**Altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena dos crimes que indica.**

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa vigorar com a seguinte redação:

Art.2º .....

.....  
Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

Art. 2º O art. 172 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 172. ....

Pena – detenção, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.  
.....(NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O direito penal brasileiro, como não poderia deixar de ser, sofre fortes influências de uma sociedade marcada por ser a última a abolir a escravatura e, depois disso, tem-se notabilizado negativamente pela distância abissal que há entre o elevado padrão de vida de pequena parcela da população vis-à-vis sua esmagadora maioria.

Esse dado socioeconômico-cultural reflete diretamente na cominação das penas. Os crimes geralmente praticados por pessoas comuns guardam em suas penalidades grande descompasso com crimes cujos agentes sejam oriundos de classes abastadas, não importando a gravidade das consequências que o delito provoque na sociedade.

Como exemplo, vejamos o crime de “furto” simples previsto no *caput* do art. 155 do Código Penal, que é punível com pena de 1 a 4 anos de reclusão, e nos casos de “furto qualificado”, em que haja “destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa”, com “abuso de confiança, ou mediante “fraude, escalada ou destreza”, “emprego de chave falsa”, ou “concurso de duas ou mais pessoas”, a pena é de 2 a 8 anos de reclusão.

Por outro lado, em se tratando de crimes contra a ordem tributária, econômica, contra as relações de consumo e contra a Administração Pública, os incursos, quando a lei os consegue alcançar, são, em parte considerável das vezes, integrantes de classes mais

favorecidas social e economicamente. Coincidência ou não, as penas destes crimes são bem mais amenas. Prova disso é que os crimes de praticar fraude no pagamento de tributos, desviar recursos oriundos de incentivos fiscais ou utilizar programa de processamento de dados diverso do permitido pela fazenda pública, com a finalidade de lesar o fisco, têm pena prevista de seis meses a dois anos. O que revela que os crimes praticados contra os bens públicos neste país chegam mesmo a compensar.

Vários fatores devem concorrer para a fixação da punibilidade. Um deles é o prejuízo que tais delitos trazem à sociedade. Os crimes contra a ordem tributária e econômica, e contra a Administração Pública são crimes extremamente danosos à sociedade. São somas e somas de recursos que se esvaziam da República para os cofres de uns poucos. Isso mina a capacidade de dos governos implementarem políticas públicas para melhorar as condições de vida da população e afronta aos cidadãos que pagam corretamente seus tributos. Infelizmente, esses delitos não repercutem muito. Neles não há derramamento de sangue. Por não serem noticiados nos telejornais, não levam à comoção social. Daí à garantia da impunidade é um pequeno passo.

Além de penas brandas, os autores desses crimes possuem bons advogados. Graças à “competente” ação destes, os processos em que seus clientes são indiciados movem-se com tanta lentidão, que, ao final, conhecem-se nome, endereço e CPF do(s) delinquente(s), mas nada se poderá fazer contra ele(s), em face da extinção da punibilidade pela prescrição.

Enquanto o grau de lesividade social não for levado em conta para fixação das penas, o nosso Código Penal será diagramado como se diagramam os jornais: colunas sociais para os ricos; colunas policiais para os pobres.

Dessa forma, conclamamos o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste projeto, porque a modificação que ora propomos visa à promoção de aumento de pena para os que lesam os cofres públicos, dificultando o recurso ao instituto da prescrição, para assim, continuarem impunes.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Vide Lei 9.249, de 1995**  
**Mensagem de veto**

**Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

## CAPÍTULO I Dos Crimes Contra a Ordem Tributária

### Seção I Dos crimes praticados por particulares

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

I – fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III – exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV – deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V – utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

## DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

### Texto compilado

#### **Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

## TÍTULO II Dos Crimes Contra o Patrimônio

## CAPÍTULO VI Do Estelionato e Outras Fraudes

### Duplicata simulada

Art. 172. – Emitir fatura, duplicata ou nota de venda que não corresponda à mercadoria vendida, em quan-

tidade ou qualidade, ou ao serviço prestado. (Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27.12.1990)

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27.12.1990)

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrerá aquêle que falsificar ou adulterar a escrituração do Livro de Registro de Duplicatas. (Incluído pela Lei nº 5.474, de 1968)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2011

Altera o art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, definindo que nos repasses de recursos oficiais seja exigida a certidão negativa de débito junto ao FGTS.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É vedado às instituições de crédito, nos repasses de recursos oficiais, conceder empréstimos, financiamentos, dispensa de juros, multa e correção monetária ou qualquer outro benefício a pessoas jurídicas em débito com as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Apresenta-se o presente projeto de lei com o objetivo de resguardar a competitividade das instituições financeiras públicas que, na concessão de crédito com recursos próprios, por força constitucional, equiparam-se às instituições privadas.

Ao editar o dispositivo legal, o legislador teve o objetivo de vedar a concessão de novos créditos, em condições privilegiadas, já que se tratam de recursos oriundos de fontes públicas de financiamento (como repasse direto do Tesouro, FAT, BNDES, FCO, PASEP, etc.), a empresas devedoras do FGTS. Tratou-se, obviamente, de disciplinar a arrecadação para as contas do FGTS, mantendo os programas de infraestrutura básica e de proteção ao trabalhador.

No entanto, a vedação, na forma como pode ser interpretada a atual redação, implica ofensa aos princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência, já que as instituições oficiais estão en-

frentando restrições às suas atividades econômicas relativamente aos mesmos parâmetros previstos para as instituições privadas.

Ademais, o art. 173, § 1º, II, da Lei Maior, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, contemplou a expressa previsão de sujeição das sociedades de economia mista e empresas públicas que explorem atividade econômica ao regime jurídico próprio das empresas privadas, dando a exata medida da equiparação dessas empresas às suas concorrentes privadas:

Art. 173. ....

.....  
§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

.....  
II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

Analizando-se tais dispositivos, é forçoso concluir que a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 19, a sujeição das instituições financeiras oficiais às regras de Direito Privado tornou-se ainda mais explícita, alargando a equiparação destas às instituições privadas, também no que concerne aos direitos e obrigações civis e comerciais.

Desta forma, mesmo permanecendo vigente a Lei nº 9.012, de 1995, a referida Emenda Constitucional impôs novo tratamento sobre o tema, haja vista que excluiu qualquer controvérsia ainda existente quanto à sujeição das sociedades de economia mista e as empresas públicas às regras de direito privado. Vale dizer que a partir da entrada em vigor do novo texto constitucional, a interpretação das normas infraconstitucionais passou a contar com novo parâmetro, sendo inequívoca a sujeição destas à nova realidade constitucional inaugurada pela norma maior.

Assim, lançando-se mão da interpretação da Constituição, tem-se a exata noção da abrangência do art. 1º, da Lei nº 9.012, de 1995, o que determina a aplicação do princípio da isonomia insculpido no dispositivo constitucional acima enfocado, por implicar dispensa de tratamento desigual entre as instituições financeiras oficiais e as instituições privadas.

Ademais, não se pode desprezar igualmente o alcance de tal medida para a devida arrecadação de

contribuições ao FGTS, incentivando a regularidade das empresas tomadoras de empréstimos na destinação de suas atividades econômicas.

Para que seja definitivamente afastada a possibilidade de interpretações do art. 1º da Lei nº 9.012 divergentes daquela que efetivamente mantém a isonomia de direitos das instituições oficiais, é que apresentamos a presente proposta.

Esses são os argumentos centrais que dão sustentação ao projeto de lei ora proposto e que deixam claro seu alcance social e econômico.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.012, DE 30 DE MARÇO DE 1995.

**Proíbe as instituições oficiais de crédito de conceder empréstimos, financiamentos e outros benefícios a pessoas jurídicas em débito com o FGTS.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado às instituições oficiais de crédito conceder empréstimos, financiamentos, dispensa de juros, multa e correção monetária ou qualquer outro benefício a pessoas jurídicas em débito com as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.

§ 1º A comprovação da quitação com o FGTS dar-se-á mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pela Caixa Econômica Federal.

§ 2º Os parcelamentos de débitos para com as instituições oficiais de crédito somente serão concedidos mediante a comprovação a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 2º As pessoas jurídicas em débito com o FGTS não poderão celebrar contratos de prestação de serviços ou realizar transação comercial de compra e venda com qualquer órgão da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, bem como participar de **concorrência pública**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Pedro Malan**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI Nº 185, DE 2011**

**Acrescenta novo inciso ao art. 6º da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Selo Verde “Preservação da Amazônia” para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Acrescenta novo inciso ao art. 6º da Lei nº 6.938/81, criando o Selo Verde “Preservação da Amazônia” para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus com o objetivo de atestar a adequação ambiental de produtos.

Art. 2º O Selo Verde “Preservação da Amazônia” será concedido voluntariamente pelos Órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, segundo critérios estabelecidos nesta Lei, às pessoas jurídicas que ofereçam produtos ambientalmente adequados, segundo os princípios do desenvolvimento sustentável.

§ 1º Órgãos e entidades integrantes do SISNAMA são aqueles previstos no art. 6º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente).

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se produtos ambientalmente adequados aqueles que cumprem, nas etapas de produção, transporte e comercialização, os preceitos éticos e normativos da proteção ambiental.

§ 3º Desenvolvimento sustentável é o economicamente viável, ecologicamente equilibrado e socialmente justo, que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades.

Art. 3º Na análise da adequação ambiental para a concessão do Selo Verde “Preservação da Amazônia” aos produtos devem ser considerados os seguintes critérios:

I – quanto o produto fabricado gera de emprego e recursos evitando a pressão sobre a floresta e o desmatamento;

II – conformidade do produto com as normas e padrões exigidos pela legislação ambiental;

III – reduzido impacto ambiental do produto durante o seu ciclo de vida, principalmente quanto ao baixo consumo de energia, água e outros insumos, reduzida quantidade e periculosidade das emissões gasosas e líquidas e dos resíduos sólidos gerados, contribuição para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos, baixa ou nula emissão de gases de efeito estufa ou que afetem a camada de ozônio etc.;

IV – utilização de meio de transporte pouco impactante e que ofereça menores riscos ao meio ambiente e à saúde humana;

V – boa durabilidade do produto, descartando-se a obsolescência programada;

VI – possibilidade de reuso ou reciclagem do produto e sua embalagem;

VII – destinação adequada dos resíduos gerados, com a previsão de recolhimento pós-consumo, se for o caso.

Parágrafo único. Outros critérios podem ser adicionados pelo órgão ou entidade integrante do SISNAMA responsável pela concessão do Selo Verde “Preservação da Amazônia”.

Art. 4º Para a concessão do Selo Verde “Preservação da Amazônia”, o órgão ou entidade integrante do SISNAMA deve resguardar o sigilo industrial do produto e pode cobrar uma taxa de serviço e firmar convênio ou contrato com órgãos técnicos públicos e privados, a partir da definição das classes de produtos passíveis de obtenção do Selo Verde, dos critérios adicionais para cada classe, da metodologia de avaliação, dos prazos de concessão e dos casos de cancelamento, que devem ser amplamente divulgados.

Art. 5º Enquanto não vencida ou cancelada a concessão, as pessoas jurídicas detentoras do Selo Verde “Preservação da Amazônia” podem dele fazer uso em suas peças publicitárias ou como melhor lhes aprouver.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ao longo dos últimos 29 anos de atuação da Política Nacional do Meio Ambiente, introduzida pela Lei nº 6.938, de 1981, tem-se observado que o vigente sistema de comando e controle ambiental, apesar de fundamental para a implantação e gestão do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), vem sendo insuficiente para a resolução de muitos dos problemas ambientais brasileiros. A demanda elevada por recursos humanos e financeiros para as atividades de avaliação de projetos e fiscalização de empreendimentos, que não consegue ser suprida em nenhuma das três esferas da Federação, é a principal responsável pelo êxito apenas parcial da política ambiental pátria.

Além dos mecanismos oficiais e compulsórios de controle ambiental, entre os quais a avaliação de impacto ambiental (AIA) e o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ressalta-se da existência de instrumentos econômicos, de caráter voluntário que, ao invés de reprimirem a má conduta ambiental, atuem em cam-

po oposto, incentivando o setor produtivo no rumo do desenvolvimento sustentável. O “ICMS Ecológico”, introduzido por alguns estados brasileiros, é um exemplo estimulante da adoção de instrumentos econômicos de incentivo à prática de atividades ambientalmente equilibradas e socialmente justas.

Na nossa modesta opinião, mais eficaz do que medidas de caráter meramente punitivo – de ordem administrativa, penal ou civil – e mais efetiva do que ações destinadas apenas a coibir as más práticas ambientais, por meio de uma atuação estatal *a posteriori*, é a adoção de providências que previnam a ocorrência dos danos, por meio da educação, da informação e do convencimento, buscando a adesão voluntária de todos no esforço preservacionista. Isso ocorre porque cada vez mais a sociedade toma consciência do valor dos recursos ambientais e da necessidade de maior justiça social, para a sua própria sobrevivência e a das gerações futuras. No âmbito do setor produtivo, a situação não é diferente.

Além disso, no mundo globalizado, em que a imagem das empresas por vezes vale tanto ou mais que seu patrimônio físico, é natural que elas busquem formas de expressar sua compatibilidade ambiental. Daí as iniciativas do setor produtivo, de alguns estados ou municípios brasileiros ou mesmo da própria sociedade civil, mediante suas entidades organizadas, de instituírem prêmios do tipo Selo Ambiental, em caráter de incentivo a projetos ambientais que visem tal preservação.

No caso presente, pretende-se que a adequação ambiental de um produto possa ser atestada mediante a criação, por lei federal, do Selo “Preservação da Amazônia”, envolvendo todos os órgãos e entidades do SISNAMA que, voluntariamente, queiram aderir a essa iniciativa. Para tal, eles poderão cobrar uma taxa de serviço e firmar convênios ou contratos com órgãos técnicos públicos e privados, a partir da definição das classes de produtos passíveis de obtenção do Selo Verde “Preservação da Amazônia”, dos critérios adicionais para cada classe, da metodologia de avaliação, dos prazos de concessão e dos casos de cancelamento, que deverão ser amplamente divulgados.

Com o intuito de esclarecer o que se considera um produto ambientalmente adequado, estatuem-se, desde já, com base no princípio do desenvolvimento sustentável, alguns critérios demonstrativos de que tal produto contribui para a proteção ambiental. Entre eles, citam-se a segurança ambiental e a produção de impactos ambientais reduzidos, além de alguns critérios previstos para as etapas de transporte e comercialização do produto. Nada impede, contudo, que novos critérios sejam acrescidos pelo órgão ou entidade do

SISNAMA responsável pela concessão do Selo Verde “Preservação da Amazônia”.

A existência de mais esse instrumento econômico por certo contribuirá para um melhor êxito da política ambiental brasileira, razão pela qual contamos com a inestimável colaboração dos nobres Pares para a rápida análise e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 –  
DOU DE 2-9-1981

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

O Presidente da República , faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei, com fundamento no art. 8º, item XVII, alíneas c, h e i , da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e instrumentos de Defesa Ambiental.

#### DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 6º – Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, assim estruturado:

I – Órgão Superior: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, com a função de assistir o Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente;

II – Órgão Central: a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, do Ministério do Interior, à qual cabe promover, disciplinar e avaliar a implantação da Política Nacional do Meio Ambiente;

III – Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Federal, direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, cujas entidades estejam, total ou parcialmente, associadas às de preservação da qualidade ambiental ou de disciplinamento do uso de recursos ambientais;

IV – Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos e de controle e fiscalização das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental;

V – Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas áreas de jurisdição.

§ 1º Os Estados, na esfera de suas competências e nas áreas de sua jurisdição, elaborarão normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo CONAMA.

§ 2º Os Municípios, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, também poderão elaborar as normas mencionadas no parágrafo anterior.

§ 3º Os órgãos central, setoriais, seccionais e locais mencionados neste artigo deverão fornecer os resultados das análises efetuadas e sua fundamentação, quando solicitados por pessoa legitimamente interessada.

§ 4º De acordo com a legislação em vigor, é o Poder Executivo autorizado a criar uma Fundação de apoio técnico e científico às atividades da SEMA.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2011

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a expansão das vagas na educação profissional técnica articulada com o ensino médio.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a expansão da oferta de vagas na educação profissional técnica articulada com o ensino médio.

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 90-A:

“Art. 90-A. Até 2020, os sistemas de ensino deverão assegurar que, no mínimo, quarenta por cento das vagas no ensino médio e vinte e cinco por cento das vagas na educação de jovens e adultos sejam oferecidas na forma articulada à educação profissional.

Parágrafo único. Para apoiar o cumprimento do disposto no *caput*, os sistemas de ensino poderão utilizar recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), além das fontes vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Art. 3º O art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico e de educação profissional técnica de nível médio.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Estudo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), divulgado em janeiro deste ano, aponta que 3,4 milhões de jovens brasileiros, com idade de 18 a 24 anos, não estudam nem trabalham. Os dados, de 2008, fazem parte de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O número em alusão corresponde a 15% do total da faixa etária. Em termos absolutos, é quase igual à população do Estado da Paraíba. Comparado a países vizinhos, esse contingente é maior do que a população do Uruguai e ultrapassa a população economicamente ativa (PEA) do Paraguai.

Outro achado importante do estudo do Inep é que esse percentual se mantém constante desde 2001. Por outro lado, a parcela dos jovens que só estudam vem caindo aos poucos, saindo de 12,6%, em 2001, para 10,5%, em 2008. Nesse mesmo período, detectou-se também o aumento do total de concluintes do ensino médio, sem interesse no ensino superior. Desse segmento, estimado em 1,2 milhão de jovens, na maioria do sexo feminino, boa parte está entre os jovens ociosos.

De toda maneira, quando, a esses mais de 3 milhões de jovens se somam os de menor idade, tem-se a convicção de que alguma coisa precisa ser feita para o enfrentamento dessa falta de perspectiva. A recente reformulação do ensino médio se deu na esteira dessa constatação, com o intuito de reverter tal quadro de apatia dos jovens em face do caráter pouco atrativo desse nível de ensino. Com efeito, a possibilidade de profissionalização articulada ao ensino médio trazida à Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB) é bastante oportuna. No entanto, é ainda pouco e não se traduziu em resultados.

A par da timidez da norma, que enseja medidas concretas para que se torne realidade, é que propomos, com este projeto, o fortalecimento da educação profissional articulada ao ensino médio. No que concerne à regulação, a modalidade pode hoje ser desenvolvida

de duas maneiras: integrada a essa etapa da educação básica ou concomitante a ela. No primeiro caso, da educação profissional integrada, trata-se de cursos planejados de modo a conduzir os alunos à habilitação técnica na mesma instituição de ensino em que frequentam o ensino médio regular.

No segundo caso, da educação profissional concomitante ao ensino médio, trata-se de cursos oferecidos tanto na mesma instituição de ensino quanto em estabelecimentos distintos, a partir do aproveitamento das oportunidades educacionais disponíveis ou mediante convênios que visem ao desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados.

Dessa forma, o que, a nosso ver, está faltando para que a medida deslanche é alguma forma de indução ou incentivo aos sistemas de ensino responsáveis pela oferta da modalidade. Com efeito, o que pretendemos com este projeto é precisamente isso, indicando o quanto de esforço de cada um será necessário, e, simultaneamente, oferecendo aos sistemas de ensino os meios para que possam fazer a sua parte. Assim, ao tempo em que sugerimos a reserva de vagas do ensino médio para a modalidade da educação profissional, procuramos ampliar as fontes de recursos ao dispor dos entes federados.

Não podemos esquecer que a ampliação da oferta da modalidade, com padrão de qualidade, reverte-se em benefício para toda a sociedade. Num primeiro momento, a medida serve à necessidade de criar perspectivas de colocação para os nossos jovens. Para o setor econômico e mercado de trabalho, em especial, gera-se a expectativa de recrutamento de profissionais bem preparados, o que, num contexto de crescimento sustentável, pode ser relevante para a atração de investimentos.

De fato, são recorrentes os relatos no setor produtivo quanto à dificuldade de recrutamento de mão de obra especializada em nível técnico, em todas as regiões do País. Se, por um lado, faltam profissionais capazes de dar conta dessa demanda, por outro, sobram jovens condenados ao subemprego ou à ociosidade por falta de qualificação profissional.

Dante disso, propomos, no presente projeto de lei, duas medidas. A primeira, por meio do acréscimo do art. 90-A nas Disposições Transitórias da LDB, é a determinação de que, até 2020, os sistemas de ensino ofereçam, pelo menos, 40% das vagas do ensino médio e 25% das vagas da educação de jovens e adultos de forma articulada à educação profissional. A segunda, por meio da alteração do art. 10 da lei que disciplina o FAT, diz respeito à possibilidade de que recursos

desse Fundo sejam dirigidos à educação profissional de nível técnico.

Assim, aliamos à obrigação de expansão da educação profissional fonte adicional de financiamento a ser utilizado pelos sistemas de ensino, especialmente na esfera estadual, que responde pela oferta do ensino médio. Além disso, o ano de 2020 é utilizado como marco temporal, por se tratar do último ano de implementação do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Cabe lembrar que, hoje, o FAT acumula receitas da ordem de mais de R\$ 40 bilhões, dos quais 40% são destinados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O restante é aplicado no custeio do seguro-desemprego e do abono salarial, incluindo o financiamento de iniciativas pulverizadas e pouco eficazes de qualificação e requalificação profissional. Já o Fundeb concentra quase R\$ 90 bilhões, incluindo recursos federais, estaduais e municipais, e destinando-se ao financiamento do conjunto da educação básica.

Entendemos que as medidas propostas contribuem para a ampliação da oferta de oportunidades educacionais mais adequadas às necessidades de emprego da nossa juventude e ao potencial de desenvolvimento econômico do País. Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Santiago**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

#### **Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI N° 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.**

**Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

.....  
.....  
.....

**DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
.....  
.....

Art. 90. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

(As Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 187, DE 2011****Regulamenta a ação popular, prevista no art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional Decreta:

**Capítulo I  
Disposições Gerais**

Art. 1º A ação popular, de que trata esta Lei, tem por objetivo a anulação ou a declaração de nulidade de ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa, bem como, conforme o caso, a condenação de seus responsáveis e beneficiários à obrigação de fazer, não fazer ou dar que possa evitar ou atenuar o dano e à reparação de danos materiais e morais.

§ 1º Consideram-se patrimônio público, para os fins referidos neste artigo, os bens e direitos pertencentes à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, às demais pessoas jurídicas de direito público ou às pessoas jurídicas de direito privado para cuja criação ou custeio o Poder Público haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita ânua.

§ 2º No caso de pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos e para cuja criação ou custeio o Poder Público haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita ânua, bem como de pessoas jurídicas ou entidades subvencionadas, as consequências patrimoniais da invalidação dos atos lesivos terão por limite a repercussão deles sobre a contribuição dos cofres públicos.

§ 3º A ação popular é admissível, ainda, com o objetivo de anular ou declarar nulo ato lesivo ao patrimônio de sociedades simples ou empresárias, se o Poder Público for, individualmente ou em decorrência de acordo de voto, acionista controlador, hipótese em que as consequências patrimoniais da invalidação dos atos lesivos terão por limite a repercussão deles sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º É cabível a propositura de ação popular preventiva quando, pela natureza do bem tutelado, a anulação ou declaração de nulidade do ato impugnado for insuficiente para evitar a ocorrência de dano irreparável ou de difícil ou incerta reparação, hipótese em que o juiz expedirá preceito inibitório ou cominatório, conforme o caso.

Art. 3º Para os fins desta Lei, e observada a natureza do bem tutelado, admitir-se-á como lesivo o ato atentatório à ordem jurídica, independentemente de prejuízo pecuniário ao Erário.

**Capítulo II  
Dos Sujeitos do Processo**

Art. 4º Qualquer cidadão é legitimado para propor a ação popular.

§ 1º A prova da cidadania, para ingresso em juízo, será feita com o título eleitoral ou documento que a ele corresponda.

§ 2º Será admitido o litisconsórcio facultativo entre cidadãos para a propositura da ação popular.

§ 3º Em caso de desistência infundada ou abandono da ação, o juiz fará publicar três editais, com prazos de trinta dias de intervalo entre um e outro, de modo a assegurar a qualquer cidadão, dentro do prazo de trinta dias da última publicação, o direito de promover o prosseguimento da ação.

§ 4º O Ministério Públco atuará obrigatoriamente como fiscal da lei, cabendo-lhe sempre apressar a produção da prova e promover a responsabilidade civil ou criminal dos que nela incidirem, sendo-lhe vedado, em qualquer hipótese, assumir a defesa do ato impugnado ou dos seus autores.

Art. 5º Figurarão no pôlo passivo da ação popular as autoridades, administradores, servidores ou funcionários que houverem autorizado, aprovado, ratificado

ou praticado o ato impugnado, ou que, por omissão, tiverem dado oportunidade à lesão ou ameaça de lesão, e os beneficiários diretos do ato.

Parágrafo único. Se não houver beneficiário direto do ato lesivo, ou se for ele indeterminado ou desconhecido, a ação será proposta somente em desfavor das outras pessoas indicadas neste artigo.

Art. 6º As pessoas jurídicas referidas no art. 1º desta Lei cujo ato seja objeto de impugnação poderão atuar como assistente do autor, desde que tal medida se revele útil ao interesse público, a juízo do representante legal ou dirigente.

### Capítulo III Do Processo

Art. 7º O procedimento da ação popular será o previsto neste Capítulo, aplicando-se subsidiariamente o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil.

Art. 8º Ressalvada a competência da Justiça Federal, é competente para o julgamento da causa a justiça local:

I – do foro do lugar onde ocorreu ou deva ocorrer a lesão, quando de âmbito local;

II – do foro da Capital do Estado ou do Distrito Federal, para os danos de âmbito regional ou nacional, aplicando-se as regras contidas no Código de Processo Civil aos casos de competência concorrente.

Parágrafo único. A propositura da ação prevenirá a competência do juízo para todas as ações que forem posteriormente intentadas contra as mesmas partes e sob os mesmos fundamentos.

Art. 9º Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

I – além da citação dos réus, a intimação do membro do Ministério Público;

II – a requisição, às entidades indicadas na petição inicial, dos documentos que tiverem sido referidos pelo autor, bem como a de outros que se lhe afigurem necessários ao esclarecimento dos fatos, fixando prazos de quinze a trinta dias para o atendimento;

§ 1º O Ministério Pùblico providenciará para que as requisições a que se refere o inciso II deste artigo sejam atendidas dentro dos prazos fixados pelo juiz.

§ 2º Se os documentos e informações não puderem ser oferecidos nos prazos assinalados, o juiz poderá autorizar sua prorrogação, por prazo razoável.

Art. 10. Qualquer pessoa, beneficiada ou responsável pelo ato impugnado, cuja existência ou identidade se torne conhecida no curso do processo e antes de proferida a sentença, deverá ser citada para a integração do contraditório, sendo-lhe restituído o prazo para a contestação e produção de provas.

Art. 11. O prazo de contestação, comum para todos os réus, é de trinta dias, improrrogáveis.

Art. 12. O juiz conhecerá diretamente do pedido, proferindo sentença quando a questão de mérito for unicamente de direito ou, sendo esta de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência.

Art. 13. São admissíveis em juízo todos os meios de prova, desde que obtidos por meios lícitos, incluindo a prova estatística ou por amostragem.

Parágrafo único. O juiz poderá determinar de ofício a produção das provas que entender cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Conforme as circunstâncias do caso, o juiz poderá, mediante requerimento, atribuir o ônus da prova à parte que detiver conhecimentos técnicos ou informações específicas sobre os fatos, ou maior facilidade em sua demonstração.

Art. 15. Durante a fase instrutória, surgindo modificação de fato ou de direito relevante para o julgamento da causa, o juiz poderá rever a distribuição do ônus da prova, concedendo prazo razoável para a produção da prova à parte a quem for atribuída tal incumbência, observado o contraditório e a ampla defesa em relação à outra parte.

Parágrafo único. Concluída a instrução, será aberta vista, sucessivamente, ao autor e ao réu, pelo prazo de dez dias, para a apresentação de razões finais.

Art. 16. Nas ações populares corretivas e nas preventivas, observar-se-á o seguinte:

I – sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou mediante justificação prévia, citados os réus;

II – o juiz poderá, na hipótese do inciso I deste artigo ou na sentença, impor multa diária àquele a quem o preceito for dirigido, independentemente de pedido do autor, fixando prazo razoável para o cumprimento da decisão;

III – para a efetivação da tutela específica ou a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias, se preciso com requisição de força policial;

IV – o juiz poderá modificar de ofício o valor ou a periodicidade da multa, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

Parágrafo único. A medida liminar poderá ser revogada ou modificada, a qualquer tempo, em decisão fundamentada.

Art. 17. Não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação do autor, salvo compro-

vada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.

Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, o autor será condenado em honorários advocatícios e ao décupo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

#### Capítulo IV

#### **Da Sentença, da Coisa Julgada e dos Recursos**

Art. 18. A sentença que, julgando procedente o pedido formulado na ação popular, anular ou declarar a nulidade do ato impugnado:

I – condenará os responsáveis por sua prática e, se for o caso, seus beneficiários à obrigação de fazer ou não fazer suficiente à prevenção, atenuação ou reparação do dano;

II – condenará os responsáveis por sua prática e seus beneficiários ao pagamento de perdas e danos apenas materiais ou, cumulativamente, materiais e morais, conforme o caso.

Parágrafo único. Em ambos os casos, é ressalvada a ação regressiva contra os servidores e funcionários causadores de dano, quando tiverem agido com culpa.

Art. 19. A sentença incluirá sempre, na condenação dos réus, o pagamento ao autor das custas e demais despesas, judiciais e extrajudiciais, diretamente relacionadas com a ação, desde que comprovadas, bem como dos honorários de advogado.

Art. 20. Se o valor da lesão ficar provado no curso da causa, será indicado na sentença, e, se depender de avaliação ou perícia, será apurado em liquidação de sentença.

§ 1º Quando a lesão resultar da falta ou isenção de qualquer pagamento, a condenação imporá o pagamento devido, com o acréscimo de juros de mora e multa legal ou contratual, se houver.

§ 2º Quando a lesão resultar de execução fraudulenta, simulada ou irreal de contratos, a condenação incluirá a reposição do débito, com juros de mora.

Art. 21. Se, no curso da ação, ficar provada a infringência da lei penal ou a prática de falta disciplinar a que a lei comine pena de demissão ou de rescisão de contrato de trabalho, o juiz, de ofício, determinará a remessa de cópia do processo às autoridades ou aos administradores a quem competir aplicar a sanção.

Art. 22. A sentença terá eficácia de coisa julgada oponível *erga omnes*, exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por deficiência de prova, caso em que qualquer cidadão poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

Art. 23. Das sentenças e decisões proferidas contra o autor da ação e suscetíveis de recurso, poderá recorrer qualquer cidadão e também o Ministério Público.

Art. 24. Das decisões interlocutórias cabe agravo de instrumento.

Art. 25. A sentença que concluir pela carência de ação ou pela improcedência do pedido está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal.

Parágrafo único. Da sentença que julgar o pedido procedente, caberá apelação, com efeito meramente devolutivo.

#### **Capítulo V Do Cumprimento da Sentença**

Art. 26. O cumprimento da sentença será feito de ofício, a requerimento do credor ou do Ministério Público.

§ 1º É definitivo o cumprimento da sentença transitada em julgado.

§ 2º O cumprimento da sentença é provisório quando essa decisão for impugnada mediante recurso ao qual não foi atribuído efeito suspensivo.

§ 3º Quando na sentença houver uma parte líquida e outra ilíquida, é lícita a promoção, simultânea, do cumprimento daquela e, em autos apartados, da liquidação desta.

Art. 27. O cumprimento da sentença será processado conforme os arts. 461 e 461-A do Código de Processo Civil ou, tratando-se de obrigação por quantia certa, nos termos dos arts. 475-I a 475-R do mesmo diploma legal, observado o seguinte:

I – far-se-á nos próprios autos da ação popular, dispensada a instauração de novo processo;

II – o devedor, possuindo advogado constituído nos autos, será intimado na pessoa deste;

III – o juiz, de ofício ou a requerimento do credor ou do Ministério Público, determinará ao devedor que apresente em juízo, sob pena de prática de ato atentatório ao exercício da jurisdição, a relação de todo o seu patrimônio.

Art. 28. Para possibilitar a penhora ou arresto de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do credor ou do Ministério Público, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do devedor, podendo, no mesmo ato, determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado no cumprimento de sentença.

§ 1º As informações se limitarão à existência ou não de depósito ou aplicação até o valor indicado na execução.

§ 2º Na penhora de percentual do faturamento de empresa, será nomeado depositário, com a atribuição de submeter à aprovação judicial a forma de efetivação da constrição, bem como de prestar contas mensalmente, entregando ao credor as quantias recebidas, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.

Art. 29. Quando o devedor condenado perceber dos cofres públicos, o cumprimento de sentença será feito por desconto em folha de pagamento até o integral resarcimento do dano causado, se assim convier ao interesse público.

Art. 30. A parte condenada a restituir bens ou valores ficará sujeita a sequestro e penhora, desde a prolação da sentença condenatória.

## Capítulo VI Disposições Finais

Art. 31. Aplicam-se à ação popular, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Civil.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Art. 33. Fica revogada a Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

## Justificação

Publicada em 1965, a Lei nº 4.717 (Lei da Ação Popular) exerceu fundamental papel na consolidação da democracia brasileira, sobrevivendo ao regime de exceção que perdurou de 1964 a 1985 e sendo revigorada e ampliada pela Constituição Federal de 1988.

Durante esses quarenta anos de vida, a Lei da Ação Popular serviu de base para estudos relativos às formas de tutela dos interesses difusos, individuais homogêneos e coletivos, rompendo o paradigma do processo civil individualista, com suas regras rígidas sobre legitimação ativa e passiva e sobre coisa julgada.

Podemos mesmo afirmar que a Lei da Ação Popular inspirou outros diplomas hoje consagrados, como a Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985) e o próprio Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), que trata da tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Nada obstante, é flagrante que a Lei da Ação Popular merece severa atualização, não apenas para adequá-la aos novos tempos e à sociedade de massa, mas também para incorporar os recentes avanços no campo do direito processual civil, como a possibilidade de expedição de preceitos cominatórios e inibitórios, a execução específica das obrigações de fazer e não fazer, etc.

Neste projeto, utilizamos como base a vigente Lei da Ação Popular, o Código de Defesa do Consumidor,

além das recentes alterações ao processo executório do Código de Processo Civil, de modo a harmonizar a sistemática processual.

O primeiro ponto a merecer realce no projeto que ora apresentamos diz respeito à ampliação do conceito de lesão ao patrimônio público suscetível de controle via ação popular. Para afastar as divergências doutrinárias e jurisprudenciais que ainda existem a respeito da lei vigente, explicitamos que qualquer ato lesivo é suscetível de impugnação por ação popular, mesmo que a lesão consista em ofensa à ordem jurídica.

Como a ação popular possui o perfil de tutela dos interesses difusos, entendemos relevante estabelecer o seu cabimento de forma preventiva, a fim de evitar que um dano ao patrimônio público efetivamente ocorra. Para tanto, o juiz poderá se valer de preceitos inibitórios.

Quanto à legitimação ativa da ação popular, mantivemo-na, pois a Constituição Federal limita a sua propositura ao cidadão, embora sejam eloquentes os protestos para alteração do art. 5º, LXXIII, com ampliação dos legitimados. Mas mantivemos a sistemática vigente que atribui ao Ministério Pùblico intensa fiscalização da condução do processo.

Quanto ao ônus da prova, possibilitamos ao juiz, diante das circunstâncias do caso concreto, redistribuir o *onus probandi*, podendo atribuí-lo à parte que tenha melhores condições de dele se desincumbir.

Ainda, valemo-nos da experiência brasileira recente, demos nova disciplina ao cumprimento da sentença, de modo a dispensar a execução diferida e, por conseguinte, a sempre criticável necessidade de citar-se novamente o devedor.

Para simplificar a satisfação do crédito, fixamos a obrigatoriedade de o devedor apresentar ao juízo a relação de todo o seu patrimônio, de modo a facilitar a atuação do credor, e instituímos a já festejada *penhora online*, por meio da qual o juiz é autorizado a oficiar à autoridade supervisora do sistema bancário para obter informações sobre numerário em nome do devedor.

Num momento em que se fala cada vez mais em controle externo dos gastos públicos, acreditamos que esta proposta constitui importante avanço na defesa do patrimônio público e na consolidação do controle popular sobre os atos da Administração Pública, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprová-la com a urgência possível.

Por fim, revogamos expressamente a atual Lei da Ação Popular (art. 33) e fixamos a *vacatio legis* em cento e oitenta dias (art. 32), o que fazemos em consonância com a Lei Complementar nº 95, de 1998,

na qual se encontram as diretrizes para a elaboração normativa, entre as quais a recomendação para o estabelecimento de prazo dilatado nas leis cujos temas, como o que ora se examina, necessitam de tempo para estudo e assimilação.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **Emendas Constitucionais**

#### **Emendas Constitucionais de Revisão**

#### **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

#### **Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º**

#### **ÍNDICE TEMÁTICO**

##### **Texto compilado**

##### **PREÂMBULO**

Nós, .....

##### **TÍTULO I**

##### **Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º .....

##### **TÍTULO II**

##### **Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

##### **CAPÍTULO I**

##### **Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º .....

I – .....

.....  
LXXII – .....

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV – .....

##### **CAPÍTULO II**

##### **Dos Direitos Sociais**

Art. 6º .....

.....  
Art. 250. ....

Brasília, 5 de outubro de 1988.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

#### **Texto compilado**

#### **Institui o Código de Processo Civil**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **LIVRO I Do Processo de Conhecimento**

#### **TÍTULO I Da Jurisdição e da Ação**

#### **CAPÍTULO I Da Jurisdição**

Art. 1º .....

#### **CAPÍTULO VIII Da Sentença e da Coisa Julgada**

Seção I  
Dos Requisitos e dos Efeitos da Sentença

Art. 458. ....

Art. 461. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou, se procedente o pedido, determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

§ 1º A obrigação somente se converterá em perdas e danos se o autor o requerer ou se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

§ 2º A indenização por perdas e danos dar-se-á sem prejuízo da multa (art. 287). (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

§ 3º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou mediante justificação prévia, citado o réu. A medida liminar poderá ser revogada ou modificada, a qualquer tempo, em decisão fundamentada. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

§ 4º O juiz poderá, na hipótese do parágrafo anterior ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando-lhe prazo razoável para o cumprimento do preceito. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

~~§ 5º Para a efetivação da tutela específica ou para a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias, tais como a busca e apreensão, remoção de pessoas e coisas, desfazimento de obras, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial.~~ (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

§ 5º Para a efetivação da tutela específica ou a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias, tais como a imposição de multa por tempo de atraso, busca e apreensão, remoção de pessoas e coisas, desfazimento de obras e impedimento de atividade nociva, se necessário com requisição de força policial. (Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)

§ 6º O juiz poderá, de ofício, modificar o valor ou a periodicidade da multa, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva. (Incluído pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)

Art. 461-A. Na ação que tenha por objeto a entrega de coisa, o juiz, ao conceder a tutela específica, fixará o prazo para o cumprimento da obrigação. (Incluído pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)

§ 1º Tratando-se de entrega de coisa determinada pelo gênero e quantidade, o credor a individualizará na petição inicial, se lhe couber a escolha; cabendo ao devedor escolher, este a entregará individualizada, no prazo fixado pelo juiz. (Incluído pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)

§ 2º Não cumprida a obrigação no prazo estabelecido, expedir-se-á em favor do credor mandado de busca e apreensão ou de imissão na posse, conforme se tratar de coisa móvel ou imóvel. (Incluído pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)

§ 3º Aplica-se à ação prevista neste artigo o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 461. (Incluído pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)

Art.462. ....

.....

Art. 475-H. ....

## CAPÍTULO X

### DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-I. O cumprimento da sentença far-se-á conforme os arts. 461 e 461-A desta Lei ou, tratando-se de obrigação por quantia certa, por execução, nos termos dos demais artigos deste Capítulo. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 1º É definitiva a execução da sentença transitada em julgado e provisória quando se tratar de sentença impugnada mediante recurso ao qual não foi atribuído efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 2º Quando na sentença houver uma parte líquida e outra ilíquida, ao credor é lícito promover simultaneamente a execução daquela e, em autos apartados, a liquidação desta. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 1º Do auto de penhora e de avaliação será de imediato intimado o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 2º Caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, de imediato, nomeará avaliador, assinando-lhe breve prazo para a entrega do laudo. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 3º O exequente poderá, em seu requerimento, indicar desde logo os bens a serem penhorados. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 4º Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput deste artigo, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 5º Não sendo requerida a execução no prazo de seis meses, o juiz mandará arquivar os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-L. A impugnação somente poderá versar sobre: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – inexigibilidade do título; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

III – penhora incorreta ou avaliação errônea; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

IV – ilegitimidade das partes; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

V – excesso de execução; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 1º Para efeito do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 2º Quando o executado alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante da sentença, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, sob pena de rejeição liminar dessa impugnação. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-M. A impugnação não terá efeito suspensivo, podendo o juiz atribuir-lhe tal efeito desde que relevantes seus fundamentos e o prosseguimento da execução seja manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 1º Ainda que atribuído efeito suspensivo à impugnação, é lícito ao exequente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 2º Deferido efeito suspensivo, a impugnação será instruída e decidida nos próprios autos e, caso contrário, em autos apartados. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-N. São títulos executivos judiciais: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – a sentença penal condenatória transitada em julgado; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

III – a sentença homologatória de conciliação ou de transação, ainda que inclua matéria não posta em juízo; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

IV – a sentença arbitral; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

V – o acordo extrajudicial, de qualquer natureza, homologado judicialmente; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

VI – a sentença estrangeira, homologada pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

VII – o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-O. A execução provisória da sentença far-se-á, no que couber, do mesmo modo que a definitiva, observadas as seguintes normas: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exequente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – fica sem efeito, sobrevindo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos, por arbitramento; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

III – o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 1º No caso do inciso II do caput deste artigo, se a sentença provisória for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 2º A caução a que se refere o inciso III do caput deste artigo poderá ser dispensada: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário-mínimo, o exequente demonstrar situação de necessidade; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente

*resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.* (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo perante o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação. (Redação dada pela Lei nº 12.322, de 2010)

~~§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exequente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado valer-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º:~~ (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exequente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado declarar a autenticidade, sob sua responsabilidade pessoal: (Redação dada pela Lei nº 12.322, de 2010)

I – sentença ou acórdão exequendo; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

III – procurações outorgadas pelas partes; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

IV – decisão de habilitação, se for o caso; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

V – facultativamente, outras peças processuais que o exequente considere necessárias. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-P. O cumprimento da sentença efetuar-se-á perante: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – os tribunais, nas causas de sua competência originária; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – o juízo que processou a causa no primeiro grau de jurisdição; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

III – o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, de sentença arbitral ou de sentença estrangeira. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Parágrafo único. No caso do inciso II do caput deste artigo, o exequente poderá optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo do atual domicílio do executado, casos em que a remessa dos autos do processo será solicitada ao juízo de origem. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-Q. Quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, o juiz, quanto a esta parte, poderá ordenar ao devedor constituição de capital,

cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 1º Este capital, representado por imóveis, títulos da dívida pública ou aplicações financeiras em banco oficial, será inalienável e impenhorável enquanto durar a obrigação do devedor. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 3º Se sobrevier modificação nas condições econômicas, poderá a parte requerer, conforme as circunstâncias, redução ou aumento da prestação. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 4º Os alimentos podem ser fixados tomando por base o salário-mínimo. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

§ 5º Cessada a obrigação de prestar alimentos, o juiz mandará liberar o capital, cessar o desconto em folha ou cancelar as garantias prestadas. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

Art. 475-R. Aplicam-se subsidiariamente ao cumprimento da sentença, no que couber, as normas que regem o processo de execução de título extrajudicial. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

## TÍTULO IX Do Processo nos Tribunais

### CAPÍTULO I Da Uniformização da Jurisprudência

Art. 476. ....

.....  
Art. 1.220. ....

Brasília, 11 de janeiro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. – **Emílio G. Médici, Alfredo Buzaid.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17-1-1973

LEI N° 4.717, DE 29 DE JUNHO DE 1965.

### Regula a ação popular.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Vide texto compilado

Regulamento

Regulamento

Regulamento

Mensagem de veto

**Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamento

Regulamento

Vigência

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Regulamento

Regulamento

**Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2011**

**Dispõe sobre a devolução das contribuições vertidas pelos aposentados que permaneceram em atividade sujeita ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica assegurada ao aposentado que permanecer em atividade sujeita ao Regime Geral da Previdência Social, quando dela se afastar, a devolução das contribuições sociais por ele vertidas durante o período subsequente à aposentadoria e que esteve em atividade.

**§ 1º** As contribuições de que trata o *caput* serão reajustadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não fazendo jus a outras prestações, salvo as decorrentes de sua condição de aposentado.

**§ 2º** A solicitação da devolução de que trata o *caput* dependerá da comprovação de período de carência correspondente a trinta e seis contribuições mensais.

**§ 3º** O segurado que tiver recebido a devolução de que trata *caput* e voltar a exercer atividade que o filie ao Regime Geral da Previdência Social somente terá direito de levantar em vida uma nova devolução após novo período de trinta e seis meses contados da nova filiação.

**Art. 2º** A devolução será realizada em parcelas mensais, calculadas sobre o montante de recursos vertido pelo aposentado conforme o art. 1º.

**§ 1º** O número de parcelas será calculado de acordo com a expectativa de sobrevida do aposentado, com base no levantamento mais recente do IBGE, no momento da solicitação da devolução.

§ 2º O montante de recursos de que trata o *caput* será deduzido mensalmente por cada parcela vertida, e o saldo correspondente será reajustado nos mesmos termos do art. 1º, § 1º.

§ 3º A última parcela a ser paga corresponderá ao saldo remanescente da devolução solicitada.

Art. 3º Para cada solicitação de devolução, obedecidos os períodos de carência de que trata o art. 1º, §§ 2º e 3º, haverá um fluxo de pagamentos mensais diferenciado.

Art. 4º As devoluções de que trata esta Lei serão devidas aos dependentes do aposentado, se este falecer sem o ter recebido, ou, na falta de dependentes, a seus sucessores, independente de inventário ou arrolamento, obedecendo-se normalmente os fluxos que estavam sendo pagos ao aposentado.

Art. 5º A aplicação desta lei está condicionada à previsão e à estimativa de recursos constantes na lei de diretrizes orçamentárias e às respectivas dotações de recursos na lei orçamentária anual.

Art. 6º O § 2º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 18 .....

.....  
§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família, à reabilitação profissional, quando empregado, e à devolução das contribuídas por ele vertidas nos termos da lei, respeitando o teto salarial da Previdência Social, quando for efetuado o somatório do valor mensal de sua aposentadoria ao valor mensal da parcela de devolução.

....." (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Muitos aposentados, em razão do valor baixo de seus proventos, necessitam voltar ao mercado de trabalho para complementar a renda mensal, passando a contribuir novamente para a Seguridade Social. Tais contribuições não trazem o devido retorno ao segurado, uma vez que ele não tem direito a qualquer benefício previdenciário, com exceção do salário família e da reabilitação profissional, irrelevantes para quem já é aposentado. Isso fere o Princípio da Contrapartida que norteia toda a legislação previdenciária.

Por conta disso, estamos propondo o presente projeto de lei estabelecendo a devolução de todas as contribuições vertidas pelos aposentados. O montante correspondente será reajustado mensalmente pelo IPCA e a devolução será realizada por meio de pagamentos mensais. Acerca desse ponto, nos preocupamos em manter o valor do saldo, reajustando-o mensalmente pelo IPCA.

Para facilitarmos a organização dessa devolução, estabelecemos que ele será devido após um prazo de carência de trinta e seis contribuições, lembrando que a nossa proposta permite quantas devoluções forem possíveis, desde que sempre respeitada a referida carência. Desse modo, caso ocorra, o aposentado que permaneça em atividade poderá ter mais de uma devolução, cada qual com um fluxo de recebimento independente.

Por fim, procuramos assegurar que as devoluções também serão devidas aos dependentes do aposentado, caso este venha a falecer, ou, na falta de dependentes, a seus sucessores, independente de inventário ou arrolamento, entendendo que o pagamento obedecerá ao fluxo normal e remanescente que estava sendo pago ao aposentado.

É essencial destacar que a soma do benefício original do aposentado, com a devolução da contribuição realizada no período adicional de trabalho, não deve ultrapassar o teto estabelecido pelo INSS.

Entendo que nossa proposta seja um instrumento de justiça para o aposentado que se vê obrigado a complementar sua renda. Ressalto ainda que a intenção não é, com isso, manter o aposentado em seu posto atual, ou ainda restringir mercado de trabalho aos mais jovens, mas apenas colaborar com aquele trabalhador de baixa renda, que precisa comprar seus medicamentos, ajudar filhos ou netos e, obrigatoriamente, voltará ao trabalho, seja ele formal ou informal.

Sala das Sessões,

Senador **CASILDO MALDANER**

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Regulamento

Texto compilado Normas de hierarquia inferior Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social—RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

**LEI N° 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Regulamento

(Mensagem de veto)

Conversão da MPV nº 1.596-14, de 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam restabelecidos os arts. 34, 35, 98 e 99, e alterados os arts. 12, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 45, 47, 55, 69, 94 e 97 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a seguinte redação: **Atenção:** (Vide Medida Provisória nº 359, de 2007)

\*Art. 12.....

V - .....

b) pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral — garimpo —, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

---

§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social - RGPS de antes da investidura."

"Art. 22.....

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

II - para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, conforme dispuser o regulamento, nos seguintes percentuais, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

---

§ 2º (VETADO)

---

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos.

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento.

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente.

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, do art. 30 desta Lei.

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei."

"Art. 25. A contribuição do empregador rural pessoa física e do segurado especial referidos, respectivamente, na alínea "a" do inciso V e no inciso VII do art. 12 desta Lei, destinada a Seguridade Social, é de:

I - 2% da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção;

II - 0,1% da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para o financiamento das prestações por acidente do trabalho.

"Art. 28.....

I - para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa;

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês.

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total:

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinqüenta por cento da remuneração mensal;

b) (VETADO)

c) as gratificações e verbas, eventuais concedidas a qualquer título, ainda que denominadas pelas partes de liberalidade, ressalvado o disposto no § 9º.

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente:

a) os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade;

.....

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

e) as importâncias:

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT;

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

5. recebidas a título de incentivo à demissão;

.....

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida

exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT;

.....

l) o abono do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho;

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa;

- o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965;
- p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT;
- q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa;
- r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços;
- s) o resarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas;
- t) o valor relativo a plano educacional que vise ao ensino fundamental e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo;
- u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais;
- x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT.

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem."

"Art. 29.....

ESCALA DE SALÁRIOS — BASE		
CLASSE	SALÁRIO - BASE	NÚMERO MÍNIMO DE MESES DE PERMANÊNCIA EM CADA CLASSE (INTERSTÍCIOS)
1	R\$ 120,00	12
2	R\$ 206,37	12
3	R\$ 309,56	24
4	R\$ 412,74	24
5	R\$ 515,93	36
6	R\$ 619,12	48
7	R\$ 722,30	48
8	R\$ 825,50	60
9	R\$ 928,68	60
10	R\$ 1.031,87	-

"Art. 30.....

III - a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a contribuição de que trata o art. 25, até o dia 2 do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de estas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento;

IV - a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa ficam subrogadas nas obrigações da pessoa física de que trata a alínea "a" do inciso V do art. 12 e do segurado especial pelo cumprimento das obrigações do art. 25 desta Lei, independentemente de as operações de venda ou consignação terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, exceto no caso do inciso X deste artigo, na forma estabelecida em regulamento;

VI - o proprietário, o incorporador definido na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, o dono da obra ou condômino da unidade imobiliária, qualquer que seja a forma de contratação da construção, reforma ou acréscimo, são solidários com o construtor, e estes com a subempreiteira, pelo cumprimento das obrigações para com a Seguridade Social, ressalvado o seu direito regressivo contra o executor ou contratante da obra e admitida a retenção de importância a este devida para garantia do cumprimento dessas obrigações, não se aplicando, em qualquer hipótese, o benefício de ordem;

X - a pessoa física de que trata a alínea "a" do inciso V do art. 12 e o segurado especial são obrigados a recolher a contribuição de que trata o art. 25 desta Lei no prazo estabelecido no inciso III deste artigo, caso comercializem sua produção:

- a) no exterior;
- b) diretamente, no varejo, ao consumidor pessoa física;
- c) à pessoa física de que trata a alínea "a" do inciso V do art. 12;
- d) ao segurado especial;

XI - aplica-se o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa física não produtor rural que adquire produção para venda no varejo a consumidor pessoa física.

§ 3º Aplica-se à entidade sindical e à empresa de origem o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I, relativamente à remuneração do segurado referido no § 5º do art. 12."

"Art. 31. O contratante de quaisquer serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, responde solidariamente com o executor pelas obrigações decorrentes desta Lei, em relação aos serviços prestados, exceto quanto ao disposto no art. 23, não se aplicando, em qualquer hipótese, o benefício de ordem.

§ 2º Exclusivamente para os fins desta Lei, entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com atividades normais da empresa, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação.

\*Art. 32.....

IV – informar mensalmente ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por intermédio de documento a ser definido em regulamento, dados relacionados aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outras informações de interesse do INSS.

§ 1º O Poder Executivo poderá estabelecer critérios diferenciados de periodicidade, de formalização ou de dispensa de apresentação do documento a que se refere o inciso IV, para segmentos de empresas ou situações específicas.

§ 2º As informações constantes do documento de que trata o inciso IV, servirão como base de cálculo das contribuições devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como comporão a base de dados para fins de cálculo e concessão dos benefícios previdenciários.

§ 3º O regulamento disporá sobre local, data e forma de entrega do documento previsto no inciso IV.

§ 4º A não apresentação do documento previsto no inciso IV, independentemente do recolhimento da contribuição, sujeitará o infrator à pena administrativa correspondente a multa variável equivalente a um multiplicador sobre o valor mínimo previsto no art. 92, em função do número de segurados, conforme quadro abaixo:

0 a 5 segurados	1/2 valor mínimo
6 a 15 segurados	1 x o valor mínimo
16 a 50 segurados	2 x o valor mínimo
51 a 100 segurados	5 x o valor mínimo
101 a 500 segurados	10 x o valor mínimo
501 a 1000 segurados	20 x o valor mínimo
1001 a 5000 segurados	35 x o valor mínimo
acima de 5000 segurados	50 x o valor mínimo

§ 5º A apresentação do documento com dados não correspondentes aos fatos geradores sujeitará o infrator à pena administrativa correspondente à multa de cem por cento do valor devido relativo à contribuição não declarada, limitada aos valores previstos no parágrafo anterior.

§ 6º A apresentação do documento com erro de preenchimento nos dados não relacionados aos fatos geradores sujeitará o infrator à pena administrativa de cinco por cento do valor mínimo previsto no art. 92, por campo com informações inexatas, incompletas ou omissas, limitadas aos valores previstos no § 4º.

§ 7º A multa de que trata o § 4º sofrerá acréscimo de cinco por cento por mês calendário ou fração, a partir do mês seguinte àquele em que o documento deveria ter sido entregue.

§ 8º O valor mínimo a que se refere o § 4º será o vigente na data da lavratura do auto-de-infração.

§ 9º A empresa deverá apresentar o documento a que se refere o inciso IV, mesmo quando não ocorrerem fatos geradores de contribuição previdenciária, sob pena da multa prevista no § 4º.

§ 10. O descumprimento do disposto no inciso IV é condição impeditiva para expedição da prova de inexistência de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 11. Os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações de que trata este artigo devem ficar arquivados na empresa durante dez anos, à disposição da fiscalização."

"Art. 33.....

§ 7º O crédito da seguridade social é constituído por meio de notificação de débito, auto-de-infração, confissão ou documento declaratório de valores devidos e não recolhidos apresentado pelo contribuinte."

"Art. 34. As contribuições sociais e outras importâncias arrecadadas pelo INSS, incluídas ou não em notificação fiscal de lançamento, pagas com atraso, objeto ou não de parcelamento, ficam sujeitas aos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia — SELIC, a que se refere o art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, incidentes sobre o valor atualizado, e multa de mora, todos de caráter irrelevável.

Parágrafo único. O percentual dos juros moratórios relativos aos meses de vencimentos ou pagamentos das contribuições corresponderá a um por cento."

"Art. 35. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 1997, sobre as contribuições sociais em atraso, arrecadadas pelo INSS, incidirá multa de mora, que não poderá ser relevada, nos seguintes termos:

I - para pagamento, após o vencimento de obrigação não incluída em notificação fiscal de lançamento:

a) quatro por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;

b) sete por cento, no mês seguinte;

c) dez por cento, a partir do segundo mês seguinte ao do vencimento da obrigação;

II - para pagamento de créditos incluídos em notificação fiscal de lançamento:

a) doze por cento, em até quinze dias do recebimento da notificação;

b) quinze por cento, após o 15º dia do recebimento da notificação;

c) vinte por cento, após apresentação de recurso desde que antecedido de defesa, sendo ambos tempestivos, até quinze dias da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS;

d) vinte e cinco por cento, após o 15º dia da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS, enquanto não inscrito em Dívida Ativa;

III - para pagamento do crédito inscrito em Dívida Ativa:

a) trinta por cento, quando não tenha sido objeto de parcelamento;

b) trinta e cinco por cento, se houve parcelamento;

c) quarenta por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito não foi objeto de parcelamento;

d) cinqüenta por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito foi objeto de parcelamento.

§ 1º Na hipótese de parcelamento ou reparcelamento, incidirá um acréscimo de vinte por cento sobre a multa de mora a que se refere o *caput* e seus incisos.

§ 2º Se houver pagamento antecipado à vista, no todo ou em parte, do saldo devedor, o acréscimo previsto no parágrafo anterior não incidirá sobre a multa correspondente à parte do pagamento que se efetuar.

§ 3º O valor do pagamento parcial, antecipado, do saldo devedor de parcelamento ou do reparcelamento somente poderá ser utilizado para quitação de parcelas na ordem inversa do vencimento, sem prejuízo da que for devida no mês de competência em curso e sobre a qual incidirá sempre o acréscimo a que se refere o § 1º deste artigo."

"Art. 38.....

§ 5º Será admitido o reparcelamento por uma única vez.

§ 6º Sobre o valor de cada prestação mensal decorrente de parcelamento serão acrescidos, por ocasião do pagamento, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a que se refere o art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do 1º dia do mês da concessão do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento relativamente ao mês do pagamento.

§ 7º O deferimento do parcelamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS fica condicionado ao pagamento da primeira parcela.

§ 8º Na hipótese do parágrafo anterior, não sendo paga a primeira parcela ou descumprida qualquer cláusula do acordo de parcelamento, proceder-se-á à inscrição da dívida confessada, salvo se já tiver sido inscrita na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e à sua cobrança judicial.”

“Art. 39.....

§ 3º O não recolhimento ou não parcelamento dos valores contidos no documento a que se refere o inciso IV do art. 32 importará na inscrição na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.”

“Art. 45.....

§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º incidirão juros moratórios de um por cento ao mês e multa de dez por cento.”

“Art. 47.....

I-.....

d) no registro ou arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade ou sociedade comercial ou civil e transferência de controle de cotas de sociedades de responsabilidade limitada;

“Art. 55.....

V - aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais apresentando, anualmente ao órgão do INSS competente, relatório circunstanciado de suas atividades.

"Art. 69. O Ministério da Previdência e Assistência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS manterão programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas existentes.

§ 1º Havendo indício de irregularidade na concessão ou na manutenção de benefício, a Previdência Social notificará o beneficiário para apresentar defesa, provas ou documentos de que dispuser, no prazo de trinta dias.

§ 2º A notificação a que se refere o parágrafo anterior far-se-á por via postal com aviso de recebimento e, não comparecendo o beneficiário nem apresentando defesa, será suspenso o benefício, com notificação ao beneficiário por edital resumido publicado uma vez em jornal de circulação na localidade.

§ 3º Decorrido o prazo concedido pela notificação postal ou pelo edital, sem que tenha havido resposta, ou caso seja considerada pela Previdência Social como insuficiente ou improcedente a defesa apresentada, o benefício será cancelado, dando-se conhecimento da decisão ao beneficiário."

"Art. 94. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS poderá arrecadar e fiscalizar, mediante remuneração de 3,5% do montante arrecadado, contribuição por lei devida a terceiros, desde que provenha de empresa, segurado, aposentado ou pensionista a ele vinculado, aplicando-se a essa contribuição, no que couber, o disposto nesta Lei.

"

"Art. 97. Fica o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS autorizado a proceder a alienação ou permuta, por ato da autoridade competente, de bens imóveis de sua propriedade considerados desnecessários ou não vinculados às suas atividades operacionais.

§ 1º Na alienação a que se refere este artigo será observado o disposto no art. 18 e nos incisos I, II e III do art. 19, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994, e 9.032, de 28 de abril de 1995.

§ 2º (VETADO)"

"Art. 98. Nas execuções fiscais da dívida ativa do INSS, o leilão judicial dos bens penhorados realizar-se-á por leiloeiro oficial, indicado pelo credor, que procederá à hasta pública:

I - no primeiro leilão, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação;

II - no segundo leilão, por qualquer valor, excetuado o vil.

§ 1º Poderá o juiz, a requerimento do credor, autorizar seja parcelado o pagamento do valor da arrematação, na forma prevista para os parcelamentos administrativos de débitos previdenciários.

§ 2º Todas as condições do parcelamento deverão constar do edital de leilão.

§ 3º O débito do executado será quitado na proporção do valor de arrematação.

§ 4º O arrematante deverá depositar, no ato, o valor da primeira parcela.

§ 5º Realizado o depósito, será expedida carta de arrematação, contendo as seguintes disposições:

a) valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais em que será pago;

b) constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor, em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia;

c) indicação do arrematante como fiel depositário do bem móvel, quando constituído penhor;

d) especificação dos critérios de reajustamento do saldo e das parcelas, que será sempre o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

§ 6º Se o arrematante não pagar, no vencimento, qualquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, que será acrescido em cinqüenta por cento de seu valor a título de multa, e, imediatamente inscrito em dívida ativa e executado.

§ 7º Se no primeiro ou no segundo leilões a que se refere o caput não houver licitante, o INSS poderá adjudicar o bem por cinqüenta por cento do valor da avaliação.

§ 8º Se o bem adjudicado não puder ser utilizado pelo INSS, e for de difícil venda, poderá ser negociado ou doado a outro órgão ou entidade pública que demonstre interesse na sua utilização.

§ 9º Não havendo interesse na adjudicação, poderá o juiz do feito, de ofício ou a requerimento do credor, determinar sucessivas repetições da hasta pública.

§ 10. O leiloeiro oficial, a pedido do credor, poderá ficar como fiel depositário dos bens penhorados e realizar a respectiva remoção."

"Art. 99. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS poderá contratar leiloeiros oficiais para promover a venda administrativa dos bens, adjudicados judicialmente ou que receber em dação de pagamento.

Parágrafo único. O INSS, no prazo de sessenta dias, providenciará alienação do bem por intermédio do leiloeiro oficial."

Art. 2º Ficam restabelecidos o § 4º do art. 86 e os arts. 31 e 122, e alterados os arts. 11, 16, 18, 34, 58, 74, 75, 86, 94, 96, 102, 103, 126, 130 e 131 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 11.....  
V-.....

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

b) pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral — garimpo —, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou de ordem religiosa, este quando por ela mantido, salvo se filiado obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade, ou a outro sistema previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativo;

d) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por sistema próprio de previdência social;

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por sistema de previdência social do país do domicílio.

.....  
§ 4º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regimento Geral de Previdência Social - RGPS de antes da investidura."

"Art. 16.....

§ 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento.

"

"Art. 18.....

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência - RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado."

"Art. 31. O valor mensal do auxílio-acidente integra o salário-de-contribuição, para fins de cálculo do salário-de-benefício de qualquer aposentadoria, observado, no que couber, o disposto no art. 29 e no art. 86, § 5º."

"Art. 34. ....

II - para o segurado empregado, o trabalhador avulso e o segurado especial, o valor mensal do auxílio-acidente, considerado como salário-de-contribuição para fins de concessão de qualquer aposentadoria, nos termos do art. 31;

III - para os demais segurados, os salários-de-contribuição referentes aos meses de contribuições efetivamente recolhidas."

"Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento."

"Art. 74. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I - do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida."

"Art. 75. O valor mensal da pensão por morte será de cem por cento do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data de seu falecimento, observado o disposto no art. 33 desta Lei."

"Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultar seqüelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exerceia.

§ 1º O auxílio-acidente mensal corresponderá a cinqüenta por cento do salário-de-benefício e será devido, observado o disposto no § 5º, até a véspera do início de qualquer aposentadoria ou até a data do óbito do segurado.

§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado, vedada sua acumulação com qualquer aposentadoria.

§ 3º O recebimento de salário ou concessão de outro benefício, exceto de aposentadoria, observado o disposto no § 5º, não prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.

§ 4º A perda da audição, em qualquer grau, somente proporcionará a concessão do auxílio-acidente, quando, além do reconhecimento de casualidade entre o trabalho e a doença, resultar, comprovadamente, na redução ou perda da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia.

§ 5º (VETADO)"

"Art. 94. Para efeito dos benefícios previstos no Regime Geral de Previdência Social, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na atividade privada, rural e

urbana, e do tempo de contribuição ou de serviço na administração pública, hipótese em que os diferentes sistemas de previdência social se compensarão financeiramente.

"Art. 96.....

IV - o tempo de serviço anterior ou posterior à obrigatoriedade de filiação à Previdência Social só será contado mediante indenização da contribuição correspondente ao período respectivo, com acréscimo de juros moratórios de um por cento ao mês e multa de dez por cento."

"Art. 102. A perda da qualidade de segurado importa em caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade.

§ 1º A perda da qualidade de segurado não prejudica o direito à aposentadoria para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos, segundo a legislação em vigor à época em que estes requisitos foram atendidos.

§ 2º Não será concedida pensão por morte aos dependentes do segurado que falecer após a perda desta qualidade, nos termos do art. 15 desta Lei, salvo se preenchidos os requisitos para obtenção da aposentadoria na forma do parágrafo anterior."

"Art. 103. É de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo.

Parágrafo único. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil."

"Art. 122. Se mais vantajoso, fica assegurado o direito à aposentadoria, nas condições legalmente previstas na data do cumprimento de todos os requisitos necessários à obtenção do benefício, ao segurado que, tendo completado 35 anos de serviço, se homem, ou trinta anos, se mulher, optou por permanecer em atividade."

"Art. 126. Das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos processos de interesse dos beneficiários e dos contribuintes da Seguridade Social caberá recurso para o Conselho de Recursos da Previdência Social, conforme dispuser o Regulamento."

"Art. 130. Na execução contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o prazo a que se refere o art. 730 do Código de Processo Civil é de trinta dias."

"Art. 131. O Ministro da Previdência e Assistência Social poderá autorizar o INSS a formalizar a desistência ou abster-se de propor ações e recursos em processos judiciais sempre que a ação versar matéria sobre a qual haja declaração de constitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal — STF, súmula ou jurisprudência consolidada do STF ou dos tribunais superiores.

Parágrafo único. O Ministro da Previdência e Assistência Social disciplinará as hipóteses em que a administração previdenciária federal, relativamente aos créditos previdenciários baseados em dispositivo declarado constitucional por decisão definitiva do Supremo

Tribunal Federal, possa:

- a) abster-se de constituí-los;
- b) retificar o seu valor ou declará-los extintos, de ofício, quando houverem sido constituídos anteriormente, ainda que inscritos em dívida ativa;
- c) formular desistência de ações de execução fiscal já ajuizadas, bem como deixar de interpor recursos de decisões judiciais."

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 3º Os arts. 144, 453, 464 e 465 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144. O abono de férias de que trata o artigo anterior, bem como o concedido em virtude de cláusula do contrato de trabalho, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, desde que não excedente de vinte dias do salário, não integrarão a remuneração do empregado para os efeitos da legislação do trabalho."

"Art. 453.....

~~§ 1º Na aposentadoria espontânea de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista é permitida sua readmissão desde que atendidos aos requisitos constantes do art. 37, inciso XVI, da Constituição, e condicionada à prestação de encargo público. Vide ADIN 1.770-4.~~

§ 2º O ato de concessão de benefício de aposentadoria a empregado que não tiver completado trinta e cinco anos de serviço, se homem, ou trinta, se mulher, importa em extinção do vínculo empregatício." Vide ADIN 1.721-3.

"Art. 464.....

Parágrafo único. Terá força de recibo o comprovante de depósito em conta bancária, aberta para esse fim em nome de cada empregado, com o consentimento deste, em estabelecimento de crédito próximo ao local de trabalho."

"Art. 465. O pagamento dos salários será efetuado em dia útil e no local do trabalho, dentro do horário do serviço ou imediatamente após o encerramento deste, salvo quando efetuado por depósito em conta bancária, observado o disposto no artigo anterior."

Art. 4º Os arts. 3º e 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....  
§1º.....

f) contribuições para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que tratam o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, e a Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996.

".....  
"Art. 9º.....

§ 4º Compreende-se na atividade de construção de imóveis, de que trata o inciso V deste artigo, a execução de obra de construção civil, própria ou de terceiros, como a construção, demolição, reforma, ampliação de edificação ou outras benfeitorias agregadas ao solo ou subsolo."

Art. 5º Os magistrados classistas temporários da Justiça do Trabalho e os magistrados da Justiça Eleitoral nomeados na forma dos incisos II do art. 119 e III do § 1º do art. 120 da Constituição Federal serão aposentados de acordo com as normas estabelecidas pela legislação previdenciária a que estavam submetidos antes da investidura na magistratura, mantida a referida vinculação previdenciária durante o exercício do mandato.

§ 1º O aposentado de qualquer regime previdenciário que exercer a magistratura nos termos deste artigo vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 2º (VETADO)

Art. 6º A contribuição do empregador rural pessoa física e do segurado especial referidos, respectivamente, na alínea "a" do inciso V e no inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, é de 0,1% incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção rural.

Art. 6º A contribuição do empregador rural pessoa física e a do segurado especial, referidos, respectivamente, na alínea a do inciso V e no inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR),

criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, é de zero vírgula dois por cento, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção rural. (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

Art. 7º O § 3º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25.....

§ 3º Para os efeitos deste artigo, será observado o disposto no § 3º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992."

Art. 8º O art. 3º da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. O benefício de que trata esta Lei é de natureza indenizatória, não prejudicando eventuais benefícios de natureza previdenciária, e não poderá ser reduzido em razão de eventual aquisição de capacidade laborativa ou de redução de incapacidade para o trabalho, ocorridas após a sua concessão."

Art. 9º Os auxiliares locais de nacionalidade brasileira que prestam serviços no exterior, amparados pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, terão sua situação regularizada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no Regime Geral de Previdência Social-RGPS, mediante indenização das contribuições patronais e dos segurados, na forma como segue:

I - para fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 1993, serão consideradas as alíquotas a que se referem os arts. 20 e 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e o salário-de-contribuição vigentes no mês da regularização, para apuração dos valores a serem vertidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

II - sobre o valor da contribuição, apurado na forma do parágrafo anterior, serão aplicados juros de mora de um por cento ao mês.

§ 1º A indenização a que se refere o *caput* retroagirá à data da efetiva admissão do auxiliar local, cabendo à respectiva entidade empregadora a despesa decorrente, inclusive a correspondente à contribuição do segurado.

§ 2º Os débitos referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1994 obedecerão à legislação de regência.

§ 3º O disposto nesta Lei aplica-se, também, aos auxiliares locais de nacionalidade brasileira cujos contratos de trabalho se encontram rescindidos, no que se refere ao seu período de vigência, excluídos aqueles que tiverem auxílio financeiro para ingresso em

previdência local ou privada, compensação pecuniária no ato do encerramento do seu contrato de trabalho ou que eram filiados ao regime previdenciário local.

§ 4º O auxiliar local que tenha, comprovadamente, recebido alguma das importâncias a que se refere o parágrafo anterior, ainda que em atividade, somente terá regularizado o período para o qual não ocorreu o referido pagamento.

Art. 10. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS poderá concordar com valores divergentes, para pagamento de débito objeto de execução fiscal, quando a diferença entre os cálculos de atualização da dívida por ele elaborados ou levados a efeito pela contadoria do Juízo e os cálculos apresentados pelo executado for igual ou inferior a cinco por cento.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se somente a débitos cuja petição inicial da execução tenha sido protocolada em Juízo até 31 de março de 1997.

§ 2º A extinção de processos de execução, em decorrência da aplicação do disposto neste artigo, não implicará condenação em honorários, custas e quaisquer outros ônus de sucumbência contra o exequente, oferecidos ou não embargos à execução, e acarretará a desistência de eventual recurso que tenha por razão a divergência de valores de atualização nos limites do percentual referido.

Art. 11. A extinção do vínculo de que trata o § 1º do art. 453 da CLT não se opera para os empregados aposentados por tempo de serviço que permaneceram nos seus empregos até esta data, bem como para aqueles que foram dispensados entre 13 de outubro de 1996 e 30 de novembro de 1997, em razão da aposentadoria por tempo de serviço, desde que solicitem, expressamente, até 30 de janeiro de 1998, a suspensão da aposentadoria e, quando houver, a do pagamento feito por entidade fechada de previdência privada complementar patrocinada pela empresa empregadora.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos que, em face do desligamento, receberam verbas rescisórias ou indenizatórias, ou quaisquer outras vantagens a título de incentivo à demissão.

§ 2º O retorno ao trabalho do segurado aposentado dar-se-á até 2 de fevereiro de 1998, não fazendo jus a qualquer indenização, resarcimento ou contagem de tempo de serviço durante o período situado entre a data do desligamento e a data do eventual retorno.

§ 3º O pagamento da aposentadoria será restabelecido, a pedido do segurado, quando do seu afastamento definitivo da atividade, assegurando-se-lhe os reajustes concedidos aos benefícios de prestação continuada da Previdência Social no período da suspensão da aposentadoria.

Art. 12. O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, texto consolidado das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 1991.

Art. 13. Ficam convalidados os atos praticados com base nas Medidas Provisórias nº 1.523, de 11 de outubro de 1996, 1.523-1, de 12 de novembro de 1996, 1.523-2, de 12 de dezembro de 1996, 1.523-3, de 9 de janeiro de 1997, 1.523-4, de 5 de fevereiro de 1997, 1.523-5, de 6 de março de 1997, 1.523-6, de 3 de abril de 1997, 1.523-7, de 30 de abril de 1997, 1.523-8, de 28 de maio de 1997, 1.523-9, de 27 de junho de 1997, 1.523-10, de 25 de julho de 1997, 1.523-11, de 26 de agosto de 1997, 1.523-12, de 25 de setembro de 1997, 1.523-13, de 23 de outubro de 1997, e 1.596-14, de 10 de novembro de 1997.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e até que sejam exigíveis as contribuições instituídas ou modificadas por esta Lei, são mantidas, na forma da legislação anterior, as que por ela foram alteradas.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, a Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, a Lei nº 5.939, de 19 de novembro de 1973, a Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, a Lei nº 7.850, de 23 de outubro de 1989, o § 2º do art. 38 e o art. 100 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o § 5º do art. 3º, o § 1º do art. 44, o parágrafo único do art. 71, os arts. 139, 140, 141, 148 e 152 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, os arts. 3º e 4º da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, a Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, o § 4º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994.

Parágrafo único. (VETADO)

Brasília, 10 de dezembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Reinhold Stephanes

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.12.1997  
(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 16, DE 2011**

Altera os arts. 73, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, para reduzir o número de subcomissões e explicitar as comissões permanentes que opinam sobre escolha de autoridades.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Os arts. 73, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 104-C da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 73. Ressalvada a Comissão Diretora, cabe às comissões permanentes, no âmbito das respectivas competências, criar até duas subcomissões permanentes ou temporárias, mediante proposta de qualquer de seus integrantes.

.....” (NR)

“Art. 99. ....

.....  
V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d), do presidente e diretores da Comissão de Valores Mobiliários (Lei nº 6.385, de 1976), do presidente, conselheiros e procurador-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Lei nº 8.884, de 1994)

.....” (NR)

“Art. 100. ....

.....  
IV – escolha dos diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Lei nº 9.782, de 1999) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (Lei nº 9.961, de 2000);

V – outros assuntos correlatos.” (NR)

**"Art. 101.** .....

.....  
**II –** .....

*i) escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território, escolha e destituição do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, III, a, c e e, e XI), escolha dos membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público (Const., arts. 103-B e 130-A, respectivamente) e do Defensor Público-Geral Federal (Lei Complementar nº 80, de 1994);*

....." (NR)

**"Art. 102.** .....

.....  
**VI –** escolha dos diretores da Agência Nacional do Cinema (Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001);

**VII – outros assuntos correlatos." (NR)**

**"Art. 103.** .....

.....  
**VIII –** escolha do diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999);

**IX – outros assuntos correlatos." (NR)**

**"Art. 104.** .....

.....  
**II –** escolha dos diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica (Lei nº 9.427, de 1996), da Agência Nacional do Petróleo (Lei nº 9.478, de 1997), da Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Lei nº 10.233, de 2001) e da Agência Nacional de Aviação Civil (Lei nº 11.182, de 2005).

**III – outros assuntos correlatos." (NR)**

**"Art. 104-C.....**

IX – escolha dos conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 1997);

X – outros assuntos correlatos." (NR)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A ampliação do número de comissões permanentes ocorrida no Senado Federal entre 2002 e 2007 tem acarretado sensíveis dificuldades para que os Senadores atendam a todos os seus compromissos nesses colegiados, o que muitas vezes dificulta o próprio funcionamento de algumas delas.

De acordo com a Resolução nº 18, de 1989, que adequou o Regimento Interno do Senado à Constituição Federal de 1988, a Casa passou a possuir apenas seis comissões permanentes, ou seja, pouco mais do que a metade do que existe atualmente. Naquele modelo, que vigorou até 2002, cada Senador podia participar de, no máximo, duas comissões como titular e duas como suplente. A Comissão de Fiscalização e Controle, criada em 1993, não era propriamente de natureza temática e com isso não afetou o funcionamento do modelo vigente.

Atualmente, são onze comissões permanentes e cada Senador pode participar em até três delas na condição de titular e mais três como suplente, o que tem se mostrado tarefa de cumprimento precário.

Mas, não bastasse essa realidade, o Regimento Interno prevê, ainda, a possibilidade de que cada comissão permanente possa criar quatro subcomissões temporárias ou permanentes. Se forem criadas todas as subcomissões possíveis, o Senado terá quarenta e quatro subcomissões, além das onze comissões permanentes. Isso tudo, evidentemente, além da Mesa/Comissão Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, das comissões mistas permanentes – entre as quais a importante Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – e temporárias e de eventuais comissões parlamentares de inquérito.

Neste projeto de resolução pretendemos, ao menos, reduzir pela metade o número de subcomissões, a fim de que os trabalhos de instrução legislativa fiquem

concentrados nas comissões temáticas. Optamos por esse caminho por considerarmos mais difícil haver um reordenamento das comissões, sem que haja uma reformulação ampla das regras de funcionamento da Casa.

O segundo ponto atacado pela proposição diz respeito à explicitação das comissões competentes para opinar sobre a indicação de autoridades.

Sobre esse tema, o Regimento Interno, ao ser reformulado em 1989, direcionou-se apenas para as indicações previstas no texto constitucional, como os magistrados superiores, os embaixadores e os dirigentes do Banco Central do Brasil.

Com a elaboração das normais infraconstitucionais regulamentadoras e, especialmente, a partir da criação das agências regulamentadoras, a legislação complementar e ordinária estabeleceu uma série de novos cargos cujos titulares têm seus nomes submetidos à prévia aprovação do Senado Federal, tendo em vista o disposto na alínea *y* do inciso III do art. 52 da Lei Maior. O Regimento Interno, por sua vez, não foi atualizado nesse ponto, o que justifica a providência ora adotada.

Além disso, ao explicitar a correlação entre as comissões e as autoridades a serem arguidas por elas, esta proposição tem o mérito de solucionar determinadas divergências ainda existentes entre alguns colegiados, a exemplo do que ocorre com os conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Este projeto sugere que eles devam ser submetidos à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e não mais à Comissão de Infraestrutura, competente para apreciar número já elevado de diretores de outras agências.

Por acreditar que a proposição contribuirá para racionalizar os trabalhos das comissões permanentes, solicitamos o indispensável apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões,



Senador WALTER PINHEIRO

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Texto compilado****PREÂMBULO**

Nós, .....

**TÍTULO I****Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º .....

**TÍTULO IV****Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I****DO PODER LEGISLATIVO****Seção I****DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 44. ....

**Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. ....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – .....

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – .....

**Seção III  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Art. 51.** .....

**Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:**

I - .....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) .....

IV .....

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - .....

**Seção V  
DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES**

**Art. 53.** .....

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros, com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;.

XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e,

**nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

**§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

**§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.**

**§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:**

**I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;**

**II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;**

**III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;**

**IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;**

**V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;**

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

### Seção III DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 104.....

.....  
Art. 130.....

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I o Procurador-Geral da República, que o preside;

II quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III três membros do Ministério Público dos Estados;

IV dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;<sup>1</sup>

VI dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Pùblico da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Pùblico no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Pùblico que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Pùblico e dos seus serviços auxiliares;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III requisitar e designar membros do Ministério Pùblico, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Pùblico.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criaram ouvidorias do Ministério Pùblico, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Pùblico, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

**Seção II  
DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**

**DA ADVOCACIA PÙBLICA**

**(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

Art. 131.....

.....  
Art. 250.....

Brasília, 5 de outubro de 1988.

**TÍTULO X**  
**ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994**

Mensagem de veto

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

---

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001,**

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei

---

LEI N° 6.315, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976.Texto compilado

Dispõe sobre o mercado de valores  
mobiliários e cria a Comissão de Valores  
Mobiliários.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

LEI N° 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.Mensagem de veto

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

LEI N° 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.RegulamentoConversão da MPV nº 1.791, de 1998

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Vide Lei nº 11.972, de 2009

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 1.791, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

.....

**LEI N° 9.583, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

---

**LEI N° 9.561 DE 24 DE JANEIRO DE 2000.**

Regulamento da MP 2.012-2, de

30.12.99

Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências.

Conversão da MPv nº 2.012-2, de

2000

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

---

**LEI N° 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Regulamento

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Texto compilado

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

---

**LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.**

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

**LEI Nº 10.231, DE 5 DE JUNHO DE 2001.**

**Mensagem de Veto**

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

**LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Mensagem de veto**

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil  
– ANAC, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

**LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.**

**Regulamento**

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**RESOLUÇÃO NO 93, DE 1970**

Texto editado em conformidade com a Resolução no 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2010.

**VOLUME I**  
**ATO DA MESA Nº 3, DE 2010**

A Mesa do Senado Federal, em cumprimento à norma regimental (art. 402), faz publicar o texto do Regimento Interno do Senado Federal, devi- damente consolidado em relação ao texto editado em 31 de janeiro de 2007 – ao final da 52<sup>a</sup> (quinquagésima segunda) Legislatura –, com as alterações promovidas pelas Resoluções n<sup>os</sup> 1, 3, 18, 23, 31, 32, de 2007 e 3, de 2009, e as correções de redação, sem alteração de mérito, com adequação ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 1995, e a seu Protocolo Modificativo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 120, de 2002.

Sala de Reuniões da Mesa, 25 de novembro de 2010. Senador

**José Sarney**, Presidente

**Senadora Serlys Shlessarenko**, Segunda Vice-Presidente

**Senador Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário Senador **João**

**Vicente Claudino**, Segundo-Secretário Senador **Mão Santa**,

Terceiro-Secretário

**Senador César Borges**, Primeiro Suplente

**Senador Sérgio Camata**, Quarto Suplente

**TÍTULO I**  
**DO FUNCIONAMENTO**

**CAPÍTULO I DA SEDE**

**Art. 1º** .....

**Art. 73.** Ressalvada a Comissão Diretora, cabe às comissões permanentes, no âmbito das respectivas competências, criar subcomissões permanentes ou temporárias, até o máximo de quatro, mediante proposta de qualquer de seus integrantes.

**§ 1** .....

**Art. 74.** .....

II  
DA COMPOSIÇÃO

**Art. 98.** .....

**Art. 99.** À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – .....

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d);

VI – .....

**Art. 100.** .....

IV – outros assuntos correlatos. (NR)

**Art. 101.** .....

II – .....

i) escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território, escolha e destituição do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, III, a, c e e);

.....  
**Art. 102.** .....

.....  
VI – outros assuntos correlatos. (NR)

.....  
**Art. 103.** .....

I — .....

VIII — outros assuntos correlatos.

*Parágrafo único.* .....

**Art. 104.** .....

II — outros assuntos correlatos. (NR)

**Art. 104-C.** .....

I — .....

IX — outros assuntos correlatos.

**Art. 105.** .....

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES



**Art. 413.** .....

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica a abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante à Mesa, ao **Projeto de Resolução nº 16, de 2011**, lido anteriormente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Geovani Borges, pois não.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) Sem revisão do orador.) – Peço a inscrição como comunicação inadiável. Terceiro inscrito.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Comunicação inadiável? Penso que V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito, porque o Senador Eunício está inscrito para falar no tempo da Liderança do seu Partido, o PMDB; e eu sou a primeira Senadora inscrita. Então, V. Ex<sup>a</sup> será o primeiro orador inscrito para comunicações inadiáveis. Feita a inscrição.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Retiro a minha inscrição como orador inscrito.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Como orador inscrito? Pois não.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Eu solicitaria à Mesa a possibilidade de uma permuta com um orador inscrito que porventura não estivesse.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> está solicitando uma permuta com um orador inscrito?

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Perfeito, porque eu teria um pouco mais de tempo, não é?

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós vamos providenciar a sua inscrição como orador.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E V. Ex<sup>a</sup>, querendo permutar com algum dos Parlamentares que estão antes inscritos, fique à vontade.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Eu estou à disposição. Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

Vamos iniciar a sessão de hoje concedendo a palavra, para falar no tempo da Liderança do PMDB, ao Senador do Estado do Ceará Eunício Oliveira.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eunício, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE) Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Presidente.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, acabo de apresentar requerimento de voto de aplauso com a finali-

dade de homenagear a organização não governamental Desafio Jovem, um posto avançado da luta contra as drogas e os seus efeitos trágicos e desagregadores na vida da juventude de Fortaleza e do meu Estado do Ceará.

Em 1975, quando, mesmo nos maiores centros metropolitanos do País, havia pouquíssimos serviços especializados para o tratamento de dependentes químicos, o saudoso médico Dr. Silas Munguba, falecido, lamentavelmente, há cerca de dois anos, fundou a instituição em uma chácara de sua propriedade, na Avenida Dedé Brasil, onde o Desafio Jovem funciona até a data de hoje, atendendo agora, Sr<sup>a</sup> Presidente, principalmente pessoas com a vida devastada pelo uso do crack.

Ela é agora presidida pela filha do seu fundador, Cristina Munguba, que recorda: "No início, cerca de 35 anos atrás, o público-alvo da nossa ação assistencial era constituído pelos usuários de maconha e dependentes do álcool".

A casa foi montada graças a doações de alimentos, móveis e roupas e à obstinação de um médico humanitário chamado Silas Munguba.

Ainda hoje, a maior parte dos recursos que sustentam o Desafio Jovem provém de doações da sociedade: cidadãos, empresários, famílias, pessoas comuns que conhecem e reverenciam a saga humanitária de um médico e de seus seguidores, cuja vida foi e é inteiramente dedicada a salvar outras vidas. Uma parte menor consiste em dotações do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad).

Com isso, o Desafio Jovem desenvolve dois tipos de trabalho: o ambulatorial e o internamento. No primeiro caso, são cerca de mil homens e mulheres jovens que são atendidos todo mês, com a meta de chegar a dois mil atendimentos. Afinal, mesmo depois de receber tratamento mais intensivo, os pacientes precisam de acompanhamento contínuo, que oscila entre sete e nove meses.

Para a prestação desses serviços, há profissionais de várias áreas – assistentes sociais, psicólogos, terapeutas –, e a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará disponibiliza professores que ministram cursos supletivos para os pacientes que querem retomar seus estudos como aspecto importante de sua reintegração à sociedade.

O custo, Sr<sup>a</sup> Presidente, de um interno sai hoje em média por R\$1,2 mil a R\$2 mil por mês, totalmente bancado por esses pequenos recursos. A atual carência também se reflete na degradação física das instalações, que clamam por reformas urgentes, conforme assinala o Diretor-Geral Eudson Matias.

Para inúmeros jovens como o artista e ex-viciado em crack Jonny Chaves, o Desafio Jovem significou o resgate do seu futuro e da sua própria vida, ele que, durante sessões de terapia ocupacional ali ministradas, descobriu seu

talento para retratar paisagens magníficas, usando pedaços de madeira, parcias ferramentas e muita imaginação.

Sra Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, a iniciativa do meu requerimento, a par de prestar uma justíssima homenagem, tem também por objetivo chamar a atenção da sociedade, do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais para o grave problema que não é só de Fortaleza, que não é só do Estado do Ceará, que não é só do Nordeste brasileiro, mas é um grave problema de todo o País.

A propósito, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de lembrar que, no próximo dia 27, realizaremos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, do Senado da República, audiência pública sobre a questão do *crack* e de outras drogas. Vamos contar ali com a participação de todos os Srs. Senadores membros daquela Comissão, com a participação também de expositores dos meios de comunicação, da área de saúde e, se Deus quiser, com a participação do povo brasileiro e do mundo acadêmico.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a comunicar a esta Casa neste início de tarde.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, companheiras e companheiros, eu volto a esta tribuna para falar, mais uma vez, a respeito de um momento importante vivido pelos cubanos.

Nesse último final de semana, comemoraram-se os 50 anos da declaração do caráter socialista da Revolução Cubana. E aquele País, como todos os anos, principalmente este ano, comemorados os 50 anos do caráter revolucionário socialista, não apenas realizou um belo ato comemorativo, que é comum na vida daquela gente, daquele povo, como comemorou a passagem dos 50 anos realizando o VI Congresso do Partido Comunista de Cuba.

E eu quero neste momento, Sr. Presidente, mais uma vez, ratificar o meu apoio, o nosso apoio, o apoio do meu Partido, o PCdoB, e a solidariedade ao povo e à revolução socialista cubana, uma revolução vitoriosa, que foi fruto do sacrifício de tantos e tantos jo-

vens cubanos, homens e mulheres, jovens, operários, camponeses, intelectuais e militares.

Mas hoje quero aqui ressaltar dois fatos históricos celebrados muito recentemente, porque ambos merecem relevo: primeiro, a comemoração – como já falei – dos 50 anos da declaração do caráter socialista da Revolução Cubana, que foi uma derrota dos Estados Unidos na invasão da Baía dos Porcos; e o VI Congresso – a que também já me referi – do Partido Comunista de Cuba.

Aprovada pelo Presidente Dwight Eisenhower e assumida pelo seu sucessor, John Kennedy, a operação contra a Baía dos Porcos teve início no dia 13 de abril do ano de 1961, quando navios com expedicionários treinados pela CIA em bases secretas da Guatemala e da Nicarágua partiram para Cuba.

Na manhã de 15 de abril, aviões B-26 com falsas insígnias cubanas bombardearem duas bases aéreas em Havana e Santiago de Cuba. A operação, que parecia líquida e certa, foi uma derrota contundente e curta. Em apenas 72 horas, os invasores treinados e armados pelos Estados Unidos foram derrotados. E assim se consagrou a primeira derrota militar estadunidense em território latino-americano.

No dia 16, no enterro das vítimas, o Comandante Fidel Castro, em vibrante discurso, declarou a natureza socialista da Revolução: “Os imperialistas não puderam perdoar isto, que tenhamos feito...” – eu digo “tenhamos” porque, àquela época, o movimento ocorrido em Cuba, a revolução, as transformações, fruto principalmente de uma grande unidade e de uma grande mobilização dos jovens cubanos, moveram o mundo inteiro, principalmente países do continente latino-americano. Os imperialistas não perdoaram o fato que havia acontecido: dois anos antes, a revolução e, na sequência, a tentativa de golpe, o que fez com que aumentasse, ainda mais, a unidade do povo cubano e o desejo de promover profundas transformações naquele país, tratado como um anexo dos Estados Unidos da América do Norte e cujo povo era explorado, de todas as formas, pelo sistema imperialista norte-americano.

A invasão deixou 161 mortos nas fileiras de Cuba e 107 nas dos invasores. Os 1.189 prisioneiros foram trocados por remédios e alimentos, o equivalente a US\$53 milhões.

O VI Congresso do Partido Comunista de Cuba, por sua vez, também é dotado do mesmo valor e importância histórica para o povo cubano, apesar do bloqueio norte-americano e das condições adversas imperantes no mercado internacional, processo que, na sua primeira fase, foi amplamente discutido por um conjunto de 8 milhões de cubanos.

Portanto, o VI Congresso do Partido Comunista de Cuba, encerrado no dia de ontem, apenas culminou, foi o encerramento de um longo processo de mobilização

popular acontecido naquele País, onde filiados de todas as cidades reuniram-se, organizaram-se e apresentaram propostas que foram modificadas até o momento do início do VI Congresso cubano. Foi um processo que, como eu disse, mobilizou uma quantidade enorme de cubanos e cubanas e contou com a participação, na sua etapa final, de mil delegados, que debateram e aprovaram as linhas da política econômica e social do Partido e da Revolução, assim como reafirmou o seu caráter socialista, democrático e transparente.

A decisão de iniciar um processo gradual de renovação e de rejuvenescimento dos cargos políticos e estatais não só foi bem recebida como contou com um estímulo concreto exemplar. O próprio ex-Presidente Fidel Castro apoiou essa iniciativa de renovação dos quadros.

Aqui eu quero dizer que, dos quinze membros que compõem o birô do Comitê Central da direção do partido, três novos nomes ascenderam a esse birô, a esse importante agrupamento de direção do Partido Comunista de Cuba. Dos 115 membros do Comitê Central, 59 são novos membros, pessoas que, pela primeira vez, chegaram e ascenderam à direção do Partido Comunista, o que representa uma renovação significativa, uma renovação importante.

Foram aprovadas, também, medidas econômicas, culturais, científicas e tecnológicas voltadas para um maior estreitamento das relações com os países da América Latina, especialmente o Brasil, e que serão implementadas no decorrer do próximo quinquênio.

O Presidente Raúl Castro, reconduzido ao posto também de dirigente máximo do partido, foi enfático, dizendo: "Assumo minha última tarefa com a firme convicção e o compromisso de honrar a missão principal de defender, preservar e continuar aperfeiçoando o socialismo e não permitir jamais a volta do sistema capitalista" na nossa querida Cuba.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vitória da Baía dos Porcos e a realização do VI Congresso do Partido Comunista de Cuba são como duas almas irmanadas na defesa da independência, da soberania e do socialismo do povo cubano.

Eu dizia aqui da renovação que aconteceu na direção, no seio do Partido Comunista de Cuba. Quero dizer também que houve um grande esforço daquela direção, Senadora Ana Rita, Senadora Angela Portela, para manter uma representação significativa das mulheres naquele birô, na direção daquele partido tão importante, já que a direção do Partido Comunista de Cuba é composta de 41% de mulheres, e mais de 30% são negros também.

Cuba vem enfrentando grandes dificuldades, talvez por ser um dos países do mundo que, por ser pequeno, tem muitas dificuldades e escassez quanto às

suas riquezas, à sua produção. Cuba tem sido, nesses últimos anos, um país vitorioso e tem tido um grande apoio popular, porque nenhum país, Sr. Presidente, seguraria um regime por tanto tempo se não tivesse o apoio e, principalmente, a participação popular.

Finalizar, aqui desta tribuna, saudando não apenas a direção do Partido Comunista de Cuba, mas também Fidel Castro. Emocionei-me muito quando, no dia de ontem, tive a oportunidade de ler, daqui desta tribuna, as poucas palavras que ele escreveu quando assistia à comemoração da vitória da Praia de Girón, porque não esteve presente por conta da saúde debilitada. Quero aqui dizer que me emocionou muito o fato de ele apoiar todas as mudanças que acontecerão, de forma gradual, no ritmo que o povo e o governo cubanos entenderem como o melhor.

Quanto a isso, digo que outro aspecto também foi importante, porque decidiram um mandato de dirigentes de, no máximo, dez anos, promovendo, assim, daqui para diante, uma renovação significativa, uma renovação importante.

O povo cubano não apenas deixou aos jovens do mundo inteiro, aos jovens latino-americanos um grande exemplo quando, no início da década de 60, fizeram a revolução, mas também o povo de Cuba deixa-nos um exemplo muito grande, um legado muito grande quando resiste a todas as adversidades, porque, com 50 anos de revolução, está há 50 anos sofrendo embargos econômicos que partem dos Estados Unidos. Então, é o exemplo...

(*Interrupção do som.*)

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – ...de um povo lutador. Apenas para concluir. Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

Eu não usarei onze minutos, mas menos de um minuto para concluir, agradecendo, desde já, a V. Exª.

Concluo, dizendo que o povo, homens, mulheres, trabalhadores, operários e jovens cubanos são exemplo para o mundo inteiro pela sua dedicação, pelo seu desejo de construir uma nação soberana. E cada país tem que ter o direito de construir a sua própria nação, de construir o seu próprio caminho, um caminho que busque a qualidade de vida da maioria das pessoas. Os índices em saúde, os índices em educação, os índices no desempenho esportivo daquele povo são algo que, até hoje, o povo do mundo inteiro admira nos cubanos. Eles procuram um caminho, mas um caminho que dê qualidade de vida para todos e não apenas para alguns.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Senadora, permite-me um aparte?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Se a Mesa me permitir, concedo, com todo o prazer, um aparte a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, mas, em consideração ao nosso Senador Pedro Taques, vou dar mais dois minutos para concluir o aparte e o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Agradeço. Não quero violar o Regimento. É só para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por seu discurso. Conheço Cuba. Mais vale ver uma vez do que ouvir falar mil vezes, como diz um ditado russo. A sociedade de Cuba é orgulhosa daquele regime. Cuba, no tocante à saúde, dá-nos exemplo. No tocante à educação e à questão esportiva, também nos dá exemplo. Mas o que me causa espécie é a falta de liberdade. Alguns dizem que a sociedade brasileira é livre, porque aqui todos temos autodeterminação e podemos escolher nosso destino. Mas ela não é justa, porque existe uma diferença muito grande entre aqueles poucos que ganham muito e aqueles muitos que ganham pouco. Isso recebe o nome de desigualdade social. Temos de buscar essa justiça social para diminuir esse espaço. Ela é livre, mas não é justa. A sociedade cubana é justa, mas não é livre. Acho que a liberdade, a autodeterminação, a capacidade de poder escolher seu destino traz uma nódoa ao regime cubano. Conheço a história de Cuba, já estudei a história cubana e sabemos que, desde Fulgencio Batista, naquele momento histórico, Cuba não passava de uma boate dos Estados Unidos. Conheço os avanços feitos naquele período histórico e depois disso. Mas não há sentimento maior para um indivíduo do que a liberdade de escolha do seu destino; e não posso crer numa democracia em que, há 47 anos, o mesmo regime domina. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso histórico.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Mas a liberdade é um dom e deve ser a busca de todos nós. Parabéns pelo seu discurso.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Quero apenas levantar os pontos rapidamente do que concordamos e no que discordamos, Senador Pedro Taques, apesar de que concordamos mais do que discordamos.

Primeiramente, o reconhecimento dos avanços de Cuba: é algo fantástico. Além disso, de nossa parte, há necessidade do respeito à autodeterminação dos povos e, portanto, do respeito às escolhas que o povo cubano vem fazendo. Também como V. Ex<sup>a</sup>, prefiro ter a experiência do que aprender com aquilo que nos dizem. Na história, temos de aprender muito com o que nos dizem, mas temos de ler o que todos dizem para chegarmos a uma conclusão.

Estive em Cuba por três vezes, e não foi nenhuma visita oficial. Numa delas, estive na casa de uma amiga que morou alguns anos no Brasil,

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Era uma amiga trabalhadora simples, de família simples, que vivia na casa dela, mas construída pelo Governo. Então, também vivi de perto e repito aqui que, se o povo cubano não estivesse satisfeito, o regime não perduraria como perdura. Nenhuma ditadura, principalmente em um país como Cuba, cujo governo não tem armas nem possibilidades, sobreviveria por tanto tempo.

O que estamos fazendo e que estou relatando agora, Senador Pedro Taques, são exatamente as mudanças que aquele povo vem procurando operar. Algumas delas são muito mais avançadas do que as nossas. Infelizmente, não podemos fazer aqui um debate, mas há mudanças que o povo começa a operar.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, a liberdade de expressão é muito importante, mas tão importante como a liberdade de querer é a liberdade de poder. Não adianta vivermos em uma democracia plena, em que a população passa fome, em que muitos são explorados para manter a riqueza de uma minoria. Essa não é a sociedade que V. Ex<sup>a</sup> quer e nem a sociedade que eu quero. Então, com o objetivo de construir uma sociedade justa, de dividir comida, educação, saúde, eles passaram por problemas sim. Agora, vamos ver o outro lado: o que os Estados Unidos da América do Norte fizeram nestes últimos cinquenta anos? O que fizeram quando cinco cubanos foram denunciar que haveria – havia – um ato terrorista? O que os Estados Unidos fizeram com os cinco cubanos jovens? Prenderam. E estão presos até hoje, presos injustamente até hoje. É um país pequeno, um país que não tem recursos, um país de um PIB muito pequeno, mas que sobrevive com muita, mas com muita unidade e com muita força de vontade.

Não estou dizendo que aquele regime é perfeito, mas não nos cabe apoiar nenhuma nação, nenhum país que queira se intrometer no outro. Não nos cabe fazer isso. Infelizmente, foi o que os Estados Unidos fizeram e fazem até hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

E fica aqui o meu viva a Cuba. Esperamos que cada vez aquele povo viva melhor dentro de mudanças que certamente ocorrerão a bem do povo e a bem da continuidade dessa nação justa e igualitária.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Vanessa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 428, DE 2011**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Povo Cubano e aos mais de 1.000 delegados do 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba, que discutiu e analisou o projeto final das Diretrizes da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução, atualizando o modelo econômico cubano, com o objetivo de garantir a continuidade do socialismo, o desenvolvimento do país e a elevação do nível de vida da população, com a necessária formação de valores éticos e políticos dos cidadãos cubanos. Esse Congresso comemorou o 50º aniversário da declaração do caráter socialista da sua Revolução, quando venceu a invasão das tropas dos Estados Unidos na batalha de Girón, mais conhecida como a batalha da Baía dos Porcos, bem como seja encaminhado o referido voto à Embaixada de Cuba, no endereço: SHIS QI 5, conjunto 18, Casa 1, CEP 71615-180, Brasília/DF.

**Justificação**

O 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba realizado entre os dias 16 a 19 de abril último, reiterou o caráter socialista de sua Revolução, que comemora este ano 50 anos da Declaração do Caráter Socialista da sua Revolução, ocorrido no dia 16 de abril de 1961, por conta da vitória na batalha de Girón, onde os cubanos frustraram a tentativa de invasão das tropas norte americanas. As diretrizes do Congresso definiram que o sistema econômico continuará baseado na propriedade socialista de todo o povo sobre os meios fundamentais de produção e prevalecerá o princípio de distribuição socialista.

Assim como, a política econômica do Partido corresponderá ao princípio de que somente o socialismo é capaz de vencer as dificuldades e preservar as conquistas da Revolução e que a atualização do modelo econômico primará pela planificação, a qual levará em conta as tendências de mercado.

Estes princípios devem ser equilibrados com a maior autonomia das empresas estatais e o desenvolvimento de outras formas de gestão. O modelo reconhecerá e promoverá, além da empresa estatal socialista, principal economia nacional, as modalidades do investimento estrangeiro, as cooperativas, os pequenos agricultores, usufrutuários, arrendatários, trabalhadores por conta própria e outras formas que surgirem para contribuir para a elevação da eficiência.

Na política econômica está presente o conceito de que o socialismo significa igualdade de direitos e

de oportunidades para todos os cidadãos, não igualitarismo, e ratifica o princípio de que na sociedade socialista cubana ninguém ficará desamparado.

O Projeto de Diretrizes da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução foi submetido ao debate, respaldado pela maioria dos cidadãos e sujeito a reformulações a partir de propostas realizadas por eles, em um processo democrático de ampla participação popular.

O 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba, após avaliar as cinco comissões criadas, decide:

– Aprovar o Projeto de Diretrizes da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução com as modificações sugeridas.

– Orientar o governo sobre a criação de uma Comissão Permanente para a Implementação e Desenvolvimento, a qual, sem desmerecer as funções que correspondem aos respectivos Organismos da Administração Central do Estado, terá a responsabilidade de controlar, verificar e coordenar as ações de todos os envolvidos nesta atividade, propor a incorporação de novas diretrizes e conduzir, em coordenação com os órgãos competentes, a divulgação adequada do processo.

– Recomendar à Assembléia Nacional do Poder Popular, ao governo e aos organismos correspondentes que elaborem e aprovem as normas jurídicas necessárias para criar a base legal e institucional que respalde as modificações funcionais, estruturais e econômicas que sejam adotadas.

– Encarregar o Partido Comunista de Cuba da responsabilidade de controlar, impulsionar e exigir o cumprimento das diretrizes aprovadas, o que pressupõe elevar a cultura econômica de seus militantes em todos os níveis. O Pleno do Comitê Central do Partido analisará ao menos duas vezes ao ano a atualização do modelo econômico e a execução do Plano de Economia.

*EX POSITIS*, faz-se imprescindível o reconhecimento e congratulações ao Povo Cubano e aos mais de 1.000 delegados do 6º Congresso do Partido Comunista de Cuba, bem como o 50º aniversário da declaração do caráter socialista da sua Revolução.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Humberto Costa. S. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental de dez minutos.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para lembrar um fato histórico extremamente importante para o nosso País, fato muitas vezes caracterizado como o marco de início da nossa nacionalidade, que foi a ocorrência, no dia 19 de abril de 1648, portanto aniversário transcorrido na data de ontem, da Batalha do Monte dos Guararapes, que marcou também o início da expulsão dos holandeses do território brasileiro.

Essa batalha acontecida no hoje Município de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco, é identificada como a pedra angular da nossa nacionalidade, pela união que se produziu entre índios, negros, “mazombos” e reinóis que aqui se instalaram em torno de um objetivo comum. Um índio, Felipe Camarão, um negro, Henrique Dias, os lusitanos André Vidal de Negreiros, Antonio Dias Cardoso e João Fernandes Vieira, este último, madeirense, para não falar do *criollo* Barreto de Menezes, peruano de nascimento, simbolizam essa articulação em torno do sentimento nativista.

Sempre houve e haverá quem se pergunte se, de fato, estaria ali o alicerce de nosso sentir como nação. Os livros mencionam outros feitos heroicos anteriores a Guararapes, mas nem por isso menores ou irrelevantes para efeito da construção da ideia-força que nos cimenta como uma comunidade política. Ilusto a questão com uma passagem muito significativa. Na expedição liderada por Alexandre Moura, em 1615, que tinha por objetivo expulsar os franceses da Baía de São Marcos, seria decisivo o comando de uma esquadilha de navios por um mestiço brasileiro, Jerônimo de Albuquerque, para que fosse posta por terra a empreitada da França Equinocial.

É sabido que a tarefa de resguardar os domínios portugueses em Ultramar não constituía política prioritária da dinastia filipina durante a União Ibérica. Daí as oportunidades encontradas por franceses ou holandeses para incursões no Brasil. Tanto em São Luís como no Recife, a resistência ao elemento invasor partiu de quem, pouco importando a origem, demonstrou devotar a vida a este País.

Não obstante a presença de lusitanos na resistência aos holandeses, é importante frisar que a vitória em Guararapes não pode ser atribuída a Portugal. Desde 1641, o Duque de Bragança, que fora proclamado Rei de Portugal em 1º de dezembro de 1640 com o título de Dom João IV, dedicava-se a outra luta: a afirmação da soberania portuguesa na Europa, lutando contra os espanhóis. Essa guerra só viria a terminar em 1668. O curioso é que, para derrotar os espanhóis, Dom João IV procurou o auxílio dos próprios holandeses. O exército português, segundo Oliveira Martins, “compunha-se de um agregado de mercenários bisonhos, sem disciplina, nem comando”. Dentre esses mercenários, muitos advinham das províncias dos Países Baixos, que também lutavam para se verem livres do jugo espanhol depois que Felipe II suprimiu as franquias administrativas, religiosas e mercantis que lhe foram reconhecidas por seu pai, Carlos V.

Ademais, Dom João IV valeu-se de empréstimos obtidos junto à praça bancária de Amsterdam para financiar o esforço de guerra contra Madrid. Dependia, portanto, militar e economicamente dos holandeses para desvencilhar-se dos espanhóis. Com efeito, em 21 de junho de 1641, Dom João IV firmara um tratado com as Províncias Unidas dos Países Baixos, pelo qual reconhecia como legítima a posse holandesa de territórios que compunham o Império Ultramarino português, em troca da ajuda financeira e militar de que precisava.

Dessa maneira, é inequívoca a constatação de que a defesa do Brasil, abandonado à própria sorte, cedido aos holandeses por deliberada atitude dos dinastas da Restauração, não foi obra da Metrópole, mas de homens que, corajosamente, se articularam em torno do Movimento da Liberdade Divina. O Brasil, ali, defendeu-se a si próprio.

Mas como explicar que, entrementes, no Brasil, pessoas de origens as mais diversas chegasse a tal coesão, em torno do objetivo comum, ou seja, a expulsão do elemento invasor? Essa é uma questão em aberto, para a qual os estudiosos ainda não chegaram a uma resposta adequada.

Como contributo a essa pesquisa, creio que deveríamos considerar a análise feita por Habermas a respeito da fenomenal obra de Hannah Arendt acerca da Revolução Americana.

Diz Habermas:

Para Hannah Arendt, o poder político não é um potencial para imposição de interesses próprios ou a realização de fins coletivos, nem um poder administrativo, capaz de

tomar decisões obrigatórias coletivamente; ele é, ao invés disso, uma força autorizadora que se manifesta na criação do direito legítimo e na fundação de instituições. Ele manifesta-se em ordens que protegem a liberdade política, na oposição às repressões que ameaçam a liberdade política a partir de dentro ou de fora, principalmente nos atos instauradores de liberdade ‘que dão vida a novas instituições e leis’. E ele surge do modo mais puro, nos instantes em que revolucionários assumem o poder que está na rua; quando as pessoas decididas à resistência passiva opõem-se aos tanques estrangeiros, tendo como armas apenas as mãos; quando minorias convencidas não aceitam a legitimidade das leis existentes e se decidem à desobediência civil; quando, em meio aos movimentos de protesto, irrompe o ‘puro prazer de agir’. Tomando como modelo a força constituinte da Revolução Americana, Hannah Arendt revolve os diferentes eventos históricos a fim de farejar sempre o mesmo fenômeno da relação íntima entre o poder comunicativo e a produção do direito legítimo.

Se compararmos, veremos que é a mesma oposição às repressões, expressa no libelo de Thomas Jefferson contra o Rei George III, que motivou os revoltosos de 1648 contra a Companhia das Índias Ocidentais. O que levou à desobediência civil dos brasileiros foi a saturação da tolerância frente aos expedientes de confisco tributário impostos pelos holandeses, para manutenção de suas pesadas estruturas administrativas e militares às restrições ao culto católico, as migrações forçadas e os juros extorsivos exigidos pelos agentes creditícios do Recife dos produtores de cana-de-açúcar.

Assim, podemos afirmar que o Brasil, como Nação, nasce naqueles atos de protesto que eram, por excelência, atos instauradores de liberdade que dão vida a novas instituições e leis. Ocorre que a força constituinte da Revolução Americana de 1776 encontrou maduras as condições necessárias para a instauração da forma republicana de governo como padrão de uma nova institucionalidade e legalidade. Isso, para os insurretos de 1648, seria simplesmente impensável. Embora se compreendessem unos e coesos pelas experiências de companheirismo e dignidade, acumuladas nos embates, não se viam ainda como visionários de uma nova ordem anticolonialista e republicana. Não nos esqueçamos de que na Península Ibérica, ainda referência para a Colônia, travava-se, tão somente,

a disputa pela primazia monárquica entre a Casa de Bragança e os Habsburgos.

Evaldo Cabral de Mello nos mostra, ademais, que a elite açucareira, em sua pretensão de dominação política, apropriava-se da iconografia das batalhas, estimulando uma ideologia nativista de colaboração entre a nobreza da terra e o povo, mas, ao mesmo tempo, buscava, com afinco, apartar-se do restante da sociedade, enfatizando sua pureza racial e seu papel dirigente nas conquistas, para ver-se reconhecida entre os fidalgos lusitanos. Aí se vê uma tensão entre a apropriação da mitologia nativista para garantir a ordem da sociedade e a busca de *status* junto à Coroa, o que, obviamente, interditava o debate das ideias separatistas e antimonárquicas.

Numa sociedade escravocrata, na qual a aristocracia na Colônia buscava sua integração à nobilarquia metropolitana, as condições para instauração de uma nova institucionalidade demorariam ainda a amadurecer.

Não estavam maduras na Guerra dos Mascates, em 1710; nem na Revolução Pernambucana de 1817; tampouco na...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE)

– Peço a V. Ex<sup>a</sup> três minutos, por obséquio. (*Fora do microfone.*)

... tampouco na Confederação do Equador, em 1824, e até mesmo, na Revolução Praieira, em 1848.

Essas condições, entre nós, só se revelariam maturadas em 1889. Porém, é importante, Sr. Presidente, aqui dizer o papel fundamental que teve, sem dúvida, para a construção da nossa Nação, a luta desenvolvida pelo povo brasileiro, especialmente pelo povo pernambucano, por aqueles que, unindo diversas raças e etnias, conseguiram expulsar do Brasil, os holandeses, criar esse sentimento de Nação, ao mesmo tempo, criar as bases para construção do Exército nacional e deixar um exemplo importante para todos os brasileiros de que...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

... de que os heróis de Guararapes nos ensinam que a verdadeira soberania nacional não se desvincilha nem pode se desvincilar da observância do Estado democrático de direito.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Humberto Costa, pelo pronunciamento.

Para uma comunicação inadiável, o Senador Geovani Borges.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, que é o tempo regimental.

Senadora Gleisi, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só queria comunicar a presença em nosso Plenário do nosso Prefeito do Município de Campo Largo, Prefeito Edson Bassos, que muito nos honra com a presença nesta Casa e que acompanha aqui a Associação Brasileira dos Distribuidores de Menor Porte, com quem vamos ter uma audiência daqui a pouco com o Ministro de Minas e Energia para tratar da renovação da concessão para essas distribuidoras.

O que é muito importante, inclusive agora, para este período que se aproxima da Copa, das Olimpíadas, e também queremos democratizar e continuar democratizando a distribuição de energia elétrica neste País.

Quero também fazer o registro de que, na segunda-feira, às 15 horas, o Presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, estará no meu Estado, Paraná, em Curitiba, numa reunião no Palácio das Araucárias, Palácio do Governo, com empresários, com autoridades para falar sobre a melhoria de Gestão da Cadeia Nacional de Fornecedores de Bens e Serviços da Petrobrás. Uma iniciativa que a empresa está tendo. Já fez reuniões no Rio Grande do Sul, no Ceará, na Bahia, em Minas Gerais e, agora, no Paraná com os fornecedores. Nós queremos fortalecer a cadeia do pré-sal.

Quero parabenizar a Petrobras por essa iniciativa, o Presidente José Sérgio Gabrielli, e desejar que a reunião seja um sucesso, inclusive para os nossos empreendedores paranaenses.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora, pelas suas palavras e parabéns também ao Prefeito. Sucesso pelas audiências aqui em Brasília e também boa audiência com o Presidente da Petrobras lá no Estado do Paraná, Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa com tanta honra.

Com a palavra o Senador Geovani Borges. V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, Senador

Wellington Dias, ex-Governador do Estado do Piauí, que tive a honra de ter como anfitrião em uma visita que fiz àquele Estado, onde comemos capote, um croquete especial lá da região. Ontem, minha esposa assistiu a V. Ex<sup>a</sup>, pela TV Senado, e ficou surpreendida com a declaração de V. Ex<sup>a</sup> de que sua origem é indígena. Em nome dela, quero cumprimentá-lo.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estamos vivenciando um ciclo religioso. A Páscoa – cujo significado é passagem – é vivenciada como a maior e a mais importante festa da Cristandade.

Por todo o Brasil e pelo mundo afora, celebra-se a Ressurreição de Jesus Cristo, depois da sua morte por crucificação, na Sexta-Feira Santa.

Os eventos da Páscoa nos remetem também a uma luta histórica, quando os judeus comemoram a libertação e fuga de seu povo escravizado no Egito, um ritual de passagem, assim como a “passagem” de Cristo, da morte para a vida.

A última ceia partilhada por Jesus Cristo e seus discípulos é narrada nos Evangelhos.

Faço coincidir esse breve pronunciamento com outras tradições da Cristandade e tenho por objetivo traçar um pequeno paralelo entre esses rituais de fé e de esperança e os dramas que o mundo ainda viven- cia, sobretudo nos dias atuais.

As dores do mundo parecem não cessar. As penitências humanas parecem não ter fim.

Na pacata cidade de Cunha, duas jovens irmãs foram mortas, num ato de insanidade e ação cruel.

Há poucos dias, todos os corações se enlutaram diante do desespero das crianças de Realengo, no Rio de Janeiro, e do sofrimento experimentado pelas famílias daqueles meninos e meninas, cujas vidas foram ceifadas dentro do colégio.

Em Santo André, vimos esta semana, chocados, a violência praticada por um rapaz que acabara de sair da cerimônia do próprio casamento contra um casal de aposentados e seu filho. Ensandecido, espancou o casal e atropelou uma aposentada, que, de forma legítima, tentava proteger seu filho.

Em Campina Grande, um travesti foi barbaramente espancado e esfaqueado até a morte por adolescentes.

E antes que o dia se encerre, muito provavelmen- te, ainda teremos notícias de outros atos tresloucados. E assim vamos, num desfilar de dores, de lágrimas, de espantos diante de tanta brutalidade. Mal nos barba- rizamos com uma notícia, outra já vem por cima sem dar trégua a nenhum coração.

Se iniciei esta fala fazendo referências às tradi- ções sagradas da fé Cristã para depois investir por esse

rosário de dores que a violência em nosso País nos faz vivenciar, seja talvez por uma tênue esperança de que a data religiosa projete em cada coração um repensar de atitudes, de valores, de sentimentos.

Hoje somos um povo assustado. Somos um povo entristecido e acuado diante do medo nas pequenas e grandes cidades. E talvez seja mesmo uma ilusão acreditar que as mensagens do exemplo cristão sejam capazes de reverter esse quadro. Talvez seja impossível acreditar.

Ontem, cedo, eu via na TV as filas que os fiéis faziam desde as primeiras horas do dia nos templos católicos, pela passagem do Dia de Santo Expedito, padroeiro das causas aflitivas, impossíveis e emergenciais.

Santo Expedito Mártil de Metilene, segundo a tradição, era armênio – região considerada uma terra de predileção.

Aliás, pelo testemunho da Sagrada Escritura, foi sobre as montanhas armênicas do Ararat que a Arca de Noé pousou, quando as águas do dilúvio baixaram. Está no livro de Gênesis.

Sr. Presidente, a Armênia foi local de inúmeras perseguições aos cristãos. Uma região regada com o sangue de muitos mártires, entre eles Santo Expedito.

Hoje, Metilene é uma cidade mística e simples, onde sua população vive em calma, longe das agitações políticas.

Mas a história desse mártir, desse soldado cristão, é bastante sóbria em detalhes.

Podemos supor que ele distinguiu seu comando pelas virtudes de cristão.

E aqui prossigo meu pronunciamento, nesta homenagem à Semana Santa, para uma reflexão, que peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja transscrito na íntegra, na forma do Regimento, porque pretendo abordar outros dois temas, para encerrar o meu pronunciamento.

Hoje, o jornal *A Gazeta do Amapá*, através do seu Presidente Mário Gurtyev, chama o Governador do meu Estado, Camilo Capiberibe, de irresponsável e cobra transparência – presidente máximo do Poder Judiciário do meu Estado, palavras dele aqui, que quero que transcreva na íntegra, conforme prevê o Regimento Interno, toda a entrevista e toda a matéria publicada no jornal *A Gazeta do Amapá*, um jornal de grande repercussão no meu Estado e de credibilidade.

Diz Mário Gurtyev: “O que falta ao Governador é abrir essa arrecadação e nos mostrar. Nós temos um percentual a receber desse excesso. Eu gostaria que ele fosse para a imprensa dizer isso, e não querer jogar o povo contra o Judiciário”.

Mais na frente, ele diz que Capiberibe, Camilo Capiberibe, Governador do Estado, age de forma “ir-

responsável” e com “cinismo” – e o Senador Capiberibe foi o autor da lei da transparência.

E ele descreve aqui uma série de situações...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

– .Mário Gurtyev aponta o Governador como único responsável pelas obrigações do Estado. “As instituições públicas do Estado são mantidas pelos cofres do Executivo. O descumprimento dessas obrigações pode levá-lo até ao crime de responsabilidade”, alertou.

Como meu tempo é exíguo, vou me aprofundar e trazer ao conhecimento desta Casa, o que me causa espécie e me chama, porque o ex-Senador João Capiberibe foi o pai da transparência e, até hoje, o filho não pratica os mesmos atos.

Estou apenas transcrevendo acusações muito graves. E eles alegam aqui que a história está se repetindo e se pediu até intervenção do Poder Judiciário no meu Estado, na época do Governo Capiberibe.

Lamentavelmente, depois de fazer uma homenagem à Semana Santa, tenho que abordar um assunto dessa natureza.

E para encerrar, Sr. Presidente, quero registrar desta tribuna que no próximo dia 24 é aniversário do Presidente desta Casa, Senador pelo Amapá, pelo meu Estado. E numa sessão recente, o Deputado Manuel Brasil, do PRB, destacou, na Assembléia Legislativa, que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Sarney, é o único brasileiro com mais de meio século no cenário político nacional de todos os tempos.

O registro foi feito durante o Grande Expediente da Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa de ontem, transformado em momento de homenagem especial ao Presidente Sarney, que no próximo dia 24 completa 81 anos de idade, destes, 56 anos de vida pública.

Eu queria registrar e fazer coro ao Deputado Manoel Brasil, representando aqui o povo do meu Estado, para fazer essa homenagem ao Presidente Sarney pela passagem do seu aniversário, assim como o Senador Gilvam Borges, que sempre fez um pronunciamento especial em homenagem ao ex-Presidente da República, Senador do Amapá e ao mesmo tempo Presidente desta Casa.

Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e a compreensão dos colegas.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR GEOVANI BORGES.**

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP). Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores

Senadores , estamos vivenciando um ciclo religioso. A Páscoa - cujo significado “ passagem ” , é vivenciada como a maior e a mais importante festa da Cristandade.

Por todo o Brasil e pelo mundo à fora , celebra-se a Ressurreição de Jesus Cristo depois da sua morte por crucificação na Sexta-Feira Santa.

Os eventos da Páscoa nos remetem também à uma luta histórica, quando os judeus comemoram a libertação e fuga de seu povo escravizado no Egito. Um ritual de passagem, assim como a “passagem” de Cristo, da morte para a vida.

A última ceia partilhada por Jesus Cristo e seus discípulos é narrada nos Evangelhos. E se inicieie esta fala fazendo referências as tradições sagradas da fé Cristã para depois investir por esse rosário de dores que a violência em nosso país nos faz vivenciar, seja talvez por uma tênue esperança de que a data religiosa projete em cada coração um repensar de atitudes, de valores, de sentimentos.

Hoje somos um povo assustado. Somos um povo entristecido e acuado diante do medo nas pequenas e grandes cidades.

E talvez seja mesmo uma ilusão acreditar que as mensagens do exemplo cristão sejam capazes de reverter esse quadro. Talvez seja impossível acreditar.

Hoje cedo eu via na TV as filas que as filas faziam desde as primeiras horas do dia nos templos católicos, pela passagem do Dia de São Expedito, padroeiro das causas aflitivas, impossíveis, emergenciais Santo Expedito Mártil de Metilene, segundo a tradição, era armênio - região considerada uma terra de predileção.

Alias, pelo testemunho da Sagrada Escritura, foi sobre as montanhas armanias do Ararat que a Arca de Noe pousou quando as águas do diluvio baixaram. Está no livro de Genesis.

A Armenia foi local de inúmeras perseguições aos cristãos. Uma região regada com o sangue de muitos mártires, entre eles Santo Expedito.

Hoje Metilene é uma cidade mística e simples, onde sua populacao vive em calma, longe das agitações politicas.Mas a história desse mártir, desse soldado cristão é bastante sóbria em detalhes .

Podemos supor que ele distingui seu comando pelas virtudes de cristão e de chefe ligados a sua religião, a seu dever, a ordem e a disciplina, dando, em todas as circunstâncias, o exemplo das mais belas virtudes, quando das perseguições cristãs, enfrentando a mode a ter que renunciar sua fé.

Pois aí está nosso povo católico lotando as igrejas nesta terça feira, 19 de abril... invocando o Santo das causas prementes. Nossso povo que tira forças as vezes nem sei de onde. Nossso povo movido a fé.

Muitas das preces hoje dirigidas a São Expedito referem-se tamb6rn a questões materiais — são os fiéis agradecendo por graças alcançadas ou pedindo a interseção do santo católico para livrar-se de dívidas que igualmente angustiam o coração humano.

E não cabe aqui julgar o mérito de um pedido de fé, seja ele manifestado por um católico, um evangélico, um espírita. Seja para causas sentimentais ou materiais. Seja para a recuperação da saúde, seja por um emprego.

Estão aí os que acreditam na ação do Padroeiro das causas urgentes, patrono dos jovens e dos estudantes, advogado nas questões jurídicas, protetor dos comerciantes, dos militares e dos viajantes.

São homens e mulheres dirigindo suas preces, atestando a popularidade e poder de um Santo em interceder junto a Deus pelos aflitos e desesperançados.

Assim o faz , cada cristão, a seu modo. Uns dirigem preces a Deus, a Virgem Santíssima, aos santos , aos anjos... Outros a lua ao sol, aos espíritos de luz... ao poder da evangelização.

Não importa nossa gente tentando se manter firme num patamar de fé e credulidade.

É nosso povo, muitos bastante humildes, pedindo paz, protecao, bençãos sobre suas vidas.

Por isso fica pois aqui a palavra deste humilde servo, que contempla de um lado a história da fé humana e de outro os atos tresloucados que afigem a humanidade .

As loucuras não percebidas , os traumas não tratados e até mesmo a violência pura e simples, sem quaisquer explicações evidentes.

Faço coincidir esse breve pronunciamento com outras tradições da cristandade e tenho por objetivo traçar. um pequeno paralelo entre esses rituais de fé e de esperança e os dramas que o mundo ainda vivencia, sobretudo nos dias atuais.

As dores do mundo parecem não cessar. As penitências humanas parecem não ter fim.

Na pacata cidade de Cunha duas jovens irmãs foram mortas num ato de insanidade e ação cruel .

Há poucos dias todos os corações se enlutaram diante do desespero das crianças de Realengo, no Rio de Janeiro e do sofrimento experimentado pelas famílias daqueles meninos e meninas cujas vidas foram ceifadas dentro do colégio.

Em Santo Andre, vimos esta semana , chocados a violência praticada por um rapaz que acabara de sair da cerimônia do próprio casamento, contra urn casal de aposentados e seu filho. Insandecido, espancou o casal e atropoleu uma aposentada que de forma legítima tentava proteger seu filho.

Em Campina Grande um travesti foi barbaramente espancado e esfaqueado até a morte por adolescentes. E antes que o dia se encerre, muito provavelmente, ainda teremos notícias de outros atos tresloucados .

E assim vamos... num desfilar de dores, de legri- mas, de espantos diante de tanta brutalidade. Mal nos barbarizamos com uma notícia, outra já vem por cima sem dar tregua a nenhum coração.

E uma sociedade que caminha com o coração apertado. E para quem hoje dirijo minhas palavras de carinho nos rituais da Semana Santa. Páscoa ,

um ritual de passagem ! Quiça seja de fato uma nova chance para renascermos com um pouco mais de paz no coração.

Era o que tínhamos a registrar. – Senador **Geo- vani Borges/PMDB-AP.**

**DOCUMENTOS A QUE SER REFERE O SR. SENADOR GEOVANI BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

**Bom dia Senador!**

Hoje terça-feira, 19 de abril de 2011. É o dia do Índio criado pelo ex-presidente Getúlio Vargas em 1943. Rasga a folhinha: Roberto Carlos, o maior ícone vivo da música brasileira, que comemora seus 70 anos. Roberto Carlos é o cantor que mais vendeu discos no mundo. Quem não suspirou ao som de "Detalhes" ou fez juras de amor embalado por "Proposta" ou ainda vibrou ao som do "E preciso saber viver? Grande Roberto!

Comemora-se no Brasil o dia do Exército Brasileiro, em homenagem à vitória brasileira na primeira Batalha dos Guararapes. O dia também é dedicado a Santo Expedito, padroeiro dos namorados e noivos e protetor dos endividados e das causas de última hora.

Curiosidade: O senhor assistiu aos jornais televisivos da noite passada? Pois é Senador, na Austrália dois jovens resolveram se casar completamente nus!!! Que coisa, não é? Já pensou se a moda pega?!

**PRINCIPAIS NOTÍCIAS DOS JORNais NACIONAIS**

**O GLOBO**

**Projeto do governo dificulta controle de obras pelo TCU**

O governo incluiu na LDO de 2012 um dispositivo que dificulta a fiscalização de obras pelo TCU. Pela proposta só devem ser classificados como "obras com indícios de irregularidades" e que podem ser paralisadas e terem suas verbas bloqueadas pelo Congresso, aquelas cuja execução tenha sido julgada irregular por pelo menos um ministro do tribunal. Até agora, bastava apenas um relatório técnico do TCU para que obras entrassem nessa lista. O governo preparou também um texto, que deve ser incluído numa medida provisória já em tramitação, com regras mais flexíveis para preparar aeroportos a serem usados na Copa do Mundo e nas Olimpíadas. O TCU apresentou ainda um relatório com alerta para atrasos nas obras da Copa, mas evitou o tom alarmista do trabalho do IPEA divulgado na semana passada. (Páginas 3 e 25)

**Empresas de Eike perdem R\$ 12 bi num dia**

Um relatório desfavorável sobre a empresa OGX, de Eike Batista, derrubou ontem as cotações em 17% e levou abaixo outras companhias "Xs". No dia, o valor dessas empresas caiu R\$ 11,9 bilhões. (Página 21)

### **Estado tem 73% das armas apreendidas**

Pesquisa feita pelo CNJ revela que 73% das 755 mil armas apreendidas no país estão no estado do Rio de Janeiro. Elas foram recuperadas de criminosos e pessoas sem autorização. (Página 19)

### **FOLHA DE SÃO PAULO**

#### **Lula gastou 70% mais em publicidade que FHC**

Comparação se baseia no último ano de mandato de cada um, 2010 e 2002

Em 2010, o governo consumiu R\$ 1,629 bilhão em publicidade da administração direta (ministérios) e indireta (autarquias, fundações e empresas estatais).

Em 2002, FHC registrou gastos de R\$ 956,4 milhões, valor corrigido pelo IGP-M, em cálculo do Planalto.

Não é possível a comparação integral das duas gestões porque os dados só passaram a ser divulgados de forma regular em 2000. As TVs receberam a maior parte do bolo, 64%. Jornais, rádios, revistas e outdoors perderam receita. Internet, cinema e mídia exterior ganharam espaço. (Poder A4)

#### **Governo quer usar verba do PAC sem aval do Congresso**

O governo quer usar recurso do PAC sem precisar de autorização do Congresso. No projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, o programa está no item “despesas inadiáveis”.

Atualmente o governo só pode pagar sem Orçamento as chamadas despesas obrigatórias, como pessoal, benefícios previdenciários e juros da dívida. O Planejamento diz que a medida visa não atrasar as obras do programa. (Poder A11)

### **O ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **Debandada de vereadores amplia crise no PSDB**

Cinco vereadores de São Paulo anunciaram sua saída do PSDB. Numa atitude que fortalece o prefeito Gilberto Kassab e agrava a crise no grupo do governador Geraldo Alckmin (PSDB) na capital, os tucanos deixaram de ter a maior bancada na Câmara pela primeira vez desde 2001 – cairá de 13 para 8 parlamentares. Os dissidentes se disseram perseguidos por terem apoiado Kassab na eleição de 2008. O PT emergirá com a maior bancada (11). (Nacional/ Pág. A4)

**Cuba aprova reforma econômica e renova o comando do partido**

O Partido Comunista Cubano aprovou compra e venda de casas por particulares, abertura ao setor privado, corte de empregos, autogestão empresarial e descentralização do aparelho estatal. Fidel Castro deixará o cargo de primeiro-secretário do PCC. Novos nomes serão eleitos. (Internacional. Pág. A15)

**Advertência sobre a dívida dos EUA abala mercados**

Pela primeira vez, agência de classificação de risco S&P põe títulos americanos em perspectiva negativa. A agência fez um duro alerta ontem sobre a dívida dos EUA. Os EUA podem perder o status de AAA, o mais alto de sua avaliação, se um plano de redução do déficit orçamentário não for encontrado até 2013. (Economia Página B1)

**CORREIO BRAZILIENSE****Gasolina fica abaixo dos R\$ 3 no DF, por enquanto. (Página 46)****Corrupção no ICS leva mais dois à prisão**

George Ibrahim Obeid, ex-presidente do Instituto Candango de Solidariedade (ICS), e sócio foram condenados a 14 anos e quatro meses de prisão. Na sentença, juiz da primeira Vara Criminal de Brasília, considerou que eles desviaram dos cofres públicos R\$ 978.561,20, entre junho de 2003 e abril de 2004. (Página 39)

**JORNAIS DO ESTADO DO AMAPÁ****JORNAL DO DIA****Contratos administrativos****LEI VIOLA OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

É o entendimento do STF em relação aos contratos administrativos por conta da constitucionalidade formal apontada, essas leis complementares que tratam dos contratos administrativos nos Estados são também materialmente inconstitucionais, porque contrariam o princípio constitucional que exige o concurso público, haja vista que a contratação dos temporários somente é permitida em casos excepcionais. (A4 e A5)

## **ATLETAS AMAPAENSES ESTÃO CONFIRMADOS NO NORTE/NORDESTE DE NATAÇÃO**

O Amapá está confirmado no troféu Leônidas Marques de Natação. O evento será realizado no período de 22 e 23 deste mês na cidade de Manaus e será a XVII edição da competição que reúne os melhores atletas da Região Norte e Nordeste. O Amapá se fará representar por duas equipes e mais de 20 atletas. (CI)

## **JORNAL DIÁRIO DO AMAPÁ**

### **Com R\$ 3 milhões, governo retorna obras do hospital de Santana**

As obras no hospital de Santana, há quatro anos paralisada, serão retomadas a partir desta semana com prazo de conclusão em até seis meses. O novo projeto de construção consta um bloco de dois pavimentos, 110 leitos para todas as especialidades, incluindo 12 para atendimento neonatal.

Para a realização da obra foram alocados R\$ 3 milhões dos governos estadual e federal, sendo que R\$ 1,6 milhões é do governo do estado e R\$ 1,4 de emenda de bancada. O hospital é o único no município que atende diversas especialidades.

### **Randolfe vai pedir anistia de dívidas de agricultores atingidos pelas cheias.**

Após visitar os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, os mais atingidos pelas enchentes de abril, o senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), se comprometeu em pedir perdão das dívidas dos agricultores que perderam roças e criações. Em Porto Grande são 48 famílias ribeirinhas e em Ferreira Gomes 54 produtores que contabilizam prejuízos até o momento. Para as famílias das áreas urbanas, Randolfe trabalhará no Senado de ajudar as prefeituras a conseguirem financiamentos para a construção de novas moradias, em áreas seguras.

A prefeitura de Ferreira Gomes, por exemplo, tem um projeto de construção para cem casas populares destinadas aos moradores das áreas mais atingidas, o bairro do Matadouro. O projeto se encontra no Ministério das Cidades aguardando aprovação.

### **Deputado Brasil destaca recorde político de Sarney**

Manoel Brasil (PRB/AP) destacou, ontem, na Assembléia Legislativa que o presidente do Congresso Nacional e Senador pelo Amapá, José Sarney, é o único brasileiro com mais de meio século no cenário político nacional, em todos os tempos.

O registro foi feito durante o grande expediente da sessão ordinária da AL de ontem, transformando em momento de homenagem especial a Sarney que no próximo dia 24 completa 81 anos de idade, destes, 56 de vida pública.

### **Iepa realiza levantamento e monitoramento de municípios atingidos pelas chuvas**

Dados divergentes das autoridades e parlamentares apresentam apenas uma única coisa em comum, foi a primeira na história que vários locais foram atingidos simultaneamente.

### **COLUMNAS**

#### **FROM**

**Cotação:** Pesquisa para consumo interno, que saiu do forno ontem, contempla Camilo com 83% de aceitação popular, recentemente. São os bons revelando que o homem, vem, sim, cumprindo direitinho o seu dever de casa.

#### **Repercussão**

Já a mil, por ordem de Camilo houve até queima de fogos na retomada das obras do Zerão e do Hospital de Santana, semana passada. Pegou bem aos olhos do povoaréu.

#### **Atividade**

Bem no seu estilo, caladinho e entrando como 'faca em melancia', ex-senador Papaléo já circulou ontem com pose de assessor especial, na AL. Preferiu mesmo deixar para o amigo Cristovão cargo de secretário na administração estadual.

#### **Apreciação**

Pelo sim, pelo não, questão do desembargo, ainda patinando em pista escorregadia do Tjap, pela vaga de Honildo Amaral, só acaba depois da pontuação já emoldurada que o CNJ está avaliando a partir de Brasília. Teria sido por provocação legal de Suely Pini.

#### **Negro-anil**

Levado por Edinho Duarte, desde o sábado 16, que Moisés Souza também passou a ser 'peixe' na rede do YC, por quem sempre morreu de amores desde garotinho, quando frequentava Praça da Conceição.

#### **Literato**

Homenageado pela AL, pelos 81 anos no costado, Sarney estava ontem cumprindo agenda pessoal em Lisboa, em Portugal. Mas logo soube da iniciativa de Brasil, corroborada inclusive por Cristina Almeida(PSB), que, ao reconhecer a importância do político que ele representa para o mundo, deu sinal de grandeza absoluta.

**Salário**

'PIB' a zero, presidente Gurtyev já nem liga mais para o quesito "investimento". Com sismógrafos sensíveis captando sinais de profundas dificuldades, tem pensado bem mais em pessoal do que naquilo.

**Ornato**

Em vez do 'turbante', Cristina Almeida (PSB) agora opta por um lenço mais discreto, mas nem menos vistoso e bonito. E com cabelo em tranças à mostra, inclusive. Tem chamado a atenção.

**Pretensão**

Contando no dedo, pelo menos até ontem já eram quatro - Rubem, Wagner, Tork e Salviano, os pretendentes à vaga da OAB ao desembargo, depois de consumada aposentadoria compulsória de Edinardo Souza.

**Oratória**

Nunca vai se dizer que Moisés Souza não morre de amores por Sarney. A se considerar o discurso de altíssimo nível que fez ao fechar homenagem da AL aos 81 anos do presidente do Senado Federal. Objetivo, profundo e eloquente, super valorizando a iniciativa da homenagem coordenada pelo colega Brasil, ontem, na AL.

**Ânimo**

Com fôlego para escalar até o Monte Everest, Brasil soltou as amarras do peito, ontem, na AL, em homenagem aos 81 anos de Sarney.

**JORNAL A GAZETA DO AMAPÁ**

**Obs.: A gazeta ainda não foi atualizada.**

Nossa conversa diária:

Como sugestão de pauta para pronunciamento ainda insisto nas enchentes que tem deixado vários municípios do Estado em situação calamitosa. Outra sugestão é a questão dos "apagões" de energia elétrica que tem castigado a Região Norte, segundo o Estado de São Paulo.

Como sugestão política é aproveitar sua presença no Senado através de discursos, voltados para as necessidades do Amapá, e o senador Gilvan se fazendo presente nos municípios atingidos pelas enchentes nessa fase de muitas perdas e sofrimento causado pelas fortes chuvas no Estado.

No mais, é só aproveitar feriadão com uma cerveja bem gelada e aquele camarão que só o Amapá tem!

Bom trabalho Senador!

Deury Farias

**Jornais do Amapá****Jornal A Gazeta do Amapá****Mário Gurtyev chama Camilo Capiberibe de "irresponsável" e cobra transparência do governo**

"O que falta ao governador é abrir essa arrecadação e nos mostrar. Nós temos um percentual a receber desse excesso. Eu gostaria que ele fosse para a imprensa dizer isso, e não querer jogar o povo contra o Judiciário", diz Gurtyev.

Com pouco mais de cem dias no governo, Camilo Capiberibe já demonstra que seguirá os mesmos caminhos do pai. Um desentendimento entre o Judiciário e o Executivo reacende a briga entre os Poderes no Amapá. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Mário Gurtyev, disse ontem (19), em entrevista à imprensa, que esperava mais transparência do governo, principalmente, em relação aos recursos arrecadados pelo Estado. Afirma que o governador Camilo Capiberibe age de forma "irresponsável" e com "cinismo" ao dizer a uma emissora de TV local que houve aumento no orçamento do tribunal, numa tentativa "de jogar a população contra o Tjap".

"O que falta ao governador é abrir essa arrecadação e nos mostrar. Nós temos um percentual a receber desse excesso. Eu gostaria que ele fosse para a imprensa dizer isso, e não querer jogar o povo contra o Judiciário. Está faltando essa transparência. Houve excesso de arrecadação nos dois primeiros meses e certamente haverá nesse e até hoje nada de demonstração, e ele vem com essa desfaçatez. Isso é desfaçatez", desabafou o presidente. O clima hostil entre os dois Poderes relembra a batalha de liminares e ofensas no período em que João Alberto Capiberibe, pai de Camilo, era governador do Amapá (1994 a 2002). A época o líder do Executivo insinuou que os desembargadores faziam parte de uma "quadrilha". O clima de tensão se transformou em guerra e mergulhou o Estado numa grave crise institucional com consequências nefastas. A situação chegou ao ponto de a Assembléia Legislativa ter aprovado um Orçamento e o Governo do Estado ter executado um outro totalmente diferente.

"Nós estamos querendo resolver, mas se for preciso adotar todas as providências possíveis e necessárias, serão adotadas. Queremos paz, mas se tiver que ter disputa, vamos disputar, porque nós estamos cumprindo o nosso papel. Eu não posso continuar devendo as obrigações do tribunal", disparou. Segundo Mário Gurtyev, todo o quadro financeiro do tribunal foi repassado a Camilo Capiberibe. Nos últimos dois anos, o TJAp criou onze varas. Para mantê-las em atividade, efetivou mais de 200 servidores, foram criados mais de 12 cargos em comissão para as chefias das respectivas varas, e mais 22 juízes. A justiça do Amapá, até então, dispunha de 58 juízes. Hoje tem 80.

Os novos servidores foram nomeados entre julho e dezembro do ano passado. Por conta disso, como o orçamento era de R\$ 146 milhões, de acordo com Gurtyev, o Judiciário fechou 2010 com um déficit de R\$ 27 milhões. Esse ano, com base nos cálculos do tribunal, o déficit mensal médio está em R\$ 3 milhões. Ou seja, nos quatro primeiros meses o judiciário pode fechar com déficit de R\$ 12 milhões.

"Esse ano a carga de pessoal está sendo remunerada desde primeiro de janeiro. Evidentemente que o orçamento não poderia ser o mesmo do ano passado. Além do mais, na nossa proposta orçamentária, nós já propusemos aumentos para os servidores no percentual de 6%. Tudo isso foi desconsiderado pelo governo, que encaminhou uma proposta de R\$ 146 milhões, não sei como ele chegou a esses cálculos, enquanto que propusemos 212,4 milhões. R\$ 210 milhões da receita do Estado é R\$ 2,4 de receita própria do tribunal (com impostos)", esclareceu. Segundo o presidente do TJAp, Camilo Capiberibe teria se mostrado sensível ao problema. Mas as negociações por mudança no orçamento do Judiciário não avançaram. Para chegar a um acordo, o presidente propôs que fosse adotada a suplementação do orçamento que a Assembléia fez no valor de R\$ 170 milhões, que também foi criticado pelo Poder. A possibilidade de chegar uma solução estaria no aumento da arrecadação. "Ele veio com uma conversa de aumento na arrecadação de janeiro, fevereiro, mas que caiu em março, e em abril ia melhorar e a gente começaria a se entender", contou o presidente.

Mas o relacionamento entre os dois poderes voltou a estremecer com a declaração dada pelo governador a uma emissora de TV local falando que não houve corte no orçamento do Judiciário, e sim aumento. "Causou surpresa a entrevista do governador que pareceu de tamanha irresponsabilidade e até de cinismo. Eu lamento dizer isso, se ele considera desrespeito, e eu lhe digo quem merece respeito é quem se dá respeito. Quem fica usando a imprensa com certa desfaçatez para jogar a opinião pública contra um dos Poderes do Estado, não está desempenhando o papel de governador", alfineta Gurtyev.

"Todas as vezes que tratei desse assunto, eu o tratei com muito respeito. Sei das dificuldades que ele tem, mas é preciso uma solução. Disse e repito, ele não é governador só para administrar apenas o bônus, tem que saber lhe dar também com o ônus".

Mário Gurtyev aponta o governador como o único responsável pelas obrigações do Estado. "As instituições públicas do Estado são mantidas pelos cofres do Executivo. O descumprimento dessas obrigações pode levá-lo até ao crime de responsabilidade", alertou.

**COLUNAS****Gazetilha****GUERRA**

A guerra retórica que opõe Roberto Góes a Camilo Capiberibe é marcada pela disparidade de armas. Cada vez que o prefeito dispara uma verdade dura, o governador saca uma meia-verdade impiedosa. No round desta semana, Roberto disse que a parceria GEA/PMM é menos que nada. Camilo em entrevista a Agência Brasil afirmou ser temerário botar dinheiro nas mãos de quem é investigado.

**•VOLTA...**

O mesmo jogo, Camilo tenta repetir com o Judiciário. Entre paredes, diz que tudo irá se ajeitar. Publicamente afirma que o Tribunal de Justiça tem até dinheiro demais, tentando tangenciar a opinião pública para suas intenções. Só não contava que o presidente do Tjap, que não é político e, portanto, não tem motivos para dourar a pílula, optasse pela verdade cruel.

**AO****PASSADO**

O desembargador Mário Gurtyev de Queiróz ao comentar o ocorrido foi ponderado ao dizer que todos querem a paz. Mas, ao mesmo tempo contundente ao assinalar que falta transparência às contas públicas e que Camilo Capiberibe age com "cinismo" na relação institucional.

**FILME****VELHO**

Gurtyev também foi certeiro ao anotar que há por parte do governador a prática de utilização dos meios de comunicação com certa "desfaçatez" para tentar jogar a opinião pública de encontro aos Poderes. Finalmente uma pessoa pública desvenda publicamente a personalidade do atual governante. Que ao que parece em nada difere de seu progenitor.

**POLÍTICA****E...**

A UGT, uma das maiores centrais sindicais do país e fundada na última segunda-feira em Macapá, está em conversações com PTB, PMDB, PSB e PSD a fim de ocupar um maior espaço nos debates dos principais temas nacionais, como a atuação do Banco Central. Até agora, o diálogo tem sido mais frequente com o PTB, que no Amapá tem o trono ocupado por Lucas Barreto.

**SINDICALISMO**

A parceria com um partido político será uma das principais pautas do congresso nacional da central, a ser realizado em julho já com os votos da direção da seccional do Amapá que tem a frente Amiraldo da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio. Vale lembrar que a CUT é ligada ao PT e a Força Sindical, ao PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Geovani, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Será atendida a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o Regimento, tanto a primeira parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> como também o registro que V. Ex<sup>a</sup> faz em relação ao aniversário do Presidente Sarney.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

– E a publicação do jornal A Gazeta do Amapá.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Perfeitamente.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem, Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é bem rapidinho.

Quero apenas fazer um registro, saudando aqui todos os presentes no plenário. E falar da satisfação de recebermos hoje aqui alunos do Colégio Dom Barreto, de Teresina, no Piauí, e os professores Daniel, Ricardo e a professora Raimundinha.

Essa escola, Sr. Presidente, nos dá o orgulho de ter sido classificada como a melhor escola do Brasil no Ideb. É uma escola filantrópica e atua inclusive em áreas muito carentes do Município de Teresina.

Eu não poderia deixar de falar da nossa alegria em recebê-los aqui em visita ao Senado Federal. Eles estão participando de um evento, de um encontro em Brasília, com discussões sobre temas de vários países do mundo, na Universidade de Brasília.

Então, eu quero registrar isso e falar da minha satisfação pessoal de vê-los aqui em nossa Casa.

Agradeço pela atenção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo registro e parabéns também aos alunos do Instituto Dom Barreto, lá em Teresina, no Piauí, que estão dando um exemplo não só ao Brasil mas ao mundo, no que se refere aos grandes avanços no setor educacional. Parabéns a todos, inclusive à direção da própria escola.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, que é o tempo regimental.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, antes de adentrar propriamente ao tema, que é um projeto de lei que vou apresentar à Mesa, na data de hoje, que se refere a um complemento de aposentadoria às pessoas que não chegaram ao teto ainda, se aposentaram mas

ganham pouco e gostariam de ter um pouco mais na vida, vou tratar sobre isso em seguida, eu queria primeiro fazer uma homenagem a Brasília, que amanhã completa 51 anos de idade.

Em 1960 foi instalada Brasília – em 21 de abril, Juscelino Kubitschek como Presidente da República, talvez até em homenagem a Tiradentes, ele é mineiro –, e agora completa 51 anos de existência. E faço o registro em função da convivência. Eu, por exemplo, vim para cá há 28 anos, em 1983, quando vinha para a Câmara e, mesmo naquela época, eu ainda como estudante de Direito na UnB, frequentava a UnB, lembro-me que Cristovam Buarque era o nosso Reitor. Então, pelas convivências desde aquela época com Brasília, faço esse registro, até porque Brasília é a Capital Federal de todos nós. Aqui congrega o Brasil. E sei que no ano passado, pelas circunstâncias conhecidas, não houve possibilidade de se festejar os 50 anos, o cinquentenário. Pelas circunstâncias que aqui existiam não foi possível comemorar os 50 anos. Na verdade é isso. Além do mais, aqui estão Senadores e Deputados Federais do Brasil inteiro, de qualquer lugar estão aqui. Não só a representação no Congresso Nacional. Aqui existem também muitos brasileiros e brasileiras morando, vivendo, por uma razão ou outra, por uma atividade dessa ou daquela forma; eles estão aqui a residir, desde catarinenses, que são do meu Estado, que aqui moram, têm suas famílias, assim como dos demais 26 Estados do Brasil.

Quer dizer, Brasília, na verdade, é um Brasil no seu resumo, é uma concentração de brasileiros nesta terra multiforme. Por isso, faço o meu registro neste momento em homenagem a Brasília pelos seus 51 anos, que se comemoram amanhã, quinta-feira santa, 21 de abril.

Sr. Presidente, nobres Colegas, como havia dito, quero começar este pronunciamento com uma informação. Hoje, no Brasil, aproximadamente 274 mil trabalhadores com mais de 65 anos continuam contribuindo com a Previdência Social. Somente entre aqueles que têm mais de 70 anos, são 88 mil contribuintes. As informações são do Ministério da Previdência Social relativas a 2009 – hoje estamos em 2011, pode ser até mais. Esses números não levam em conta ainda os trabalhadores que, depois de aposentados, voltam à labuta em bicos, na informalidade. Esses não estão nesta relação, porque na informalidade não se pode relacioná-los.

Trago esses dados para falar do projeto que estamos protocolando ou entregando à Mesa ou à Secretaria-Geral da Mesa, que começa a tramitar nesta Casa. O que prevê o projeto? Prevê a devolução da contribuição adicional da Previdência.

Veja bem, Sr. Presidente e nobres Colegas: prevê a devolução da contribuição adicional à Previdência feita pelos aposentados que voltaram a trabalhar.

Explique melhor! Eu sei que é um tema que pode gerar alguma dúvida, pode provocar alguma discussão e deve provocar, mas explique melhor. Em razão do valor baixo de seus proventos, milhares de aposentados, por vezes de idade avançada, necessitam voltar ao mercado de trabalho para complementar a renda mensal, passando a contribuir novamente para a Seguridade Social. Tais contribuições não trazem o devido retorno ao segurado, uma vez que ele não tem direito a qualquer benefício previdenciário, com exceção do salário família e da reabilitação profissional, irrelevantes para quem já é aposentado.

Confesso que, de início, já podemos dizer que esse fato fere frontalmente o princípio da contrapartida, que norteia toda a legislação previdenciária.

Por conta disso, o presente projeto de lei está propondo que se estabeleça a devolução de todas as contribuições vertidas ou produzidas pelos aposentados. O montante correspondente será reajustado mensalmente pelo IPCA e a devolução será realizada por meio de pagamentos mensais. Acerca desse ponto, nos preocupamos em manter o valor do saldo, reajustando-o mensalmente pelo IPCA.

Eu vejo que até o Senador Moka e o Senador Wellington estão vendo que pode causar alguma dúvida, mas o projeto é interessante e vai valer a pena a discussão.

Para facilitarmos a organização dessa devolução, estabelecemos que ela será devida após um prazo de carência de 36 contribuições, ou seja, o trabalhador precisa completar três anos de contribuição para ter direito a solicitar a devolução dos valores vertidos, quer dizer, vertidos, produzidos, Senador Paulo Paim.

Destaco que a nossa proposta permite quantas devoluções forem possíveis, desde que sempre respeitada a referida carência. Desse modo, caso ocorra, o aposentado que permaneça em atividade poderá ter mais de uma devolução, cada qual com um fluxo de recebimento independente.

Por fim, procuramos assegurar que as devoluções também serão devidas aos dependentes do aposentado, caso este venha a falecer ou, na falta de dependentes, a seus sucessores, independente de inventário ou arrolamento, entendendo que o pagamento obedecerá ao fluxo normal e remanescente que estava sendo pago ao aposentado.

Essa devolução, Sr. Presidente e nobres Colegas, representa, na verdade, um ganho real na aposentadoria, já que o valor total retornará em parcelas mensais. O número de parcelas será calculado de acordo com

a expectativa de sobrevida do aposentado, com base no levantamento mais recente do IBGE no momento da solicitação da devolução.

Vejam bem, todas essas questões já estamos procurando inserir na proposta, para que não cause dúvidas, porque senão vão dizer “não, mas quanto é que vai?”. Vai ser de acordo com a média de vida, a previsão que o IBGE faz, de vez em quando; que possa ter um cálculo atuarial de vida para poder ter essa divisão.

É essencial destacar a soma do benefício original do aposentado, a aposentadoria original do aposentado, com a devolução da contribuição realizada no período adicional de trabalho, não deve ultrapassar o teto estabelecido pelo INSS. Não deve ultrapassar. Então, isso vem privilegiar, Sr. Presidente, nobres Colegas, justamente os trabalhadores que menos ganham, que não chegaram ao teto e que não têm...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC)

– Vou concluir, Sr. Presidente. Estou vendo que o meu tempo já está passando rápido, mas eu vou concluir.

Ele procura atender os trabalhadores que se aposentaram, que têm seu tempo – para o homem, 65 anos e para a mulher, 60 – e estão ganhando, vamos supor, R\$700,00. Ele acha que, com esse trabalho, não vai conseguir pagar o seu aluguel, ou não vai poder ajudar seu neto, ou comprar medicamento, ou ajudar alguém. Já está com seus 65 anos; ele pode trabalhar mais cinco anos, mais três. Ele vai arrumar e vai trabalhar informalmente, em um bico, no fundo do quintal. Ele arruma um trabalho e vai recolher o INSS. Se ele contribuir com mais três anos, que é o mínimo – diz aqui o projeto –, com mais três anos, ele vai poder receber a devolução dessa parcela com que ele contribuiu, corrigida pelo IPCA.

(Interrupção do som.)

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC)

– Ele vai poder receber isso depois, distribuído na média de idade, calculado pelo IBGE, no cálculo atuarial que ele poderá ter. Essa é a ideia.

Entendo que nossa proposta seja um instrumento de justiça para o aposentado que se vê obrigado a completar sua renda, Sr. Presidente. Ressalto ainda que a intenção não é, com isso, manter o aposentado em seu posto atual, ou ainda restringir mercado de trabalho aos mais jovens. Não é restringir mercado de trabalho, mas apenas colaborar com aquele trabalhador de baixa renda que precisa comprar seus medicamentos, ajudar seus filhos ou netos e obrigatoriamente voltar ao trabalho, seja ele formal ou informal, para atender a essas pessoas.

(Interrupção do som.)

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Por isso, estou convencido de que a iniciativa merecerá o acolhimento e as contribuições que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Essas são as considerações. Eu sei que o tempo já se encerrou, Sr. Presidente, Wilson Santiago, que preside a sessão, mas acho que as considerações vão merecer debate nesta Casa, sem dúvida alguma, até porque é uma maneira de não tirar emprego dos jovens; é aquele que, respeitando o teto, possa alguma coisa a mais na sua vida, enquanto tiver condições de contribuir com a Previdência e ter algo em retorno disso.

Está especificado na proposta e faço chegar à Mesa este projeto de lei, para que tenha a sua tramitação normal nas comissões técnicas desta Casa, e, por fim, possamos então levar a esses trabalhadores uma perspectiva de conseguir algo melhor nas suas condições de vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Casildo. V. Ex<sup>a</sup> apresenta um grande projeto. Por essa razão, está de parabéns! Precisa, sim, de mais tempo para debater o projeto.

Com a palavra a Senadora Ana Rita, em substituição ao Senador Wellington Dias.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, antes de iniciar aqui o meu discurso de hoje, quero também fazer um importante registro: nós estamos contando, desde o dia de ontem, com a presença do Vice-Prefeito de Rio Bananal, uma cidade do interior do Estado do Espírito Santo, Vice-Prefeito Helinho, que está aqui e é um companheiro nosso do PT; e também do Roberto Faé, que é o coordenador de planejamento da Prefeitura de Rio Bananal. Ambos estão aqui, defendendo os interesses do Município e, com muita dignidade, buscando recursos para atender a área de saneamento lá no Município. Então, parabéns para vocês e boa sorte nessa empreitada.

Ao mesmo tempo, desejo sucesso durante esta semana, a Semana Santa, porque, na sexta-feira, haverá um belíssimo teatro na cidade que é reconhecido no Estado. Que esse espetáculo realmente seja bastante produtivo, que dê tudo certo e que Deus abençoe a luta e a vida de vocês.

Ontem, foi o Dia do Índio, o dia em que, de forma muito especial, nós rendemos homenagens aos primeiros brasileiros da nossa terra, aqueles que são matriz de nossa gente.

Então, confesso que, desde o final de semana, quando circulei pelo interior do Estado e realizei reuniões, no norte do Estado particularmente, com lideranças da área rural, com lideranças do MST, com os agricultores familiares, para discutir a questão do Código Florestal, e depois também me reuni com uma das comunidades quilombolas, com várias lideranças quilombolas, tive o desejo e a vontade de expressar, no dia de hoje, todo o nosso sentimento de gratidão, de solidariedade e de apoio aos povos indígenas.

Ontem nós tivemos a alegria de realizar aqui uma belíssima audiência pública, juntamente com o Senador Paim, Presidente dessa Comissão, com o Senador Wellington Dias, que estava também presente à audiência pública, e com a Senadora Angela Portela, que é de Roraima. Foi uma belíssima audiência pública, em que diversos índios de várias etnias estavam presentes, apresentando não apenas as suas reivindicações, as suas propostas, mas também os seus sentimentos de angústia por ainda estarem carentes de políticas públicas.

E é sobre isso que eu quero falar aqui hoje, Srs. Senadores. Esses índios corajosos vêm travando, historicamente, lutas pelo reconhecimento e respeito por seus costumes, pela sua cultura e por condições materiais de vida que lhe possibilitem viver com dignidade.

Refiro-me novamente à audiência pública que realizamos ontem, uma bela audiência, quando contamos com a presença de várias lideranças, que apresentaram seus testemunhos de vida. As intervenções dos diversos caciques e também de mulheres caciques me convenceram, ainda mais, da necessidade de fazer este pronunciamento na tarde de hoje. Os testemunhos ali prestados me emocionaram profundamente e, com certeza, tocaram também os Senadores presentes e o Senador Presidente da nossa Comissão, Senador Paim. Por diversas vezes, ficamos emocionados. Não é isso, Senador Paim?

Destaco aqui algumas palavras, entre elas as palavras proferidas pelo cacique Álvaro Tucano, líder indígena que afirmou, de forma muito serena, que, apesar de algumas vitórias importantes, a situação do índio no Brasil não permite que a data de ontem, dia 19 de abril, seja de comemoração, mas, sim, de clamor pelas condições de vida bastante precárias e tristes de diversas nações espalhadas pelo nosso País afora.

Também me chamou atenção, de forma muito especial, Sr. Presidente, quando a líder indígena Marilena Macuxi, de Roraima, também muito conhecida da nossa Senadora Angela Portela, apresentou a dor das mães indígenas, que estão vendo seus filhos morrerem por falta de condições básicas e elementares, escassez

de alimentos, problemas de assistência à saúde, entre outros problemas que eles levantaram.

É importante destacarmos que, segundo os registros feitos pela história oficial do homem branco, no período de 1500, na chegada dos europeus ao nosso continente, já existia, Srs. Senadores, uma população indígena de mais de seis milhões de habitantes vivendo em solo brasileiro. Para termos uma ideia do que isso representava, toda a população de Portugal ultrapassava pouco mais de um milhão de habitantes, ou seja, já existia no Brasil, vivendo com toda a plenitude, uma verdadeira nação plural, rica culturalmente, com suas várias etnias, seus costumes, suas religiões e seu modo de produção muito próprio e diversificado.

Hoje, há apenas 460 mil índios vivendo em aldeias, distribuídos em 225 sociedades indígenas, sendo que, destes, em torno de 150 mil se situam em áreas urbanas, geralmente da forma mais precária possível, mais especificamente nas periferias das grandes cidades, mendigando ou sendo superexplorados em subempregos.

Chegamos à conclusão, Srs. Senadores, que, de lá para cá, os povos indígenas sofreram verdadeiro genocídio. Esse é um fato. É claro que não podemos registrar os avanços que nossos irmãos indígenas vêm conquistando graças especialmente à sua cada vez maior capacidade de organização e de luta incansável, que, somada à sensibilidade do governo do ex-Presidente Lula e agora da Presidenta Dilma, possibilitaram vitórias significativas e emblemáticas.

Como deixar de registrar, entre outras, as demarcações das terras de Raposa Serra do Sol, de Roraima, e do meu Estado, o Espírito Santo, e a homologação, no segundo semestre de 2010, da terras indígenas Tupiniquim e de Comboios, em Aracruz, norte do Estado, totalizando mais de 18 mil hectares? Esse foi o desfecho de uma longa batalha dos índios capixabas pelo reconhecimento de suas terras, do seu direito à demarcação...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) –... de seu território. A partir da conquista de seus territórios, os índios poderão desenvolver projeto de sustentabilidade nas aldeias, resgatar suas tradições, resgatar a autoestima de seu povo e o orgulho de ser tupiniquim e guarani.

Nessa conquista, eles contaram com o apoio de uma rede de segmentos progressistas da sociedade capixaba: movimentos sociais, partidos, lideranças religiosas, políticas e populares.

Quero aqui destacar a participação do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores no Espírito Santo, a

participação de alguns Deputados Estaduais, entre eles o Deputado Estadual Cláudio Vereza, também do PT, e da nossa Deputada Federal e Ministra Iriny Lopes, que assumiram essa luta e batalharam com esses povos guerreiros pelo reconhecimento de seus direitos.

Temos hoje, segundo dados oficiais, quase três mil índios no Espírito Santo, distribuídos entre as tribos tupiniquim e guarani. Os índios tupiniquins correspondem a 85% dessa população. E aqui, Sr. Presidente, quero destacar: são sete aldeias, quatro tupiniquins e três guaranis, e, após a demarcação, ampliamos essas aldeias. Hoje somos dez aldeias. Não vou citar aqui o nome de todas para ganharmos tempo.

Essas famílias sobrevivem basicamente da agricultura de subsistência. Infelizmente, a degradação da terra e a poluição dos rios têm prejudicado fortemente a produção de alimentos e a pesca, dificultando, sobretudo, a sua qualidade de vida.

E quero aqui, apenas para finalizar, dizer que tivemos, além da audiência, uma importante notícia aqui no Senado: o nosso Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo ...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) –... assinou portarias declaratórias de três terras indígenas, que estão localizadas em três Municípios: Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, Cacique Doble e Sananduva, no Rio Grande do Sul, e Peruíbe, no Estado de São Paulo.

Isso mostra o compromisso que a nossa Presidenta Dilma tem para com as populações indígenas.

E aqui teria mais outras questões para abordar, mas, para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que, além da população indígena, estamos lutando no Estado pela demarcação das terras da população quilombola. Em um momento posterior, em uma próxima sessão, quero aqui também detalhar a situação dela no Estado do Espírito Santo. A população quilombola está sofrendo muito, está sendo ameaçada e privada de políticas públicas essenciais à sua vida.

É isso que eu gostaria de dizer neste momento.

Muito obrigada por ceder-me o espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Ana Rita, pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje.

Pela Liderança do PT, regimentalmente cinco minutos, o Senador Walter Pinheiro, e, em seguida, pela ordem de inscrição, o Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero trazer aqui primeiro um chamamento a um debate que iniciamos na Câmara dos Deputados. Acho importante que nós, aqui no Se-

nado, até pela composição de representação estadual, tenhamos oportunidade de continuar e finalizar o processo. Refiro-me ao debate que envolve a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios a partir de uma lógica extremamente perversa provocada principalmente depois do censo do IBGE.

Na segunda-feira próxima passada, nós tivemos um grande encontro patrocinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios com o apoio da UPB e do Governo do Estado, realizado em Salvador com a presença de todos os Municípios, Senador Wellington, e de todas as Câmaras municipais, o que considero uma iniciativa muito importante do Tribunal de Contas.

Os tribunais de contas aparecem depois das contas, numa tentativa de “pegar alguém”, muito mais para punir do que para orientar.

A iniciativa do Tribunal de Contas dos Municípios, presidido pelo Conselheiro Paulo Maracajá, foi no sentido de, em conjunto com a União das Prefeituras da Bahia, adotar outra postura: a de levar para os Municípios a orientação de como devem se portar, de que forma estes prestam contas, como melhorar a gestão em cada Município.

Além disso, também avançamos na linha da busca de convênios com as universidades para que formemos gestores. Imaginem um pequeno Município na Bahia, no Mato Grosso do Sul, no Piauí, em qualquer lugar. Não temos à disposição, de imediato, pessoas com o necessário nível de capacitação e até experiência na gestão pública. Então é outra iniciativa importantíssima a dessas parcerias com as universidades. Fiz isso aqui com a UnB, por intermédio da Comissão de Ciências e Tecnologia da Câmara dos Deputados, promovendo um curso para gestores para a área da agência de telecomunicações, um curso específico. E agora, nós estamos propondo isso às universidades estaduais, às universidades federais da Bahia, à UPB e ao Tribunal de Contas para que formemos gestores.

Nessa esteira, nessa discussão que travamos na segunda-feira passada, agimos no sentido de preparar esses Municípios para responderem à Lei de Responsabilidade Fiscal. Aí há um problema crucial, que é o centro desse meu chamamento na tarde de hoje. A Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no seu art. 42, meu caro Wellington Dias, trata de forma muito dura os Municípios no que diz respeito a ter que cumprir a sua obrigação mesmo tendo perdido receita. E aí, quando me refiro ao fato do novo censo do IBGE e à sua relação com o Fundo de Participação, vários Municípios baianos – e aí eu posso falar bem detalhadamente –, 42 Municípios baianos tiveram uma acentuada queda na sua arrecadação, mas são obrigados, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, a

cumprirem o art. 42. Portanto, vão ter que executar o Orçamento da mesma forma como ele foi conduzido e produzido com base na arrecadação anterior.

Estamos levando a discussão para a semana que vem, envolvendo a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados... Quero, aqui, inclusive, de público, avisar aos nobres Pares desta Casa, da Câmara e aos Prefeitos que estamos mudando essa reunião de terça-feira para quarta-feira da semana que vem em virtude de termos, na quarta-feira, na Comissão de Orçamento, presidida pelo Senador Vital do Rêgo, a presença da Ministra Miriam Belchior, a discussão da LDO.

Essa é uma oportunidade ímpar, Senador Vital do Rêgo, porque, inclusive, discutiremos com o Planejamento que mudanças nós poderemos produzir nessa partilha, nessa divisão do bolo do Fundo de Participação dos Municípios, para se levar em consideração o que aconteceu com Municípios que, através do novo censo, passaram a contar com a população diferenciada. Isso interfere diretamente na divisão desses recursos.

Portanto, para essa iniciativa, contamos inclusive, com o apoio do Governador Jaques Wagner, com o apoio do Vice-Governador Otto Alencar, oriundo do Tribunal de Contas de Municípios, para que possamos, aqui, na realidade, continuar aquela trilha de, em uma reforma tributária pontual, resolver os graves problemas que afligem os Municípios.

Majoritariamente, não é só uma virtude da Bahia. Majoritariamente, os Municípios baianos vivem do Fundo de Participação. Essa é a realidade na Paraíba, em Sergipe, em Pernambuco, no Piauí, essa é a realidade brasileira, principalmente do Nordeste brasileiro.

Então, há uma necessidade de forma muito mais, eu diria, detalhada e um olhar muito mais criterioso para que possamos promover a divisão desses recursos.

(Interrupção do som.)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, vou, inclusive, buscar encerrar a minha intervenção, mas contando com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para que, na próxima quarta-feira, dia 27, tenhamos aqui a reunião da CAE, Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, com a presença de representantes desses Municípios para que elaboremos uma solução a fim de resolver esse grave problema que aflige os Municípios brasileiros.

Nós do Senado temos a obrigação maior.

Na Câmara, para aprovar a reforma tributária é duro, porque a bancada de São Paulo é maior, a bancada não sei de onde é maior... Aqui, não! Aqui somos três a três. Como se diz no linguajar baiano, três a três,

zero a zero e nada para ninguém. Então, vamos todos juntos para a gente tocar essa caminhada.

Um aparte à Senadora Ana Amélia e vou encerrando o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

**A Srª Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – Senador Wilson Santiago, Presidente da Mesa, caro Senador Walter Pinheiro, fico muito animada com esse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre a questão do municipalismo. Os problemas que os Municípios baianos vivem são os mesmos do meu Estado, o Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Mato Grosso do Sul do nosso Moka, dos Municípios acreanos. O senhor fez referência a que, de fato, a principal fonte de receita dos Municípios é o FPM, o Fundo de Participação. Acontece que o IBGE que faz os cálculos do censo para definição dos critérios... Exatamente. O que aconteceu? Muitas cidades em que há mobilidade das populações, migração... O senhor é de um Estado do Sudeste e eu sou de um Estado do Sul. Há migração do Sul para os grandes centros. E, nos Municípios, não se sabe o porquê, há registro da redução do número de moradias, da redução...

*(Interrupção do som.)*

**A Srª Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, só concluo. Há redução do número de moradias, há redução do número de habitantes, impactando diretamente sobre a queda da receita do Município. Isso, depois, tem como resultado também uma redução na aplicação dos recursos para a saúde pública, por exemplo, que é um setor essencial. Então, eu queria endossar essa apreensão de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que temos, no Senado, a Casa da República, pois somos representantes dos Estados, a responsabilidade com essa questão. Conte com meu apoio integral porque sou uma Senadora municipalista. Muito obrigada, Senador Walter Pinheiro. Muito obrigada, Presidente Wilson Santiago.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado, Senadora. Quero agradecer, mais uma vez, ao Senador Wilson Santiago e convocá-lo para que, junto com a Senadora Ana Amelia e com o nosso Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, façamos uma boa reunião na quarta-feira e encontremos uma solução para essa questão que aflige os Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, de fato, é importante, é oportuno, uma vez que os Municípios brasileiros precisam, sim, de apoio, não só do Senado como também do Governo e de todos, para, juntos, viabilizarmos, melhorarmos as condições dos Municípios mais pobres deste País.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. WALDEMAR MOKA** (Bloco/PMDB – MS).

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, antes de iniciar a minha fala, quero cumprimentar o Senador Walter Pinheiro por trazer esse assunto.

A Comissão de Assuntos Econômicos é presidida por um sul-mato-grossense, mais especificamente um pantaneiro lá de Corumbá, que é o Senador Delcídio, e, certamente, os Senadores, quando vão para os Municípios, têm percebido o desespero e a dificuldade dos nossos Prefeitos, porque os Municípios realmente acabaram ficando com a maioria dos encargos e têm, realmente, um aporte de recursos bem menor.

Então, grande parte fica com o Governo Federal, uma pequena parte com os Estados e nada, nada, nada... Mais de 60% vão para o Governo Federal; vinte e poucos por cento vão para os Estados e os Municípios ficam com apenas 6%. Alguma coisa precisa realmente ser feita com urgência.

Mas venho hoje a esta tribuna, mais uma vez, minha cara Senadora Ana Amelia, que, no início desses trabalhos, tenho certeza, já demonstra a capacidade de trabalho e com quem tenho o privilégio e a alegria de estar junto nessa Subcomissão da Saúde, onde estamos tratando do tema sobre dependentes químicos, mas, na verdade, todos os que vão lá são unâimes em afirmar que há a questão da dependência química do álcool, da maconha, da cocaína, com um foco e uma preocupação muito grande com o crack.

Hoje, nessa Subcomissão, estiveram presentes, porque nós pedimos, o Conselho Federal de Medicina, o Presidente da Associação Médica Brasileira e um representante da Sociedade Brasileira de Psiquiatria, o Dr. Emmanuel.

Também foi formulação da subcomissão que ouvissemos autoridades, mas que também sempre estivessem presentes representantes de entidades que vivenciam esse problema diariamente.

Hoje, para nossa felicidade, estiveram ali presentes dois representantes das chamadas comunidades terapêuticas: o Frei Hans e o Padre Haroldo, um alemão e um norte-americano, ambos já naturalizados brasileiros.

Fiquei encantado com a postura do Frei Hans, com sua forma de ver o problema. Havia um debate que envolvia o próprio Conselho Federal de Medicina, porque eles acham o termo “comunidade terapêutica” complicado. Mas hoje, ali, ficou muito claro. O Frei Hans disse o seguinte: “nós não somos clínica, não somos hospital. O que nós fazemos é uma ajuda social, com resultado enorme.”. Eles até disseram: “nós cuidamos é da espiritualidade.”. Então, não adianta você tratar

o corpo, a parte humana, o corpo humano. Você tem que tratar também o espírito. E eles estão convencidos, cada vez mais, de que o trabalho é muito sério, é importante e tem dado, realmente, um resultado surpreendente. Eles têm dificuldade de aporte de recursos. Evidentemente, esta Subcomissão, presidida pelo nosso Senador e ex-Governador do Piauí, que, aliás, já tem uma experiência grande quando governou o seu Estado, mas também de outros momentos, nós três, principalmente – o Wellington, permita-me chamar-lo assim, a Senadora Ana Amélia e eu –, estamos tocando isso. A cada reunião da Subcomissão, eu fico contente. Nós vamos terminar isso. É uma Subcomissão com prazo já determinado. E nós vamos, cada vez mais, aprofundar esse debate.

Senadora Ana Amélia, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro colega Waldemir Moka, Presidente Wilson Santiago, nosso Presidente da Subcomissão temporária, Wellington Dias, demais Senadoras e Senadores aqui no plenário, eu queria apenas dizer que também vou tratar deste tema logo mais, falando pela liderança, mas não posso deixar de registrar, Senador Moka, pelo fato de o caro Senador ser um médico, conhecer profundamente os aspectos médicos e não estar, como Senador, sendo corporativista, defendendo apenas a posição dos médicos ou da entidade que representa a categoria, mas tendo uma visão humanista desse problema, que pode levar a um consenso em torno dos entendimentos que nós vínhamos trabalhando intensamente em todas as audiências públicas. No meu entendimento, a de hoje foi a de maior resultado prático sobre a realidade brasileira. Penso que, dessa forma, o nosso trabalho, o do Senador Wellington, a sua participação, a minha participação modesta nesse processo podem, sem dúvida, levar a um entendimento em torno de políticas públicas adequadas à realidade brasileira. Não adianta sonhar. Temos que fazer aquilo que hoje, tanto o Padre Haroldo, como o Frei Hans, mostraram claramente. Temos burocracia demais e eficiência de menos. Parabéns, Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS)

– Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Dias.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Também quero tratar sobre esse tema e quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, principalmente pela forma como vem conduzindo, na Comissão, as posições, olhando todas as áreas que estamos trabalhando. O grave problema é exatamente este: temos que sair de um modelo em que os médicos puxam para um lado, os psiquiatras puxam

para o outro, as comunidades terapêuticas puxam por outro, e o Governo, muitas vezes, como foi revelado hoje pela Senadora Ana Amélia, que também participa de forma brilhante nesse trabalho, não cumpre com a sua parte na direção de a gente garantir o apoio a quem está realmente podendo contribuir. Eu quero só ressaltar aqui, para que quem está nos ouvindo possa compreender. Quando a gente tem as entidades médicas, numa reunião como hoje, pactuando, como vimos ontem também no Conselho Federal de Medicina, que precisam das comunidades terapêuticas como parte do tratamento, fazendo, porém, a ressalva de que precisam compreender que o dependente químico tem uma doença, tem um problema não só de ordem física, mas também muitas vezes de ordem mental. De outro lado, a comunidade terapêutica reconhece que precisa do trabalho de saúde para que possa andar. Então, quem está errado nesse negócio? Ainda é o Governo. Por quê? Porque tenta colocar, como foi colocado no edital, um tratamento às comunidades terapêuticas como se fosse hospital – e isso deve mudar. De outro lado, não colocando a atividade no lugar mais adequado. Então, eu queria, na verdade, me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por trazer este tema. Também quero me referir a ele e parabenizo-o pelo seu trabalho. Muito obrigado.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS)

– Eu agradeço o aparte à Senadora Ana Amélia e ao Senador Wellington Dias. E quero dizer: Qual é a conclusão? Embora não tivesse... Mas o que se tira dali? Que basta, por exemplo, que, antes de ir para a comunidade terapêutica, essas pessoas tenham um diagnóstico ou passem por um serviço médico que possam orientar uma prescrição, porque lá, evidentemente, eles vão fazer um outro tipo de trabalho.

Ficou muito claro também que o sucesso, sobretudo do Frei Hans, é quando se aposta que o trabalho, a dedicação, as pessoas envolvidas, a valorização do ser humano fazem com que principalmente esses jovens possam depois se reintegrar.

Mas eu quero ainda, Sr. Presidente, ao tempo que finalizo, deixar uma preocupação. Nós estamos fazendo um trabalho, meu caro Wellington, nessa parte de políticas públicas alternativas, para que a gente possa fazer tratamento, prevenção e reinserção dos dependentes químicos.

Vejo, na grande mídia, que nas fronteiras, principalmente, em função do contingenciamento do Orçamento, está faltando recurso para nossa Polícia Federal. Quer dizer, nós não podemos tratar o problema com políticas públicas e, de repente, por falta de orçamento, deixar as nossas fronteiras desguarnecidas. A Polícia Federal tem um grande trabalho de inteligência. Eu sei, porque sou do Estado do Mato Grosso do

Sul, que tem fronteira seca com o Paraguai e com a Bolívia, uma das portas de entrada tanto de maconha quanto de cocaína.

De forma que quero fazer um apelo aqui, principalmente depois que nós ouvimos lá o Chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, Delegado Federal Oslain, que disse que, se nós duplicássemos na fronteira a quantidade de policiais federais, nós iríamos quadruplicar a apreensão de drogas. É claro que é este o trabalho a ser feito: políticas públicas pensando realmente no tratamento, prevenção e reinserção e, ao mesmo tempo, dotando a Polícia Federal e, principalmente – aqui eu quero chamar a atenção –, as áreas de fronteira. Ali é que você precisa de mais estrutura pessoal e também estrutura que possa dotar cada vez mais a Polícia Federal, para que faça um serviço de inteligência capaz realmente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS)

– Capaz, realmente, de detectar e conseguir impedir o crime.

Na minha avaliação, é muito mais fácil você não deixar a droga entrar no nosso território do que, depois, que ela já está aqui você ir atrás para fazer a apreensão daqueles que estão traficando.

Então, é mais inteligente, é mais eficaz se nós realmente tivermos uma política que faça com que, nas fronteiras, a gente tenha cada vez mais uma ação mais efetiva da Polícia Federal, que já faz um grande trabalho, mas precisa de recursos para que possa continuar fazendo esse brilhante trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Moka. O pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, de fato, é significativo. E todos nós testemunhamos.

Pela Liderança do PP, a Senadora Ana Amélia, grandiosa representante do Rio Grande do Sul.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Essa é a cordialidade paraibana, caro Presidente Wilson Santiago e meu amigo Vital do Rêgo, também da Paraíba.

Srs. Senadores, Sra<sup>s</sup> Senadoras, nossos amigos da TV Senado que nos acompanham na sessão desta tarde. Aqui, durante 40 anos, Presidente, um Senador falou sobre o mesmo assunto: Nelson Carneiro falava sobre o divórcio.

Durante muitos anos e ainda hoje, porque permanece atual, um candidato, esse candidato à Presidência da República, falou e bateu e bate na mesma tecla: Cristovam Buarque, sobre a educação.

Aqui há um Senador, que está no plenário, que, em todas as sessões aonde vai, fala da renda mínima, o Senador Eduardo Suplicy. E, assim, sucessivamente.

Tenho ocupado esta tribuna, Sr. Presidente, com muita freqüência –nesta semana pelo menos duas vezes, esta é a segunda; semana passada também –, e voltarei quantas vezes forem necessárias para abordar a questão do crack. O meu Colega Waldemir Moka e o Senador Wellington Dias já trataram disso, já fizemos apartes, e ele abordou o nosso trabalho de hoje, que considero um dos mais importantes do ponto de vista de uma avaliação técnica, científica e prática também, com a presença dos dois representantes das principais comunidades terapêuticas. Tivemos um grande exemplo do que foi feito em Ponta Porã, lá no Mato Grosso do Sul, pela Doralice, trazida pelo Waldemir Moka, e também pela Associação Médica Brasileira, Associação Brasileira de Psiquiatria e Conselho Federal de Medicina. Hoje, nós vimos muito claramente a possibilidade de um entendimento nessa matéria.

Trago também aqui, hoje, Sr. Presidente Wilson Santiago, Srs. Senadores, Sra<sup>s</sup> Senadoras, duas informações relevantes. Uma aconteceu no meu Estado e teve a participação importante do Poder Legislativo, da Assembleia do meu Estado, numa proposta do Governador Tarso Genro.

O Secretário de Justiça, Fabiano Pereira, esteve ontem no Senado, conversando com o Senador Paulo Paim, com o Senador Wellington Dias e comigo, fazendo-me uma visita muito importante, quando me deu a conhecer sobre o fundo estadual administrado para criar um sistema estadual de políticas públicas sobre drogas.

Parece ser uma ideia muito positiva, inovadora até, porque faz aquilo de que se tem reclamado muito, o compartilhamento não só de responsabilidades, mas sobretudo das receitas advindas da apreensão dos bens dos traficantes – o que é muito importante –, hoje de domínio exclusivo da União, no caso, da própria Polícia Federal, que é o agente policial com a responsabilidade constitucional de fazer essas apreensões.

Esse sistema, criado no Rio Grande do Sul, terá um fundo estadual administrado a partir das deliberações de um conselho. O fundo vai ser alimentado através do leilão dos bens e do dinheiro apreendido em posse de traficantes – todos eles: dinheiro, imóveis, equipamentos, veículos e tantos outros, dólares, ouro –, tendo os recursos repassados igualitariamente para instituições e projetos de prevenção para a saúde e também para as polícias, porque as do nosso Estado, Polícia Civil e Polícia Militar, estão sucateadas. E não parece ser uma realidade muito diferente dos outros Estados.

Os veículos do tráfico serão destinados ao aparelhamento da polícia e às instituições que trabalham na prevenção às drogas e na recuperação. O dinheiro obtido com o comércio de drogas poderá ser utilizado para a construção dos Centros de Atenção Psicosocial, os conhecidos CAPs. TVs e aparelhos de som poderão ser utilizados em aulas e palestras de prevenção às drogas. Isso é muito importante, porque informação é parte da solução do problema.

Por um acordo de cooperação entre a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, governo do Estado, Tribunal de Justiça e Ministério Público, materiais em condições de uso serão transferidos diretamente às instituições.

Todos os recursos provenientes dos bens aprendidos serão divididos – e aí é que está a originalidade dessa proposta, Sr. Presidente: 20% irão para a União, no caso, para a SENAD – Secretaria Nacional Antidrogas, vinculada ao Ministério da Justiça; 10% para o Poder Judiciário e 10% para o Ministério Público. O restante, 60% ficará para o Estado, que destinará 20% para cada uma das três áreas envolvidas no projeto: Justiça, direitos humanos, segurança pública e saúde.

Eu até gostaria de sugerir, Senador Paulo Paim, que o Governador Tarso Genro aproveitasse a capitalidade, a competência e a operação na base, e compartilhasse também com os Municípios uma parte desses recursos. Os Municípios terão um papel relevante porque é ali, à porta do prefeito ou da câmara de vereadores, que as pessoas vítimas da droga batem em busca de socorro. Esse é um exemplo de como políticas públicas podem ser adotadas para resolver um problema bastante grave.

Então, fica a minha sugestão ao Governador Tarso Genro para compartilhar essa repartição com as prefeituras, já que muitas delas estão, sim, envolvidas também nesse processo.

E já que falo em prefeituras, Sr. Presidente, para encerrar, neste meu horário que ocupo pela liderança do meu partido, eu quero dizer de uma outra iniciativa inédita no País, na próxima terça-feira.

A Confederação Nacional...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS) – A Confederação Nacional dos Municípios, na próxima terça-feira, estará lançando o Observatório do Crack: [www.cnm.org.br/crack](http://www.cnm.org.br/crack), reunindo dados sobre o uso de droga em todos os Municípios brasileiros.

Conforme o Presidente da Confederação, Paulo Ziulkoski, cada prefeitura será responsável por atualizar a ferramenta com o número de dependentes químicos,

além de citar ações desenvolvidas para combater o crack. O lançamento oficial será em maio, durante a marcha dos prefeitos em Brasília.

No Rio Grande do Sul, foram 431 Municípios pesquisados, e os dados informam em quais localidades há ações como prevenção ao uso de drogas, tratamento de dependentes, reinserção social de usuários, capacitação...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS) – ...capacitação dos profissionais da rede de saúde e educação – é muito importante a capacitação dos profissionais que dão esse atendimento –, e se existem comunidades terapêuticas, casas de passagem, atendimento a familiares dos dependentes químicos, ações de combate ao tráfico, estudos e pesquisas na área, e, ainda, se há algum tipo de levantamento feito, especificamente pelo Município, com o diagnóstico do setor.

Penso que o Poder Público começa também a dar passos muito importantes para um problema que hoje é um flagelo nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da nossa TV Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Ana Amelia. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, faz um pronunciamento que encanta todos nós, dentro das necessidades do povo brasileiro, cuidando, preocupada, sim, com a situação de todos os setores, não só da economia como também do interesse da população.

Com a palavra ao Senador Wellington Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental de dez minutos.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu hoje tomei uma aula aqui com a equipe da Taquigrafia. Eu perguntava como faziam esse trabalho e como é que elas acompanhavam os que falam ligeiro. E elas diziam a quantidade de palavras, de letras que tem de haver cada vez para que possam acompanhar. E eu fui enquadrado aqui nos que falam rápido demais! Creio que como mais alguns. Então, vou tentar agora disciplinar-me para facilitar o trabalho delas.

Quero saudar aqui, meu querido Presidente Wilson Santiago, Sras e Srs. Senadores, os que fazem esta Casa, povo do Brasil, do meu Nordeste, do meu Piauí. O tema que trago hoje, para minha alegria, é, em seguida, o mesmo tema que foi abordado aqui, ainda há pouco, pelo Senador Waldemir Moka e pela Senadora Ana Amelia.

Eu diria que, se separarmos hoje os dez grandes desafios da humanidade para este século, vamos encontrar temas como este da mudança climática, dos direitos humanos, mas certamente, entre os dez, vamos ter de tratar desse desafio da humanidade na área da dependência química.

E eu quero aqui, além de tratar da audiência de hoje, com o Dr. Carlos Vital, do Conselho Federal de Medicina, com o Dr. José Luiz Gomes, da Associação Médica Brasileira, com o Dr. Emmanuel Cavalcanti, da Associação Brasileira de Psiquiatria, e do brilhante trabalho voluntário, sacerdotal, do Frei Hans Stapel e do Padre Haroldo, da Fundação Fazenda da Esperança e da Fundação Instituto Padre Haroldo, que é uma escola de aprendizado que queremos atingir, eu quero começar, Sr. Presidente, dando uma notícia boa. Eu estive, esses dias, em São Paulo por outra razão e ali, em São Paulo, eu tive oportunidade de visitar cientistas da Universidade Federal de São Paulo. Destaco aqui um diálogo com o Dr. Ronaldo Laranjeira, um dos maiores especialistas nessa área da dependência química, eu diria, do mundo, orgulhosamente, pelo Brasil.

Eu quero começar dando uma boa notícia. Eu perguntava para eles, meu querido Paim, que são reconhecidos científicamente, que lugar do mundo pode ser considerado um modelo para essa área da dependência química. Onde que se teve sucesso? Eles falarão que realmente esse é um aprendizado no mundo inteiro, mas destacaram um país: a Suécia. Tive o cuidado de buscar o diálogo também com um representante daquele país.

A Suécia começou um trabalho há aproximadamente 30 anos, por volta de 1980. E agora, três décadas depois, colhe bons frutos. É o país em que menos há dependentes químicos de todas as dependências: dependentes do álcool, dependentes do crack, dependentes da cocaína, da maconha, enfim, de todas as drogas, inclusive do cigarro, o que é interessante. A partir daí, eu quis ouvir dos cientistas o que foi feito, o que fizeram.

Primeiro, há coisas aparentemente óbvias, Senador Suplicy. Eles tiveram a preocupação de investir naquilo que a ciência atesta, reconhecendo exatamente isso de que tratamos hoje, Senadora Ana Amélia.

Eu fiquei feliz em ouvir de alguém com 83 anos, como o Padre Haroldo, ou com mais ou menos a mesma idade, como o Frei Hans, pessoas que dedicaram praticamente a vida inteira a cuidar das pessoas mais necessitadas, o seguinte: "Olha, é preciso, nesse ponto, olhar o ser humano, que precisa de um tratamento integral. Tem que tratar do corpo, tem que tratar do físico, tem que tratar da mente e tem que tratar do

espírito. Se não fizermos essas quatro coisas, não é possível obter solução".

Estou falando de alguém, Sr. Presidente, que testemunhou mais de vinte mil pessoas no Brasil, pessoas que vieram de outros países, como a Rússia, pessoas dos mais diferentes credos – estou falando de mais de vinte mil pessoas –, que foram tratadas das mais diferentes dependências químicas: do álcool, do crack, da cocaína, da maconha, enfim, de um conjunto de outras drogas.

Então, isso nos remete a uma reflexão: qual é o lado bom que eu vejo nisso? Há uma luz no final do túnel. Se num país como a Suécia estamos tendo sucesso, se dentro do Brasil há entidades de sucesso, então nós temos chance.

Vou dizer uma frase que tenho escutado muito nos últimos dias nesse debate: "A gente só precisa colocar o Brasil no rumo certo". E vou usar outra frase ainda que eu acho que é mais simbólica: "Se nós estamos querendo ir para o sul, mas, na hora de sair em direção ao sul, pegamos o rumo do norte, é claro que nós não vamos chegar ao sul". É como se o Brasil estivesse caminhando por outro rumo que não aquele pelo qual precisa caminhar.

Então, meu querido Senador Paim, precisamos, a partir do Parlamento brasileiro, fazer a nossa parte. Não é uma coisa que se resolve só no Senado. E eu vou além: pela experiência da Suécia, não é uma coisa que se faz em curto tempo. Se o Brasil, hoje, tomar a decisão de que vai andar no rumo certo nessa área, vamos levar ainda um bom tempo para poder alcançar esses resultados.

E eu quero concluir sobre esses resultados da Suécia com o mais impressionante: o povo da Suécia está com a expectativa de que a próxima geração não vai ter dependente químico. Repito: a próxima geração não vai ter dependente químico.

Então, vejam. O que eles fizeram? Cuidaram de trabalhar de forma integrada. Cuidaram de tratar droga como droga. Se é droga, não há propaganda. Ninguém faz propaganda de veneno. Ninguém faz propaganda do que mata. Não é possível. Não é aceitável isso. Além disso, fizeram regras claras. Eles sabem que a maior incidência da dependência é até determinada idade. Então, há lá uma proibição de comercialização de drogas de qualquer forma para pessoas com até 21 anos. Mais ainda, criaram uma rede com um programa público, integrando com a sociedade, que envolveu a família, as escolas, enfim, um conjunto de atores. Investiram-se na pesquisa, na ciência, levando em conta o que a gente ouviu hoje.

É preciso trabalhar a cura de uma doença como qualquer doença no corpo, na mente, mas também no espírito. É preciso dar um sentido à vida, é preciso conscientizar. Digo isso para compreender de forma muito simples, Sr. Presidente, o caminho que eles trilharam. Primeiramente, não adianta só querer que as escolas preparem isso se a gente não tem pessoas na escola preparadas para isso. É preciso imaginar o que significa a gente qualificar professores, estudantes, inclusive lideranças jovens, para serem multiplicadores entre seus colegas da mesma geração.

Cito um exemplo do que quero dizer, Senador Paim, nesse campo da juventude. Minha geração curtia The Beatles, Roberto Carlos, Rolling Stones, sei lá. A do meu pai curtia Nelson Gonçalves, Sílvio Caldas, sei lá quem. Então, há uma mudança. Em cada geração, há uma mudança. A geração dos nossos filhos...

(Interrupção do som.)

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – ... para nós é um choque, para nós muitas vezes é diferente, curtem *hip hop* e outros tipos de música, inclusive mais recentes. É claro que alguns curtem aquela musicalidade que ultrapassa gerações.

Mas quero dizer, com isso, que nada melhor do que preparar um jovem para que ele transmita à sua geração esse conceito de conhecimento sobre a dependência química. Então, a gente faz uma propaganda “não ao crack” e coloca uma caveira. Isso não funciona. Está comprovado cientificamente. A gente trabalha muito do ponto de vista negativo, da proibição. Na verdade, a gente precisa trabalhar uma conscientização de modo mais firme.

Quero concluir essas palavras, Sr. Presidente, dizendo que, hoje, na reunião, tivemos a oportunidade de lidar com o tema de modo a incluir uma parte das organizações não governamentais e, de outra, a ciência. Foi para mim um momento maravilhoso ver ali a ciência reconhecer, através das entidades dos médicos e psiquiatras, que precisa da área da espiritualidade. Não quer dizer que alguém, ao entrar na Fundação Esperança, que é vinculada à Igreja Católica, terá de virar um católico, mas é preciso entender que o amor cura, entender que determinados conceitos na vida fazem a transformação. Ao mesmo tempo, não é porque alguém entra na Crenvi, uma entidade do Paraná ligada aos evangélicos, que terá de aderir aos evangélicos. Não. Mas os pastores, as pessoas que ali atuam, respeitam a religiosidade, não é para uma adesão à sua igreja. É preciso que ele encontre

sentido para a vida. As pessoas caíram no mundo da droga, da dependência...

(Interrupção do som.)

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – ... porque tiveram um vazio na sua vida e precisam encontrar um sentido para ela.

Então, ali, acho que começamos a encontrar, Senador Suplicy, um caminho. Acho que vamos ter que construir isso e vamos ter que convencer o nosso Governo a fazer o Brasil a entrar no caminho correto.

Eu sou da base do Governo, defendo o Governo, mas estamos no caminho errado nesse campo. Temos que ir para o caminho correto. Se não, daqui a trinta anos, vamos ficar olhando para a Suécia em outro estágio, outros países em outro estágio, e nós num estágio atrasado.

Concedo, se o Presidente me permitir, com o maior prazer, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero, sobretudo, cumprimentá-lo, Senador Wellington Dias, assim como o Senador Moka, a Senadora Ana Amélia e todos que participaram do diálogo tão produtivo que a Subcomissão...

(Interrupção do som.)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... que a Subcomissão sobre os efeitos do *crack* e de outras drogas trabalhou com depoimentos de grande significado. Não pude participar todo o tempo devido ao excesso de atividades que temos, mas pude perceber, inclusive pelo depoimento de V. Ex<sup>a</sup> agora, quão produtivo e relevante foi o debate. Meus parabéns a todos que estão participando dessa Subcomissão.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Quero agradecê-lo, agradecer toda a equipe e encerrar, Sr. Presidente, dizendo que temos que criar um sistema, temos que criar uma rede, temos que atuar na prevenção, temos que atuar no tratamento, temos que atuar na reinserção social, precisamos ter coragem de tomar aqui medidas públicas necessárias para o Brasil. Ou vai ser essa geração que está hoje aqui no Senado ou na Câmara, ou outra vai ter que fazer. Eu espero que seja a nossa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Wellington Dias. O pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz é de grande importância para a sociedade brasileira.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

# REQUERIMENTO Nº 429, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, de minha autoria, do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, de autoria do Deputado Celso Russomanno de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 430, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso pelos 62 anos de aniversário do jornal A Crítica, um veículo da Rede Calderaro de Comunicação, na cidade de Manaus, do Estado do Amazonas, bem como seja transmitido o referido Voto a diretoria e todos os funcionários do jornal no endereço: Av. André Araújo, 1924 — A Aleixo, Cidade das Comunicações, Manaus/Amazonas — CEP 69060-001.

## Justificação

O jornal A Crítica comemora seus 62 anos de criação, um veículo da Rede Calderaro de Comunicação que muito contribuiu e continua contribuindo com os debates e ações voltadas para o desenvolvimento do Amazonas. Seu fundador, o saudoso jornalista Umberto Calderaro Filho, fundou A Crítica em 19 de abril de 1949.

Ao longo desse período, o jornal assumiu o papel de porta-voz da população amazonense defendendo bandeiras memoráveis com a defesa do Banco de Crédito da Borracha, contra a desativação dos bondes e em favor da criação da Zona Franca de Manaus. Sempre

teve papel de destaque denunciando os escândalos envolvendo autoridades locais em crime de corrupção, contra a violência e as mazelas sociais.

Essa postura lhe rendeu vários problemas. Em 20 de janeiro de 1959, o jornal foi atingido por uma bomba que caiu na mesa do jornalista Umberto Calderaro, que havia se levantado minutos antes. Por causa do atentado o jornal não circulou no dia seguinte, sendo a única vez que deixou de ser publicado.

Sua contribuição para o estado do Amazonas e seus cidadãos é inegavelmente importante tanto no campo político como no social, econômico e ambiental.

Parabenizo a presidente da Rede Calderaro, a senhora Ritta de Araújo Calderaro, viúva do jornalista Umberto, que vem dando continuidade ao empreendimento junto com a sua filha Cristina e os netos Dissica, Umberto e Tatiana.

Nesse diapasão, congratulo também os funcionários que se empenham todos os dias para oferecer um serviço de qualidade a população amazonense.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 431, DE 2011**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores informações a respeito das seguintes questões:

1) Qual a assistência consular e diplomática que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) tem prestado a Alexandre de Souza Silva, condenado no Reino Unido à pena de 10 anos pelo crime de conspiração, por ter sido encontrado quantidade superior ao permitido de estupefácia em posse de seu colega de quarto?

2) O MRE tem mantido contato freqüente com o(a) defensor(a) de Alexandre de Souza Silva? Quais são as alternativas recursais, de acordo com o ordenamento jurídico britânico, dos quais a advogada pretende valer-se para uma eventual revisão da decisão judicial ou abrandamento da pena?

3) Por que a conduta de Alexandre de Souza Silva foi enquadrada como conspiração? Há formas de desfazer esse quadro?

4) O MRE tem elementos suficientes para respaldar a desconfiança esboçada por parentes e amigos de Alexandre de Souza Silva de que sua condenação teve motivação em preconceito de origem?

5) O MRE tem elementos para assegurar que Alexandre de Souza Silva foi julgado de acordo com o devido processo legal?

6) Há legitimidade para que o caso seja apresentado perante a Corte Européia de Direitos Humanos? Quais as chances de que o caso seja admitido?

**Justificação**

Foi-nos dado saber que Alexandre de Souza Silva, porto-segurensse de 44 anos, está preso desde março de 2010 em Londres, acusado de conspiração, e que

teve novo julgamento marcado para o dia 20 de janeiro de 2011. O Ministério das Relações Exteriores do Brasil em Londres estaria acompanhando o caso e a família teria intenções de, no limite, postular manifestação da Corte Européia de Direitos Humanos.

Em julho de 2009, o brasileiro foi preso acusado de tráfico de drogas. A droga pertencia a Júlio, outro brasileiro com quem Alexandre dividia a casa em Londres. Segundo informações encaminhadas ao gabinete desta Senadora, exames laboratoriais teriam comprovado que o porto-segurensse não tinha envolvimento com drogas. Nada obstante, Alexandre teria permanecido preso do dia 6 de julho até 20 de novembro de 2009, quando passou a aguardar o julgamento em liberdade. Por falta de provas, no dia 24 de fevereiro de 2011, a justiça britânica retirou a acusação de tráfico de drogas, mas o acusou de conspiração contra ingleses. Em março, o juiz Peter Clarke condenou-o a 15 anos de prisão. Após a condenação de Alexandre, Júlio teria assumido toda a culpa sobre o flagrante com drogas, reforçando a inocência do baiano.

Consta dos manifestos encaminhados ao Gabinete desta Senadora que Alexandre de Souza Silva sempre demonstrou conduta ordeira e laboriosa em seu local de residência, o Reino Unido, onde se estabeleceu há mais de 20 anos, tendo sido vítima de circunstâncias alheias à sua vontade.

As suspeitas de que o preconceito tenha sido a grande motivação para uma potencial injustiça, que avulta nossas consciências, levam-nos a inquirir a Chancelaria brasileira com o fim de esclarecer os fatos.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 432, DE 2011**

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de **Ana Paula Rossi Braga**, ocorrido no sábado, 16 de abril, na cidade de São Paulo, a apresentação de condolências à família Braga, em especial ao seu marido, o músico Paulinho Coelho, e ao seu pai, o cantor Roberto Carlos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ana Paula faleceu aos 47 anos, na madrugada do último sábado em seu apartamento, no bairro de Moema, na Zona Sul de São Paulo. Ela, que era filha de Cleonice Rossi, primeira mulher de Roberto Carlos, foi considerada pelo cantor como sua filha mais velha desde os primeiros momentos de união do casal. Ele cuidava dela desde os seus três anos de idade. A perda de Ana Paula ocorre quase um ano após a morte da mãe de Roberto, Lady Laura, em 17 de abril do ano passado.

Roberto Carlos, o maior ídolo da música brasileira de todos os tempos, firme devoto de Nossa Senhora, completou setenta anos ontem, dia 19 de abril – Dia de Santo Expedito – de luto pelo falecimento de sua filha. Transferiu, inclusive, o show que faria em Vitória do Espírito Santo, seu estado natal, do dia do seu aniversário para o dia 4 de junho. Roberto Carlos, que já superou tantas dores, pela força da fé, conta com o nosso suporte afetivo neste momento, conta com as orações de todos nós.

Sala das Sessões,



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

## REQUERIMENTO Nº 433, de 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações pelo aniversário de 70 anos do excepcional cantor Roberto Carlos, tão querido do povo brasileiro e cujas canções tem proporcionado tantas alegrias a todos nós.

### Justificação

Roberto Carlos, o maior ídolo da música brasileira de todos os tempos, firme devoto de Nossa Senhora, completou setenta anos ontem, dia 19 de abril — Dia de Santo Expedito — de luto pelo falecimento de sua filha Ana Paula Rossi Braga. Transferiu, inclusive, o show que faria em Vitória do Espírito Santo, seu estado natal, do dia do seu aniversário para o dia 4 de junho. Roberto Carlos, que já superou tantas dores, pela força da fé, conta com o nosso suporte afetivo neste momento, com as orações de todos nós.

Mas, Roberto Carlos, com o seu talento, representa para todos nós, brasileiros, a emoção, a sensibilidade das coisas simples, o amor de quem ama de verdade. Todos nós lembramos de canções que fizeram a história de nossas vidas, tais como:

#### Amigo

Composição: Roberto Carlos / Erasmo Carlos

Você meu amigo de fé, meu irmão camarada

Amigo de tantos caminhos e tantas jornadas Cabeça de homem mas o coração de menino

Aquele que está do meu lado em qualquer caminhada Me lembro de todas as lutas, meu bom companheiro Você tantas vezes provou que é um grande guerreiro O seu coração é uma casa de portas abertas

Amigo você é o mais certo das horas incertas

Às vezes em certos momentos difíceis da vida

Em que precisamos de alguém pra ajudar na saída A sua palavra de força, de fé e de carinho

Me dá a certeza de que eu nunca estive sozinho

Você meu amigo de fé, meu irmão camarada Sorriso e abraço festivo da minha chegada

Você que me diz as verdades com frases abertas Amigo você é o mais certo das horas incertas

Não preciso nem dizer Tudo isso que eu lhe digo Mas é muito bom saber Que você é meu amigo

Não preciso nem dizer Tudo isso que eu lhe digo Mas é muito bom saber Que eu tenho um grande amigo Não preciso nem dizer Tudo isso que eu lhe digo Mas é muito bom saber Que você é meu amigo

Não preciso nem dizer Tudo isso que eu lhe digo Mas a muito bom saber Que eu tenho um grande amigo

**Detalhes**  
Composição: Erasmo Carlos / Roberto Carlos

Não adianta nem tentar Me esquecer Durante muito tempo Em sua vida Eu vou viver... Detalhes tão pequenos De nós dois São coisas muito grandes Prá esquecer

E a toda hora vão Estar presentes Você vai ver... Se um outro cabeludo Aparecer na sua rua E isto lhe trouxer Saudades minhas A culpa é sua... O ronco barulhento Do seu carro A velha calça desbotada Ou coisa assim

Imediatamente você vai Lembrar de mim...

Eu sei que um outro Deve estar falando Ao seu ouvido Palavras de amor Como eu falei Mas eu duvido! Duvido que ele tenha Tanto amor

E até os erros Do meu português ruim E nessa hora você vai Lembrar de mim...

A noite envolvida No silêncio do seu quarto Antes de dormir você procura O meu retrato

Mas da moldura não sou eu Quem lhe sorri Mas você vê o meu sorriso Mesmo assim E tudo isso vai fazer você Lembrar de mim...

Se alguém tocar Seu corpo como eu Não diga nada

Não vá dizer  
Meu nome sem querer À pessoa errada...  
Pensando ter amor  
Nesse momento  
Desesperada você  
Tenta até o fim  
E até nesse momento você vai Lembrar de mim...  
Eu sei que esses detalhes Vão sumir na longa estrada Do tempo que transforma Todo amor em quase nada Mas "quase"  
Também é mais um detalhe Um grande amor  
Não vai morrer assim Por isso  
De vez em quando você vai  
Vai lembrar de mim...  
Não adianta nem tentar  
Me esquecer  
Durante muito  
Muito tempo em sua vida Eu vou viver  
Não, não adianta nem tentar Me esquecer...

**Jesus Cristo**  
Composição : Roberto Carlos/Erasmo Carlos  
Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui...  
Olho na terra e vejo Uma multidão  
Que vai caminhando Olho no céu e vejo Uma nuvem branca Que vai passando...  
Como essa nuvem branca Essa gente não  
Sabe aonde vai  
Quem poderá dizer o caminho certo  
E você meu Pai...  
Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui...  
Toda essa multidão Tem no peito amor  
E procura a paz  
E apesar de tudo  
A esperança não se desfaz...  
Olhando a flor que nasce  
No chão daquele que tem amor Olho no céu e sinto  
Crescer a fé no meu Salvador...  
Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui...

Em cada esquina vejo  
O olhar perdido de um irmão Em busca do mesmo bem  
Nessa direção caminhando vem...  
É meu desejo ver  
Aumentando sempre  
Essa procissão  
Para que todos cantem  
Na mesma voz essa oração...  
Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui Jesus Cristo! Jesus Cristo! Jesus Cristo eu estou aqui... Jesus Cristo! Jesus Cristo!

**Debaixo dos Caracóis dos Seus Cabelos**  
Composição : Roberto Carlos  
Um dia a areia branca  
Seus pés irão tocar  
E vai molhar seus cabelos A água azul do mar  
Janelas e portas vão se abrir Pra ver você chegar  
E ao se sentir em casa Sorrindo vai chorar  
Debaixo dos caracóis dos seus cabelos  
Uma história pra contar de um mundo tão distante Debaixo dos caracóis dos seus cabelos Um soluço e a vontade de ficar mais um instante  
As luzes e o colorido Que você vê agora  
Nas ruas por onde anda Na casa onde mora  
Você olha tudo e nada Lhe faz ficar contente Você só deseja agora Voltar pra sua gente  
Debaixo dos caracóis dos seus cabelos  
Uma história pra contar de um mundo tão distante Debaixo dos caracóis dos seus cabelos Um soluço e a vontade de ficar mais um instante  
Você anda pela tarde E o seu olhar tristonho Deixa sangrar no peito Uma saudade, um sonho Um dia vou ver você Chegando num sorriso Pisando a areia branca Que é seu paraíso  
Debaixo dos caracóis dos seus cabelos  
Uma história pra contar de um mundo tão distante Debaixo dos caracóis dos seus cabelos Um soluço e a vontade de ficar mais um instante

**As Curvas da Estrada de Santos**

Composição: Roberto Carlos/Erasmo Carlos  
 Se você pretende  
     Saber quem eu sou,  
     Eu posso lhe dizer.  
     Entre no meu carro  
         na estrada de Santos Você vai me conhecer.  
     Você vai pensar que eu Não gosto nem mesmo de mim  
         que na minha idade SO a velocidade  
         Anda junto a mim. Só ando sozinho  
         E no meu caminho  
         0 tempo é cada vez menor...  
     Preciso de ajuda!  
     Por favor me acuda! Eu vivo muito só...  
     Mas se acaso numa curva  
         Eu me lembro do meu mundo,  
         Eu piso mais fundo. Corrijo num segundo.  
         Não posso parar! Eu prefiro as curvas Da estrada de Santos Onde eu tento esquecer  
         Um amor que eu tive  
         E vi pelo espelho, Na distância se perder,  
         Mas se o amor que eu perdi,  
         Eu novamente encontrar... As curvas se acabam  
         na estrada de Santos Não vou mais passar. Não! Não vou mais passar.

**Lady Laura**

Composição : Roberto Carlos/Erasmo Carlos  
     Tenho às vezes vontade de ser Novamente um menino  
         na hora do meu desespero Gritar por você  
         Te pedir que me abrace  
         E me leve de volta pra casa  
         E me conte uma história bonita  
         E me faça dormir  
         Só queria ouvir sua voz Me dizendo sorrindo Aproveite o seu tempo Você ainda é um menino Apesar de distância e do tempo  
         Eu não posso esconder  
         Tudo isso eu às vezes preciso escutar de você  
         Lady Laura, me leve pra casa Lady Laura, me conta uma história Lady Laura, me faça dormir  
         Lady Laura

Lady Laura, me leve pra casa Lady Laura, me abrace forte Lady Laura, me faça dormir Lady Laura  
         Quantas vezes me sinto perdido  
         No meio da noite  
         Com problemas e angústias Que só gente grande é que tem  
         Me afagando os cabelos Você certamente diria  
         Amanhã de manhã você vai se sair muito bem Quando eu era criança Podia chorar nos seus braços  
         E ouvir tanta coisa bonita Na minha aflição  
         Nos momentos alegres Sentado ao seu lado, eu sorria  
         E, nas horas difíceis Podia apertar sua mão  
         Lady Laura, me leve pra casa Lady Laura, me conta uma história Lady Laura, me faça dormir  
         Lady Laura  
         Lady Laura, me leve pra casa Lady Laura, me abrace forte  
         Lady Laura, me faça dormir Lady Laura  
         Tenho às vezes vontade de ser Novamente um menino  
         Muito embora você sempre acha que eu ainda sou Toda vez que eu te abraço e te beijo  
         Sem nada dizer  
         Você diz tudo que eu preciso  
         Escutar de você....

Por tudo que representa para o Brasil, avalio que é muito oportuno para o Senado Federal, que representa os Estados de nossa federação, cumprimentar Roberto Carlos pelo seu aniversário de 70 anos.

Parabéns, Roberto Carlos!

Parabéns ao nosso Rei! Tenha muita saúde para continuar alegrando e dando sentido as nossas vidas.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Mata-razzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 134, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, da Senadora Maria do Carmo Alves, que torna obrigatório o fornecimento gratuito, por moteis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.

RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, da Senadora Maria do Carmo Alves, torna obrigatório o fornecimento gratuito, por moteis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.

O art. 1º determina que os moteis devem fornecer, sem ônus para os clientes, preservativos e folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST). O estabelecimento será obrigado a oferecer, no mínimo, um preservativo por casal, sendo de livre escolha o modelo a ser utilizado (masculino ou feminino), em conformidade com o § 1º desse artigo. O § 2º determina que o disposto no *caput* e no § 1º aplica-se, também, aos estabelecimentos do tipo *drive-in*. A forma e o conteúdo do folheto serão definidos em regulamento (§ 3º).

O art. 2º trata das sanções a serem impostas ao estabelecimento que infringir as disposições legais, remetendo a questão para a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que *configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências*.

O art. 3º da proposição determina o início da vigência da norma para cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

O projeto foi distribuído apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), à qual cabe decisão terminativa sobre a matéria. Esgotado o prazo regulamentar, a proposição não recebeu emendas.

### II – ANÁLISE

A matéria de que trata o PLS nº 270, de 2007, conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, conforme estabelece o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A preocupação que levou a Senadora Maria do Carmo Alves a apresentar a proposição legislativa sob exame é absolutamente justificada. Apesar de a Política Nacional de DST/Aids ter diminuído o ritmo de avanço dessas doenças no Brasil, o exame dos últimos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde revela uma tendência ao recrudescimento da aids em nosso meio.

O volume de casos da doença está em crescimento, ainda que em número muito inferior à progressão quase geométrica observada no início da epidemia, nas décadas de 1980 e 1990. Porém, durante o ano de 2009, o número de casos registrados atingiu recorde histórico no País: 38.538 casos. Ademais, nos últimos quatro anos, houve um incremento de mais de cinco mil casos anuais na incidência de aids. Isso significa que a doença não está satisfatoriamente controlada e ainda demanda ações enérgicas do governo e da sociedade para sua prevenção. Assim, justifica-se a intenção da autora de propor o reforço da estratégia de controle das DST.

A situação epidemiológica das outras doenças sexualmente transmissíveis (DST) também é preocupante. Continuamos a conviver com índices inaceitáveis de sifilis, gonorréia, hepatite B e de infecção pelo vírus do papiloma humano (HPV), apenas para citar algumas doenças.

O uso do preservativo constitui importante estratégia de profilaxia das DST. O seu oferecimento, juntamente com um folheto educativo, na ocasião propícia, tende a incentivar a sua utilização.

Medidas semelhantes foram implementadas por diversos entes federados e tiveram boa aceitação por clientes e por proprietários de moteis. Em alguns casos, o ente público fornece gratuitamente os preservativos para o estabelecimento, que os repassa para os clientes. Ou seja, o indivíduo recebe o preservativo gratuitamente do Poder Público, da mesma forma que ocorre nos programas regulares de distribuição desse produto à população, porém quem faz a entrega é o motel.

O motel também pode adquirir e distribuir o preservativo por conta própria, repassando os custos para a clientela. Ainda assim, o impacto é desprezível, pois o custo unitário do produto, para um estabelecimento que compra no atacado, é ínfimo, cerca de vinte a trinta centavos.

Em qualquer hipótese, o motel estará livre para comercializar modelos diferenciados de preservativo, para uma clientela mais exigente. O importante é que sempre haverá pelo menos um preservativo (masculino ou feminino) à disposição do casal.

Por fim, não há óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011.

Senador JAYME CAMPOS  
Comissão de Assuntos Sociais  
Presidente

, Presidente



, Relator

### EMENDA N° – CAS

Dê-se a seguinte redação à ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007:

“Torna obrigatório o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis por hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares.”

“Art. 1º Os hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares ficam obrigados a fornecer gratuitamente, a seus clientes, preservativos e folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.

§ 1º Os estabelecimentos de que trata o *caput* fornecerão, no mínimo, um preservativo por casal, que poderá optar por modelos masculinos ou femininos.

”

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011.



Senador LINDBERGH FARIAS

## **IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 270 de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, e a Emenda nº 1-CAS, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias.

### **EMENDA N° 1 – CAS**

Dé-se a seguinte redação à ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007:

“Torna obrigatório o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis por hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares.”

**“Art. 1º Os hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares ficam obrigados a fornecer gratuitamente, a seus clientes, preservativos e folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.**

**§ 1º Os estabelecimentos de que trata o *caput* fornecerão, no mínimo, um preservativo por casal, que poderá optar por modelos masculinos ou femininos.**

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

*Projeto de Lei do Senado nº 270 de 2007*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/04/2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: *Senador Jayme Campos*

RELATORIA: *Senador Moacir de Carvalho*

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)

PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
-----------------	-------------------------

ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
---------------------	-----------------------

HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
---------------------	--------------------

WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
----------------------	------------------

VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIA (PT)
-----------------------	-------------------------

JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
-------------------	------------------------

RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
--------------------------	----------------------------

VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
------------------------------	-------------------------

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÉGO (PMDB)
----------------------	-------------------------

PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
------------------	-----------------------

ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
--------------------	-----------------------

CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
-------------------------	-------------------------

RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
------------------------	---------------------------

EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
----------------------	-------------------------

ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
-----------------	--------------------------

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
----------------------	-----------------------

LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
--------------------	------------------------

MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
-----------------------	-----------------------

JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
--------------------	-------------------------------

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
----------------------	---------------------

(vago)	2- CEM ARGELLO
--------	----------------

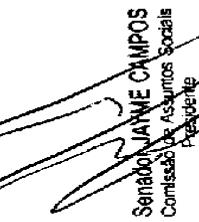
## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 270, de 2007

TITULARES						SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)						
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)						
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)						
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X					
VICENTINHO ALVES (PR)	X				5- LINDBERGH FARIA (PT)						
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PR)						
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)						
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)						
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)						
PAULO DA VILA (PV)					2- PEDRO SIMON (PMDB)						
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)						
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)						
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)						
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)						
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)						
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CICERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)						
LÍCIA VÁNIA (PSDB)					2- CYRTO MIRANDA (PSDB)						
MARISA SERRANO (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)						
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X					
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- ARMANDO MONTEIRO						
vago					2- GIL ARGELLO						

TOTAL: 11 SIM: 9 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 / 2011.

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF).


  
 Senador JAYME CAMPOS  
 Comissão de Assuntos Sociais  
 Presidente

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO**

**EMENDA N° 1-CAS AO DS N° 270, de 2007**

Abril de 2011

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 21 12143

TITULARES				SUPLETIVOS			
				SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)				X			
PAULO PAIM (PT)							
ÂNGELA PORTELA (PT)							
HUMBERTO COSTA (PT)							
WELLINGTON DIAS (PT)							
VICENTINHO ALVES (PR)							
JOÃO DURVAL (PDT)							
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)							
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)							
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)				X			
WALDEMIRO MOKA (PMDB)							
PAULO DA VÍM (PV)							
ROMERO JUÇÁ (PMDB)							
CASILDO MALDANER (PMDB)				X			
RICARDO FERRACO (PMDB)							
EDUARDO AMORIM (PSC)							
ANA AMILIA (PP)				X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)							
CÍCERO LUCENA (PSDB)							
LÚCIA VÂNIA (PSDB)							
MARISA SERRANO (PSDB)				X			
JAYME CAMPOS (DEM)							
PTB							
MOZARILDO CAVALCANTI				X			
VAGNO							

TOTAL:	1	SIM:	9	NÃO:	—	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	—	PRESIDENTE:	1	SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 / 2011.
--------	---	------	---	------	---	------------	---	--------	---	-------------	---	---------------------------------------

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

TOTAL: 1 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 / 2011.

*Senador JAYME CAMPOS*  
Comissão dos Assuntos Sociais  
Presidente

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 270, DE 2007

Torna obrigatório o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis por hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares ficam obrigados a fornecer gratuitamente, a seus clientes, preservativos e folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.

§ 1º Os estabelecimentos de que trata o *caput* fornecerão, no mínimo, um preservativo por casal, que poderá optar por modelos masculinos ou femininos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos motéis do tipo *drive-in*.

§ 3º A forma e o conteúdo do folheto serão definidos em regulamento.

**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta Lei configura infração à legislação sanitária federal, tipificada no inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e sujeita o estabelecimento infrator às sanções nela estabelecidas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011.

Senador JAYME CAMPOS  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OF. nº 24 /2011 - PRES/CAS**

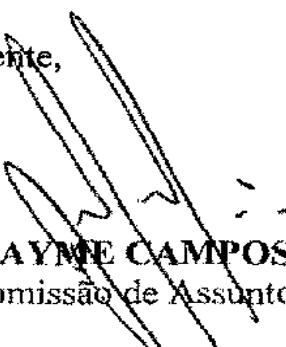
**Brasília, 13 de abril de 2011.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, e a Emenda nº 1-CAS, que *Torna obrigatório o fornecimento gratuito, por motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis*, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Cordialmente,

  
**Senador JAYME CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador BELINI MEURER**

### **I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

O art. 1º determina o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST) em motéis. O § 1º define que deve ser fornecido no mínimo um preservativo por casal, que poderá optar por modelos masculinos ou femininos. O § 2º determina que o disposto no *caput* e § 1º aplica-se, também, aos estabelecimentos do tipo *drive-in*. O § 3º, por seu turno, estabelece que a forma e o conteúdo do folheto serão definidos em regulamento.

Para a cominação de penalidades ao estabelecimento infrator, o art. 2º da proposição remete à Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Pelo art. 3º da proposição, prevê-se o início da vigência da norma para cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Na justificação, a autora ressalta a elevada incidência de DST em nosso país e a importância de sua prevenção. Nesse sentido, chama a atenção para o baixo custo e a alta efetividade do uso do preservativo como modo de evitar o contágio por essas doenças, particularmente a aids.

A Senadora argumenta que alguns Estados da Federação já aprovaram leis de conteúdo similar e que necessitamos de uma lei de alcance nacional para beneficiar a população dos demais Estados brasileiros.

Esgotado o prazo regulamentar, a proposição não recebeu emendas. O projeto foi distribuído apenas à CAS, à qual caberá a decisão terminativa sobre a matéria.

## II – ANÁLISE

A proposição legislativa sob exame é notadamente oportuna, já que as DST são um grave problema de saúde pública no País. Apesar de a aids ser, entre essas, a de maior destaque, há muitas outras doenças importantes transmitidas por via sexual, como sifilis, hepatite B e blenorragia. Importância semelhante tem a transmissão do HPV, do inglês *human papilloma virus* (vírus do papiloma humano), que pode causar o câncer de colo uterino. Essa doença é responsável pela morte de milhares de mulheres brasileiras anualmente.

A transmissão dessas moléstias por via sexual pode ser mitigada com o uso do preservativo. Por mais simples que pareça a medida, ela ainda não foi inteiramente incorporada ao cotidiano dos casais brasileiros, haja vista o grande número de DST diagnosticadas todos os anos.

Para que essa prática se dissemine, é preciso educar o público alvo e facilitar o acesso aos preservativos. São exatamente esses os objetivos do presente projeto de lei. A disponibilização gratuita do preservativo, no momento em que é necessário, servirá como incentivo à sua utilização, especialmente quando acompanhado por folheto que oriente o seu uso.

A obrigatoriedade de fornecimento de modelos masculinos e femininos também constitui importante incentivo à adesão ao uso dos preservativos, visto que aumenta as possibilidades de adaptação do casal a esses produtos.

Por fim, não há óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

Assim, diante do mérito inquestionável da proposição, propugnamos por sua aprovação.

### III – VOTO

Em vista do exposto, e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é por sua **aprovação**.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## **PARECER Nº 135, DE 2011**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Emenda nº 1-PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010, (nº 5.914, de 2009, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário.

**RELATOR:** Senador **ROMERO JUCÁ**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do Presidente da República, tem por objetivo criar cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e ainda criar cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário.

A iniciativa foi aprovada nesta Comissão, em caráter terminativo, no dia 2 de março de 2011, na forma de Parecer, de nossa autoria, rejeitada emenda de mesmo teor da agora sob exame.

Lido o Parecer em Plenário, foi interposto o Recurso nº 2, de 2011, e aberto o prazo para recebimento de emendas, sendo apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador ALVARO DIAS.

A referida Emenda tem por objetivo inserir parágrafo único ao art. 1º do Projeto, com o intuito de revogar o inciso VII do art. 4º do Anexo II da Portaria nº 786, de 9 de junho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social.

## II – ANÁLISE

A portaria, medida normativa própria do Poder Executivo, se traduz em ato administrativo que em geral possui fundamento de validade em decreto, comando normativo da alçada do Presidente da República ou, no âmbito estadual e no municipal, do Governador e do Prefeito.

Incluídas na categoria de atos ordinatórios, emanados (via de regra) por chefes de órgãos, as portarias não podem ser alteradas por iniciativa parlamentar. Além disso, não pode uma lei, espécie normativa com caráter de generalidade, inovadora do ordenamento jurídico, alterar portaria, assim como não poderia alterar decreto.

Dessa forma, a Emenda aqui analisada padece do vício de inconstitucionalidade, por adentrar esfera reservada ao Poder Executivo, e também do vício de injuridicidade, por intentar alterar uma portaria ministerial por meio de emenda a projeto de lei.

Ademais, cabe registrar que emenda com esse mesmo teor chegou a ser apreciada quando essa matéria tramitou, em caráter terminativo, nesta comissão e foi, então, rejeitada por treze votos contra apenas três.

## III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2011.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 178 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/04/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
RELATOR:	SENADOR ROMERO JUCÁ
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAZ
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. RENAN CALHEIROS
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
LUIZ HENRIQUE	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPIINO
<b>PTB</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência recebeu o Ofício nº 24, de

2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007.

É o seguinte o Ofício:

## OF. nº 24/2011 - PRES/CAS

Brasília, 13 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, e a Emenda nº 1-CAS, que *Torna obrigatório o fornecimento gratuito, por motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis*, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Cordialmente,

Senador JAYME CAMPOS

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com referência ao **Ofício nº 24, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência designa os Senadores

Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda, como titulares; e a Senadora Ana Rita, o Senador Blairo Maggi, a Senadora Lídice da Mata e o Senador Acir Gurgacz, como suplentes, para integrem a Comissão Temporária criada nos termos do **Requerimento nº 171, de 2011**, para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil, nos termos do **Ofício nº 054/2011**, do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

### Ofício nº 054/2011 ~ GLDBAG

Brasília, 19 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária – Alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana	Senadora Ana Rita
Senador Delcídio do Amaral	Senador Blairo Maggi
Senador Lindbergh Farias	Senadora Lídice da Mata
Senador Inácio Arruda	Senador Acir Gurgacz



Senador Humberto Costa

Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/12, de 2011** (nº 1/2011, na origem), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte , que comunica, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, a homologação e adjudicação do processo licitatório

para a construção e operação do Estádio Novo Machadão/Arena das Dunas, referente à Copa do Mundo de Futebol de 2014, com informações relativas ao cumprimento dos limites e parâmetros estabelecidos na citada lei.

É o seguinte o Ofício:

## OFÍCIO Nº S/12, DE 2011

Of. 001/2011/PRE

Natal, 12 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**José Sarney**  
Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal  
Edifício Sede do Congresso Nacional – Senado da República  
Brasília - DF

Assunto: Parceria Público-Privada (PPP). Comunicação do art. 28, §1º da Lei 11.079/2004.  
Concorrência Pública Internacional 001/2010. Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Na forma do contido no art. 28, §1º da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e no artigo 17, VII da Lei Complementar Estadual 307, de 11 de outubro de 2005, comunicamos a V.Exa. que no dia 23 de março de 2011 (DOE 24/03/2011), o Estado do Rio Grande do Norte, por meio das Secretarias de Estado do Turismo (SETUR) e Extraordinária para a Copa do Mundo (SECOPA), homologou e adjudicou, o processo licitatório que visa a construção e operação do Estádio Novo Machadão/Arena das Dunas, com vistas à Copa do Mundo de Futebol de 2014, tendo como vencedora do certame a Construtora OAS Ltda – CNPJ 14.310.577/0001-04.

Com vistas a permitir o controle legal que a lei atribui ao Senado da República, informamos os seguintes dados extraídos do Edital Publicado (Concorrência Pública Internacional 001/2010):

- a) valor aproximado do contrato: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);
- b) prazo da concessão: 20 (vinte) anos;

- c) modalidade contratual: concessão administrativa;
- d) objeto: demolição e remoção dos atuais estádios Machadão e Machadinho, construção, manutenção, gestão da operação e do estacionamento do Novo Machadão/Arena das Dunas, para a copa do Mundo de Futebol de 2014;
- e) previsão da assinatura do contrato: abril/2011;
- f) previsão de término da construção: até 31/12/2013;
- g) previsão do início da fase de pagamento das contraprestações: jan/2014;
- h) garantia oferecida pelo parceiro público: Fundo Garantidor (Leis Estaduais 9.395/2010 e 9.466/2011);

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS**  
(Anexo único OF Seplan 157/2011/GS)

ARENA DUNAS - PPP / RN - ART. 28 LEI 11.079/2004 - ART. 17, VII, LEI COMPLEMENTAR 307/2005 ESTIMATIVA DOS VALORES DAS CONTRAPRESTAÇÕES E DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ANO	CPF	CPV	CPT	RCL	RCL/CPT	Inflação/Reajuste
^ 2010	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0,0%	4,5%
1 2011	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0,0%	4,5%
2 2012	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0,0%	4,5%
3 2013	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0,0%	4,5%
4 2014	R\$ 110.993.669	R\$ 19.587.118	R\$ 130.580.787	R\$ 6.491.862.683	2,0%	4,5%
5 2015	R\$ 115.988.384	R\$ 20.468.538	R\$ 136.456.922	R\$ 6.783.996.504	2,0%	4,5%
6 2016	R\$ 121.207.861	R\$ 21.389.623	R\$ 142.597.484	R\$ 7.089.276.346	2,0%	4,5%
7 2017	R\$ 126.662.215	R\$ 22.352.156	R\$ 149.014.371	R\$ 7.408.293.782	2,0%	4,5%
8 2018	R\$ 132.362.015	R\$ 23.358.003	R\$ 155.720.017	R\$ 7.741.667.002	2,0%	4,5%
9 2019	R\$ 138.318.306	R\$ 24.409.113	R\$ 162.727.418	R\$ 8.090.042.017	2,0%	4,5%
10 2020	R\$ 144.542.629	R\$ 25.507.523	R\$ 170.050.152	R\$ 8.454.093.908	2,0%	4,5%
11 2021	R\$ 151.047.048	R\$ 26.635.361	R\$ 177.702.409	R\$ 8.834.528.134	2,0%	4,5%
12 2022	R\$ 158.490.915	R\$ 27.854.853	R\$ 185.345.768	R\$ 9.232.081.900	1,5%	4,5%
13 2023	R\$ 165.463.006	R\$ 29.108.321	R\$ 194.571.327	R\$ 9.647.525.585	1,5%	4,5%
14 2024	R\$ 172.658.842	R\$ 30.418.195	R\$ 203.077.037	R\$ 10.081.664.237	1,5%	4,5%
15 2025	R\$ 179.088.490	R\$ 31.787.014	R\$ 212.875.504	R\$ 10.535.339.127	1,5%	4,5%
16 2026	R\$ 0	R\$ 33.217.430	R\$ 33.217.430	R\$ 11.009.429.388	0,3%	4,5%
17 2027	R\$ 0	R\$ 34.712.214	R\$ 34.712.214	R\$ 11.504.853.711	0,3%	4,5%
18 2028	R\$ 0	R\$ 36.274.264	R\$ 36.274.264	R\$ 12.022.572.128	0,3%	4,5%
19 2029	R\$ 0	R\$ 37.906.606	R\$ 37.906.606	R\$ 12.563.587.873	0,3%	4,5%
20 2030	R\$ 0	R\$ 39.612.403	R\$ 39.612.403	R\$ 13.128.949.328	0,3%	4,5%

Notas:

CPF – Contraprestação Fixa; CPV – Contraprestação Variável; CPT – Contraprestação Total; RCL – Receita Corrente Líquida do RN; 2014 – Ano previsto para início do pagamento das contraprestações; Valores anuais em milhões de R\$ posicionados em dez/2010; CPF = 93,075; CPV = 16,425; CPT = 109,500; RCL = 5.443,825.

- i) valor inicial da contraprestação total (CPT): R\$ 109.500.000,00 (valor anual, com posição em DEZ/2010).

Registre-se que segundo demonstrativo elaborado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), cópia anexa, os compromissos assumidos pelo Estado frente à futura Sociedade de Propósito Específico (SPE) para o pagamento das contraprestações ajustadas, se enquadram perfeitamente dentro dos parâmetros dos 3% (três por centos) das Receitas Correntes Líquidas do Estado, neste e nos futuros exercícios. Extrai-se da informação, que a relação inicial CPT/RCL, neste exercício será de 0%, de 2,0% (entre 2014 e 2021), de 1,5% (entre 2022 e 2025), e de 0,3% (entre 2026 e o término da concessão, em 2030).

Informamos, por fim, que o Programa Estadual de Parceria Público-Privada do Estado do Rio Grande do Norte, ancorado em um sólido arcabouço jurídico e institucional, com este primeiro projeto agora se fortalece.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO OBERY RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças  
Presidente do CGPPP/RN

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI N° 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

### **Capítulo VII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. A União não poderá conceder garantia e realizar transferência voluntária aos Estados, Distrito Federal e Municípios se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido, no ano anterior, a 3% (três por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 3% (três por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios. (Redação dada pela Lei nº 12.024, de 2009)

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas deverão encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para cumprimento do previsto no caput deste artigo.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) –

### ORDEM DO DIA

Único projeto em pauta – Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011. Hoje em seu segundo dia constando em pauta.

Conforme acordo de lideranças, será apreciado na próxima sessão deliberativa desta Casa.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreendidas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### 1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2011 (Proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2011, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 512, de 2010.)

### 2

### REQUERIMENTO Nº 298, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 298, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2011, por regularem a mesma matéria (institui o dia 13 de março, dia da Batalha do Jenipapo, no calendário das efemérides nacionais).

### 3

### REQUERIMENTO Nº 414, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 414, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenta instituições da arrecadação de direitos autorais).

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Vamos dar continuidade aos oradores inscritos.

Com a palavra, a Senadora Angela Portela, do PT. S. Ex<sup>a</sup> dispõe agora, após a Ordem do Dia, de vinte minutos.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, estive neste plenário na tarde de ontem para questionar a aplicação dos recursos do Fundeb no Estado de Roraima.

Hoje quero, mais uma vez, demonstrar e expressar minha preocupação com o estado crítico em que Roraima se encontra e que tem se agravado a cada dia. Essa situação difícil e crítica não está restrita apenas à área de educação. Há problemas graves na saúde pública do Estado, na segurança, na infraestrutura, no fomento ao setor produtivo e na gestão do funcionalismo estadual.

Como Senadora eleita pelo povo de Roraima, não poderia silenciar diante da situação tão extrema, que atinge a todos e, o mais grave, tem tirado vidas inocentes.

Responsável por mais de 70% de toda a economia do Estado, o Governo de Roraima simplesmente perdeu sua capacidade de apontar rumos, de propor alternativas de desenvolvimento econômico e social e, principalmente, qualquer capacidade de manter a máquina pública funcionando de forma satisfatória.

Ao contrário de avançar na resolução dos problemas que afligem a população, nosso Estado está andando para trás, está colocando a perder muitas conquistas de governos anteriores. Mais grave ainda, está regredindo em indicadores econômicos e sociais que Roraima logrou alcançar com a ajuda de expressivas transferências de recursos da União.

A situação é tão preocupante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na última sexta-feira, uma mulher de aproximadamente setenta anos que deveria ser submetida a uma cirurgia de rotina para implantação de uma prótese no fêmur perdeu a vida porque os médicos operaram a perna saudável.

Neste momento de dor e angústia, deixo aqui registrada a minha solidariedade à família de Edi Maria Hirt e também a minha indignação pelo descaso dispensado às pessoas que buscam os serviços públicos de saúde em Roraima e voltam para casa sem atendimento.

Esse caso da senhora que teve o fêmur saudável serrado para a implantação de uma prótese desnecessária seria mais uma lamentável fatalidade, se não tivesse se tornado uma triste rotina em Roraima.

Nos últimos meses, já se tornou comum no noticiário a perda de vidas nos hospitais públicos geridos pelo governo estadual. Faltam médicos, medicamentos, equipamen-

tos, condições de trabalho, infraestrutura e instrumentos mínimos para um atendimento digno à população.

Esta semana os jornais noticiaram o caso de uma mulher que descobriu uma grande quantidade de gaze no corpo quatorze dias após dar à luz na única maternidade pública de Roraima.

De acordo com o Conselho Regional de Medicina, nos últimos dezesseis meses, foram registradas setenta denúncias de erros médicos em Roraima. Apesar disso, ninguém foi punido. Em dez anos, apenas uma advertência pública foi adotada por conta desse procedimento equivocado.

A situação da saúde pública em Roraima é tão grave que uma operação da Polícia Federal, há poucos dias, desmontou uma quadrilha acusada de fraudar licitações e desviar os recursos que deveriam ser aplicados na compra de medicamentos para abastecer os hospitais.

De acordo com o Ministério Público, R\$30 milhões foram desviados entre 2008 e 2010, enquanto, nos principais hospitais, cirurgias de emergências e eletivas são suspensas por falta de material.

Mas essa situação de penúria não ocorre só na saúde pública, Sr. Presidente. Antes fosse. Na semana passada, policiais civis fizeram uma paralisação de advertência, para cobrar, de forma mais veemente, o que já vem sendo denunciado há mais de dois anos: o abandono da segurança pública de Roraima.

Na mesma semana, duas delegacias foram interditadas nas cidades de Caracaraí e Pacaraima por total ausência de condições de funcionamento.

Fossas sépticas estouradas; criminosos algemados em barras de ferro em uma sala de poucos metros quadrados que dividem com policiais e servidores administrativos; viaturas caindo aos pedaços, sem combustível para atender as ocorrências; delegacias com os telefones e a Internet cortados por falta de pagamento. Essa é a realidade da segurança pública em Roraima.

O sofrimento dos servidores públicos é maior ainda por conta de algumas situações sem qualquer explicação.

Recentemente, o plano de saúde de milhares de funcionários foi cancelado por falta de pagamento. O Governo descontava o valor nos contracheques, mas não repassava para a administradora do plano. Essa prática durou três anos.

Situação semelhante vem ocorrendo com os servidores que contraem empréstimos consignados, com desconto em folha. Alguns tiveram os nomes incluídos nos serviços de proteção ao crédito. Sr's e Srs. Senadores, o Governo de Roraima descontou o valor da parcela dos salários, mas não repassou aos bancos.

A tudo isso, soma-se uma infraestrutura completamente abandonada e destruída, estradas intransitáveis e pontes caindo.

Nos municípios em que o abastecimento de energia ainda depende de geradores a diesel, os racionamentos são constantes, com todos os transtornos daí decorrentes.

A BR-174, nossa principal rodovia, uma ligação que vai de Manaus até a fronteira com a Venezuela, percorrendo todo o Estado de Roraima, teve o tráfego interrompido quatro vezes nas últimas semanas. Esta é uma obra que está recebendo R\$1 bilhão do Programa de Aceleração do Crescimento e cuja execução, em parte, está sob a responsabilidade do Governo do Estado de Roraima.

Não é melhor a situação do setor produtivo, dos produtores rurais, da agricultura familiar, dos empresários, comerciantes, prestadores de serviços.

Não existe no horizonte qualquer esperança para o empreendedor roraimense. Pelo contrário, o que temos testemunhado nos últimos meses é a proliferação de pragas na agricultura: ácaro vermelho, ácaro hindu, mosca da carambola, são alguns dos problemas que derrubam a produção e causam prejuízos inestimáveis para o nosso Estado.

Estas são notícias que nos entristecem, Sr. Presidente, principalmente quando sabemos do grande potencial do nosso Estado, da disponibilidade de recursos naturais e, principalmente, da grande quantidade de recursos financeiros que a União transfere para o Governo de Roraima atender a uma população que não chega a meio milhão de habitantes.

No setor educacional, a situação é ainda mais preocupante. Como professora, jamais presenciei uma realidade tão triste.

Os professores da rede pública, os dedicados educadores de Roraima, não têm a menor condição de trabalho. A merenda escola resume-se a bolacha de água e sal e refresco, na melhor das hipóteses, porque, em algumas escolas, os gestores são obrigados a oferecer, exclusivamente, bananas para as crianças e adolescentes.

Em pleno século XXI, quando o Brasil se projeta diante do mundo como uma nação emergente, uma nação que inspira outros povos pelas bem sucedidas práticas políticas, administrativas e econômicas, não podemos conceber que o futuro de nossas crianças seja tratado com tamanho desleixo.

Tudo isso se torna ainda mais grave, quando nos colocamos diante da quantidade expressiva de recursos que o Governo Federal transferiu nos últimos anos para que o Estado de Roraima investisse na melhoria da qualidade da educação básica.

Do jeito que está não pode continuar, Sr. Presidente.

A despeito da situação frágil da atual administração, cujos mandatos do Governador e Vice foram cassados pela Justiça Eleitoral, entendemos que são necessárias medidas emergenciais para devolver a Roraima as boas práticas administrativas.

Como Parlamentar, tenho procurado fazer a minha parte da melhor forma possível, apresentando emendas ao Orçamento para assegurar alguma capacidade de investimento aos nossos Municípios, sugerindo projetos, peregrinando pelos ministérios, estatais e autarquias federais em busca de investimentos, ocupando esta tribuna para falar das necessidades do nosso Estado, da nossa gente.

Mas o Parlamentar não tem a atribuição de executar o Orçamento, Sr. Presidente. Então, não me resta outra alternativa a não ser vir a esta tribuna para mostrar ao Brasil como os recursos do contribuinte brasileiro são aplicados pelo Governo do Estado de Roraima.

Tenho certeza que esta não é uma preocupação só minha. E acredito firmemente que outros bons roraimenses, preocupados com a situação extrema a que chegou o nosso Estado, também estão procurando fazer sua parte, buscando alternativas, caminhos para sair desta crise.

Precisamos devolver a esperança ao nosso povo, renovar a crença na capacidade das lideranças locais de resolver os problemas, com compromisso e com responsabilidade.

Deixo aqui, portanto, o meu apelo, para que os titulares da administração pública roraimense façam o que precisa ser feito, deixando de lado questões políticas menores, porque no final quem mais sofre, quem mais perde, é quem mais precisa: as pessoas pobres, as pessoas humildes e desassistidas do nosso Estado de Roraima.

Infelizmente, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer neste momento.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Senadora Angela Portela, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo, para uma rápida comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Angela, agradeço pelo seu pronunciamento, como sempre tendo uma visão nacional, mas também do seu Estado. Meus cumprimentos.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, como Líder do Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª e saúdo V. Exª e todas as Srªs e os Srs. Senadores que estão neste plenário e os que nos acompanham pela TV e pela Rádio Senado.

Quero fazer um registro rápido, Sr. Presidente, mas que considero extremamente importante para o meu Estado e para a Amazônia.

Quero registrar a importância do trabalho do Ministério da Pesca para a região amazônica.

Nós recebemos em Roraima, nesta semana, o Secretário de Aquicultura do Ministério de Aquicultura e Pesca, Dr. Felipe Matias, que lá esteve, junto com prefeitos, com o Deputado Édio Lopes e com deputados estaduais, exatamente visitando projetos que estão sendo desenvolvidos no nosso Estado para a criação de tambaqui em tanques, por estradas vicinais, inclusive em assentamentos do Incra e assentamentos do Estado.

O resultado desse trabalho é extremamente importante e aponta um vetor determinante para o desenvolvimento autossustentável da Amazônia. O resultado que está dando à piscicultura nesses tanques, Senador Raupp, é extremamente gratificante.

Consegui recursos da Petrobras, recursos do Ministério da Pesca, assim como o Deputado Édio. Nós conseguimos implantar 400 tanques, 400 projetos no Município de Mucajaí, na região do Tamandaré e do Apiaú. O resultado da pesca, o resultado que foi conferido pelo Dr. Matias é extremamente alvissareiro. O resultado é muito maior que a criação de gado, muito maior que a plantação, muito maior que qualquer outro tipo de atividade primária que está sendo feita no interior do nosso Estado.

Então, eu gostaria de registrar a importância desse trabalho, louvar a determinação e o trabalho da Ministra Ideli Salvatti, que vai visitar Roraima dentro de mais alguns dias, a nosso convite, que quer ampliar esse trabalho – inclusive nos convidou para compor uma comitiva que vai a Noruega discutir a questão do financiamento para a produção de pescado. É muito importante esse trabalho.

Quero louvar o trabalho do Prefeito Gordo Lopes, da Prefeitura de Mucajaí, do Deputado Federal Édio Lopes, meu companheiro do PMDB, que, junto comigo, alocou recursos, e nós conseguimos esse resultado. Não é projeto, não. É resultado concreto. É pesca lá, na rede, mostrando o resultado do tambaqui, que vai a mercado e dá uma renda alvissareira para o produtor.

Fazendo esse registro, quero ressaltar a importância do Ministério da Pesca, inclusive, ampliar a área de assistência técnica para esses produtores, porque o que falta, como foi constatado lá, efetivamente para a

ampliação do programa, é a ampliação da assistência técnica ao produtor, para que ele possa produzir.

Então, peço a transcrição da matéria "Piscicultura – Demanda de Roraima é por assistência técnica".

Registro e deixo aqui o meu agradecimento à Ministra Ideli Salvatti e ao Dr. Felipe Matias, pela ação concreta de apoio ao desenvolvimento de Roraima com esse trabalho de piscicultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

**PISCICULTURA  
Demanda de RR é por assistência técnica**

**VANESSA LIMA**

Como parte da extensa agenda de compromissos que cumpriu durante dois dias em Roraima, o secretário de Aquicultura do Ministério de Aquicultura e Pesca, Felipe Matias, esteve ontem pela manhã na Vila Tamandaré, no Município de Mucajai, para conhecer de perto o desenvolvimento de dois projetos de piscicultura e participar da 2ª Festa do Tambaqui da localidade.

O evento reuniu diversas autoridades estaduais e municipais entre prefeitos, secretários e deputados, além dos beneficiados com os projetos de piscicultura. O local escolhido foi a propriedade São Cristóvão, do produtor Oswaldo Santana, a cerca de 18 quilômetros da sede do município.

Felipe Matias se mostrou empolgado com os resultados dos projetos de geração e renda e falou da grande expectativa de ampliação da criação de tambaqui por meio do Ministério de Aquicultura e Pesca. "O que a gente viu aqui não se trata de um projeto de papel, de uma ideia, e sim de uma coisa concreta que vem dando resultado e que tem recurso para ser multiplicado não só em Roraima, mas em todos os estados da Região Norte", destacou.

Na tarde de anteontem, o secretário de Aquicultura participou, no auditório do Senar, de um seminário com autoridades competentes e profissionais da área de piscicultura do Estado. Segundo ele, assim como detectado nos demais estados da região, Roraima tem demanda por assistência técnica. "Faltam técnicos para vir dar assistência técnica aos produtores".

A demanda do Estado irá comiar o Plano de Desenvolvimento 2012/2015 do Ministério de Aquicultura e Pesca, chamado de Mais Pesca e Aquicultura. A visita do secretário teve como objetivo principal colher as necessidades de Roraima no setor, etapa esta que está sendo realizada em todos os estados da Região Norte, para a posterior definição do plano.

O representante do Ministério de Aquicultura e Pesca chegou a Roraima anteontem, 18, e retornou a Brasília ainda na noite de ontem. Como último compromisso de agenda, Matias foi recebido pelo governador Anchieta Júnior em seu gabinete no Palácio Hélio Campos.

**PISCICULTURA** – Os dois projetos de piscicultura de Mucajai são desenvolvidos pelo Ministério da Pesca, na região do Aripuanã e Petrobras, que atende produtores de todo o município. A Prefeitura de Mucajai e o Governo do Estado também têm contrapartida.

Por meio de emendas, os parlamentares da bancada roraimense também dão suas contribuições essenciais para o andamento dos projetos de piscicultura. Ao todo, dentre emendas contratadas e as que ainda estão em apreciação no órgão federal, o montante de investimento chega a superar R\$ 20 milhões. Somam-se aos recursos os valores que deverão ser disponibilizados pelo BNDES e Fundação Banco do Brasil.

Somente o deputado federal Édio Lopes já liberou para o projeto recursos numa ordem de R\$ 700 mil. "O projeto está em franca ampliação. O grande fator desse projeto é que nós não temos abandono, o que é muito costumeiro nos projetos pioneiros, e isso nos dá a garantia tranquila de expansão", disse.

Atualmente 400 famílias são beneficiadas com os projetos de piscicultura em Mucajaí. A expectativa é ampliar o número para 700 pequenos produtores inseridos na iniciativa de geração de renda.

Nos próximos dias, o projeto começará a ser executado nos municípios de Rorainópolis e em Bonfim. Conforme o deputado federal Édio Lopes, os recursos já estão contratados com as devidas prefeituras. O próximo passo será estender as ações no setor de piscicultura para atender os pequenos produtores de Iracema, Ato Alcgre e Caracarai.

"Só está no projeto aquela família que se enquadra na agricultura familiar. O projeto inicial contempla toda a estrutura de produção até a primeira colheita. Vai da abertura do tanque, adubação, assistência técnica até a doação do alevino e da ração. Colhidos os resultados da primeira safra do pescado, o produtor pegará o recurso dessa primeira despensa e irá tocar o projeto à frente", explicou o deputado federal.

A avaliação dos agricultores familiares contemplados com o projeto é positiva, visto que a produção de peixe em tanques é mais viável ambientalmente. O produtor Oswaldo Santana, proprietário do sítio São Cristovão, durante a realização da 2ª Festa do Tambaqui realizou a despensa da sua primeira safra de peixe. A previsão de produção foi superior a 4,5 toneladas.

"Isso é muito importante pra gente porque tiraram o direito que tínhamos de desmatar para investir na agricultura. Então ficamos sem ter como gerar renda. Esse projeto foi mais de cunho de salvação do município, classifico como a salvação da lavoura", comentou Santana.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Romero Jucá, pelo seu pronunciamento sobre a questão da pesca. Fique tranquilo V. Ex<sup>a</sup> que nós o atenderemos, na forma do Regimento.

Permita-me que eu diga ainda, da Presidência, que V. Ex<sup>a</sup> se apropriou de parte do meu discurso, porque vou falar de pesca, mas não com esses dados. Eu quero uma cópia, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, dos dados que eu não tinha, mas eu vou falar da pesca também hoje. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. E esses dados eu estou pedindo cópia para mim, se V. Ex<sup>a</sup> permitir.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Wilson Santiago.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental, que neste período é de 20 minutos. Depois de V. Ex<sup>a</sup>, vai falar o Senador Benedito de Lira.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, profissionais da imprensa, demais senhoras e senhores, venho a esta tribuna para comunicar aos meus pares que apresento um projeto de grande interesse para todos os jovens e adolescentes do Brasil que vislumbram fazer um curso técnico que os capacitem para um futuro melhor que, com certeza, é objetivo de todos.

Levantamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Inep, divulgado em janeiro deste ano, aponta que 3,4 milhões de jovens brasileiros, com idade de 18 a 24 anos, não estudam nem trabalham. Os dados, de 2008, fazem parte de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE.

Os números, Sr. Presidente, 3,4 milhões de jovens, correspondem a 15% do total da faixa etária. Em

termos absolutos, é quase igual à população do meu Estado, a Paraíba, é quase igual à população do Estado do Rio Grande do Norte. Enfim, em termos absolutos, esse contingente é quase igual à população de países vizinhos, como, por exemplo, o Uruguai, e ultrapassa a população economicamente ativa do Paraguai.

Vejamos a quantidade de jovens, Sr. Presidente, de 18 a 24 anos, que não estudam nem têm atividade alguma. Daí a preocupação, daí o objetivo que tem esta Casa, que tem o Governo, que tem, enfim, toda a sociedade brasileira de encontrar meios e soluções para ocupar o tempo dessa juventude. São 3,4 milhões de jovens, repito, a maioria do sexo feminino, que estão sem atividade, sem estudar e sem trabalhar.

Outro achado importante do estudo do Inep é que esse percentual se mantém constante desde 2001, apesar dos programas que o Governo implementou, especificamente o Presidente Lula, tendo continuidade no Governo da Presidente Dilma. Outros governos também tiveram a mesma preocupação. Mesmo com o acréscimo, com o aumento do número de empregos e também de jovens a frequentar ou se matricular em universidades particulares, públicas e também especificamente no segundo grau, que corresponde a essa faixa etária, ainda se mantém o nível de 15% da população brasileira sem estudar e sem trabalhar, nessa faixa etária de 18 a 24 anos.

Por outro lado, a parcela de jovens que só estudam vem caindo aos poucos, saindo de 12,6%, em 2001, para 10,5%, em 2008. Portanto, diminuiu 2%. Mas mesmo assim se mantém o percentual de jovens com a idade de 18 a 24 anos, em torno de 3,5 milhões de pessoas, sem trabalhar e sem estudar.

O Governo criou o Primeiro Emprego, Senador Valdir Raupp, um grande programa que muito incentivou a juventude a procurar trabalhar, a procurar uma atividade, a procurar, enfim, ter o próprio sustento para sua manutenção e das suas próprias famílias. Mesmo assim, esse índice ainda continua muito alto, esperando ações deste Congresso, do Governo e de toda a sociedade brasileira, para que tenhamos condições, juntos, de amenizar essa quantidade enorme de jovens e de pessoas que têm um futuro promissor, com certeza, mas que precisam encontrar o caminho que todos nós desejamos e pretendemos.

Com a palavra, Senador Raupp, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco/PMDB – RO) – Nobre Senador Wilson Santiago, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema de altíssima relevância. Todos nós já sabemos que a construção de uma grande nação começa nos bancos escolares. Lamentavelmente, o Brasil está muito atrasado nesse sentido. Aí está o exemplo da Coreia do Sul, que saiu, em 30 anos, de uma nação subdesen-

volvida e pobre para um país de primeiro mundo. Com a China, não está sendo diferente. Assim foi o Japão, primeiramente. Depois a Coreia, e agora a China. E o Brasil perdeu a grande oportunidade. Quer dizer, estamos avançando, mas ainda muito lentamente. Agora, neste momento, estamos quase no pleno emprego, mas não temos pessoas qualificadas, treinadas, capacitadas para assumir esses postos de trabalho. Algumas empresas estão até chamando brasileiros que estão fora, no Japão, nos Estados Unidos, na Espanha, na Itália, para que voltem ao Brasil, porque esses estão mais preparados para o trabalho. Nós precisamos avançar, e eu faço um apelo junto ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para que a Presidente Dilma Rousseff possa continuar investindo fortemente nas escolas profissionalizantes, nas escolas técnicas federais e até mesmo, é claro, no reforço na educação, para que todos os jovens possam ir para a escola; todas as crianças e jovens possam ir à escola até se formarem e conseguirem esses empregos, que hoje o Brasil está oferecendo com dificuldades de encontrar pessoas qualificadas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Valdir Raupp.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, permita-me que eu registre que está no plenário o Deputado Vicentinho, acompanhado aqui de alguns visitantes. Vicentinho na tribuna e Vicentinho aqui no plenário. Estão aqui também Valmir Maia e Antônio Maia, de São Bernardo do Campo.

Parabéns, Deputado Vicentinho. V. Ex<sup>a</sup> foi relator da política que, para mim, foi fundamental para este País: a política do salário mínimo.

Senador Vicentinho, naturalmente eu vou descontar o tempo.

Permita-me aqui dizer que é Senador Vicentinho na tribuna e Deputado Vicentinho no plenário.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Nesse mesmo período, Sr. Presidente, detectou-se, Senador Valdir Raupp, o aumento do total de concluintes do ensino médio, sem interesse no ensino superior. Portanto, diminuiu-se a participação dos alunos do ensino médio de 2% no período de 2001 a 2008, e o interesse dos estudantes do ensino médio no ensino superior diminui nesse mesmo período. Desse segmento, estimado em 1,2 milhão de jovens, na maioria do sexo feminino, como falei anteriormente, boa parte está entre os jovens ociosos, que não têm, de fato, atividade alguma.

De toda maneira, quando a esses mais de 3 milhões de jovens se somam os de menor idade, tem-se a convicção de que alguma coisa precisa ser feita para o enfrentamento dessa falta de perspectiva.

A recente reformulação do ensino médio se deu na esteira dessa constatação, com o intuito de reverter tal quadro de apatia dos jovens em face do caráter pouco atrativo desse nível de ensino. Com efeito, a possibilidade de profissionalização articulada ao ensino médio trazida à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é bastante oportuna. Essa lei, com certeza, está sendo reformulada, e haverá condições, de fato, de haver um incremento e um incentivo maior ao ensino profissional.

No entanto, é ainda pouco e não se traduz em resultados que, na verdade, esperamos.

A par da timidez da norma, que enseja medidas concretas para que se torne realidade, é que propomos, com esse projeto, o fortalecimento da educação profissional articulada ao Ensino Médio. No que concerne à regulação, a modalidade pode hoje ser desenvolvida de duas maneiras, Sr. Presidente: integrada a essa etapa da educação básica ou concomitante a ela. No primeiro caso, da educação profissional integrada, trata-se de cursos planejados, de modo a conduzir os alunos à habilitação técnica na mesma instituição de ensino em que frequentam o ensino médio regular.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, temos vários exemplos, muitos deles até iguais nos diferentes Estados da Federação. A população jovem termina o 2º Grau, mas não foi qualificada para exercer profissão nenhuma. O que estamos propondo é que parte do alunado inscrito, matriculado no 2º Grau, no Ensino Médio, na faixa etária de 16, 17 e 18 anos, seja treinada, capacitada – pelo menos 40% desses alunos – numa profissão, para ter condições de enfrentar o mercado de trabalho.

O grande problema que há hoje, todos nós somos testemunha disto, é de fato a qualificação profissional da juventude, para ter acesso ao mercado de trabalho. Empregos existem muitos, mas, de fato, as empresas, as instituições econômicas, os bancos, todos, enfim, exigem o aperfeiçoamento, a qualificação ou o saber fazer alguma coisa. De fato, os estudantes saem do 2º Grau sem nenhuma profissão, sem nenhuma qualificação, enfim, desmotivados, para enfrentar um 3º Grau. Vê-se, testemunha-se permanentemente os alunos terminarem o 3º Grau e não encontrarem com facilidade emprego.

Então, a falta no Brasil de ensinos profissionalizantes, de pessoas com capacidade, treinadas para ocupar a demanda, as vagas de emprego que existem, é muito grande. Eu sou testemunha disso, porque participo de uma entidade de representação da classe a que pertenço, a da construção civil e de incorporação, e sei a dificuldade que as empresas estão tendo hoje de encontrar técnicos capacitados na área de segurança,

de capacitação de mão de obra, de aperfeiçoamento de mão de obra, na área, enfim, de qualificação e de manutenção daquilo que de fato fazem no dia a dia.

São esses os pontos. Os cursos médios precisam, sim, ser valorizados no Brasil. Devem ser ampliados, com vagas nas instalações, nas estruturas hoje existentes, nos colégios municipais e nos estaduais.

Preocupa-se muito em se concluir o 2º grau, em fazer com que não haja repetição no 2º grau, mas não se preocupou, até então, em qualificar essas pessoas de forma incorporada ao que chamamos de científico. Quarenta por cento das vagas devem ser para cursos de profissionalização, para que as pessoas, ao saírem da escola, tenham facilidade de encontrar um emprego, de acessar o mercado de trabalho.

No segundo caso, da educação profissional concomitantemente ao ensino médio, como se tinha anteriormente, trata-se de curso oferecido tanto na mesma instituição de ensino, quanto em estabelecimentos distintos, a partir do aproveitamento das oportunidades educacionais disponíveis ou mediante convênios que visem ao desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados. Dessa forma, o que, ao nosso ver, está faltando para que a medida deslanche é alguma forma de indução ou incentivo ao sistema de ensino responsável pela oferta da modalidade.

Com efeito, o que pretendemos com esse projeto é precisamente isso, indicando-se o quanto de esforço de cada um será necessário, simultaneamente se oferecendo ao sistema de ensino os meios para que possam fazer a sua parte.

Assim, ao tempo em que sugerimos a reserva de vagas do ensino médio para a modalidade da educação profissional, procuramos ampliar as fontes de recursos a dispor dos entes federados.

Sabemos, Sr. Presidente, que os recursos na área de educação para o ensino médio são muito pequenos. Somos conscientes disso. Então, precisamos, sim, dispor de parte dessas vagas, para que a opção seja do aluno que tem o desejo de adquirir um curso profissionalizante. A proposta é a de que seja de 40%. E, mesmo assim, para esses 40% são necessários recursos. Digo até que a qualificação profissional requer profissional qualificado da área para, de fato, qualificar o alunado; é necessário que haja outras fontes de renda, outras fontes de alimentação desses programas ou do ensino médio, desse ensino profissionalizante. Com isso, haverá uma elasticidade muito maior no que se refere ao ensino profissionalizante.

É bem verdade que todos nós somos conscientes, Senador Benedito de Lira, de que o Presidente Lula criou muitas escolas profissionalizantes no Brasil. Muitas delas estão funcionando, outras, ainda em

construção, e muitas delas faltam ser instaladas e implantadas.

Precisamos aproveitar, Senador Lira, Senador Randolfe e demais Senadores presentes, a estrutura física hoje existente nas escolas públicas estaduais, nas escolas públicas municipais de 2º grau, muitas das quais não estão alcançando a sua própria capacidade quanto ao número de alunos que sua estrutura física comporta.

Então, quando se dá a oportunidade, na escola, de que o estudante, além de fazer o ensino médio – havendo a destinação, por exemplo, para o científico de 60% das vagas e, para o profissionalizante, de 40% –, faça alguma coisa para ser um profissional, faça um curso profissionalizante na área de eletricidade ou um curso profissionalizante para mecânico... Enfim, são cursos que hoje são praticados pelas escolas técnicas em muitas regiões do País, em alguns Municípios do Brasil.

Acontece, Senador Paim, que as escolas técnicas são insuficientes para cobrir o Estado brasileiro. O Estado é muito grande. Houve, por exemplo, na Paraíba, no Governo Lula, a instalação de seis escolas técnicas. É um número bom. Apenas duas delas estão funcionando; das outras quatro, duas estão em construção, e falta implementar as outras duas. Então, nós precisamos agilizar esse programa de aperfeiçoamento de mão de obra, de criação de cursos profissionalizantes, para atender ao mercado brasileiro.

A economia, o PIB brasileiro cresceu em 2010 mais de 7%, e não crescemos, no mesmo índice, na área educacional, muito menos na área de aperfeiçoamento de mão de obra. Por essa razão, a dificuldade que estão tendo as empresas brasileiras de雇用 gente qualificada; a dificuldade que está tendo o jovem de 18 a 24 anos de acessar o mercado de trabalho, exatamente por falta de uma profissão para que com facilidade se adquira um emprego.

Assim, ao tempo em que sugerimos a reserva de vagas do ensino médio para a modalidade de educação profissional, procuramos ampliar, repito, as fontes de recursos ao dispor dos entes federados.

Não podemos esquecer que a ampliação da oferta da modalidade, com padrão de qualidade, reverte-se em benefício para toda a sociedade brasileira. Num primeiro momento, a medida serve à necessidade de criar perspectivas de colocação para os nossos jovens no mercado de trabalho. Para o setor econômico e para o mercado de trabalho, em especial, gera-se a expectativa de recrutamento de profissionais bem preparados, o que, num contexto de crescimento sustentável, pode ser relevante para a atração de investimentos para o próprio Brasil.

Sr. Presidente Paulo Paim, quando deputado estadual ainda lá no meu Estado da Paraíba, apresentei um projeto, preocupado, naquele instante, com a dificuldade do jovem, do homem do interior de ter acesso ao trabalho. Muitos lá se deslocavam do nosso Estado, e ainda numa proporção, lógico, menor, para São Paulo, para outros centros desenvolvidos do País, em busca de um emprego na indústria.

Por quê? Porque as indústrias brasileiras não gostam, não querem, não sentem atrativos para se instalar em cidades do interior. É preciso que o cidadão do interior vá a procura de emprego nas cidades maiores. Nós procuramos reverter isso com um projeto de minha autoria como deputado estadual.

E aprovei um projeto de lei dando incentivo às indústrias que quisessem se instalar no interior do Estado. Se no litoral da Paraíba os incentivos eram de 80%, deixando essa população do interior, se passou e deixou, fez com que ela, de fato, tivesse a oportunidade de ter o acesso, com o incentivo à indústria de 100%.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wilson Santiago, como eu fiz aqui uma homenagem ao Deputado Vicentinho, decidi compensar seu tempo. Então, V. Exª tem mais cinco minutos. E parabéns pelo pronunciamento, estou concordando na íntegra.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço muito a V. Exª. Precisaria de muito mais tempo para debater esse assunto. Enfim, Senador Paim, foi instalada com nosso projeto indústria no interior e, só para se ter uma ideia, em algumas cidades onde as prefeituras davam 300, 400 empregos, a indústria em dois anos passou a dar 800, 900 mil empregos. Então, se não interiorizarmos a indústria deste País, vamos inchar a periferia das grandes cidades. Se não interiorizarmos a oportunidade de emprego, para que o cidadão do interior, ao precisar de emprego, procure a indústria instalada no interior, com certeza incharemos a periferia das grandes cidades. Com isso vem o que nós chamamos de aumento de drogas, de criminalidade, enfim, porque não tem emprego para suportar a demanda.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que o nosso pronunciamento é nessa linha, no sentido de aperfeiçoar a mão de obra. E muitas indústrias, na época, não quiseram ir para o interior, por quê? Por um argumento muito simples: lá não tem mão de obra qualificada, e não tem como transportar os trabalhadores, a mão de obra qualificada, porque lá não tem. É por essa razão e tantas outras que estamos propondo a transformação, digo até, o acréscimo nas instalações, digo até, no ensino médio brasileiro, público e privado,

com a mão de obra qualificada, para que tenhamos condições, o Brasil, de avançar e acompanhar o crescimento econômico brasileiro e também a economia do mundo inteiro.

De fato, são recorrentes os relatos no setor produtivo quanto à dificuldade de recrutamento de mão de obra especializada em nível técnico em todas as regiões do País. Se, por um lado, faltam profissionais capazes de dar conta dessa demanda, por outro, sobram jovens condenados ao subemprego ou à ociosidade por falta de qualificação profissional.

Dante disso, propomos, no presente projeto de lei, duas medidas. A primeira, por meio de acréscimo do art. 90-A, nas disposições transitórias da LDB, é a determinação de que, até 2020, os sistemas de ensino ofereçam, pelo menos, 40% das vagas do ensino médio e 25% das vagas da educação de jovens e adultos de forma articulada à educação profissional. A segunda, por meio da alteração do art. 10 da lei que dispõe o FAT, diz respeito à possibilidade de que recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador sejam dirigidos à educação profissional de nível técnico. Porque a forma hoje, Sr. Presidente, como está sendo feita, com convênios, com entidades, não se consegue chegar ao objetivo da qualificação profissional no nível e na quantidade que desejamos.

Assim, aliarmos à obrigação de expansão da educação profissional fonte adicional de financiamento a ser utilizada pelos sistemas de ensino, especialmente na esfera estadual, que responde pela oferta do ensino médio. Além disso, o ano de 2020 é utilizado como marco temporal por se tratar do último ano de implementação do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Cabe lembrar que hoje o FAT acumula receitas da ordem de mais de R\$40 bilhões, Senador Paim, dos quais 40% são destinados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES). O restante é aplicado no custeio do seguro desemprego e do abono salarial, incluindo o financiamento de iniciativas pulverizadas e pouco eficazes de qualificação e requalificação profissional. Já o Fundeb concentra quase R\$90 bilhões, incluindo recursos federais, estaduais e municipais, e destinando-se ao financiamento do conjunto da educação básica.

Entendemos que as medidas propostas contribuem para a ampliação da oferta de oportunidades educacionais mais adequadas às necessidades de emprego da nossa juventude e ao potencial de desenvolvimento econômico do País.

Por essas, Sr. Presidente, e tantas outras razões, é que pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprova-

ção desse projeto de lei, de tão significativa importância para a juventude brasileira, já que somos conscientes e os dados comprovam que temos 3,5 milhões – é bom que se repita, 3,5 milhões – de jovens desempregados, sem estudar e sem ter atividade nenhuma.

Precisamos implementar isso, para diminuir, sim, esta quantidade e, com isso, contribuir com a qualificação profissional, com a geração de emprego, com a oportunidade para a juventude, diminuindo os índices degradantes, que hoje são elevados, de criminalidade e também de outros índices que envergonham o Brasil.

Agradeço a atenção e a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que contarei com V. Ex<sup>a</sup> nesse nosso projeto de lei, para juntos não só aumentarmos a oportunidade de emprego no Brasil, como também, inicialmente, dar oportunidade aos jovens de se aperfeiçoarem, de adquirirem uma profissão e, com isso, ter mais facilidade de acesso ao emprego.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos ao Senador Wilson Santiago.

Quero convidá-lo, Senador, se me permitir, na terça-feira, 9 horas da manhã, teremos uma audiência pública para discutir o ensino técnico, na Subcomissão de Trabalho e Previdência, que é lá na Comissão de Assuntos Sociais. E seria muito bom o seu comparecimento, porque vão estar presentes o MEC, o Ministério do Trabalho, especialistas nesse tema, para que V. Ex<sup>a</sup> expusesse o seu projeto, que, sem sombra de dúvida, está coberto de razão.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB)

– Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Benedito de Lira.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo assegurado após a Ordem do dia, que é de vinte minutos.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para falar sobre um tema que alguns podem até imaginar que seja velho, mas ele está muito atual e presente.

Uma série de desastres naturais se abateu sobre considerável porção do território nacional nos anos 2009, 2010 e 2011. Dezenas de milhares de famílias foram atingidas de forma dramática: casas foram destruídas; escolas, hospitais e postos de saúde tiveram seu funcionamento seriamente comprometido; faltaram recursos infraestruturais básicos, como água, eletricidade e transporte público. Por fim, mortos, feridos

e desaparecidos compuseram um cenário de terra arrasada.

Infelizmente, meu Estado de Alagoas também tem sofrido com chuvas e inundações causadoras de prejuízos inestimáveis. Dezenove municípios foram afetados pelas enchentes que ocorreram em julho do ano passado. Destes, quinze encontram-se em estado de calamidade pública, e quatro, em situação de emergência. Dezenas de escolas e unidades de saúde deixaram de funcionar. Em algumas cidades, onde já temos um déficit considerável de habitações, com os desastres, esse déficit ultrapassou a casa dos milhares.

No município de Atalaia, são mais de mil casas destruídas; em Murici, cerca de 2.300; em Rio Largo, 3.000; em União dos Palmares, onde o rio Mundaú ficou quase catorze metros acima de seu nível normal, é necessária a construção de cinco mil casas.

As mudanças climáticas em escala global detêm um peso específico nessas tragédias. Porém, a falta de prevenção é a responsável mais direta pelas catástrofes. O País ainda não dispõe de instrumentos capazes de propiciar uma ação rápida e eficaz de assistência às populações atingidas por desastres naturais. O editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, citando dados do site Contas Abertas, informa que, “o Estado de Alagoas, o mais atingido pelas cheias, não recebeu um centavo do governo federal para prevenção em 2010”.

Contudo, esse manejo errático das verbas de prevenção parece estar com os dias contados. Quanto ao governo federal, Sr. Presidente, a bem da verdade e para fazer justiça, é preciso dizer que o Presidente Lula, quando no exercício da Presidência da República, ao ser cientificado do desastre ecológico que abateu o Estado de Alagoas destruindo praticamente dezenove cidades, deslocou-se para ver *in loco* as coisas acontecidas no meu Estado e, automaticamente, tomou providências no sentido da liberação de recursos. Temos de reconhecer isto: o governo federal não deixou de repassar verbas para minorar os efeitos do flagelo.

No âmbito estadual, o Governador Teotônio Vilela Filho instituiu um vigoroso Programa de Reconstrução.

Dividido em três etapas, tratou, inicialmente, de salvar vidas. Em um segundo momento, buscou conferir “condições de sobrevivência às vítimas, abrigando-as em alojamentos [foram oferecidas condições mínimas] com cobertores, comida, roupas, remédios etc.

A terceira etapa tem função de dar condições dignas às famílias. Dela consta a montagem de milhares de barracas. Para fazer frente à emergência, isso se tornou necessário, Sr. Presidente, mas é absolutamente impossível passar muito tempo ou viver embaixo de uma barraca de lona, o tempo inteiro sob sol e chuva.

Além disso, foram colocadas à disposição de todos lavanderias e cozinhas comunitárias.

O Governo, com os recursos recebidos do Governo Federal, vem empreendendo um programa arrojado de reconstrução daquelas casas que foram destruídas pelas enchentes ocorridas há onze meses passados em meu Estado.

Esse não é um fato isolado que ocorreu em Alagoas, Presidente Paim. Na verdade, fatos semelhantes aconteceram em diversos Estados do Brasil. Isso aconteceu em Santa Catarina, aconteceu em São Paulo, aconteceu no Rio de Janeiro, aconteceu em Pernambuco.

Enfim, essa é a tônica das coisas que têm acontecido nessas regiões.

Trabalhando em linha paralela, a Defesa Civil do Estado de Alagoas deve lançar, no próximo mês, um sistema pioneiro de monitoramento 24 horas das chuvas, graças a uma parceria que será firmada entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a embaixada britânica e o Ministério de Ciência e Tecnologia. Trata-se de uma iniciativa única e que abrangerá, ainda, o mapeamento constante das áreas de riscos das 102 cidades do meu Estado.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, há que se considerar, entremes, a necessidade e a oportunidade de fomentar atividades que gerem renda para a população, ultrapassando os limites do assistencialismo. Tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 513/10, a qual autoriza o Fundo de Variações Salariais a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação.

A MP trata, adicionalmente, da “concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas a empresas e microempreendedores individuais localizados em Municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco atingidos por desastres naturais e que tiverem decretado estado de emergência ou calamidade pública”.

Ora, Sr. Presidente, essa medida provisória tramita na Câmara dos Srs. Deputados. Essa não é uma medida provisória que possa ter tramitação regular, ela teria de ter tramitação urgente urgentíssima, porque as coisas aconteceram há mais de um ano, dois anos em alguns Estados – no meu Estado, por exemplo, aconteceu há seis meses.

Aqueles que viviam, em decorrência de sua atividade econômico-financeira, com seu pequeno negócio, com seu supermercado, com sua bodega de ponta de rua, logicamente, todos esses perderam oportunida-

de de ter faturamento para assegurar a sobrevivência própria e de sua família.

Sr. Presidente, estamos falando de localidades com vida econômica deprimida, populações empobrevidas e sob os efeitos terríveis das recentes calamidades naturais. Socorrê-las é mister de toda autoridade constituída. Promover o bem-estar social e econômico das pessoas é etapa complementar, mas indispensável, das políticas públicas direcionadas às zonas flageladas. De resto, cabe cumprir o objetivo insculpido no inciso III do art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil: "Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Este é o programa que está sendo montado pela Presidente Dilma: erradicar a pobreza e a miséria neste país, adotando medidas urgentes. Tenho certeza absoluta que encontraremos condições para melhorar a vida dos brasileiros que vivem à margem do processo de desenvolvimento.

De acordo com a Exposição de Motivos da MP nº 513/2010, "a relevância e urgência da matéria decorrem da necessidade de pronta recomposição das estruturas produtivas, com vistas a garantir a rápida recuperação das condições sócio-econômicas das regiões afetadas". Para tanto, o BNDES poderá disponibilizar um montante de até R\$600 milhões para recuperar o parque produtivo dessas regiões – um verdadeiro alento para as empresas e os empreendedores.

Em cenário em que sempre predominou a carência de crédito, as fatalidades climáticas trouxeram consigo a derrocada dos sistemas viários, a quebra de produção motivada por blecautes e interrupção das telecomunicações, os prejuízos das estruturas físicas e, por último, o recuo da renda e do consumo por parte das famílias. Eis uma gravíssima situação que pode ser eficazmente combatida pelas propostas contidas na MP nº 513/10, razão pela qual gostaria de fazer um apelo aos Srs. Deputados para, em primeiríssima mão, votarmos a MP nº 513, de 2010, na Câmara dos Deputados, a fim de que ela chegue ao Senado Federal e possamos realmente aprová-la imediatamente, porque, com isso, estamos proporcionando a oportunidade de o BNDES fazer com que os empréstimos possam ser colocados à disposição daqueles que perderam os seus meios de subsistência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, agradecer. E agradeço ao ex-Presidente Lula pelas ações que ele desenvolveu para atender às necessidades daquilo que estava acontecendo no meu Estado e no Estado de Pernambuco.

Quero agradecer a Presidente Dilma, pois ela está dando continuidade às ações e pedir às autoridades de Pernambuco e de Alagoas que adotem providências

urgentes com rapidez, cobrando das empresas que estão fazendo a construção e reconstrução das casas populares, para que as pessoas que estão morando, Sr. Presidente, debaixo de casas de lona, possam ter uma casa definitiva, para ter um mínimo de conforto com sua família.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exª pela paciência e aos meus Pares.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Benedito de Lira, pelo seu pronunciamento.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, pela ordem, passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro. Depois, falará o Senador Aníbal Diniz, já que fiz uma permuta e assumi o seu lugar.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu sei que é uma época de Páscoa, quando todo mundo fica mais ou menos sensível. Eu não sou cristão só de Páscoa, mas cristão por opção e, portanto, permanentemente. Sou tão cristão que não me preocupo em comer peixe só na Páscoa. Senão, ficamos brincando de enrolar Deus. Então, a troca no lugar fica por conta dessa nossa Páscoa regimental...

*(Interferências fora do microfone.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Nenhuma crítica, pelo contrário. Nossos irmãos católicos são cristãos tanto como nós. Por isso, reivindico-me até mais cristão que essa bandeira de denominação, pois acho que isso é mais importante.

Mas, Sr. Presidente, quero chamar a atenção aqui para duas coisas.

Hoje, dei entrada em um projeto de lei, em que tento trabalhar a valorização da comissão temática. V. Exª foi meu parceiro e colega na Câmara dos Deputados e se lembra que, desde 1997, eu bato nessa tecla. A subcomissão e a comissão especial são formas de esvaziamento das comissões temáticas. Tenho essa preocupação e, portanto, quero levantar essa questão. Sendo assim, formatei isso em projeto de lei, porque acho que é uma forma de esvaziar. Aqui, no Senado, pior ainda, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mais de trinta.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – O que é isso?!

Por exemplo, eu tenho de dar conta de três comissões. E escolhi participar de comissões correlatas –

Ciência e Tecnologia, Infraestrutura e Educação – para poder me dedicar. Eu sou daqueles Parlamentares que acham que a comissão em que entra, no início, é a que fica até quando puder ficar. Eu tenho essa formação, tenho essa visão.

Portanto, entrei com esse projeto, hoje, buscando organizar isso. Senão, vamos fazendo muitas comissões especiais, muitas subcomissões, daqui para ali, para acolá, e não vamos dar conta. Ficam os Senadores passando em sala de comissão, assinando lista de presença e depois saindo. Depois, não se queixem. Se um Senador entra numa comissão, assina uma lista de presença e vai embora para outra e esta primeira comissão vota um projeto, aquele Senador não vai saber nem o que foi votado. Isso é uma contradição.

Sempre tenho dito, Senador Valdir Raupp, que o plenário é ditadura de liderança. O local do bom debate, o local importante para o Parlamentar exercitar plenamente o seu mandato é na comissão, onde podemos aprofundar os assuntos; o plenário é maior, o colegiado se reduz e a capacidade de contribuirmos é muito maior.

Então, levanto essa preocupação de estarmos cerceando o trabalho, na medida em que, com esse mecanismo, vamos pulverizando as nossas ações.

Por último, Sr. Presidente, registro uma ação do Ministério Público Federal hoje, com uma liminar buscando suspender a obra da Ferrovia Oeste-Leste na Bahia. A Ferrovia Oeste-Leste é uma importante obra. Batalhamos por essa obra. Sei das preocupações do Ministério Público Federal em relação à licença, mas não é admissível que suspendamos essa obra, que tem 1.500 quilômetros e envolve 42 Municípios na Bahia. A ideia é que a ferrovia encerre a sua participação, entregando os produtos a um novo porto, o Porto Sul, na região de Ilhéus, importante equipamento, devolvendo a este País a infraestrutura por meio da malha ferroviária.

Então, é um apelo que faço aqui aos nossos companheiros do Ministério Público Federal no sentido de que repensem essa atitude e, assim, possam contribuir para que uma obra como essa se estabeleça.

E nessa mesma linha, a nossa LDO trouxe uma novidade este ano: obras irregulares vão ter julgamento por parte de um Ministro do TCU ou do Pleno do TCU, para não ficarmos nessa história de obras que se arrastam, se arrastam e não conseguem, de forma nenhuma, receber recursos para sua conclusão.

Então, ficam aqui estes dois registros de minha parte para que tenhamos a oportunidade de, primeiro, arrumar nosso trabalho e, segundo, para garantir que a nossa Ferrovia Oeste-Leste, ferrovia pela qual tanto eu quanto a Senadora Lídice da Mata batalha-

mos bastante, continue sua obra – inclusive, estamos apresentando um projeto para dar nome dessa ferrovia ao ex-Deputado Vasco Neto que, muito antes de todos nós, já pensava nessa obra.

Sr. Presidente, encontrei nesta Casa, o Senado, depois de vasculhar muito, alguns dados que mostram que, em 1796, no Congresso brasileiro, no Congresso Nacional, um engenheiro chamado Rebouças já apresentava as linhas mestras, o traçado original para que pudéssemos ter um novo modal. 1796! E, agora, estamos colocando em prática essa experiência importante. Ele não tinha GPS, meu caro Randolfe, como temos agora; não tinha as ferramentas e fez o traçado.

A ideia de Vasco Neto, ex-Deputado Federal, era a Transatlântica, ligando o Atlântico ao Pacífico, fazendo essa ferrovia para encontrar uma saída sem gastar tanto com aquele Canal do Panamá. Isso permitiria que tivéssemos uma saída do sul da Bahia ao Pacífico, na região do Peru. Não foi possível fazer dessa forma. Mas fizemos assim: saindo de Figueirópolis, no Tocantins, e chegando ao sul da Bahia.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado e boa Páscoa a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os brasileiros. Espero que retornemos restaurados, renovados e mais firmes para continuarmos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro, hoje, pela manhã, na Comissão de Turismo, nós levantamos esta questão: o número de subcomissões. São mais de 30 subcomissões, o que acaba esvaziando, na verdade, a comissão principal. Eu propus lá – e o Presidente Benedito de Lira concordou – que fizéssemos uma reunião com os presidentes de todas as comissões principais, com o Presidente do Senado, do Congresso, para aprofundarmos e organizarmos... Eu, por exemplo, percebi que, em um único mês, entrei em três subcomissões em nosso Estado. Quatro... V. Ex<sup>a</sup> não poderá estar – não há como – nem eu, nem o Senador Pedro Simon. Dará a impressão, no Estado, que houve uma comissão para tratar de um tema importante e os Senadores não foram. Por isso, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> de que temos de organizar essa questão, pois não dá. Há muita subcomissão para poucos Senadores.

Como a Senadora Ana Amélia já havia feito uma ponderação nesse sentido e como cedemos nosso espaço para V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria que ela pudesse fazer uma questão de ordem, que, no meu entendimento, vai no mesmo sentido.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É uma questão de ordem, Presidente Paulo Paim. Conforta-me que não seja apenas minha a angústia, que estou chegando

agora, pois ex-deputados experientes, como é Walter Pinheiro e tantos outros aqui, também estão vivendo esse mesmo dilema. Hoje, por exemplo, eu precisava estar na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da qual sou membro como V. Ex<sup>a</sup>, mas estava na Subcomissão para Dependentes Químicos, na CAS, onde estava sendo realizada uma audiência pública com representantes da área médica e das comunidades terapêuticas. Se eu tinha feito o requerimento, como é que eu faltaria a essa reunião? Ao mesmo tempo, a Comissão de Desenvolvimento Regional também tinha temas de interesse, para tratar do nosso Estado do Rio Grande do Sul.

É um dilema sério, precisamos urgentemente resolver a questão. Numa semana votamos e, na outra semana, é só comissão técnica. Pode ser? Ou alguma coisa nesse sentido, porque, do jeito que está, a gente enlouquece e não realiza um trabalho correto.

Obrigada, Presidente Paim; obrigada, Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Senão a gente vira frequentador de comissão, não faz mais nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Levaremos a questão ao Presidente da Casa.

Passamos a palavra ao Senador Aníbal Diniz.

**O SR. ANÍBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr. Senador Walter Pinheiro, que abrilhanta sempre as sessões nos momentos em que o quórum parece diminuir, mas, surpreendentemente, a qualidade aumenta, porque podemos ouvir com mais atenção e com mais demora os pronunciamentos que aqui fazem.

Senador Walter Pinheiro, todos os nossos telespectadores da TV Senado, eu faço aqui menção à agenda que eu e o Senador Jorge Viana fizemos no Acre, no último final de semana. A gente teve uma demanda muito presente nas prefeituras por aonde passamos, nas comunidades que visitamos: na comunidade de Santa Rosa, com o Prefeito José Brasil; na comunidade de Jordão, com o Prefeito de Hilário Melo; na comunidade de Porto Walter, com o Prefeito Neuza; na comunidade de Rodrigues Alves, com o Prefeito Burica; e na comunidade de Mâncio Lima, com o Prefeito Gleidson. Em todos esses lugares, tivemos reuniões amplas com a comunidade, com vereadores, com professores, com lideranças comunitárias, alguns lugares com a presença de defensores públicos e promotores.

Temos sempre debatido os problemas da comunidade e levado a essas comunidades os nossos mandatos de Senador da República. Ao mesmo tem-

po, temos nos colocado à disposição dessas municipalidades no sentido de contribuir da melhor maneira possível com esses mandatos, para que eles sejam verdadeiros porta-vozes dos anseios dessas comunidades isoladas.

Hoje recebi aqui um ofício do Prefeito Hilário Melo, do Município de Jordão – e faço o registro aqui da tribuna do Senado –, pedindo socorro no sentido de que a gente o ajude, de alguma forma, para que ele consiga a Internet com velocidade no seu Município. Não é só por uma questão de deleite pessoal ou dos jovens da cidade, é uma questão de essência da funcionalidade da sua prefeitura. Ele está informando que já chegou até a ficar em atraso com alguns convênios, porque, na medida em que perde acessibilidade, ele não consegue sequer prestar as informações exigidas pelos ministérios e que têm prazos para serem fornecidas. Então, na medida em que ele não consegue cumprir com esses prazos, às vezes, cai em inadimplência e fica numa situação de extrema dificuldade.

Então, o nosso esforço coincide com o esforço da Presidente Dilma e também do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

O nosso Plano Nacional de Banda Larga prevê que a Internet de alta velocidade chegue aos mais diferentes Municípios do Brasil, a fim de proporcionar acesso à Internet ao maior número possível de brasileiros. Isso está acontecendo, está no plano da Presidente Dilma, está no plano do nosso Ministério das Comunicações. Tudo que a gente gostaria de fazer, utilizando os esforços da nossa Comissão de Ciência e Tecnologia, é para que o Plano Nacional de Banda Larga verdadeiramente chegue às comunidades mais distantes, para que esses Municípios mais isolados possam ter acesso à Internet de alta velocidade a um preço mínimo.

A boa notícia que a gente já tem em relação a este assunto é que o Brasil está liderando a questão de banda larga na América Latina, todos os números são favoráveis e a gente tem uma tendência sempre crescente.

Veja só a previsão que está hoje no jornal *O Globo*: até 2012, o Brasil terá um computador para cada dois habitantes. Esse é um número bastante significativo, pois significa que o acesso à informação, a partir do computador, vai crescer enormemente no próximo período. Hoje, para cada nove habitantes, temos quatro computadores e, até o final de 2012, será um computador para cada dois habitantes. Esse é o resultado da 22ª pesquisa do Centro de Tecnologia e Informação Aplicada da Fundação Getúlio Vargas.

Essa pesquisa revela que já existem 85 milhões de computadores em nosso País, e o uso do computador

no Brasil está acima da média mundial. Hoje, o Brasil tem 44% de sua população com acesso ao computador. A média mundial é de 36% da população. Mas, para que não fiquemos só na comemoração, temos desafios pela frente. Por exemplo, nos Estados Unidos, 100% da população já tem acesso ao computador, e a gente tem sempre que se exemplificar com quem está na frente, a gente tem de batalhar para atingir esses patamares também.

Então, a gente não pode se contentar com o fato de que estamos acima da média mundial, que é de 36%. Nós temos de mirar o exemplo daqueles que estão na frente, que garantem o acesso universal a todos os seus habitantes.

Temos, inclusive, que contribuir da melhor maneira possível para que o acesso à Internet seja um direito do cidadão, porque hoje a informação é tão importante quanto o alimento. E a gente não pode, em hipótese nenhuma, deixar que um direito de tamanha envergadura fique cerceado ou não seja acessível a milhões de brasileiros que estão nas comunidades isoladas. Por isso o nosso esforço, em particular no apoio às prefeituras, às comunidades dos Municípios do Acre, de outros Municípios de Estados da Região Norte, de Estados do Nordeste, que também gostariam de contar com essa facilidade.

Com relação ao acesso à banda larga, já temos hoje 38,5 milhões no País, isso só no primeiro trimestre.

O Brasil alcançou essa faixa de crescimento fortemente, se comparados os três meses de 2011 com os três meses de 2010. Na banda larga fixa, os acessos alcançaram quatorze milhões ao fim do trimestre, um crescimento de 20,5% em relação a março de 2010. Já as conexões em banda larga móvel, por meio de *modems* portáteis, *smartphones* e outros dispositivos móveis de terceira geração (3G), tiveram uma evolução de 77%, saltando de 13,7 milhões para 24,4 milhões no mesmo período.

Todas essas informações foram publicadas no G1 ontem e trazem esses dados, que são altamente alvíssareiros para esse mundo de tecnologia em que o Brasil está inserido.

Sr. Presidente, além da discussão sobre o acesso à banda larga para as comunidades isoladas, para o que eu queria fazer esse registro e esse apelo, faço também, nesta sessão de hoje, uma reflexão sobre a série de reportagens que têm sido mostradas nesta semana pelas Organizações Globo – começou pela TV Globo, no Fantástico, e, depois, seguiu pelo jornal O Globo – no tocante ao tráfico e ao consumo de drogas.

Em alguns momentos, sentimos que, lamentavelmente, os Estados fronteiriços, as comunidades fronteiriças, os municípios mais pobres e mais isolados são tratados com certo preconceito, como se fossem os causadores dos malefícios que ocorrem nas grandes cidades. Temos de reconhecer que problemas existem nos grandes centros, como Rio de Janeiro e como São Paulo, e que problemas também existem nas comunidades isoladas, mas não podemos ter atitudes preconceituosas com relação às comunidades isoladas.

Por exemplo, na reportagem de hoje do jornal O Globo, é dito que aldeias do Acre são acometidas por alto índice de utilização de drogas. E dizem que isso ocorre, principalmente, no Município de Porto Acre e também na fronteira, em Pauini. Pauini está a mais de 150 quilômetros de distância da fronteira do Acre, fica no Amazonas. E Boca do Acre, em que pese levar o nome de Boca do Acre, não fica no Acre, mas fica também no Amazonas. Então, a abordagem é feita de tal maneira que deixa uma dúvida que precisa ser esclarecida para as pessoas que nos acompanham.

Outra informação que também é dita no jornal O Globo de hoje é que o consumo de oxi, que é um subproduto da cocaína e que é pior do que o crack, surgiu no Acre. Olha só: é dito que o oxi surgiu no Acre. Há pouco, liguei para a Secretaria de Gabinete do Governador, a Secretaria Márcia Regina, que, durante três anos e alguns meses, foi Secretária de Segurança Pública do Acre, para tirar a dúvida: “Existe algum dado, alguma informação precisa de que o oxi surgiu no Acre?”. Ela, imediatamente, respondeu: “Essa informação não procede”. O oxi é apenas a cocaína transformada em tablete, em tijolo. E as pessoas consomem oxi em todas as regiões do País. Não se pode afirmar que essa droga surgiu no Acre e se espalhou por todos os Estados da Região Norte.

Então, esse conjunto de informações traz à tona uma preocupação com as comunidades indígenas, porque, realmente, elas podem estar suscetíveis a todo tipo de agressão. Temos acompanhado o drama que vivem as comunidades do Mato Grosso, com jovens viciados, com jovens cometendo suicídio, com jovens sem a mínima esperança de vida, entregues às drogas, sendo utilizados por narcotraficantes da maneira mais violenta possível. Inclusive, há o dado estatístico de que, no Mato Grosso, 60% dos jovens encarcerados são provenientes de comunidades indígenas, são jovens indígenas. Isso está na reportagem do jornal O Globo. Isso tudo faz com a gente aumentar a nossa preocupação com essa questão das drogas no Brasil e faz com que aumentem os esforços do governo no sentido de combater o tráfico de drogas e de armas no Brasil.

Temos de expressar nossa mais irrestrita solidariedade ao Ministro da Justiça, à Presidente Dilma, que tem colocado essa guerra contra o *crack* como questão central da sua política de segurança pública no Brasil. Mas não podemos aceitar, como representantes de um Estado pequeno, como é o Estado do Acre, a pecha de que facilitação para o tráfico e para o consumo de drogas aconteça na comunidade, porque há um governo altamente responsável, com uma equipe de segurança altamente responsável, que tem mergulhado o mais fundo possível no sentido de entender que fenômeno é esse da presença de drogas e do aumento do consumo de drogas entre os jovens, o que tem causado muitos transtornos às famílias brasileiras. Não podemos aceitar que as informações passem de maneira preconceituosa, deixando entender que as autoridades do Estado não estão preocupadas, como se não estivessem atentas a esses problemas.

Posso trazer, aqui, o testemunho de que os governos iniciados por Jorge Viana – que, durante oito anos, foi Governador –, que tiveram continuidade com o Governador Binho e, agora, com o Governador Tião Viana foram governos e são governos altamente preocupados com a questão da segurança, com a garantia de que o tráfico e o consumo de drogas serão combatidos, com a garantia de assistência às vítimas, porque as vítimas merecem nossa total atenção.

Ainda no sábado à tarde, o Senador Jorge Viana e eu estivemos no Município de Mâncio Lima, numa casa de abrigo, na Fazenda da Esperança, coordenada pelos padres da Diocese de Cruzeiro do Sul, onde jovens buscam a recuperação de sua vida perdida, por muito tempo, por conta dos malefícios causados pelas drogas. É deprimente vermos um jovem com toda esperança, com toda perspectiva de vida, entregue ali, pedindo socorro e querendo que lhe propiciemos uma oportunidade de vida para se reconstituir.

Então, nosso esforço tem de ser no sentido de combater o traficante, de combater aqueles que lucram com as drogas, mas temos de ter um ombro amigo e criar mecanismos para que as instituições que dão assistência a esses jovens possam ser fortalecidas e ganhar maior apoio do Governo.

Ouço, com muita atenção, o Senador Vital do Rêgo.

**O Sr. Vital do Rêgo** (Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Aníbal! V. Ex<sup>a</sup> traz, como fizeram outros Senadores, em especial a Senadora Amelia, há pouco, um problema que nos angustia. Na tarde de hoje, o Senador Moka e diversos parlamentares desta Casa usaram a tribuna para falar sobre esse mal que viceja, que porea no tecido social brasileiro e que vem, a cada dia, trazendo consequências as mais diversas,

sob o ponto de vista da integridade física, mental, moral e psicológica de milhares de brasileiros. Na semana passada, vi uma matéria que me entristeceu muito, segundo a qual, no elenco das capitais brasileiras, a minha capital, a capital do meu Estado, João Pessoa, é a terceira no uso de *crack*. Isso desmantela qualquer sociedade, desmantela o aparato de segurança pública, acaba com qualquer harmonia social. V. Ex<sup>a</sup> traz um dado e fala do seu Acre com a propriedade de quem foi às localidades, de quem viu a situação, de quem discutiu a questão, ao lado do Senador Jorge Viana, ao lado do Governador Tião Viana. Então, vemos fatos dessa natureza. São mensagens que nós, do Senado, estamos levando ao País, para dizer que todos nós estamos irmanados numa questão única: o combate a essa droga e a seus compostos ou decompostos como prioridade nacional, não apenas de segurança pública, mas de saúde pública. Eu me acosto aos conceitos lúcidos do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Agradeço-lhe, Senador Vital, a gentileza do aparte, que incorpo integralmente ao meu discurso.

Para finalizar, Senador Paim, Presidente desta sessão, quero dizer que o Governo do Estado do Acre tem procurado se associar a inúmeras organizações socioassistenciais que prestam um serviço anônimo, um serviço que a gente nem faz ideia que exista, mas que tem contribuído muito para a restauração de famílias e para a recuperação de pessoas que já não têm mais esperança nesta vida, por conta do vício e da entrega às drogas.

Nesse aspecto, faço um reconhecimento todo especial às igrejas, à Igreja Católica e às Igrejas Evangélicas, que se têm dedicado imensamente ao trabalho de recuperar jovens, de recuperar vidas. Muitas vezes, um jovem entregue às drogas acaba tendo a vida ceifada por esse mal, que tem de ser combatido. As pessoas dependentes devem ser tratadas como dependentes ou mesmo como doentes, pois é uma questão de saúde pública.

Para encerrar, Senador Paim, informo a esta Casa, e peço que seja registrado em seus Anais, que, hoje, o Governador Tião Viana foi homenageado pela Ordem Grã-Cruz, no Itamaraty. S. Ex<sup>a</sup> recebeu, diretamente da Presidente Dilma Rousseff, essa honraria, da máxima relevância, do Governo brasileiro, da diplomacia brasileira. Quero, aqui, trazer meu cumprimento a este grande homem, o Governador Tião Viana, que, durante doze anos, esteve neste Senado como Senador e que, agora, acaba de receber a maior honraria do Governo brasileiro, pela mão da nossa Presidente Dilma Rousseff.

Por isso, nossos cumprimentos ao grande Governador Tião Viana! Parabéns pelo merecido prêmio!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Aníbal Diniz, pela sua posição firme, clara, contra todo tipo de droga, seja lícita ou ilícita. É uma verdadeira pandemia, que ataca todos os lares. Estamos aqui cumprindo o nosso papel como Senadores da República.

Senador Suplicy com a palavra, por permuta com o Senador Vital do Rêgo e com este Senador.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, agradeço ao Senador Vital do Rêgo e a V. Ex<sup>a</sup> a permuta para que eu pudesse aqui relatar primeiro.

Nessa segunda-feira, a convite da macrorregião de Campinas, do Partido dos Trabalhadores, da companheira Cristina, do Renato Augusto, inclusive do Presidente do Diretório Municipal de Campinas e do Vice-Prefeito Demétrio, de Campinas, mantive diálogo com todos os jornalistas, com os Vereadores Ângelo Rafael Barreto, Jairson Valério dos Anjos e Josias Lech, inclusive, quero agradecer muito a atenção de todos e pela maneira como me receberam.

Em seguida, tivemos um almoço com toda a militância do PT, ali na churrascaria Trevisan, para seguir com muitos deles para Paulínia, onde o Presidente do Diretório Municipal de Paulínia, José Bezerra Neto, o Vereador Custódio Campos e outros Vereadores me receberam, para uma exposição sobre renda básica de cidadania. Também visitei o gabinete do Vereador Custódio Campos, de Paulínia. E, tendo em conta a excepcional arrecadação de Paulínia, ali haveria a possibilidade de haver um exemplo pioneiro da renda básica de cidadania.

Depois tive a oportunidade de visitar Americana, a convite do Presidente do Diretório Municipal, Rogério Santa Rosa, dos Vereadores Adelino Leal, Celso Zoppi. Acompanhado do Deputado Antonio Mentor, realizei uma palestra na Faculdade Unisal, Unidade Maria Auxiliadora, de Americana e, tendo o auditório lotado, com mais de 450 pessoas, e sendo ainda a palestra transmitida para um outro auditório e para o outro campus da Universidade Salesiana. Quero muito agradecer o convite da Professora Teresinha, do diretor e de todos aqueles que comigo dialogaram por três horas a respeito da transição que o Brasil fará em direção à renda básica de cidadania.

Mas, Presidente Paulo Paim, eu quero hoje inserir em Ata voto de pesar pelo falecimento de Ana Paula Rossi Braga, ocorrido no sábado, dia 16 de abril, em São Paulo, a apresentação de condolências à família Braga, em especial ao seu marido, o músico Paulinho

Coelho, que é um dos músicos da orquestra de Roberto Carlos, e ao seu pai, o cantor Roberto Carlos, pois, não fosse o falecimento, de Ana Paula, hoje eu estaria aqui requerendo a inserção em Ata apenas de voto de congratulações pelo aniversário de 70 anos do excepcional cantor Roberto Carlos, tão querido do povo brasileiro, e cujas canções têm proporcionado tantas alegrias a todos nós.

Roberto Carlos, o maior ídolo da música brasileira de todos os tempos, firme devoto de Nossa Senhora, completou 70 anos dia 19 de abril, ontem, portanto. E, por causa do luto pelo falecimento de sua filha, transferiu o show que faria em Vitória do Espírito Santo, seu Estado natal, no dia do seu aniversário.

Roberto Carlos, que já superou tantas dores pela força da fé, conta com o nosso apoio afetivo neste momento, com as orações de todos nós.

Roberto Carlos, com o seu talento, representa, para todos nós, brasileiros, a emoção, a sensibilidade das coisas simples, o amor de quem ama de verdade. Todos nós nos lembramos de suas canções excepcionais, como, “Amigo”, que fez com Erasmo Carlos, com versos, tais como:

Não preciso nem dizer  
Tudo isso que eu lhe digo  
Mas é muito bom saber  
Que você é meu amigo.

Ou da música “Detalhes”, que também compôs com Erasmo Carlos:

Não adianta nem tentar  
Me esquecer  
Durante muito tempo  
Em sua vida  
Eu vou viver...

Ou, então, com “Jesus Cristo”, quando ele diz:

Como essa nuvem branca  
Essa gente não  
Sabe aonde vai  
Quem poderá dizer  
O caminho certo  
É você meu Pai.  
Jesus Cristo! Jesus Cristo!  
Jesus Cristo, eu estou aqui

Ou ainda da tão bela canção “Debaixo dos caracóis dos seus cabelos”, em que ele fala:

Debaixo dos caracóis dos seus cabelos  
Uma história pra contar de um mundo  
tão distante  
Debaixo dos caracóis dos seus cabelos

Um soluço e a vontade de ficar mais um instante.

Ou da tão alegre música “As curvas da estrada de Santos”, onde ele observa que:

Mas se acaso numa curva  
Eu me lembro do meu mundo  
Eu piso mais fundo.  
Corrijo num segundo.  
Não posso parar!  
Eu prefiro as curvas  
Da estrada de Santos  
Onde eu tento esquecer  
Um amor que eu tive  
E vi pelo espelho,  
Na distância se perder,  
Mas se o amor que eu perdi,  
Eu novamente encontrar...  
As curvas se acabam  
E na estrada de Santos  
Não vou mais passar.  
Não! Não vou mais passar.

Ou a tão bela canção que ele fez para sua mãe, “Lady Laura”:

Lady Laura, me leve pra casa  
Lady Laura, me abrace forte  
Lady Laura, me faça dormir  
Lady Laura  
Tenho às vezes vontade de ser  
Novamente um menino  
Muito embora você sempre acha que  
eu ainda sou  
Toda vez que eu te abraço e te beijo  
Sem nada dizer  
Você diz tudo que eu preciso  
Escutar de você...

Por tudo que representa Roberto Carlos para o Brasil, avalio que é oportuno para o Senado Federal, que representa os Estados de nossa Nação, cumprimentar esse extraordinário cantor pelos seus 70 anos.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Suplicy, pela sua fala, pela homenagem que faz ao rei Roberto Carlos e a solidariedade pelo falecimento de sua filha.

A Presidência acata o requerimento e fará o procedimento regimental, enviando voto de solidariedade e pesar ao rei Roberto Carlos.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Vital do Rêgo, a quem agradeço pela paciência.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sempre é bom ouvir o Senador Eduardo Suplicy, meu caro Presidente Paulo Paim, até porque as suas palavras nos enchem de alegria, mesmo quando fala de tristeza, da perda de um ente querido da família de um dos ídolos da música popular brasileira, de um homem que permanece no topo sem perder a simplicidade, sem perder os seus conceitos, os seus princípios.

Quero me acostar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e às palavras do Senador Suplicy, quando se congratula, ao tempo em que transmite os seus sentimentos de pesar, com mais um aniversário, já agora do alto dos seus 70 anos de vida.

Sr. Presidente, quero, nesta Semana Santa, falar um pouco ao meu Estado, à minha Paraíba, que vive situações, principalmente numa região abençoada por Deus, uma região em que o seu território, as suas condições físicas e climáticas fazem com que lá seja chamado o Brejo Paraibano.

Esse brejo tem maiores precipitações do que três quartos do Estado, que se situam no semiárido paraibano. Nessa área avança fortemente um processo de desertificação, que nos deixa assustados. E devemos tomar providências.

Mas esse mesmo brejo, tão abençoado por Deus, vive uma sina inglória, que é a falta d'água. Imagine que contrassenso, brasileiros que estão me vendo e ouvindo neste momento: uma região chamada brejo não tem água. A maior parte das cidades está sem água ou abastecida de forma precária por carro-pipa, que é a pior solução, a solução sanitária mais condenável para uma distribuição desse líquido que é fonte de vida.

Em 17 de junho de 2004, a barragem mais importante da região, que foi construída pelo Governador José Maranhão durante um processo que nós chamamos Plano das Águas do Estado... Em determinadas localidades a construção de barragens se tornava vital, essencial para armazenamento desse líquido, bem como a produção, a construção de adutoras que interligavam o Estado da Paraíba. Em 2004, no dia 17 de junho de 2004, o rompimento dessa barragem causou uma tragédia muito grande ao Estado, atingindo vários Municípios por onde passa o rio Maranguape, especialmente as cidades de Alagoa Grande e Mulungu. Morreram cinco pessoas e cerca de três mil ficaram desabrigadas.

Passados quase sete anos, Senador Paim, a barragem destruída não foi recuperada. Sete anos de intensa luta, de manifestações, de litígios jurídicos para apurar responsabilidades sobre aquela tragédia e nada foi feito. A população dos Municípios do Brejo

Paraibano já começa a sentir os efeitos dessa falta d'água. Os índices de desenvolvimento humano, principalmente na saúde, têm caído assustadoramente. A mortalidade tem crescido, as doenças de cunho parasitário também têm aumentado.

Em dezembro de 2009, a Câmara Municipal de Alagoa Grande chegou a encaminhar ofício ao Ministério Público Federal alegando uma inviabilidade da reforma, denunciando possíveis irregularidades no processo licitatório. O que fez o Ministério Público? Na sequência, abriu um procedimento administrativo e recomendou que o governo, enquanto estivesse havendo o procedimento, suspendesse a reconstrução da barragem.

Ora, Senadores e Senadoras, as dúvidas técnicas relativas à possibilidade de recuperar ou reconstruir a barragem lá onde existia, todas elas, todas as dúvidas, o Ministério Público Federal já as dirimiu – e dirimiu há muito tempo. Já está estabelecido que a construção é plenamente viável. Os laudos técnicos mostraram que não há nenhum risco para a segurança da população, caso a barragem seja reerguida, uma vez sanados, evidentemente, os eventuais erros na construção original daquela importante obra.

De fato, houve problemas na construção e, posteriormente, na manutenção e no acompanhamento da barragem. Um parecer técnico analisando as causas da ruptura aponta para a multiplicidade de fatores que convergiram para o acidente, mas destaca que houve, sim, antes de mais nada, um erro de interpretação referente à extinção de uma falha geológica existente na ombreira esquerda da barragem. Esse erro de avaliação fez com que as medidas tomadas então para sanar os efeitos da falha fossem inadequadas e insuficientes. Mas esse erro de avaliação não precisaria ter terminado no desastre, caso houvesse o monitoramento e manutenção da barragem.

Esse rigores do monitoramento e manutenção não foram feitos pelo governo da época. Não houve, por exemplo, um acompanhamento e uma observação sistemática do enchimento da represa. Foram negligenciados também sérios problemas que estavam acontecendo.

Finalmente, ignorou-se a necessidade de esvaziar o reservatório para sanar os sinais de alerta. Caso o esvaziamento tivesse começado logo que os indícios surgiram, a prudência da medida, o acidente teria sido evitado. Mesmo um esvaziamento tardio poderia ao menos ter mitigado o desastre. Portanto, Sr. Presidente, não adianta agora ficar lamentando o que poderia ter sido feito mas não foi.

O meu propósito aqui, Sr<sup>os</sup>s e Srs. Senadores, é simplesmente chamar a atenção para o fato de que

a ruptura da barragem, devido a uma confluência de causas, a maior delas evitáveis, dado que fruto da negligência, não pode justificar outra negligência: a inexplicável demora na sua reconstrução. Este é o tema, o foco, o núcleo desse pronunciamento, principalmente depois que o Ministério Público decretou a inevitabilidade da sua reconstrução. O Ministério Público já fez diversas menções a esse respeito.

Não há problemas técnicos insanáveis que inviabilizem a reconstrução da represa. Portanto, tudo depende da vontade política, das decisões e definições por parte do Poder Público.

O que eu quero defender aqui é que a reconstrução de Camará deveria, sim, ser assumida pelo Governo do Estado como uma prioridade. Por isso, senhoras e senhores, fiquei surpreso ao saber da notícia de que o Governo do Estado da Paraíba decidiu recentemente remanejar parte dos recursos que estavam reservados à reconstrução de Camará para outras obras, inclusive o nosso moderno Centro de Convenções de João Pessoa.

Eu sou um fervoroso defensor da necessidade do nosso centro de convenções. É mais uma prioridade do Estado. O que não admito, não aceito e não comprehendo é que não se pode, regionalmente, discriminar prioridades. As prioridades existem para ser atendidas. Não se pode retirar recursos de uma prioridade do Brejo, que é a construção de uma barragem, para alocar em outras prioridades. E nesse fato, definindo as prioridades, não há nada mais importante para a população do Brejo do que ser assegurado o abastecimento e o acesso à água.

Estima-se que a barragem poderia garantir o abastecimento para uma população, Senador Paulo Paim, de mais de 100 mil pessoas. Isso só já seria suficiente para incompreender a decisão do Governador do Estado de realocar recursos e, de forma imediata, não proceder à reconstrução dessa barragem, que se arrasta há quase sete anos.

Quero deixar o meu repúdio à insensibilidade e à falta de critérios por trás dessa decisão.

E o pior, Senador Paulo Paim, população da Paraíba, é que trago aqui, em meu poder, a transcrição de um áudio em que o Governador do Estado, esta semana, respondendo a um jornalista chamado Jósinaldo Neves, da Rádio Cariri, de Campina Grande, assim falou.

O jornalista – e o áudio está em meu poder – perguntou a ele: "Governador, sobre a falta de água do Brejo, o senhor anunciou a reconstrução da barragem de Camará e a construção de uma outra, Pitombeiras. Na realidade, o senhor anunciou ações de médio e longo prazos. Com relação, Governador, às ações

emergenciais, o que o Governo está fazendo para fazer chegar a água à região do Brejo?"

Cidadão paraibano, Senador Paulo Paim, o nosso Governador – o meu e o seu, já que V. Ex<sup>a</sup> nos honra com a cidadania paraibana em virtude dos extraordinários serviços que presta à Nação, e nela incluso o meu Estado –, o Governador respondeu: "Primeiro, para resolver o problema da falta d'água, só chovendo!". E riu! Espantoso! "Primeiro, para resolver a falta d'água, só chovendo!" Imagine como um governador de Estado pode fazer uma agressão dessa natureza; achar que para resolver o problema de falta de água da Paraíba só chovendo.

E foi mais além: "Sabem de uma coisa, eu vou fazer uma dança da chuva para ver se vem água". Está escrito aqui.

O Governador do Estado está apelando e dizendo que vai fazer a dança da chuva, para ver se vem água. Esse é um fato que me entristece, até porque o deboche e a falta de respeito a mais de 100 mil pessoas que estão hoje vivendo com um abastecimento à base de carro-pipa são desastrosos. E já falei a esse respeito.

Continuarei lutando bravamente pela reconstrução dessa barragem. Acho que é obrigação do Estado. Levei o assunto ao Ministério da Integração Nacional com as gravidades que o problema tem. Espero que, ao longo desses próximos meses, a própria decisão da Justiça, que tornou inevitável a construção da barragem, possa sensibilizar o Governo do Estado.

Mas nem tudo é tristeza, nem tudo é desencanto, nem tudo é desilusão. Hoje estamos vivendo uma semana atípica, uma semana em que a quarta-feira é esvaziada em virtude da proximidade do feriado.

Milhares e milhares de pessoas estão fazendo suas malas, organizando seus veículos, participando de comemorações, programando festas, esquecidas de pensar um pouco na maior festa da cristandade, na ressurreição de um homem que veio ao mundo e que doou sua vida em nome da nossa; de um homem que expiou todos os sofrimentos que o ser humano poderia passar; de um homem que, na condição de filho de Deus, sabia do destino que estava sendo perpetrado contra ele; de um homem que foi traído dentro de casa, junto a sua mesa, comendo do seu pão.

Tenho procurado refletir, Senador Paulo Paim, ao longo desta Semana Santa, e, neste ano, decidi ficar com minha família, com meus filhos, fazendo um pouco de uma introspecção refletiva a respeito das coisas, dos conceitos, dos valores deste mundo, num momento em que vemos a banalização da vida, num momento em que vemos situações tão degradáveis, tão deprimentes, como o que aconteceu na minha Campina e

no Realengo, como o que vive acontecendo a cada dia. Imagino que está faltando Deus na vida dessas pessoas, que é o Deus revivido, o Deus ressuscitado, o Deus que vai ressuscitar dos mortos no domingo que vem. O Deus da Páscoa, o Deus da ressurreição precisa efetivamente estar presente.

E que esta Páscoa, além do momento de um feriado, da manifestação de compromissos, seja também um momento que separemos para guardar Deus, para fazer com que a imagem e a semelhança desse homem possam servir a todos nós de exemplo.

Que o Brasil inteiro tenha uma Páscoa de paz, de solidariedade, de fé e de Cristo no coração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Vital do Rêgo, pelo seu pronunciamento, em que defende seu Estado, exigindo estrutura para o básico que é a água. V. Ex<sup>a</sup>, ao mesmo tempo, encerra fazendo uma homenagem àquele que, sem sombra de dúvida, é o maior revolucionário de todos os tempos. Com a palavra e com a paz, Ele escreveu a história há mais de dois mil anos.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Valdir Raupp.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental de vinte minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, fundada há quase 20 anos, a Ação Pró-Amazônia é uma associação que reúne as nove Federações das Indústrias dos Estados da Amazônia Legal, com o objetivo principal de promover a integração das entidades que a compõem, em busca do desenvolvimento socioeconômico da Região Amazônica.

Com esse escopo, a associação executa estratégias de ação dos setores da indústria, com a finalidade de despertar a discussão sobre o maior desenvolvimento da Amazônia no âmbito nacional e internacional, enfocando as oportunidades de novos investimentos na região.

Uma iniciativa de grande relevância, coordenada pela Ação Pró-Amazônia, nesse caso, em parceria com a Confederação Nacional da Indústria – CNI, é o Projeto Norte Competitivo, idealizado para melhorar a infraestrutura logística da região.

No mês passado, Sr. Presidente, na sede da CNI, aqui, na Capital Federal, o Projeto Norte Competitivo foi apresentado em evento que contou com a participação de Ministros de Estado, de Senadores, de Deputados Federais, de Governadores e de muitas outras autoridades dos Estados que integram a Amazônia Legal.

Esse excelente estudo promovido pela Ação Pró-Amazônia e pela CNI contem um diagnóstico detalhado sobre todos os problemas encontrados nos diversos modais de transporte da região: ferrovias, hidrovias, rodovias, dutovias, portos e aeroportos.

Por falar em duto, falei aqui, ontem, desta tribuna, da necessidade de construir o gasoduto Urucu–Porto Velho. É um tema que debati muito. Parei um pouco, por causa do início da construção das usinas do rio Madeira, porque o próprio Presidente Lula pediu que esperássemos um pouco, mas que não o perdêssemos de vista. E a Ministra Dilma, quando era Chefe da Casa Civil, nessa reunião em que o Presidente Lula pediu que esperássemos um pouco para a construção do gasoduto, deu-me razão, quando falei ao Presidente que não podíamos perder de vista o gasoduto. Ela disse: “É, Presidente, o Senador Raupp tem razão. O Gasoduto Urucu–Porto Velho, um dia, vai ter de acontecer”.

Eu acho que está chegando a hora, para se sustentar, inclusive, a geração de energia das usinas do Rio Madeira, pois sabemos que, em todo o Brasil – e, na Amazônia, não é diferente –, no período do verão, quando não há chuvas, os rios secam, e a capacidade de geração baixa em 50%.

E há as termoelétricas a gás, que são um produto nosso. Uma parte dele está sendo queimada na atmosfera, outra é rejeitada no solo. Se há uma disponibilidade de dois milhões de metros cúbicos/dia para Rondônia, por que não construir esse gasoduto, para abastecer essa térmica de 400 megawatts, que abastece hoje Rondônia e Acre?

A energia do Madeira vai ser importante para Rondônia. Um excedente vai ficar em Rondônia, outro vai vir para São Paulo, para Araraquara, que é a subestação mestra dessas linhas, distribuindo para o Brasil, mas o gás poderia servir para continuar abastecendo Rondônia e Acre, porque as usinas foram construídas não para atender Rondônia. Tenho certeza de que, se fosse só para Rondônia e Acre, essas usinas dificilmente seriam construídas. Elas foram construídas para sustentar o crescimento econômico do Brasil. Então, por isso, vamos continuar cobrando.

Estive com a Drª Graça Foster, no Rio de Janeiro, anteontem. Ela me disse que a reserva de gás para Rondônia está de pé. Ela existe. O projeto está aprovado. O Meio Ambiente já aprovou o projeto, e nós vamos continuar defendendo essa obra do gasoduto Urucu–Porto Velho.

Da mesma forma, além de realizar o diagnóstico, o Projeto Norte Competitivo elenca e descreve as obras que, na visão do setor industrial da Amazônia Legal, são necessárias para facilitar o transporte de cargas na região, permitindo, assim, a redução dos

custos de escoamento da produção e o aumento da competitividade dos nove Estados que a compõem. De acordo com o trabalho, a construção dos nove eixos de integração nele elencados demandariam investimento da ordem de R\$14,1 bilhões.

Vejam só, nós aprovamos um investimento de R\$34 bilhões – e sabemos que ele não vai ficar nisso; deve chegar a R\$50 bilhões ou R\$60 bilhões ao final – para a construção do Trem-Bala Campinas–São Paulo–Rio de Janeiro. É uma obra importante. O Brasil, a sétima economia do mundo, deve entrar na era da modernidade como os outros países, deve entrar na era do trem de alta velocidade. Mas vamos construir, também, nossas ferrovias de trem de carga, duplicar nossas rodovias, nas quais morre tanta gente todos os anos, por falta de duplicação e de conservação. E vamos fazer essas obras de que estou falando aqui.

Então, como compensação, a Bancada do PMDB defendeu, naquela aprovação aqui, que houvesse uma compensação de investimentos maciços também nessas outras regiões do Brasil, para que não fossem apenas contemplados São Paulo e Rio de Janeiro com a construção do Trem-Bala, com esse alto investimento.

Entre as obras previstas, estão a ampliação da Estrada de Ferro Carajás, a Ferrovia Norte-Sul e a BR-135.

Mas eu colocaria aqui, Sr. Presidente – já falei do gasoduto –, outras obras importantes na região Amazônica, sobretudo no meu Estado de Rondônia e também integrando o Acre, o Estado do Amazonas e o Mato Grosso. Falo da BR-319. A ponte está sendo construída no rio Madeira, próxima da capital Porto Velho, mas ainda faltam reconstruir cerca de 400 km da BR-319, que liga Humaitá a Manaus, ou seja, Porto Velho/Humaitá/Manaus. A ponte, também no rio Negro, está sendo construída – uma das maiores pontes sobre rios no Brasil –, mas falta o meio da estrada, os 400 km que Alfredo Nascimento, que é Ministro hoje, um Senador do Amazonas, tanto tem cobrado. E ele, como Ministro, não está conseguindo, dadas as dificuldades de licenças ambientais e outras mais que têm encontrado pelo caminho.

Da mesma forma, a ponte de integração, Rondônia-Acre, que faz parte da rodovia do Pacífico, que já está praticamente concluída, esta obra tão importante que vai ligar o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, cortando todo Brasil: Rondônia, Mato Grosso, Acre, chegando ao Peru. Tive oportunidade de visitar, de carro, o porto de Hilo, cortando toda essa rodovia, dormindo em acampamentos pela estrada. Uma obra magnífica, que vai, sem dúvida, encurtar distâncias, levando os

nosso produt o para os portos do Pacífico, de Hilo e para o de Arica, no Chile e seus países vizinhos.

Outra obra importante também é a construção da ferrovia, a que chamamos de Transcontinental, que vai de Lucas do Rio Verde a Vilhena – já está no PAC –, mas para frente ainda não tem nem projeto. Estivemos em reunião com a Valec, recentemente, com a ANTT, com o Dnit, essas três entidades que trabalham nessa área de ferrovias, para dar início aos estudos dos projetos de Vilhena a Porto Velho; Porto Velho a Rio Branco/Cruzeiro do Sul, na divisa do Acre, para, futuramente, integrar também via ferroviária o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico. É um sonho! Mas, nós sonhamos com a rodovia; ela aconteceu.

Nós sonhamos com a usina do rio Madeira; ela está acontecendo. Vamos sonhar com essa ferrovia de integração também, ferrovia Transcontinental, que um dia ela vai acontecer.

Num primeiro momento, vamos levar até Porto Velho, que é o porto de cargas e de grãos, que está escoando já a produção de Mato Grosso e Rondônia, primeiro momento até Porto Velho, depois se estende um pouco mais para a frente.

Falo também da ponte de integração binacional, Rondônia/Bolívia, que é Guajará/Guayará, uma promessa do Brasil de 109 anos. No Tratado de Petrópolis, em 1902, o Brasil se comprometeu a dar uma saída para a Bolívia pelo Oceano Atlântico, já que a Bolívia, naquele momento, estava em guerra com o Chile e o Peru e a única área de território da Bolívia que ia ao Oceano Pacífico foi tomada por esses países. A Bolívia precisava desesperadamente de uma saída para o Oceano Atlântico, e até agora eles não têm ainda essa saída, não têm a hidrovia do Madeira, que tem as cachoeiras. Quem sabe agora, com as escusas, poderá até acontecer e ficar também navegável da Bolívia, do rio Mamoré, que vem de dentro da Bolívia, Guaporé, Amazonas, Itacoatiara, pegando em Belém o Oceano Atlântico.

Enquanto isso não sai, vamos construir a ponte que o Presidente Lula prometeu a Evo Morales. Sei porque o Lula me disse um dia, num jantar no Palácio da Alvorada, que tinha se comprometido com o presidente Evo Morales de construir a ponte binacional. Essa ponte está sendo projetada. No início custava R\$390 milhões; pediram para diminuir e agora ficou em R\$300 milhões. Espero que possa ser licitada agora, iniciada essa obra tão importante de integração, que vai fazer parte de um outro corredor também do Brasil para o Oceano Pacífico, pelos portos do Chile.

Então é uma obra que vamos continuar cobrando também da Presidente Dilma. Foi um compromisso do Governo que nós apoiamos, do Governo que nós

ajudamos a dar sustentação, onde temos hoje o Vice-Presidente da República Michel Temer. Queremos que a Presidente Dilma continue com esse compromisso do Presidente Lula.

A restauração da BR-364, que vai também de Vilhena a Porto Velho/Rio Branco, que é uma obra necessária também, porque está muito esburacada, muito danificada, uma BR muito antiga, com muito movimento. Necessitaria de uma duplicação, mas enquanto não sai a duplicação, vamos fazer uma restauração completa – tem dinheiro do PAC para isso, mas nem sequer foi licitada.

Estivemos numa comissão de Senadores do Mato Grosso, Rondônia e Acre, recentemente, com o Ministro Alfredo Nascimento e o Dr. Pagot, do Dnit, e eles nos prometeram que em 60 dias estariam iniciando essa obra. Então, vou voltar a cobrar na próxima semana, depois da Semana Santa. Quem sabe o espírito da Páscoa, da Semana Santa, possa baixar nos nossos líderes e ministros para que essa obra possa ser iniciada o mais rápido possível.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a apresentação do Projeto Norte Competitivo foi um evento de grande importância, pois é necessário, de fato, que não apenas busquemos os caminhos para incrementar o desenvolvimento da Região Norte, mas também que encontremos maneiras de escoar a produção local, reduzindo as dificuldades de deslocamento e aumentando o fluxo de negócios na região.

Nesse sentido, o Projeto Norte Competitivo é uma relevante contribuição do setor industrial da Amazônia Legal ao Poder Público, que passa a dispor de uma valiosa ferramenta no sentido de incentivar a produção regional, não apenas da indústria, mas de todos os setores da economia.

No caso específico do Estado de Rondônia, caracterizado por vigoroso ímpeto de desenvolvimento, faço sempre questão de ressaltar as condições extremamente favoráveis à integração de seu setor produtivo às oportunidades de negócios que hoje se apresentam na economia mundial. Estamos num ponto estratégico, tanto podemos sair para o Oceano Atlântico quanto para o Oceano Pacífico. Por isso que também defendo lá uma ZPE, uma Zona de Processamento de Exportação, para aproveitar a energia farta que vamos ter lá e, quem sabe, atrair indústrias, a exemplo do polo industrial de Manaus, que tirou a pressão sobre a floresta, conservando 98% das suas florestas. Quem sabe nós possamos também, em Rondônia, com esse polo industrial, diminuir o avanço do desmatamento naquela região.

A estratégica localização do Estado facilita a logística e favorece o incremento do intercâmbio co-

mercial com os países andinos, os demais países da América do Sul e os asiáticos, levando em conta os novos eixos e corredores rodoviários, que vão abrir saídas para os Oceanos Pacífico e Atlântico. Em vista disso, defendemos sempre a internacionalização dos produtos rondonienses.

A Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, Fiero, coerente com o seu lema “Abrindo fronteiras, fechando negócios”, integra também a Ação Pró-Amazônia, responsável pelo projeto Norte Competitivo, consciente de que essa é mais uma ação em prol da indústria local, sempre na busca de viabilizar os interesses econômicos do Estado nos mercados vizinhos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Ação Pró-Amazônia luta, desde a sua fundação, pela diminuição das desigualdades regionais mediante o fortalecimento das bases industriais dos Estados que integram a Amazônia Legal.

Com o lançamento do Projeto Norte Competitivo, a associação, apoiada pela Confederação Nacional da Indústria, dá mais um importante passo no cumprimento de sua missão. Por isso, faço questão de congratular a CNI e as Federações das Indústrias dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins pela apresentação desse importante estudo, que tanto haverá de contribuir para o desenvolvimento da região, o Projeto Norte Competitivo.

Sr. Presidente, falo aqui dessa integração da Amazônia Legal, dos nove Estados da Amazônia brasileira, mas, da mesma forma, poderíamos falar também do restante do País. Acho que o Brasil avançou muito na infraestrutura, mas precisa avançar mais, assim como precisa avançar na educação. Já falamos hoje sobre esse tema, fiz um aparte ao nobre Senador Wilson Santiago, que falava sobre educação. Sabemos que a construção de uma grande nação, e o Brasil é uma grande nação, passa inevitavelmente pelos bancos das escolas, também com a formação técnico-profissionalizante, com as nossas universidades, essa integração que o Governo Lula fez avançar bastante; mas precisamos avançar muito mais. Então, esses quatro pilares, educação, saúde, segurança pública e infraestrutura, são indispensáveis para o crescimento da nossa economia e do nosso País.

Por isso, faço aqui este apelo à nossa Presidente, aos nossos ministros, a todos aqueles que estão envolvidos no desenvolvimento do País, para que possamos fazer uma corrente forte e avançar cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Valdir Raupp,

que fez, na verdade, um pronunciamento nacional. Deu um informe do seu Estado e lembrou muito bem que aprovamos o Trem-Bala Rio/São Paulo – eu votei a favor, inclusive –, mas sempre na expectativa de que a rede ferroviária se espraiasse, como a gente fala no Rio Grande, por todo o Brasil e, enfim, que a gente fortaleça cada vez mais a nossa infraestrutura.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Não só o seu Estado, mas o Brasil agradece.

Passamos, de imediato, a palavra à nobre Senadora Lídice da Mata.

A Senadora Lídice da Mata, com muito orgulho para nós, fala aqui não só em nome da Bahia, mas, principalmente, em nome da Bahia e, naturalmente, em nome do Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> também dispõe do tempo de vinte minutos.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, hoje, quero abordar algumas questões na tribuna e inicio por uma situação específica, que trata de um requerimento que apresento a esta Casa.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores informações a respeito das seguintes questões:

1) Qual a assistência consular e diplomática que o Ministério das Relações Exteriores tem prestado a Alexandre de Souza Silva, condenado no Reino Unido à pena de dez anos pelo crime de conspiração, por ter sido encontrada quantidade superior à permitida de estupefacientes em posse de seu colega de quarto?

2) O Ministério das Relações Exteriores tem mantido contato frequente com o defensor de Alexandre de Souza Silva? Quais são as alternativas recursais, de acordo com o ordenamento jurídico britânico, dos quais a advogada pretende valer-se para uma eventual revisão da decisão judicial ou abrandamento da pena?

3) Por que a conduta de Alexandre foi enquadrada como conspiração? Há formas de desfazer esse quadro?

4) O Ministério das Relações Exteriores tem elementos suficientes para respaldar a desconfiança esboçada por parentes e amigos de Alexandre de que sua condenação teve motivação em preconceito de origem?

5) O Ministério das Relações Exteriores tem elementos para assegurar que Alexandre de Souza foi julgado de acordo com o devido processo legal?

6) Há legitimidade para que o caso seja apresentado perante a Corte Europeia de Direitos Humanos? Quais as chances de que o caso seja admitido?

Sr. Presidente, foi-nos dado saber que Alexandre de Souza Silva, porto-segurensse de 44 anos – brasileiro, portanto, e baiano –, está preso desde março de 2010 em Londres, acusado de conspiração, e que teve novo julgamento marcado para o dia 20 de janeiro de 2011. O Ministério das Relações Exteriores do Brasil em Londres estaria acompanhando o caso, e a família teria intenções de, no limite, postular manifestação da Corte Europeia de Direitos Humanos.

Em julho de 2009, o brasileiro foi preso acusado de tráfico de drogas. A droga pertencia a Júlio, outro brasileiro com quem Alexandre dividia a casa em Londres. Segundo informações encaminhadas ao gabinete desta Senadora, exames laboratoriais teriam comprovado que o porto-segurensse não tinha envolvimento com drogas. Não obstante, Alexandre teria permanecido preso do dia 6 de julho até 20 de novembro de 2009, quando passou a aguardar o julgamento em liberdade. Por falta de provas, no dia 24 de fevereiro de 2011, a justiça britânica retirou a acusação de tráfico de drogas, mas o acusou de conspiração contra ingleses. Em março, o juiz Peter Clarke condenou-o a quinze anos de prisão. Após a condenação de Alexandre, Júlio teria assumido toda a culpa sobre o flagrante com drogas, reforçando a inocência do baiano.

Consta dos manifestos encaminhados ao gabinete desta Senadora que Alexandre de Souza sempre demonstrou conduta ordeira e laboriosa em seu local de residência, o Reino Unido, onde se estabeleceu há mais de vinte anos, tendo sido vítima de circunstâncias alheias à sua vontade.

As suspeitas de que o preconceito tenha sido a grande motivação para uma potencial injustiça, que avulta nossas consciências, levam-nos a inquirir a Chancelaria brasileira com o fim de esclarecer os fatos.

Estive em contato com a família de Alexandre, que, desesperada, busca a defesa e a liberdade desse brasileiro, que, há vinte anos, reside, como já falei, no Reino Unido, com endereço certo, com emprego certo e com destacado desempenho em sua carreira.

Portanto, sua própria família acredita tratar-se de preconceito de origem, de preconceito contra brasileiro, contra latino-americano naquele país, e nos busca – a mim, como Senadora da Bahia, e a esta Casa –,

para intermediarmos no sentido da defesa desse brasileiro no exterior.

Sr. Presidente, também quero ressaltar aqui a audiência que acabamos de fazer com a Associação Brasileira de Agências de Viagem (Abav), do meu Estado, e com sua representação em Brasília, uma representação nacional da Abav. A audiência foi feita com vistas a buscar a facilitação dos vistos de brasileiros – de baianos, no nosso caso – para os Estados Unidos. Os baianos, como os habitantes de diversos outros Estados do Brasil, não têm Consulado em seu Estado que lhes permita requerer e receber o visto e têm de ser submetidos a entrevistas em outros Estados – em Pernambuco, em Brasília, em São Paulo ou no Rio de Janeiro –, encarecendo ainda mais sua viagem ao exterior.

A entrevista foi muito positiva no que diz respeito à boa vontade do Consulado-Geral dos Estados Unidos no Brasil e do Sr. Embaixador, mas ainda se faz necessária a aprovação do Congresso Nacional para a instalação de um novo consulado. Essa é uma reivindicação também dos Senadores do Rio Grande do Sul, que têm as mesmas razões que eu tenho. Como Senadora baiana, representei os Senadores da Bahia.

Essa facilitação é extremamente importante para as relações do Brasil com os Estados Unidos. Já há uma reivindicação de muitos anos do setor turístico brasileiro, do *trading* turístico brasileiro, para que possamos conseguir uma flexibilização dos vistos também do Brasil para os Estados Unidos. O próprio Embaixador se mostrou esperançoso com o claro benefício que essas viagens trariam para a economia americana de diversas regiões.

Para nós, que trabalhamos no turismo, é muito importante que tenhamos uma relação próxima com os Estados Unidos do ponto de vista geográfico. Podermos nos beneficiar disso, atraindo novos turistas americanos para o Brasil.

Na Bahia, especialmente, Senador Paulo Paim – V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos ícones da luta antirracista no Brasil –, desenvolvemos uma relação com aquele país. Há um programa de turismo étnico com os Estados Unidos na minha região, na cidade em que nasci, na Festa da Boa Morte, quando recebemos diversos afrodescendentes que aqui vêm pesquisar e conhecer aquela Festa – aproveito a oportunidade para convidar V. Ex<sup>a</sup> para lá estar presente no mês de agosto – e toda a tradição da cultura afrodescendente do interior do nosso Estado, particularmente do Recôncavo, zona em que se deu o plantio da cana-de-açúcar, onde, portanto, havia fazendas de canaviais em que existia a escravidão de forma mais efetiva, e que guarda

toda a tradição da cultura afrobrasileira e baiana no nosso Estado.

Para nós, isso é muito importante. Recebi do Senador, inclusive, a informação de que outras comissões de Senadores têm ido ao Consulado e à Embaixada para tratar desse assunto. Sugeri – e proporei isso também ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores – que fosse feito um convite ao Congresso Nacional americano para visitar o Brasil, para que, aqui, em contato com o Senado Federal e com a Câmara dos Deputados, debatêssemos a questão da necessária flexibilização, facilitação dos vistos de brasileiros para os Estados Unidos.

Também recebi informações da área de turismo. Tenho em mão uma carta de cem das maiores empresas relacionadas com o *trading* turístico dos Estados Unidos, solicitando ao Presidente Obama a liberação dos vistos para o Brasil. Ou seja, não se justifica a exigência de vistos para o Brasil, a sétima economia do mundo, uma economia em crescimento, que tem relação destacada com os Estados Unidos, país que já dispensa visto de alguns países da Europa. Nós, com a tradição cultural de paz do nosso País, não podemos estar submetidos a tantas regras de segurança para termos acesso a esse país praticamente vizinho ao nosso e com que o Brasil mantém muitas relações comerciais e econômicas importantes.

Quero, portanto, registrar aqui a nossa audiência. Darei ciência disso ao Presidente da Comissão de Turismo e Desenvolvimento Regional, Senador Benedito de Lira, para que também a nossa Comissão possa fazer gestões no sentido desse contato com o Congresso americano, permitindo que novos consulados sejam instalados em Porto Alegre e na Bahia, a fim de favorecer as viagens dos brasileiros aos Estados Unidos.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer meu registro de preocupação, junto com o Senador Walter Pinheiro, com a paralisação das obras da ferrovia Oeste–Leste, essa ferrovia fundamental para a Bahia e para o Brasil, que liga a Bahia, que é cortada de oeste a leste e ligada ao Tocantins, e que se vai ligar, depois, à Norte–Sul. Enfim, é uma ferrovia que pretende fortalecer toda a carga de minério da Bahia, escoando pelo Porto Sul, em Ilhéus. É um projeto que integra porto, ferrovia e aeroporto numa zona fundamental para o Brasil e para a Bahia, uma zona que sofreu muito após ter dado uma contribuição muito grande à economia da Bahia e à economia do Brasil, com a produção do cacau, hoje em decadência após a vassoura de bruxa, e que merece a atenção do Ministério Público Federal, no sentido de não impedir que esse importante investimento para o Estado da Bahia possa ser prejudicado. É um investi-

mento pensado há muitos anos, como foi destacado aqui pelo Senador Walter Pinheiro, que foi e está sendo fruto de um esforço imenso do Governo do Estado, do Governador Jaques Wagner, da Bancada baiana, do Senado, da Câmara dos Deputados para fazer-se realidade e que foi um sonho do grande engenheiro baiano Vasco Neto, quando pensava a infraestrutura logística deste País. Vasco Neto foi também representante, muitas vezes, da Bahia como Deputado Federal, um grande engenheiro, professor da Escola de Engenharia do nosso Estado, que grandes contribuições prestou à Engenharia nacional.

Portanto, quero ressaltar a importância de que criemos, inclusive, mecanismos para apelar ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal para que não utilizem da ferramenta de paralisar obras importantes do Estado, mas busquem outro mecanismo de fiscalização que não impeça e não encareça as obras públicas de alguma maneira, porque são paralisadas em nosso País.

Finalmente, quero me agregar à palavra de V. Ex<sup>a</sup> e também do Senador Walter Pinheiro quanto ao rico debate que houve hoje na Comissão de Integração Regional e Turismo, no que diz respeito à existência de um grande número de subcomissões nos trabalhos da Casa, o que, eventualmente, da forma como ocorre – o nosso Regimento o permite, diferentemente do que ocorre na Câmara dos Deputados –, termina enfraquecendo profundamente as Comissões gerais de trabalho da Casa.

Quero me associar a esse esforço, para que possamos rediscutir o trabalho das subcomissões, das frentes parlamentares, que podem até ser fortalecidas, para que possamos ter oportunidade de juntar, de agregar Senadores que, eventualmente, não estando numa determinada Comissão, mas tendo interesse em participar daquele tema, poderão ser incorporados ao debate, mas sem enfraquecer o papel fundamental das Comissões permanentes desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço também ao Senador Cristovam Buarque, que cedeu seu tempo, para que eu pudesse falar agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, já respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa está de posse do Requerimento nº 431, de 2011, vamos encaminhá-lo de imediato à Mesa do Senado, para que tome todas as providências.

A denúncia que V. Ex<sup>a</sup> faz é grave, inclusive colocando com clareza que aqui está, mais uma vez, o tal do preconceito velado; então nós vamos dar o encaminhamento devido.

Eu me somo a V. Ex<sup>a</sup> pela luta pelas ferrovias no seu Estado, e também no resto do País. Eu me lembro que, há muitos anos, ainda como sindicalista, tive a alegria de ser Deputado Federal com a nobre Senadora, e atravessei a Europa de trem. Veja que aqui no Brasil investiram só nas rodovias. Felizmente, a partir do Governo Lula e Governo Dilma, nós estamos retomando a nossa rede ferroviária.

E pode ter certeza, V. Ex<sup>a</sup> falou o nome da Bahia e falou, inclusive, o nome do Rio Grande do Sul, em matéria dos consulados, que eu também defendo a tese de que nós temos que abolir o visto mesmo, para termos, de fato, uma política maior de integração, até porque a economia brasileira está em um grande momento e os Estados Unidos não teriam nada a perder se abolissem o visto, para que mais turistas nossos pudesse chegar àquele país.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

E devo dizer que teve início hoje, pela manhã, por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, o debate sobre o número excessivo de subcomissões. Vamos montar 30, 40 e a principal vai ficar enfraquecida. Concordo com a teoria lá levantada por V. Ex<sup>a</sup> de que a gente fortaleça as principais e não tenha tantas subcomissões. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu fico feliz, Senador Paim, que o senhor esteja na Presidência da Mesa, porque se tem alguém identificado com os interesses das camadas mais baixas da população, dos trabalhadores de baixa renda, dos trabalhadores de salário mínimo; se tem alguém que se preocupa com isso, e eu sei que tem mais de um, o senhor seria o escolhido por todos nós.

Mas o que eu quero falar é que há uma nuvem pairando sobre os interesses das camadas mais pobres deste País. E o nome desta nuvem é inflação. O senhor é o grande lutador pelo aumento do salário mínimo. Senador Paim, não adianta aumentar o salário mínimo se tivermos continuada a inflação em um nível que está hoje. A inflação para as camadas mais baixas da população, prevista para este ano – e tudo indica que haverá um furo com o aumento dos preços de *commodities*, dos preços dos combustíveis, dos preços de alimentos –, é de 6,41% ao ano. Para se ter uma ideia do que isso significa, se fosse 7,4%, a cada dez anos, dobraria o preço das mercadorias; isso significa que as pessoas empobrecerão na metade do que elas têm, em dez anos.

Não podemos deixar que este País volte a ter este inimigo terrível do bem-estar, do bom funcionamento da economia, que é a inflação. Mas, ainda mais grave é deixar que a inflação fique diferenciada como é hoje: a inflação das camadas mais altas está em 4,5%; das camadas mais baixas está – aliás 4,5% era a meta – em 6,5%.

Nós não podemos deixar que continue essa tragédia. O Brasil já viveu a situação que nós vivemos com a inflação. Já vivemos algo que eu dizia na época, Senador Paim, que era pior o Brasil do que a África do Sul num aspecto: a África do Sul tinha uma moeda única para brancos e negros; o Brasil tinha uma moeda para rico e uma moeda para pobre. Porque o rico usava o *open marketing*, que felizmente ninguém fala mais nisso, e outros mecanismos de investimentos que mantinham a sua riqueza reajustada conforme a inflação. Os grupos de trabalhadores de renda mais alta dispunham de força, graças aos sindicatos, que conseguiram o reajuste inclusive de salários indexados. A moeda era fixa quase para as camadas organizadas. Mas, nas camadas pobres da população, a moeda se desvalorizava a cada dia. Nós tínhamos um país com duas moedas: a moeda dos ricos e a moeda dos pobres.

Hoje, a desigualdade não é tão grande, mas nós já estamos com duas moedas. O real que está nas mãos da população de renda acima de um certo nível, os preços que elas compram aumentam menos do que os preços comprados pela população mais pobre. Essa é uma realidade.

E o Banco Central deve estar reunido, se não terminou a reunião, para definir a taxa de juros que vamos ter proximamente, a partir destes dias, tem que levar em conta isso.

A Presidenta Dilma tem deixado claro que a meta principal do seu governo é a luta pela erradicação da pobreza e colocou um *slogan* tão bonito que diz: “país rico é país sem pobreza”. Ela tem que ter em conta que, neste País, não pode voltar a inflação, muito menos deixar que nós tenhamos inflação diferenciada entre os produtos das camadas ricas e os produtos das camadas mais pobres.

É isso, Sr. Presidente, que eu quero colocar aqui, dizendo que nós esperamos que um grande senso de responsabilidade chegue ao Governo e ao Banco Central. E eu não confundo os dois, porque eu defendo um Banco Central com autonomia, para zelar pela estabilidade monetária, mesmo quando políticas de governo pressionem no sentido contrário, como é muito comum em muitos lugares, especialmente em momentos de inflação.

Nós precisamos entender, com toda a convicção, que, se a questão inflacionária não for bem cuidada, será uma volta no tempo em que nós cometemos o grande pecado nacional de, sem austeridade, com excesso de gastos públicos, com desorganização das contas públicas, perdemos o controle da inflação durante décadas.

A retomada da estabilidade monetária neste País é um gesto, Senador Paim, eu digo diante de V. Ex<sup>a</sup> e sei da responsabilidade; a retomada do equilíbrio da moeda no Brasil, da estabilidade monetária é um gesto quase tão importante quanto foi o gesto da abolição da escravatura, porque a inflação é um instrumento de escravidão da população, que não tem ideia daquilo que recebe, porque não tem ideia do valor daquilo que vai comprar.

Veja que esquecemos, pois já há mais de 15 anos, mas não ter o controle do valor daquilo que você vai comprar porque não sabe, de um dia para o outro, o quanto aumentou é uma forma de escravidão, que precisamos impedir que continue voltando ao Brasil.

Veja que eu não disse impedir que volte, porque já voltou. O que não podemos é deixar que continue voltando, como está voltando e, para isso, temos que tomar algumas medidas importantes.

Uma delas, não podemos esquecer, a mais importante de todas, é quebrar a expectativa de que a inflação venha. O instrumento fundamental que empurra a inflação é achar que a inflação vem. Quando você acha que ela vem, ela vem. Por isso, é preciso que paremos essa expectativa inflacionária que está tomando conta hoje da sociedade brasileira. E daí temos que tomar em conta as ações do Governo e as ações do Banco Central.

Gestos do Banco Central no sentido de tolerância com a inflação, não usando com rigor os instrumentos monetários, os instrumentos da política de juros, não levar com seriedade esses instrumentos é passar um recado de que Governo e autoridades monetárias estão fechando os olhos para o risco da inflação. Temos que quebrar a expectativa inflacionária fazendo gestos claros de que o Governo quer parar essa nuvem que pode desabar sobre o Brasil.

O segundo ponto são os recados que o Governo dá no sentido dos gastos públicos que vai ter adiante. Governo que diz que vai gastar muito é governo que sopra na fogueira da inflação, daí eu me assusto. Eu me assusto quando vejo trem bala, Copa do Mundo, Olimpíadas, Belo Monte, reajustes salariais, como nós próprios demos nesta Casa no final do ano passado. Isso é assustador, não porque pressiona a inflação apenas, mas porque passa a expectativa de que a inflação terá de vir. E, passando essa expectativa, o que

vai acontecer é tirarem dos armários aqueles famosos remarcadores de preço que este País tinha e que usava com tanta naturalidade e tolerância por todos. Então, o rigor na política monetária é um ponto fundamental, incluindo aí a política de juros.

Segundo, o recado do Governo, dado pela Presidente Dilma com eficiência, quando falou em reduzir 50 bilhões no Orçamento. Mas não explicou que essa redução de 50 bilhões era no planejado, não era no executado, e aí sim que talvez tenhamos que fazer. Trazer austeridade não é dizer que vai gastar menos do que pensava gastar; é começar a gastar menos do que já se vem gastando e que já está sendo um vetor que empurra a inflação para cima. Temos que ter muita clareza de gestos como esse para barrar a expectativa inflacionária.

Terceiro, é perceber que, nas relações internacionais, podemos receber deles pressões inflacionárias também, pressões inflacionárias que virão dos produtos que importarmos cujos preços estarão subindo nos próximos anos.

E o grave é que se sabe que um dos setores em que provavelmente teremos aumentos de preços é o de alimento, mais uma vez pesando sobre as camadas mais pobres, que reservam uma parcela muito maior de suas rendas para a compra de alimentos do que as camadas mais altas, que gastam com alimentos uma parcela menor da sua renda.

O terceiro ponto na geração da expectativa, no sopro ao fogo da inflação, é a política liberal de crédito.

Quando nós acenamos para a possibilidade de que os bens podem ser financiados em 100 meses, as pessoas começam a comprar mais do que a capacidade produtiva é capaz de atender. Imediatamente, o que acontece? O setor produtivo aumenta os preços diante da demanda maior que tem para os seus produtos.

Gerar e permitir uma política de crédito liberal ao ponto de insuflar o consumo mais do que a capacidade de produção permite é incentivar a inflação.

E aproveito esta tarde, véspera de uma Semana Santa, que é um momento de reflexão, de pensar não apenas em generosidade com as camadas mais pobres, que estão pagando esse preço maior, mas também é tempo de pensar de uma maneira com menos ostentação, com mais modéstia nos gastos, com frugalidade na vida da sociedade. Isso está faltando.

Estamos soprando na fogueira da inflação ao cometemos o desatino de dizer que este País pode crescer a 7%, anos e anos seguidos. É impossível crescer a taxas elevadas sem um crédito fácil. É impossível crescer sem políticas salariais muito favoráveis, que terminam, em vez de beneficiar, prejudicando.

Senador Paulo Paim, dar um aumento de salário e roubá-lo, no outro dia, pela inflação não é justiça social, é injustiça social camouflada, o que é mais grave ainda, de um gesto positivo.

Por isso, Senador Paulo Paim, deixo um recado para que esta Casa pense que é hora de fazermos um grande pacto neste País, para que a nuvem que pesa sobre nós, da volta da inflação, não tombe sobre nós. Que nós, em vez de soprarmos no fogo da inflação, sopremos para expulsar essa nuvem para longe de nós, com mais austeridade nos nossos gastos, com uma compressão, inclusive, do nível de consumo das camadas mais altas da população, para que, neste País, os nossos governos não precisem gastar mais do que é possível, não precisem aumentar dívida que pressiona juros, não precisem fazer com que passemos de uma sensação de que tudo está bem à sensação de que a inflação virá cada vez maior.

Quem remarca os preços não somos nós, os consumidores. São grupos dos chamados agentes econômicos que tomam as decisões, e eles tomam as decisões baseados no que esperam que vai acontecer. Eles pensam no que vai acontecer com os preços para saber se remarcam ou se não remarcam, para não perder na concorrência, porque os outros não remarcarão.

Se vier a perspectiva de que todos vão aumentar, acontecerá a tragédia de todos aumentarem. E, aí, voltar a controlar a inflação será muito grave, muito difícil. Nós já sabemos como foi raro, como foram as tentativas e tentativas fracassadas, até termos uma que deu certo com o Plano Real, que virou um grande pacto nacional. Saiu o Presidente Itamar, que o fez, entrou o Presidente Fernando Henrique, entrou o Presidente Lula, entra a Presidente Dilma, e a ideia de manter a estabilidade monetária permanece como objetivo central da sociedade brasileira, mas não está valendo sob o ponto de vista concreto das ações que nós, os políticos, estamos tomando.

Faço um apelo para que conduzamos um verdadeiro pacto nacional contra a inflação; que aceitemos o sacrifício que for preciso, neste momento, para não termos de pagar um preço muito mais alto depois; que aceitemos consumir até menos, para não sermos forçados a consumir menos porque o salário não chega a pagar aquilo que o aumento de preços nos obriga.

Falo isso na sua Presidência, porque é o grande defensor dos salários, mas dos salários reais, porque o que vale mesmo não é quanto você tem no bolso: é quanto você leva para casa quando sai do mercado. Se aumentarmos o que você leva no bolso, mas aumentarmos mais os preços daquilo que você vai quer-

rer levar para casa, você pensa que está ganhando e você está perdendo.

Sugiro que a Presidenta Dilma tenha, com clareza, que o inimigo principal do futuro do Brasil, a longo prazo, é a falta de educação – e eu nunca vou fazer um discurso, aqui, sem falar na palavra educação.

O inimigo principal, no imediato, a curto prazo, da sociedade brasileira, da economia brasileira, da vida brasileira, é o risco da volta da inflação, sobretudo o que está acontecendo: uma inflação maior para os produtos comprados pelos mais pobres e uma inflação que devemos combater, mas menor, nos preços dos produtos das camadas mais favorecidas da sociedade.

Fica, aqui, o meu recado, Senador Paulo Paim, o meu apelo para que tenhamos consciência de que isso merece uma reflexão profunda, permanente e, mais que isso, ações concretas; que o Banco Central, nesta tarde, nesta noite, tome a decisão correta para frear a expectativa de aumento de inflação; e que as ações do Governo, daqui para a frente, cada uma delas, sejam tomadas pensando-se: “Isso vai dar uma expectativa de que a inflação continua, ou isso vai dar a expectativa de que a inflação acaba?”

Esta deve ser a opção que a Presidenta deve tomar: passar a expectativa de que a inflação vai diminuir. A toda decisão, ela deve pensar: “Isso vai passar o recado de aumento da inflação ou de redução de inflação?”

Espero que ela tome a decisão certa, porque o Brasil não pode voltar a viver num mundo em que sua moeda não é confiável e, ainda menos, ser um País onde existem a moeda dos ricos e a moeda dos pobres, como já tivemos durante algumas décadas.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para dizer, agradecendo o seu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Cristovam.

Pode ter certeza de que a nossa posição não é diferente da sua. Nós queremos distribuição de renda, salário e, naturalmente, emprego, mas não queremos inflação. Então, acho que há uma sintonia entre nós. V. Ex<sup>a</sup> tem sempre alertado para essa questão e pode ter certeza de que tenho muita clareza de que V. Ex<sup>a</sup>, quando enfoca a educação, tem toda razão.

Quando V. Ex<sup>a</sup> também fala da questão salarial, sempre alerta para que se faça a distribuição de renda, mas que, em nenhum momento, a gente aceite a volta da inflação, porque ela significa não distribuição de renda, significa que os ricos ficarão mais ricos e que os pobres ficarão mais pobres.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, brilhante como sempre.

Senador Cristovam, não sei como está seu tempo. Se V. Ex<sup>a</sup> tiver de sair, eu faço, daqui mesmo, o meu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF)

– Não, senhor. Eu estou sempre à sua disposição para isso e vou presidir. Meus compromissos ficam suspensos até que o senhor termine o seu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Seria muito bom, para não quebrarmos o ritual do Regimento. Eu faço o apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cristovam, é uma alegria falar sobre o tema de que vou falar hoje, com a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

O centro do meu tema, na verdade, é a Semana Santa, esta semana que estamos vivendo, num momento de tanta violência em nosso País, em que a questão espiritual, a questão de olharmos para dentro de nós, a questão de olharmos para o universo e a questão de pensarmos em Deus são necessárias.

Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> é um cidadão ousado. V. Ex<sup>a</sup> foi à tribuna, num dia desses, quando eu estava presidindo, e disse: "Vou apresentar, aqui, alguns pontos da reforma política, com ousadia". Eu fiquei ouvindo cada um deles e concordei com a maioria.

V. Ex<sup>a</sup> teve, também, ousadia quando colocou no texto da Constituição – pelo menos, eu acompanhei a sua PEC e a assinei – que a felicidade tem de ser um direito de todo cidadão.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que ando muito, muito preocupado – e faço, também, as minhas reflexões – com a questão da violência que está acontecendo no Brasil, não só nas escolas, mas também fora das escolas. Não vou repetir, aqui, todos os últimos exemplos negativos que, infelizmente, aconteceram e que a imprensa mostrou.

Chego a pensar se não deveríamos, nesse lado espiritual, ler mais e nos inspirar mais na vida daquele que, no meu entendimento, foi o maior revolucionário de todos os tempos: Jesus Cristo. Com suas palavras sábias, Ele pregava a justiça, a igualdade, a generosidade, a compaixão e o amor ao próximo. Por isso, Ele foi morto e crucificado há mais de dois mil anos.

Como seria bom, eu tomo a liberdade de dizer, nesta Semana Santa, se a Humanidade entendesse os ensinamentos de Cristo e os praticasse todos os dias. É claro que a Semana Santa tem a sua simbologia, e a sua simbologia é Ele, Cristo, que deu a sua vida pela Humanidade.

Senador Cristovam, estamos celebrando, nesta semana e no domingo, a Páscoa. Infelizmente, alguns esqueceram o seu significado e a data virou sinônimo de comércio e consumismo.

Felizmente – nem todos – muitos, no entanto, lembram de celebrar Cristo e tudo aquilo que ele sempre pregou. A imagem e os ensinamentos de Cristo, com certeza, estarão sempre vivos entre nós. Eles o lembram através do jejum, das renúncias, do perdão, da renovação e da paz, e do ato de alimentar-se de peixe, por exemplo, também como símbolo.

O peixe, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> sabe, todos nós sabemos – repito –, foi um símbolo muito importante na vida do mundo cristão. Quando Jesus já não viajava entre seus discípulos, o Império Romano queria acabar com o cristianismo, e os cristãos resistiram à perseguição e criaram um símbolo que identificasse a sua fé: o peixe. Hoje em dia o peixe continua sendo o alimento símbolo da Semana Santa, até porque, Senador Cristovam, os cristãos lembrarão sempre a multiplicação dos peixes e dos pães, que saciou a fome de uma multidão faminta.

Sr. Presidente, fazendo esta pequena reflexão sobre a Semana Santa, gostaria de desejar paz, felicidade e muito amor a todos, que a solidariedade e a justiça orientem as nossas vidas durante todos os dias, e não só nesse ou naquele dia.

Lembro aqui, Senador Cristovam, de uma frase que ouvia quando era menino, do meu querido pai, que já faleceu: "Renato – meu pai assim me chama – Deus disse, e eu vou dizer para ti: 'te ajuda, que eu te ajudarei'". Palavras que ele disse da sua forma, que ele leu em algum capítulo da Bíblia. E disse mais: "Nunca se esqueça, Renato – porque eu sempre gosto muito de peixe, é verdade – o mais importante do peixe, que nesse momento eu te alcanço, é a importância de saber pescar." Orientava-me para o trabalho e o aprender, como simbologia de sua caminhada, que é o estudo.

Sr. Presidente, Deus, na sua generosidade, nos concedeu um País maravilhoso – ninguém tem dúvida quanto a isso – e rico em todos os sentidos. Nós temos de entender que ele nos concedeu, a este País, reais condições de nos tornarmos, como já foi dito muitas vezes, o celeiro do mundo, inclusive na questão da criação dos peixes. E, aí, eu entro um pouquinho mais nessa questão, não só na da Semana Santa, mas também na do peixe.

O nosso litoral Atlântico soma cerca de 8.500 quilômetros, e tem uma base hidrográfica que contempla rios, lagos e lagunas. Portanto, temos uma vocação, sim, para a pesca de forma natural.

E se não bastasse essa generosidade da natureza, um País abundante em água, a herança cultural que recebemos dos indígenas, ontem aqui lembrados pelo dia 19 de abril, a luta dos povos indígenas, a herança cultural que recebemos dos africanos, que chegaram aqui seqüestrados – V. Ex<sup>a</sup> e eu falamos muito sobre essa questão, e foram milhões –; a herança que recebemos dos portugueses, e poderíamos avançar, com os italianos, os alemães, os japoneses, enfim, uma herança saudável que aponta na linha de que é possível, sim, este País ser o celeiro do mundo.

Mas, voltemos à pesca.

Os números da pesca industrial e artesanal no Brasil são surpreendente e estão em franca expansão, mas ainda tímidos mediante o potencial do nosso País, confrontado com a realidade de outros países muito menores e que produzem até mais peixe do que nós. Por exemplo, a vizinha Argentina, parceira maior do Mercosul, com uma costa marítima inferior a cinco mil quilômetros, ou seja, nem chega perto da nossa, contabiliza uma produção anual de pescados que praticamente empata com a brasileira.

É claro que o decisivo respaldo governamental ao setor conta com menos de uma década, foi apenas a partir de 2003 que este País, com o Presidente Lula, começou a investir na pesca. Criou-se, inclusive, a Secretaria Especial da Pesca, posteriormente se transformou na criação do Ministério da Pesca, que está hoje sob o comando da nossa amiga e ex-Senadora, que fez um brilhante trabalho nesta Casa, Ideli Salvatti.

Sr. Presidente, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados aprovaram a lei que o instituiu, em junho de 2009.

Ao estabelecer e implementar um conjunto de políticas públicas adequadas, capazes de proporcionar um salto qualitativo e quantitativo ao setor, o Ministério da Pesca revela aos brasileiros a sua real importância.

Certamente, para um Governo preocupado com o social como o da Presidenta Dilma Rousseff, que inclusive – e aqui V. Ex<sup>a</sup> lembrou há pouco tempo – adotou o *slogan*: “País rico é país sem miséria”. E a pesca é um dos caminhos para combater a miséria. E este País saberá garantir o continuado apoio, e priorizar as ações do Ministério da Pesca em todo o nosso litoral, enfim, nesse forte potencial que temos, que é a água.

O peixe e os frutos do mar, em geral, como mostram a ciência e a saúde, são fontes riquíssimas de proteínas, vitaminas e minerais.

É necessário, Sr. Presidente, potencializar e melhorar a distribuição regular desse tipo de alimento, como forma de melhorar as condições básicas de vida dos brasileiros, principalmente os chamados mais vulneráveis.

Segundo dados ainda do Ministério da Pesca, 3,5 milhões de brasileiros dependem diretamente do pescado e são responsáveis pela produção de mais de um milhão de toneladas de pescado por ano. Este trabalho, que envolve tantos brasileiros, gera um movimento anual de R\$5 bilhões, cifra, com certeza, expressiva, mas que pode ser aumentada, multiplicada, pelo potencial do nosso País.

A margem de expansão, com certeza, pode ser verificada pelo desenvolvimento do setor só nos últimos anos. Em oito anos, a produção brasileira de pescado cresceu 25%, saindo de 990 mil toneladas anuais para 1,3 milhão de toneladas, registradas agora em 2009. Apenas em 2008 e 2009 verificou-se um crescimento de 15,7% do setor. A produção em cativeiro, especificamente, experimentou uma elevação surpreendente de 43,8%. O Senador Romero Jucá, inclusive, deu alguns números e tocou num assunto que vou tocar mais tarde . E é verdade, repito, a produção em cativeiro experimentou uma elevação surpreendente, cresceu 43,8%, passando de 289 mil toneladas/ano para mais de 415 mil toneladas/ano.

Já a produção da chamada pesca extrativa, tanto marítima quanto continental – lembrem-se aqui de que estamos falando de rios, lagos e lagunas –, passou de 783 mil toneladas para 825 mil toneladas/ano, em idêntico período, uma evolução aqui talvez pequena, mas ponderável assim mesmo, de 5,4%.

Sr. Presidente, destaco também o trabalho extraordinário que realizam, e aí lembro do nosso povo, da nossa gente, dos quilombolas, dos índios, enfim, de todos os pescadores, independente da origem, como eu dizia antes, italianos, alemães, portugueses, árabes, enfim, de todas as etnias, de todas as raças. Refiro-me aqui aos nossos queridos pescadores profissionais, muitos deles artesanais, que respondem por parcela expressiva da produção brasileira de pescado. A chamada pesca artesanal, por contraposição à pesca industrial, é diretamente responsável, é claro, pela geração e manutenção de milhares e milhares de empregos nas comunidades do litoral e naquelas situadas às margens de rios e lagos em todo o nosso território nacional e, por que não dizer, até mesmo no continente.

Há igualmente que se reconhecer e considerar o valor cultural da pesca artesanal, que deu origem a muitas tradições, festas típicas, técnicas e arte de pesca. E podemos lembrar também de lendas famosas do rico folclore brasileiro.

Sr. Presidente, a boa notícia para o setor, e que amplia nossos horizontes e multiplica, aumenta a possibilidade de negócios, é que o Ministério da Pesca

opera e realiza investimentos para fortalecer e reestruturar todo o setor do pescado nacional.

E aqui eu lembro: além da abertura de linhas de crédito para o pescador profissional artesanal, o Ministério da Pesca investe na construção e reforma de entrepostos e terminais pesqueiros, dos Centros Integrados da Pesca Artesanal e no incentivo à criação de associações e cooperativas de produção. As diversas iniciativas oficiais levam sempre em conta políticas de inclusão social, geração de renda e agregação de valor ao pescado. Ao mesmo tempo, priorizam a melhoria das condições de trabalho, melhorando a vida desses bravos lutadores brasileiros que são nossos pescadores. Foi importante avançarmos inclusive no seguro-desemprego para aquela época em que eles não podem pescar.

O Ministério da Pesca trabalha com a expectativa de chegar, até o final deste ano, a uma produção total de 1,43 milhão de toneladas de pescado. A meta está embutida no plano Mais Pesca, que está completando seu terceiro aniversário.

Sr. Presidente, como mencionei há pouco, esse aumento gradativo e substantivo nos próximos anos de nossa produção de pescado poderá finalmente livrar o País da miséria e da fome, fazendo com que o pescado seja uma fonte que chegue a todas as cidades e escolas, como instrumento de combate à fome.

Sr. Presidente, nós todos queremos, claro, atingir a meta Fome Zero. E a pesca pode ajudar nesse sentido. Governos, pescadores profissionais e empresas trabalhando juntos podem assim assegurar o resgate de uma de nossas mais expressivas dívidas sociais. Ou seja, combater a miséria, combater a fome.

É nossa vontade realizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e já encaminhamos na Comissão de Trabalho e Previdência, Subcomissão que coordeno, uma audiência pública para discutirmos a questão do pescado, com a presença da Ministra Ideli Salvatti. Queremos que lá ela possa expor ao Brasil um amplo painel sobre o Ministério da Pesca e as políticas públicas que estão sendo implementadas a partir do Governo Lula e agora, naturalmente, a continuação e a ampliação, no Governo da Presidenta Dilma.

Vou para o final, Sr. Presidente, e aproveito para registrar que foi aberto oficialmente, hoje pela manhã, lá no meu Rio Grande, no Município gaúcho de Taquaruçu do Sul, um município que não é tão grande, a V Feira Regional do Peixe. Nessa feira, somente no ano de 2010 – estou citando como exemplo, pois temos em Tramandaí e em diversos lugares do meu Rio Grande e do Brasil –, foram comercializadas mais de dez toneladas de peixes, além de artesanato e produtos da agricultura familiar.

Agradeço muito o convite do Prefeito Mauro Olinto. Infelizmente, não poderei estar presente, mas registro aqui a grandeza do evento.

Para concluir, Sr. Presidente, socorro-me aqui do singelo e vívido depoimento de um pescador artesanal lá do Estado do Rio Grande do Norte, como poderia ouvir também de um do meu Rio Grande do Sul. Seu nome é João Maria da Silva. Ele disse:

“Sou pescador, vivo nesta vida de luta – ir e vir – no mar. Por amor à pesca e à nossa família a gente faz tudo (...) E pede sempre a Deus pra voltar”. Voltar para Casa.

Sr. Presidente, eu concluo – porque comecei falando da Páscoa – dizendo que botei na minha página uma pequena mensagem que aqui eu leo para que figure nos Anais. São dez linhas que entreguei para cada um dos meus funcionários. Eu disse a eles:

A Páscoa, entendam sempre, é muito mais do que simplesmente comer o peixe ou receber os ovos do coelhinho de presente. Desejamos que a melhor mensagem de Jesus entre no coração de cada um, aquela mensagem que renova o amor por todas as criaturas em tempos de tanta violência; aquela mensagem da compreensão de que somos simplesmente humanos e podemos perdoar e ser perdoados. Assim, as velhas mágoas se vão e as portas da verdadeira vida se abrem para todos nós.

Era isso, Senador Cristovam. Iniciei e terminei falando da Semana Santa, mas como uma forma de reflexão e que sirva, quem sabe, não as minhas palavras, mas esse momento, como uma orientação que venha lá do alto, com uma energia de amor, de paz, de integração, de solidariedade, de carinho, de fraternidade. E que o amor prevaleça sempre e não a violência.

Era isso, Senador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Senador Paim, eu parabenizo o seu discurso por ter pego a ideia da Páscoa que nós vivemos e trazido à discussão a pesca, que tem tudo a ver. O peixe é o símbolo que ficou do cristianismo ao lado da cruz.

Fico feliz de vê-lo mostrando como o Brasil tem crescido em matéria de pesca e o papel que teve o Ministério da Pesca. Mas eu aproveito para dizer que o Brasil tem sete ministérios dedicados à produção, mas nenhum dedicado à criança. Temos ministérios e secretarias, com *status* de ministério, para cuidar dos jovens, para cuidar dos negros, para cuidar das mulheres. Há também a Funai para cuidar dos índios e nada para cuidar das crianças nacionalmente. É inacreditável que isso ocorra ao longo do tempo, só porque criança não vota, só porque criança não tem sindicato.

Mais grave: o Senado aprovou, em um longo processo, a criação de uma agência, uma secretaria para as crianças, da mesma maneira que há para os jovens, para os negros, para as mulheres. Pois cinco dias depois do que aconteceu no Realengo, no Rio de Janeiro, a Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados mandou arquivar esse projeto com o argumento de que custaria dinheiro criar uma secretaria. Põem-se uma secretaria e uma secretaria da secretaria, e está resolvido. Agora, enquanto a gente recusa a criação de uma secretaria para cuidar das crianças, acaba de ser criado um Ministério a mais da economia, o Ministério das Pequenas e Médias Empresas. Ou seja, os pequenos e médios brasileiros e brasileirinhos não merecem uma agência, uma secretaria. Agora, as pequenas e médias empresas merecem.

Está na hora de a gente quebrar isso. Quem sabe, uma hora de Páscoa não seja a hora de a gente falar que Cristo falou muito de peixe, mas falou mais ainda de criança. E a gente precisa tentar fazer com que este País resgate a importância de cuidar da criança como parte do projeto nacional.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sensibilização total. Parabéns, Senador Cristovam.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Isso é provocado pelo seu discurso.

Mas concluo, já que estou na Presidência da Mesa, em nome de todos os Senadores, desejando uma feliz Páscoa para todos os brasileiros e brasileiras. E, também, a todos nós, brasilienses, um feliz 51º aniversário desta cidade, que é um marco na história do Brasil.

A grande epopéia brasileira foi transferir a Capital do litoral para o Planalto Central. Cinquenta e um anos depois, esta é uma cidade pujante, grande, que mostra, pelos impactos que criou em todo o Centro-Oeste, que foi uma decisão corretíssima tomada por Juscelino Kubitschek lá atrás, uma cidade que foi inaugurada há 51 anos.

Parabéns a todos nós, brasilienses, e a todos os brasileiros, que têm como capital Brasília, um patrimônio histórico da humanidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na condição de líder do Governo no Senado Federal, eu gostaria de fazer algumas rápidas

considerações sobre a recente visita da Presidenta Dilma Rousseff à China.

Uma visita, Sr. Presidente, extremamente bem sucedida e, na verdade, bastante elucidativa da competência e do discernimento com que vem sendo conduzida a nossa política externa.

Num breve pronunciamento, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, seria impossível expressar a magnitude dos resultados obtidos, mas ainda assim penso que alguns pontos devem ser destacados.

Antes de mais nada, há de se registrar a consolidação no cenário mundial do BRICS, o fórum integrado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Reunidos em Pequim, esses Países deram um passo gigantesco no sentido de estabelecerem uma agenda proativa, capaz de estreitar as relações entre eles e capaz, ao mesmo tempo, de fortalecê-los nas negociações com outros blocos.

Um segundo ponto alto da visita, sem dúvida alguma, foi o comunicado conjunto assinado pela Presidenta Dilma e pelo Presidente Hu Jintao, no qual se afirma que Brasil e China consideram a representação dos países em desenvolvimento no Conselho de Segurança da ONU uma “prioridade”.

No texto, Sr. Presidente, a China atribui alta importância às ações que o Brasil vem desenvolvendo nos assuntos regionais e internacionais, ao mesmo tempo em que apoia a aspiração brasileira de assumir papel mais proeminente nas Nações Unidas.

Outro objetivo declarado da viagem – o estímulo a investimentos chineses no Brasil – também foi plenamente alcançado. Pelo menos três empresas de grande porte – Huawei, Foxconn e ZTE – propuseram-se a investir em nosso País recursos que chegam à casa dos 12 bilhões e meio de dólares.

Na área comercial, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, temos a comemorar não só a licença concedida a nossas indústrias para a exportação de carne suína e o acerto para a venda de 35 aviões da Embraer, mas também o anúncio de uma visita ao Brasil do Ministro do Comércio da China, para tratar da importação, por aquele País, de produtos brasileiros de maior valor agregado.

Na área de ciência e tecnologia, destaque para a assinatura de diversos acordos de cooperação, para a inauguração de um laboratório virtual da Embrapa na China e para a continuidade do projeto de satélites CBERS, que monitoram as mudanças climáticas.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores – e por muitos outros avanços nas relações bilaterais já viabilizados, mas que o tempo não me permite elencar –, só podemos chegar a uma conclusão: a viagem da Presidenta Dilma à China foi, efetivamente, um estrondoso sucesso.



O Globo 09/04/2011

# Dinheiro público no mensalão

**Empresas de Marcos Valério receberam R\$ 92 milhões**

Carolina Brígido

• BRASÍLIA. Relatório da Polícia Federal sobre o esquema do mensalão revela que as empresas de Marcos Valério receberam 60,5% de todo o dinheiro que o Banco do Brasil utilizou do Fundo Visanet de 2001 a 2005. Durante o período, foram repassados às empresas de Valério, o operador do mensalão, R\$ 92 milhões.

Apesar de citar que as empresas de Valério começaram a receber o dinheiro na gestão de Fernando Henrique, o relatório informa que somente foram detectados serviços não prestados na Era Lula. É citado o exemplo de contas bancárias da SMPB no Banco Rural. Até 2002, uma das contas tinha limite de R\$ 300 mil. A partir de 2003, o limite chegou a R\$ 10 milhões.

De acordo com o documento, entre 2003 e 2005, as empresas de Valério tomaram empréstimos do Banco do Brasil, do BMG e do Banco Rural para sustentar o esquema. Houve acordo em pelo menos um empréstimo tomado pelo PT no BMG, alvo de discussão judicial. O PT assumiu a dívida, e o processo foi suspenso.

Para a polícia, os repasses do BB só foram possíveis porque membros da diretoria de marketing colaboraram com os desvios. Segundo o relatório, valeram-se "os sócios da DNA Propaganda Ltda da total falta de controle da vultosa verba de publicidade administrada pela instituição financeira estatal". As investigações indicaram que a diretoria possuía um incrível poder discricionário para indicar as empresas que seriam beneficiadas com verbas de publicidade do Banco do Brasil, originadas tanto do Fundo de Incentivo Visanet quanto do orçamento próprio do banco". O dinheiro era repassado a beneficiários do valerioduto. Entre eles estava o próprio Marcos Valério e seu sócio Ramon Rollerbach. O relatório detalha as quantias.

O texto explica a partilha dos lucros entre Marcos Valério e seus aliados. Dos R\$ 44 milhões repassados pelo Visanet a empresas dele a título de adiantamentos por contratos com o BB, R\$ 4,7 milhões ficaram com a DNA Propaganda. O valor não foi contabilizado pela empre-

sa e serviu, segundo a polícia, como "instrumento legítimo de influência política".

A polícia diz que Valério se aproximou do governo federal após a primeira vitória de Lula. "A dispendiosa campanha eleitoral do ano de 2002 resultou em um déficit orçamentário nas contas da nova coligação partidária que assumiu o governo federal em janeiro do ano de 2003, causando a fragilidade econômica que seria inteligentemente explorada por Marcos Valério através de uma ação de cooptação financeira. O empresário, por intuição ou experiência, tinha consciência da oportunidade que se abria, passando a iniciar uma habilidosa operação de aproximação do núcleo financeiro do novo grupo político detentor do poder central".

O documento cita casos que precisam ser melhor apurados — como os "laranjas" que receberam R\$ 1,8 milhão do esquema e disseram que só emprestaram o nome para a criação da empresa beneficiada. Há ainda o caso do banqueiro Daniel Dantas. O relatório conclui que os repasses da BrasilTelecom, de Dantas, a Valério não estão esclarecidos. O documento cita que os contratos da BrasilTelecom com empresa de Marcos Valério foi assinado às pressas e sem aval da área de marketing da companhia. A PF não conseguiu rastrear o destino dos R\$ 3,4 milhões que a BrasilTelecom repassou para Valério. O dinheiro foi parar em duas empresas de Trading e de lá usado para compra de dólares.

Também há menção aos R\$ 300 mil que o ex-ministro Pimenta da Veiga disse que recebeu por consultoria advocatícia a Valério e aliados. A PF destaca que Pimenta da Veiga disse que não tem como comprovar o serviço. Alega que a consultoria foi "verbal". O relatório integra inquérito que investiga o mensalão no STF. Agora, o documento está nas mãos do procurador-geral da República, Roberto Gurgel. Ele vai decidir se é o caso para abrir nova frente investigativa do episódio, diante das novas provas.

**CIGEOB NA INTERNET**  
 ► Infográfico especial relembrá escândalo do mensalão  
[oglobo.com.br/pais](http://oglobo.com.br/pais)

A8 | Nacional | sexta-feira de abril de 2011

O ESTADO DE S. PAULO

# PF propõe nova investigação sobre o mensalão no BB

**Dados complementares sobre repasses feitos pelo PT e origem dos recursos podem levar à abertura de outros inquéritos na Justiça**

Felipe Recondo / Agência

Uma série de investigações iniciadas no rastro do esquema do mensalão do PT, ocorrido em 2005, pode originar novos inquéritos na Justiça. O relatório concluído em fevereiro pela Polícia Federal e encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) propõe novas investigações sobre as contas do Banco do Brasil, depósitos e repasses feitos pelo PT, indícios contra ex-e atuais parlamentares e suspeitas sobre a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal no governo Joaquim Roriz, além de repasses feitos para meios de comunicação em diversos Estados.

Apesar de serem resultado da investigação iniciada após a descoberta do mensalão, o relatório da PF e as novas investigações propostas ao Ministério Públíco não têm relação direta com a ação principal que tramita no STF, envolvendo 38 acusados no esquema de corrupção montado no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Os novos indícios encontrados pela PF fazem parte do inquérito aberto no Supremo para apurar a origem dos recursos do mensalão. Não são, portanto, o relatório final do mensalão.

O delegado da PF encarregado da investigação, Luis Plávio Zamparini, adiantou no relatório que um inquérito político já foi aberto, por determinação do Ministério Públíco, para "apurar a responsabilidade dos servidores do Banco do Brasil nas irregularidades envolvendo seus contratos de publicidade e propaganda". Essa investigação torna-se mais relevante porque a PF concluiu que parte dos recursos do mensalão, esquema supostamente montado pelo empresário Marcos Valério e pelo ex-te-

soureiro do PT Delúbio Soares, era de dinheiro público vindos do Fundo VisaNet e do orçamento próprio do Banco do Brasil. Influência. "Vinhumbra-se mais uma vez, nestes casos, a confusão existente entre o público e o privado, nos quais servidores de uma empresa estatal manipulam valiosas quantias, não segundo uma lógica impersonal e universal, mas, ao contrário, tendo em vista os interesses particulares de grupos dentro e de fora do poder político ou que exerçam algum tipo de influência", afirmou Zamparini no relatório.

Outra investigação que pode ser desencadeada envolve recursos do PT. A movimentação de recursos do partido mostra a existência de depósitos sem origem certa de R\$ 800 mil e transferências de altos valores sem destino especificado. A PF questiona ao Ministério Públíco se deve buscar informações que permitam descobrir quem são os responsáveis pelos depósitos e os beneficiários dos recursos.

O relatório da PF suspeita ainda da existência de uma nova lista de beneficiários pela distribuição de dinheiro, incluindo políticos, servidores públicos, advogados e empresários. Nela estariam, por exemplo, Rodrigo Barroso, coordenador financeiro da campanha do hoje ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento) à Prefeitura de Belo Horizonte em 2004. A PF tentou saber de Barroso a origem e destino de R\$ 247 mil recebidos de uma das empresas de Valério-Barroso, porém, ficou calado no depoimento.

Também constam da lista feita pela PF o ex-deputado distrital Geraldo Neves, preso por suspeito envolvimento no "mensalão do DEM" em Brasília; o jornal-

ista Luiz Leitão, que integrou a campanha de Dilma Rousseff à Presidência; Fábio Godoy, segurança de Lula em 2002, e Manoel Neto, mandado de deputada Jaqueline Roriz (PMN-DF).

Entre as empresas que receberam recursos das empresas de Marcos Valério estaria o Jornal Tribuna do Brasil, que teve como donos o ex-senador Mário Caldato, depois Alcyr Collaço, este flagrado guardando na cueca dinheiro do mensalão do DEM. O jornal recebeu, em menos de dois anos, R\$ 4,9 milhões, do governo Joaquim Roriz.

## PARA LEMBRAR

Um vídeo mostrando um funcionário dos Correios recebendo propina, em maio de 2005, revelou o que acabou sendo o maior escândalo político da história recente do País, o mensalão. Mostrado pela revista Veja, ele foi confirmado dias depois pelo então deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). Constituiu num amplo esquema de pagamentos feitos pelo governo a parlamentares, via PT, em troca de votos para seus projetos. Para executá-lo, o publicitário mineiro Marcos Valério comandava uma complexa operação com dinheiro saído de várias fontes, como o Banco do Brasil, o Banco Rural e outros canais, antes de chegar aos políticos. Jefferson revelou que se beneficiava e que o esquema envolvia dezenas de políticos. O escândalo levou à cassação do ex-ministro José Dirceu e do próprio Jefferson na Câmara. O processo, com 38 indicados, aguarda sentença no STF.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 11 minutos.)

## PARECER Nº 4, DE 2011-CN

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2011-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.*

**AUTOR:** Poder Executivo

**RELATOR:** Senador WALTER PINHEIRO

### 1. RELATÓRIO

#### 1.1 HISTÓRICO

A Presidente da República, mediante a Mensagem nº 15, de 2011 - CN (nº 49/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 2011 - CN (PLN 1/2011), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 755,0 milhões. No último dia 5 de abril, fomos designados pelo ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO - para emitir o Relatório sobre a matéria.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00020/2011/MP, de 1º de março de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a proposição em exame tem por finalidade complementar recursos para possibilitar o reajuste dos benefícios do Programa Bolsa Família. Com o reajuste, o menor valor pago pelo Programa passa de R\$ 22,00 para R\$ 32,00, ao passo que o maior cresce de R\$ 200,00 para R\$ 242,00.

Informa a referida Exposição de Motivos que a abertura do crédito decorre de solicitação formalizada pelo próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e viabilizar-se-á a conta de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

O PLN aloca mais R\$ 755,0 milhões na ação *Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza* (Lei nº 10.836, de 2004), distribuídos pelas cinco regiões geográficas do País. Para tanto, propõe o cancelamento parcial da dotação da Reserva de Contingência – Fiscal.

A EM alude que a abertura do crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista que o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas primárias ~~disponcionárias~~ aos limites estabelecidos no referido Decreto.

No prazo regimental, foram apresentadas 22 emendas ao PLN nº 1/2011.

## 1.2 ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, que assere serem os créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias (art. 41, I).

Mostra-se também adequado ao disposto no art. 43, § 1º, III, da mesma Lei, que considera como passíveis de serem utilizados para a abertura de créditos adicionais os recursos provenientes de anulação (cancelamento) parcial ou total de dotações constantes da lei orçamentária vigente. Além disso, a dotação orçamentária indicada para cancelamento (Reserva de Contingência) apresenta saldo suficiente, na fonte de recursos prevista no crédito.

Da mesma forma, o encaminhamento do PLN 1/2011 ao Congresso Nacional atende a prescrição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (Lei nº 12.309/2010), que determina ao Poder Executivo o envio de projeto de lei de crédito suplementar ao Parlamento até 15 de agosto, no caso de aumento da estimativa de despesas primárias obrigatórias, verificada no primeiro semestre do exercício financeiro.

Importa considerar, ainda, que o crédito atende solicitação do próprio órgão beneficiário, em face de decisão de aumentar os valores dos benefícios do Bolsa Família. Com efeito, a Presidente da República editou o Decreto nº 7.447, de 1º de março de 2011, que majorou referidos benefícios. O benefício básico foi aumentado para R\$ 70,00 mensais, ao passo que o benefício variável passou a R\$ 32,00 mensais por beneficiário, limitado a R\$ 96,00 por família beneficiada. Por seu turno, o benefício variável vinculado ao adolescente foi definido em R\$ 38,00 mensais por beneficiário, limitado a R\$ 76,00 por unidade familiar. O art. 2º do Decreto estabeleceu seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011.

Conforme divulgado, o reajuste desses benefícios acarretou um impacto fiscal de aproximadamente R\$ 2,1 bilhões, no Orçamento para 2011. No processo orçamentário legislativo, o Congresso Nacional constituiu reserva de R\$ 1,0 bilhão específica para essa finalidade. Com isso, restava ainda sem cobertura R\$ 1,1 bilhão.

Para financiar o valor restante, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o presente PLN nº 1/2011, suplementando o Bolsa Família em R\$ 755,0 milhões. Além disso, optou por editar Decreto não numerado, de 1º de março de 2011, remanejando para o Bolsa Família, além da dotação de R\$ 1,0 bilhão da reserva constituida no processo orçamentário, R\$ 340,0 milhões pertencentes a diversas ações orçamentárias do Orçamento do Órgão Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para editar esse Decreto, o Poder Executivo fez uso de autorização estabelecida na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 12.381, de 09/02/2011, de abrir créditos suplementares por ato normativo próprio.

Em anexo, apresentamos os dados de execução orçamentária das programações integrantes do crédito ora relatado, de modo a subsidiar a decisão parlamentar.

Diante dos óbvios efeitos positivos para a camada mais desfavorecida da população, beneficiária do reajuste do Bolsa Família, conclui-se pelo inegável mérito do PLN ora examinado.

No que se refere às emendas apresentadas, há que se avaliar sua adequação aos ditames da Resolução nº 1/2006 – CN, mormente ao art. 109, que trata dos requisitos de admissibilidade das emendas a créditos adicionais. O exame das 22 emendas apresentadas revela que 21 delas devem ser declaradas inadmitidas pelo Presidente da CMO, nos termos do art. 15, XI, da Resolução nº 1/2006-CN. Apresentamos, no Anexo II, em atenção ao art. 109, §1º, da referida Resolução, quadro com as emendas a serem inadmitidas, com as respectivas fundamentações do juízo de admissibilidade.

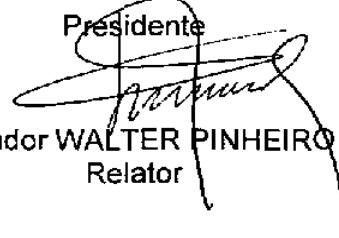
Apenas a emenda nº 19 é passível de admissão. No entanto, no mérito, encaminhamos voto por sua rejeição, por propor alteração da distribuição regional dos recursos para pagamento de benefícios do Bolsa Família prevista no PLN. A distribuição prevista no Projeto foi realizada considerando o universo de beneficiários atuais, bem assim os requisitos para incorporação de novos beneficiários ao Programa, sendo conveniente, portanto, sua manutenção.

## 2. VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 2011 - CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, com a consequente rejeição da emenda nº 019. As emendas nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021 e 022 devem ser declaradas inadmitidas pela Presidência da CMO, nos termos do art. 15, XI, da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011.

Presidente



Senador WALTER PINHEIRO

Relator

**ANEXO I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS PROGRAMAÇÕES DO PLN Nº 1/2001**

Funcional	Ação / CodiDesc	Subitivo / CodiDesc	Datação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% Liquidado/ Empenhado	Pago
08.244.1335.8442.0010	8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	0010 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIÃO NORTE	1.323.100.000	1.455.410.000	1.455.410.000	410.675.633	28,2	410.678.633
08.244.1335.8442.0020	8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	0020 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIÃO NORDESTE	6.288.260.000	6.917.086.000	6.917.086.000	1.838.090.536	26,6	1.838.090.536
03.244.1335.8442.0030	8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	0030 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIÃO SUL/DESTE	3.673.200.000	4.040.520.000	4.040.520.000	809.595.100	20,0	809.595.100
08.244.1335.8442.0040	8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	0040 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIÃO SUL	1.301.970.000	1.432.167.000	1.432.167.000	261.565.174	18,3	261.565.174
08.244.1335.8442.0050	8442 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	0050 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	813.610.000	894.957.000	894.957.000	181.954.917	20,3	181.954.917
99.999.0999.0998.0105	0998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA -FISCAL-			5.744.723.528	5.744.723.528	0	0

Sig. SBR/Brasil, dados atualizados em 06/04/2011

**ANEXO II – EMENDAS INADMITIDAS – PLN Nº 1/2011**

Nº EMENDA	AUTOR	FUNDAMENTO PARA INADMISSÃO
1	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
2	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
3	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
4	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
5	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
6	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
7	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
8	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
9	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
10	Sen. Wilson Santiago	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
11	Dep. João Dado	Inclusão de programação nova em crédito suplementar – Art. 109, III, a, Res. 1/2006-CN
12	Dep. João Dado	Inclusão de programação nova em crédito suplementar – Art. 109, III, a, Res. 1/2006-CN
13	Dep. João Dado	Inclusão de programação nova em crédito suplementar – Art. 109, III, a, Res. 1/2006-CN
14	Dep. João Dado	Inclusão de programação nova em crédito suplementar – Art. 109, III, a, Res. 1/2006-CN
15	Dep. João Dado	Inclusão de programação nova em crédito suplementar – Art. 109, III, a, Res. 1/2006-CN
16	Dep. Sergio Zveiter	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
17	Dep. Sergio Zveiter	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
18	Dep. Sergio Zveiter	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito – Art. 109, I, Res. 1/2006-CN
20	Dep. Fábio Faria	Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito/ Cancelamento indevido da Emenda/ Inclusão de programação nova em crédito suplementar – Art. 109, incisos I, II, a, III, a, Res. 1/2006-CN
21	Dep. Fátima Pelaes	Inclusão de programação nova em crédito suplementar – Art. 109, III, a, Res. 1/2006-CN
22	Dep. Roberto de Lucena	Cancelamento indevido da Emenda – Art. 109, II, a, Res. 1/2006-CN

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora GLEISI HOFFMANN, relatora *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Walter Pinheiro), favorável ao Projeto de Lei nº 01/2011-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 22 (vinte e duas) emendas apresentadas **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 1 a 18; 20 a 22 e **REJEITADA** a de nº 19.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Aníbal Diniz, Gleisi Hoffmann, João Vicente Claudino, Magno Malta, e Walter Pinheiro e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Agnolin, André Vargas, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Edmar Arruda, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Dado, Jorge Pinheiro, Luiz Argôlo, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rui Costa, Sueli Vidigal, Valmir Assunção e Vaz de Lima.

Sala de Reuniões, em 19 de abril de 2011.

Senador VITAL DO RÉGO  
Presidente

Senadora GLEISI HOFFMANN  
*Relatora ad hoc*

# **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA**

## **(por Unidade da Federação)**

### **Bahia**

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### **Rio de Janeiro**

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

### **Maranhão**

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### **Pará**

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

### **Pernambuco**

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### **São Paulo**

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### **Minas Gerais**

**Bloco-PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**PPS** - Itamar Franco\*\*

### **Goiás**

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### **Mato Grosso**

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### **Rio Grande do Sul**

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amelia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### **Ceará**

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### **Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

### **Espírito Santo**

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### **Piauí**

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### **Rio Grande do Norte**

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### **Santa Catarina**

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### **Alagoas**

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### **Sergipe**

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### **Mandatos**

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

### **Amazonas**

**Bloco-PT** - João Pedro\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### **Paraná**

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*

### **Acre**

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

### **Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSDB** - Marisa Serrano\*  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### **Distrito Federal**

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### **Rondônia**

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### **Tocantins**

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

### **Amapá**

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S)  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### **Roraima**

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**Leitura:** 16/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,4)	1. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
<b>PTB</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

**Notas:**

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

**RELATOR: VAGO**

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

---

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

#### **Membro da Comissão Diretora**

---

---

**Notas:**

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

**Número de membros: 5**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>

Senador Jorge Viana (PT) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) <sup>(3)</sup>

Senador Gilvam Borges (PMDB) <sup>(4,5)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

**Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

### **3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

**Finalidade:** Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(3)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

#### **4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6,9)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

## **REFORMA POLÍTICA - 2011**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(4)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues
<b>Notas:</b>	
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.	
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.	
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.	
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.	
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.	
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.	
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.	
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.	
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.	
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).	

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Aécio Neves (PSDB) (2)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgávio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amelia (PP-RS)<sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amelia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(10)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(10,11)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Renan Calheiros (PMDB) <sup>(3,5,17)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,16)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,17)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,17)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,17)</sup>
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(19)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinal Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(2)</sup>

#### **TITULARES**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Eduardo Suplicy (PT)

##### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**  
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
<b>PSOL</b>	
	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

- Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
- Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
- Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

### **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)

**Notas:**

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(9)</sup>
VAGO (2)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (6)	1. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO (8)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (3)	1.
(1)	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (5)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

## **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, O Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) <sup>(2)</sup>	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

- \*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)<sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amelia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(7)</sup>
<b>PTB</b>	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(6)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

---

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 02/02/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)<sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

**5ª Designação:** 11/02/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

#### **PT**

---

Gleisi Hoffmann (PR)<sup>(6)</sup>

---

#### **PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

---

#### **PTB**

---

Mozarildo Cavalcanti (RR)<sup>(4)</sup>

---

#### **DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE)<sup>(5)</sup>

---

#### **PR**

---

#### **PP**

---

Ciro Nogueira (PI)<sup>(1)</sup>

---

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

Lídice da Mata (BA)

---

#### **PC DO B**

---

Vanessa Grazziotin (AM)<sup>(3)</sup>

---

#### **PSOL**

---

Marinor Brito (PA)<sup>(2)</sup>

---

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

---

#### **PSC**

---

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 24/02/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(7)</sup>

---

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(8)</sup>

---

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

---

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>

---

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(9)</sup>

---

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

---

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(6)</sup>

---

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

---

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3)</sup>

---

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

**Atualização:** 13/04/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(11)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amelia (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(4)</sup>

**Atualização:** 13/04/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **8) PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(2)</sup>

#### **PPS**

---

#### **PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(7)</sup>

#### **PV**

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260**

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 24-3-2011)

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

<b>Lei nº 8.389/91, artigo 4º</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho  
**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878  
**Fax:** (61) 3216-6880  
**E-mail:** cpmc@camara.gov.br  
**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28  
**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Líder da Maioria</b>	
<b>Líder da Minoria</b>	Mário Couto (PSDB/PA)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>	Fernando Collor (PTB/AL)

**Câmara dos Deputados**

<b>Líder da Maioria</b>	
<b>Líder da Minoria</b>	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>	Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

(Atualizada em 24.3.2011)

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)



Edição de hoje: 232 páginas

OS: 2011/11560